



UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DE LONDRINA

---

THIAGO AGENOR DOS SANTOS DE LIMA

**AS CARACTERÍSTICAS DO TRABALHO DE ASSISTENTES  
SOCIAIS NO CREAS/PAEFI NA REGIÃO DE  
ARAÇATUBA/SP:  
COMPETÊNCIAS, ATRIBUIÇÕES, REQUISIÇÕES E  
DEMANDAS**

---

Londrina  
2022

THIAGO AGENOR DOS SANTOS DE LIMA

**AS CARACTERÍSTICAS DO TRABALHO DE ASSISTENTES  
SOCIAIS NO CREAS/PAEFI NA REGIÃO DE  
ARAÇATUBA/SP:  
COMPETÊNCIAS, ATRIBUIÇÕES, REQUISIÇÕES E  
DEMANDAS**

Tese apresentada ao Programa de Pós-graduação em Serviço Social e Política Social da Universidade Estadual de Londrina (UEL), como requisito parcial para a obtenção do título de Doutor em Serviço Social e Política Social.

Orientadora: Profa. Dra. Mabel Mascarenhas Torres.

Londrina  
2022

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor, através do Programa de Geração Automática do Sistema de Bibliotecas da UEL

- L732a Lima, Thiago Agenor dos Santos de.  
AS CARACTERÍSTICAS DO TRABALHO DE ASSISTENTES SOCIAIS NO CREAS/PAEFI NA REGIÃO DE ARAÇATUBA-SP : COMPETÊNCIAS, ATRIBUIÇÕES, REQUISIÇÕES E DEMANDAS / Thiago Agenor dos Santos de Lima. - Londrina, 2022.  
200 f. : il.
- Orientador: Mabel Mascarenhas Torres.  
Tese (Doutorado em Serviço Social e Política Social) - Universidade Estadual de Londrina, Centro de Estudos Sociais Aplicados, Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Política Social, 2022.  
Inclui bibliografia.
1. Trabalho profissional - Tese. 2. SUAS - Tese. 3. competências e atribuições - Tese. 4. CREAS/PAEFI - Tese. I. Torres, Mabel Mascarenhas. II. Universidade Estadual de Londrina. Centro de Estudos Sociais Aplicados. Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Política Social. III. Título.

CDU 36

THIAGO AGENOR DOS SANTOS DE LIMA

**AS CARACTERÍSTICAS DO TRABALHO DE ASSISTENTES  
SOCIAIS NO CREAS/PAEFI NA REGIÃO DE  
ARAÇATUBA/SP:  
COMPETÊNCIAS, ATRIBUIÇÕES, REQUISIÇÕES E  
DEMANDAS**

Tese apresentada ao Programa de Pós-graduação em Serviço Social e Política Social da Universidade Estadual de Londrina (UEL), como requisito parcial para a obtenção do título de Doutor em Serviço Social e Política Social.

**BANCA EXAMINADORA**

---

Orientadora: Profa. Dra. Mabel Mascarenhas  
Torres  
Universidade Estadual de Londrina – UEL

---

Profa. Dra. Denise Maria Fank de Almeida  
Universidade Estadual de Londrina – UEL

---

Profa. Dra. Aldaiza de Oliveira Sposati  
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo –  
PUC/SP

---

Profa. Dra. Terezinha de Fátima Rodrigues  
Universidade Federal de Santos – UNIFESP

---

Profa. Dra. Claudiana Tavares da Silva Sgorlon  
Universidade Federal da Integração Latino-  
Americana – UNILA

Londrina, 23 de setembro de 2022.

## **AGRADECIMENTOS**

Ao longo do processo de doutoramento, no âmbito do Programa de Pós-graduação em Serviço Social e Política Social da Universidade Estadual de Londrina (UEL), muitos desafios pairaram sobre a minha vida, nas mais distintas áreas, seja na área afetiva e na possibilidade de paternagem; na área profissional, com oportunidade de assumir um cargo de diretor na Secretaria Municipal de Assistência Social de Andradina/SP, e, ainda, na possibilidade de participar em trocas e diálogos com profissionais que desenvolvem seus trabalhos no âmbito do Centro Referência de Assistência Social (Creas)/ Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (Paefi). Na área de qualificação e aprimoramento intelectual, a partir da inserção no Núcleo de Estudos e Pesquisas em Seguridade e Assistência Social (Nepsas) da Pontifícia Universidade de São Paulo (PUC/SP), tive a oportunidade única de conhecer a direção sócio-histórica e o conteúdo técnico-científico para a assistência social, que me provocou o constante repensar do trabalho social no Sistema Único de Assistência Social (Suas). No entanto, o distanciamento entre a capital e o município de residência, com cerca de 11 horas de viagem de ônibus, ampliou o cansaço, mas foi fundamental para o meu amadurecimento profissional e pessoal. Na área da militância, fui convidado a pertencer à chapa que concorreu à gestão do Conselho Regional de Serviço Social (Cress/SP) e, após eleita, deparamo-nos com uma imensidão de atividades que, associada com a pandemia, tornou as demandas densas e tensas. Dessa forma, o agradecimento primeiro vai para minha pessoa, pois mesmo diante de tudo o que vivi e com o que convivi, estou aqui apresentando e defendendo a presente tese.

A segunda pessoa a quem preciso agradecer, sem sombra de dúvidas, é a orientadora do presente trabalho, a Profa. Dra. Mabel Mascarenhas Torres, que, diante de toda a carga de trabalho que uma universidade coloca para a docência, ela me acolheu em diversos momentos, sabendo com maestria me conduzir neste processo. Pela paciência nos processos de orientações, incluindo o tempo para a minha apropriação teórico-metodológica. A generosidade e a firmeza com que conduziu o processo, iluminou o caminho e trouxe energia para a continuidade até a conclusão desse processo.

À Profa. Dra. Aldaíza Sposati, pelo acolhimento a mim destinado nos diversos

momentos da jornada de participar das atividades do Nepsas/PUC/SP, mesmo sendo vinculado ao programa da UEL, seu tratamento com todos sempre foi igualitário, com compromisso teórico-prático para o desenvolvimento do Suas como direito de cidadania a todas as cidadãs-usuárias que buscam os serviços. Obrigado também pelos incentivos e pelas riquezas da convivência e pelo aprendizado nessa caminhada.

Ao meu amigo-companheiro Giovani Oliveira de Jesus, que nestes quase oito anos de convivência me ensinou a ter maior paciência e muita calma com os diversos obstáculos da vida. Sem dúvida alguma, ter você por perto foi muito importante para percorrer os caminhos chegados até aqui. Obrigado pela forma primorosa como cuidou de mim e de nosso filho, que devido as todas as minhas ausências teve que assumir determinadas atividades de cuidado com todos nós. Sem dúvidas, você é o espetáculo de pessoa. E sem sombras de dúvidas algumas minha gratidão e afeto.

Ao meu filho, Gabriel Oliveira Lima, que chegou nesse momento tão difícil e que, com toda as dificuldades trazidas pelo abandono que sofreu, teve paciência e sabedoria com muitas das minhas ausências.

Aos companheiros e companheiras militantes do conjunto Conselho Federal de Serviço Social (Cfess) e do Conselho Regional de Serviço Social (Cress), da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (Abepss), da Executiva Nacional de Estudantes do Serviço Social (Enesso). Em especial, para as gestões da Seccional de Araçatuba/SP e no Cress/SP, que vem contribuindo significativamente para a orientação, fiscalização e direção ética na profissão na área de Serviço Social.

Aos/Às companheiros/as do Fórum Estadual dos Trabalhadores do Suas de São Paulo (FET/SUAS-SP), que me ensinam a importância de manter um espaço de resistência aos desmontes e à ingerência para o trabalho no Suas.

Aos alunos, professores, à direção e aos gestores do curso da Fundação Educacional de Andradina, espaço onde exerço a docência e coordenação do Curso de Serviço Social.

Aos/Às trabalhadores/as da política de assistência social, com os quais mantive contatos direta ou indiretamente, e que contribuíram grandemente com meu crescimento profissional, na mobilização de resistências e lutas para a defesa da política de assistência social como direito e pela defesa das condições técnicas e

éticas no trabalho. Essas profissionais dedicam-se com competência e excelência ao trabalho realizado nos mais diversos espaços ocupacionais na gestão do Suas.

Às profissionais que dedicaram tempo e disposição para participar da pesquisa de campo, e trouxeram importantes contribuições para a elaboração deste trabalho.

Aos meus familiares que, apesar da distância, sempre que possível, motivam a minha jornada na área de Serviço Social, pois sem eles, seria impossível conciliar a militância e o doutoramento com a paternagem.

Aos/Às amigos/as que, ao longo do meu desenvolvimento pessoal, passaram por minha vida, e nomeá-los aqui corro o risco de esquecer algum, e, por essa razão, deixarei a menção de forma genérica, mas quando vocês fizerem a leitura deste material, saberão a gratidão e o imenso carinho que tenho por todos que sempre estiveram à disposição para me apoiar, mesmo que, nos últimos tempos, eu não tenha conseguido participar de nossos bons encontros.

Às professoras Dra. Denise Maria Fank de Almeida (UEL); Regina Célia Tamasso Miotto (UFSC); Dra. Abigail Silvestre Torres (empresa Vira e Mexe), Claudiana Tavares da Silva Sgorlon (UNILA) e Terezinha Rodrigues (UNIFESP), tanto por suas contribuições com o trabalho na política de assistência social, quanto por terem aceitado fazer parte desse processo, na qualificação e defesa da presente tese.

Aos colegas da ponte UEL e PUC/SP, com os quais tive o prazer de conhecer e desenvolver diálogos, reflexões e participação, em diversas atividades coletivas.

Aos/Às companheiros/as do Nepsas/PUC/SP e do Grupo de Estudos Fundamentos e Trabalho do Assistente Social (Geftas-UEL/PR) com quem tive o prazer de compartilhar conhecimentos, saberes e solidariedade.

Por fim, agradeço aos/às professores/ as do Programa de Pós-graduação em Serviço Social e Política Social da UEL, pela oportunidade de partilha e aprendizado durante o doutoramento.

A todos/as que, mesmo indiretamente, fizeram parte da minha vida, e àqueles/as que se dispuseram a ler esta dissertação.

, ano)

## RESUMO

LIMA, Thiago Agenor dos Santos de. **As características do trabalho de assistentes sociais no Creas/Paefi na região de Araçatuba/SP: Competências, atribuições, requisições e demandas.** 2022, 296 f. Tese (Doutorado) - Curso de Pós-graduação em Serviço Social e Política Social, Universidade Estadual de Londrina (UEL), Londrina, 2022.

Desde o golpe parlamentar de 2016, que abrangeu aspectos jurídico, político e econômico, são identificadas profundas alterações na condução do SUAS, pelo “desgoverno” federal. No ano de 2022, a Política de Assistência Social (PAS) completa 34 anos do seu reconhecimento como política pública e direito social, e, com o Suas, 18 anos do início da implantação dos Creas/Paefis. A tese defendida é que a capacitação teórico-metodológica, ético-político e técnico-operativa da formação profissional de assistentes sociais, possibilita a construção de um exercício profissional qualificado, no âmbito do SUAS e, especialmente, no CREAS. A pesquisa apresentada para a construção desta tese tem como objetivo geral conhecer as competências, atribuições, requisições e demandas identificadas no trabalho dos/as assistentes sociais, nos Creas/Paefi implantados na Região Administrativa (RA) de Araçatuba/SP. Os objetivos específicos estabelecidos são: compreender como os assistentes sociais executam as ações no Creas/ Paefi; identificar as condições de trabalho do assistente social no âmbito da PAS, e, reconhecer as demandas e os mandatários do trabalho do/a assistente social no âmbito do Creas/Paefi. Para efetivar a pesquisa, foi necessário elaborar procedimentos metodológicos, abarcando desde a revisão de literatura até a pesquisa envolvendo sujeitos. A revisão da literatura envolveu o mapeamento das produções publicadas pelo conjunto Cfess/Cress; Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), renomeado Ministério da Cidadania; artigos publicados em periódicos da área sobre a PAS e o trabalho de assistentes sociais na referida política. A pesquisa documental foi referenciada em legislações, resoluções e normativas, elaboradas tanto pelo Ministério da Cidadania, como pelo conjunto Cfess/Cress, sobre a PAS e o trabalho de assistentes sociais. Os sujeitos da pesquisa foram os assistentes sociais que atuam no Creas/Paefi na região de Araçatuba. A partir de um questionário contendo perguntas abertas e fechadas, as assistentes sociais registraram sua experiência de trabalho, os desafios e as possibilidades de trabalhar na PAS. O projeto de pesquisa foi submetido e aprovado pelo Comitê de Ética em pesquisa, viabilizando a sua realização. Os resultados da pesquisa indicam a importância de se compreender a relação histórica e política do Serviço Social com a PAS, destacando como a formação em Serviço Social contribui para dar sustentação aos objetivos de proteção, cuidado e atenção, realizados nos serviços do Paefi. Observou-se a importância do trabalho em equipe e a necessidade de resgatar o estabelecido na Norma Operacional Básica de Recursos Humanos (NOB/RH), no tocante às equipes de referência e construção do modo como o trabalho será planejado, organizado e executado. Entretanto, percebeu-se a necessidade de aprimorar o conteúdo técnico-científico do Suas e os fundamentos do Serviço Social, ampliando os estudos e as pesquisas sobre as ações, estratégias de planejamento e avaliação construídas pelos/as assistentes sociais, para realizar o trabalho profissional desenvolvido com os sujeitos referenciados no Creas/Paefi, nas situações de violência; na violação de direitos; nas precárias condições de vida; e nas

possibilidades de resistência diante de um capitalismo cada vez mais predatório. Outro resultado que mereceu destaque refere-se às alterações no ordenamento da PAS, em decorrência da pandemia da covid-19, desde a descontinuidade do financiamento, as alterações nos procedimentos de atendimento as cidadãs-usuárias, até a precarização das condições objetivas de trabalho de assistentes sociais, assim como os demais trabalhadores do SUAS.

**Palavras-chave:** trabalho profissional; Suas; competências e atribuições; Creas/Paefi; assistente social.

## ABSTRACT

LIMA, Thiago Agenor dos Santos de. **THE characteristics of the work of social workers in Creas/Paeft in the region of Araçatuba/SP: Competencies, attributions, requisitions and demands.** 2022, 272 p. Thesis presented to the Postgraduate Course in Social Work and Social Policy, at Doctoral level, at the State University of Londrina, as a partial requirement for obtaining the title of Doctor in Social Work and Social Policy, Londrina, 2022.

Since the parliamentary, legal, political and economic coup occurred in 2016, profound changes are identified in the conduct of the SUAS (Social Assistance Unique System) by the federal "misgovernment". In 2022, PAS (Social Assistance Policy) completes 34 years of its recognition as a public policy and social right, and, with Suas, 18 years since the beginning of the implementation of Creas/Paefts (Specialized Reference Center for Social Assistance/ Protection Service and Specialized Care for Families and Individuals). The thesis defended is that the theoretical-methodological, ethical-political and technical-operational training enable the construction of a qualified professional practice within the scope of Suas and especially in Creas, associated with permanent education. Thus, the research presented for the construction of the thesis has the general objective of knowing the competences, attributions, requisitions and demands identified in the social worker's work in Creas/Paeft implemented in the administrative region of Araçatuba/SP. The following specific objectives were established: to understand how social workers carry out actions in Creas/Paeft; identify the working conditions of the Social Worker within the scope of social assistance and, recognize the demands and social worker's job claimants within the scope of Creas/Paeft. To carry out the research, it was necessary to develop methodological procedures, ranging from the literature review to research involving subjects. The literature review covered the mapping of productions published by the Cfess/Cress (Social Work's Federal Council / Social Work's Regional Council) set; Ministry of Social Development, renamed Ministry of Citizenship; articles published in journals in the area about PAS and about the social worker's work in the aforementioned policy. Documentary research was referenced in legislation, resolutions and regulations prepared by both the Ministry of Citizenship and the Cfess/Cress set, on PAS and the social worker's work. The research involving subjects was carried out with social workers who work at Creas/Paeft in the region of Araçatuba. Using a questionnaire containing open and closed questions, the social workers recorded their work's experience, the challenges and possibilities of working at PAS. The research project was submitted to and approved by the Research Ethics Committee, enabling its implementation. The research results indicate the importance of understanding the historical and political relationship between Social Work and PAS, highlighting how Social Work's training contributes to support the objectives of protection, care and attention carried out in Paeft services. It was observed the importance of teamwork and the need to rescue what was established in NOB/RH (Basic Operating Standard/Human Resources), regarding reference's teams and the construction of the work's way will be planned, organized and executed. However, there was a need to improve the SUAS's technical-scientific content and the Social Work's foundations, expanding studies and research on the actions, planning and evaluation strategies built by social workers to carry out the professional work developed with the subjects referenced in Creas/Paeft, facing

situations of violence, the rights violation, precarious living conditions and the possibilities of resistance facing of an increasingly predatory capitalism. Another result that deserves to be highlighted refers to the changes in the PAS ordering because of the covid-19 pandemic, from the discontinuation of funding, changes in the procedures for assisting citizens-users, to the precariousness of objective working conditions.

**Keywords:** professional work; Suas; competencies and attributions; Creas/Paefi; social worker.

## LISTA DE QUADROS

<b>Quadro 01</b> – As competências da assistente social na PAS estabelecidas nos parâmetros elaborados pelo Cfess (2007) .....	44
<b>Quadro 02</b> – Subeixos das competências relativas ao atendimento às necessidades básicas e acesso aos serviços socioassistenciais .....	46
<b>Quadro 03</b> – Subeixos das competências relativas à gestão, planejamento e execução direta da PAS.....	47
<b>Quadro 04</b> – Subeixos das competências relativas à intervenção em movimentos e organizações sociais.....	48
<b>Quadro 05</b> – Subeixos das competências relativas à inserção profissional nos espaços de controle democrático da assistência social .....	49
<b>Quadro 06</b> – Subeixos das competências relativas à realização de estudos e pesquisas para subsidiar o planejamento na assistência social .....	49
<b>Quadro 07</b> – Levantamento dos artigos por periódicos e tema.....	57
<b>Quadro 08</b> – Levantamento dos artigos publicados sobre Creas .....	58
<b>Quadro 09</b> – Levantamento dos artigos sobre o trabalho de assistentes sociais no Creas.....	59
<b>Quadro 10</b> – Modelos/Regimes existentes na assistência social brasileira .....	81
<b>Quadro 11</b> – PSE/MC e PSE/AC na PNAS/2004.....	100
<b>Quadro 12</b> – Tipologias de violência .....	102
<b>Quadro 13</b> – Classificação quanto à natureza das violências.....	102
<b>Quadro 14</b> – Unidades de proteção social especial de média complexidade no Suas .....	107
<b>Quadro 15</b> – Número de Creas no Brasil .....	109
<b>Quadro 16</b> – Quantidade de Creas, por região, entre 2010 e 2019 .....	109
<b>Quadro 17</b> – Quantidade de Creas por porte municipal.....	110
<b>Quadro 18</b> – Tipos de Creas.....	110
<b>Quadro 19</b> – Recursos humanos para o Creas (NOB/Suas-RH/2006) .....	110
<b>Quadro 20</b> – Perfil e atribuições do coordenador do Creas .....	112
<b>Quadro 21</b> – Perfil e atribuições do profissional de nível superior do Suas .....	113
<b>Quadro 22</b> – Quantidade de trabalhadores de nível superior nos Creas .....	113
<b>Quadro 23</b> – Serviços socioassistenciais da PSE/MC .....	113
<b>Quadro 24</b> – Municípios de São Paulo, por porte populacional .....	122

<b>Quadro 25</b> – Dados dos municípios pesquisados.....	125
<b>Quadro 26</b> – Distribuição dos dados dos municípios por porte, população, número e data de implantação dos Creas.....	139
<b>Quadro 27</b> – Valores pactuados com o MDS/SNAS para o Creas/Paefi .....	140
<b>Quadro 28</b> – Valores anuais recebidos do FNAS, pelos municípios, para o Creas/Paefi .....	141
<b>Quadro 29</b> – Valores do financiamento anual destinados aos Creas .....	142
<b>Quadro 30</b> – Distribuição de assistentes sociais nos serviços socioassistenciais .....	142
<b>Quadro 31</b> – Formação da coordenação do Creas .....	143
<b>Quadro 32</b> – Classificação dos setores de serviços no Brasil.....	146
<b>Quadro 33</b> – Número de assistentes sociais no Creas do Brasil .....	168
<b>Quadro 34</b> – Competências desenvolvidas por assistentes sociais do Creas .....	170
<b>Quadro 35</b> – Atribuições privativas desenvolvidas por assistentes sociais do Creas.....	172
<b>Quadro 36</b> – Competências e atribuições das assistentes sociais no Creas .....	173
<b>Quadro 37</b> – Atribuições privativas das assistentes sociais no Creas .....	173
<b>Quadro 38</b> – Outras atividades dos/as assistentes sociais no Creas.....	174
<b>Quadro 39</b> – Outras responsabilidades dos/as assistentes sociais no Creas.....	176
<b>Quadro 40</b> – Eixos para a realização do Estudo em Serviço Social .....	186
<b>Quadro 41</b> – Avaliação na LRP.....	189
<b>Quadro 42</b> – Demandas por violações de direitos atendidas pelo Creas/Paefi .....	205
<b>Quadro 43</b> – Demandas de violências atendidas pelo Creas/Paefi .....	207
<b>Quadro 44</b> – Tipologias de requisições que chegam no Creas.....	210
<b>Quadro 45</b> – Demandatários/as do trabalho das assistentes sociais no Creas .....	221
<b>Quadro 46</b> – Ações, atividades e instrumentos utilizados no trabalho de assistentes sociais no Creas.....	222
<b>Quadro 47</b> – Atividades de planejamento e gestão realizadas por assistentes sociais no Creas.....	222
<b>Quadro 48</b> – Atividades realizadas por assistentes sociais no trabalho em equipes do Creas .....	223
<b>Tabela 49</b> – Ações profissionais mediadas pela tecnologia.....	227

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABEPSS	Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social
BPC	Benefício de Prestação Continuada
CE	Código de Ética
CBAS	Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais
CEAS	Conselho Estadual de Assistência Social
Centro Pop	Centros Especializados para População em Situação de Rua
CF/1988	Constituição Federal de 1988
CFAS	Conselho Federal de Assistentes Sociais
CFESS	Conselho Federal de Serviço Social
CIB	Comissão Intergestora Bipartite
CIT	Comissão Intergestora Tripartite
CNAS	Conselho Nacional de Assistência Social
CNMP	Conselho Nacional do Ministério Público
COFI	Comissão de Orientação e Fiscalização
CONANDA	Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
CONGEMAS	Colegiado Nacional de Gestores da Assistência Social
CO-OS	Comitê de Assessoramento
CRAS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
CRESS	Conselho Regional de Serviço Social
DF	Distrito Federal
DGSuas	Departamento Nacional de Gestão do Suas
DGSuas	Diretoria Nacional da Gestão do Sistema Único de Assistência Social
DPSB	Departamento Nacional de Proteção Social Básica
DPSE	Departamento Nacional de Proteção Social Especial
ENESSO	Executiva Nacional de Estudantes do Serviço Social
FAM	Faculdade de Mirandópolis
FHTMSS	Fundamentos Histórico, Teórico, Metodológico do Serviço Social
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ILPIs	Instituição de Longa Permanência para Pessoas Idosas
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
LA	Liberdade Assistida

LGBTQ+	Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transgêneros e Queer
LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social
MBA	Master of Business Administration
MDH	Ministério dos Direitos Humanos
MDS	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
MMFDH	Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
MPAS	Ministério da Previdência e Assistência Social
MS	Ministério da Saúde
NEPSAS	Núcleo de Estudos e Pesquisas em Seguridade e Assistência Social da PUC/SP
NOB/RH	Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Suas
NOB/Suas	Norma Operacional Básica do Suas
ONG	Organização não Governamental
PAEFI	Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos
PAIF	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família
PAS	Política de Assistência Social
PBF	Programa Bolsa Família
PCF	Programa Criança Feliz
PEPP	Projeto Ético-Político Profissional
PETI	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
PJSP	Poder Judiciário de São Paulo
PMAS	Plano Municipal de Assistência Social
PNAS	Política Nacional de Assistência Social
PSC	Prestação de Serviço à Comunidade
PSE	Proteção Social Especial
PSE/AC	Proteção Social Especial de Alta Complexidade
PSE/MC	Proteção Social Especial de Média Complexidade
PT	Partido dos Trabalhadores
PUC/SP	Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
SAGI	Secretaria Nacional de Avaliação e Gestão da Informação
SC	Santa Catarina
SEAS	Secretaria de Estado de Assistência Social
SGD	Sistema de Garantia de Direitos

SNAPI	Secretaria Nacional de Atenção à Primeira Infância
SNAS	Secretaria Nacional de Assistência Social
SNDCA	Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
SUAS	Sistema Único de Assistência Social
Subcofi	Subcomissão de Orientação e Fiscalização
SUS	Sistema Único de Saúde
TCU	Tribunal de Contas da União
TIC	Tecnologia de Informação e Comunicação
TNSS	Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais
UEL	Universidade Estadual de Londrina
UFRJ	Universidade Federal do Rio de Janeiro
UNICEF	Fundo das Nações Unidas para a Infância

## SUMÁRIO

	<b>CAPÍTULO I - INTRODUÇÃO: Caminho percorrido para a construção da tese</b> .....	18
1.1	PREMISSAS INICIAIS DA ESCOLHA DO DEBATE VINCULADO À TESE .....	18
1.1.1	Justificativa da Presente Tese.....	22
1.1.2	O Percuro Metodológico .....	27
1.1.3	Revisão de Literatura e a Pesquisa Envolvendo Sujeitos .....	30
	 <b>CAPÍTULO II - OS CONHECIMENTOS PRODUZIDOS A PARTIR DA RELAÇÃO ENTRE O SERVIÇO SOCIAL E A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ELABORADOS PELO CONJUNTO CFESS/CRESS E EXPRESSOS NAS PUBLICAÇÕES DOS PERIÓDICOS DA ÁREA</b> .....	35
2.1	BALANÇO CRÍTICO E ANALÍTICO SOBRE AS PRODUÇÕES: O PROTAGONISMO DO CONJUNTO CFESS/CRESS .....	35
2.1.1	O <i>Cfess Manifesta</i> .....	36
2.1.2	Os Livros, as Brochuras e outros Materiais Produzidos e Publicados pelo CFESS sobre a PAS e o Trabalho das Assistentes Sociais.....	41
2.2	LEVANTAMENTO DOS ARTIGOS PUBLICADOS NOS PERIÓDICOS DA ÁREA DO SERVIÇO SOCIAL .....	56
2.3	CONHECIMENTOS MOBILIZADOS PELAS ASSISTENTES SOCIAIS QUE ATUAM NO CREAS.....	71
	 <b>CAPÍTULO III - O SUAS E O CREAS/PAEFI NA REGIÃO DE ARAÇATUBA/SP</b> .....	74
3.1	O PROJETO PROTETIVO E A CONSTRUÇÃO DO SUAS NO BRASIL: ELEMENTOS PARA O INÍCIO DO DEBATE.....	74
3.2	O SUAS E O CREAS: OS CAMINHOS ENTRE A DESPROTEÇÃO E A PROTEÇÃO SOCIAL .....	89
3.2.1	Alguns Elementos para Pensar a Atenção Especializada no Contexto da PAS.....	90

3.2.2	Violência por Violação de Direitos como Fator de Desproteção Social no Campo do Suas e da PSE .....	101
3.2.3	As Unidades de Serviços da PSE: o Creas e Estruturação do Paefi... ..	106
3.2.3	A Relação do Creas/Paefi com a Rede de Proteção Social e o Sistema de Justiça .....	117
3.3	A REALIDADE DO CREAS/PAEFI INSTALADO NA REGIÃO DE ARAÇATUBA/SP .....	120
3.3.1	A realidade dos Municípios na Região de Araçatuba/SP .....	122
3.3.1.1	Andradina/SP .....	127
3.3.1.2	Araçatuba .....	128
3.3.1.3	Birigui .....	130
3.3.1.4	Castilho .....	131
3.3.1.5	Guararapes .....	132
3.3.1.6	Ilha Solteira .....	134
3.3.1.7	Mirandópolis .....	134
3.3.1.8	Penápolis.....	136
3.3.1.9	Pereira Barreto .....	136
3.3.1.10	Valparaíso .....	137
3.3.2	Os Creas/Paefi Instalados nos Municípios da Região de Araçatuba.....	139

**CAPÍTULO IV - O TRABALHO DE ASSISTENTES SOCIAIS NO CREAS/PAEFI NA REGIÃO DE ARAÇATUBA/SP.....**

4.1	O TRABALHO DE ASSISTENTE SOCIAL NO SUAS: ASSALARIAMENTO E CONDIÇÕES DE TRABALHO .....	144
4.2	O TRABALHO DE ASSISTENTES SOCIAIS NO CREAS.....	165
4.2.1	Os Estudos Socais em Serviço Social.....	179
4.2.2	Avaliação em Serviço Social .....	188
4.2.3	Plano de Trabalho das Assistentes Sociais.....	197
4.2.4	Referência e Contrareferenciamento no Trabalho do CREAS .....	200
4.3	PARTICULARIDADE DO TRABALHO DAS ASSISTENTES SOCIAIS REALIZADO NO CREAS NO DECORRER DA PANDEMIA DA COVID-19.....	223
4.3.1	As Particularidades do Trabalho de Assistentes Sociais na Região .....	236

<b>ALGUMAS CONSIDERAÇÕES FINAIS: Aonde chegamos? Que dúvidas permanecem e pairam sobre nossos pensamentos e mentes? Quais considerações apresentamos? .....</b>	<b>231</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>238</b>
<b>APÊNDICES .....</b>	<b>251</b>
<b>APÊNDICE A – Algumas Publicações sobre violência e/ou violação de direitos.....</b>	<b>252</b>
<b>APÊNDICE B – Declaração de aceite de realização de pesquisa de doutorado .....</b>	<b>253</b>
<b>APÊNDICE C – Termo de consentimento livre e esclarecido .....</b>	<b>254</b>
<b>APÊNDICE D – Questionário aplicado aos assistentes sociais que atuam no Creas, da região de Araçatuba.....</b>	<b>256</b>
<b>APÊNDICE E – Aprovação da pesquisa de campo pelo Comitê de Ética da Universidade Estadual de Londrina.....</b>	<b>266</b>
<b>APÊNDICE F – Levantamento das publicações para subsidiar o trabalho realizado em CREAS.....</b>	<b>270</b>
<b>APÊNDICE G – Resoluções do Conselho Nacional de Assistência Social sobre temáticas afetas ao Creas .....</b>	<b>271</b>
<b>APÊNDICE H – Resoluções do CNAS sobre os recursos financeiros para o PAEFI/CREAS .....</b>	<b>272</b>
<b>APÊNDICE I – Guias de Orientações Técnicas, Manuais e outros. ....</b>	<b>273</b>
<b>APÊNDICE J – Levantamento das produções para a revisão de literatura .....</b>	<b>277</b>

# **CAPÍTULO I**

## **INTRODUÇÃO: Caminho percorrido para a construção da tese**

Neste trânsito entre a forma de ser e a forma de aparecer instaura-se a importância da pesquisa, a importância do conhecimento – tão pleno quanto possível – das condições em que se dá a construção dessa prática e do viver histórico dos sujeitos que a realizam. (MARTINELLI, 1999, p. 14).

Sumariamente, neste capítulo, apresentam-se algumas premissas sobre a escolha do objeto e justificativa da tese.

Apresentam-se, ainda, os procedimentos metodológicos, com destaque para a revisão de literatura, o levantamento dos documentos e normativas que regulam o Serviço Social; as legislações, manuais e orientações sobre a PAS; a pesquisa envolvendo sujeitos, e das escolhas da forma e apresentação dos resultados da presente tese.

### **1.1 PREMISSAS INICIAIS PARA A CONSTRUÇÃO DO TEMA VINCULADO À TESE**

Acreditamos que o processo de pesquisa exige do pesquisador – sujeito deste processo – se perguntar pelo desconhecido, pelo que não se sabe, pelo que é obscuro em determinado momento histórico, pelas possibilidades que se colocam ao sujeito em sua relação com a realidade e pela validade e alcance social do conhecimento produzido perante as demandas concretas da humanidade. Neste sentido, pesquisar faz parte da natureza humana e, como condição ontológica, está presente nas intenções e ações humanas. (BOURGUIGNON, 2008, p. 15).

A pesquisa e os estudos realizados permitem considerar que a tese fundante deste trabalho é que o Serviço Social, profissão especializada inscrita na divisão social, técnica, étnica e racial do trabalho, cuja formação, produção de conhecimentos e legitimidade regulamentada, possibilitam aos assistentes sociais exercerem a profissão com competência, contribuindo para a construção de um exercício profissional qualificado, no âmbito do Suas e especialmente do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas).

Na presente tese, rompe-se com as armadilhas localizadas no âmbito das relações profissionais e institucionais<sup>1</sup>, quando se sugere que assistentes sociais não

---

<sup>1</sup> Relações presentes na prática profissional do pesquisador, que por diversas vezes foi indagado pelos profissionais que trabalham nos CREAS, se realmente as assistentes sociais possuem habilidade e conhecimentos para desenvolver suas ações no âmbito desta unidade de prestação de serviços socioassistencial. Estas afirmações, quando repetidas por assistentes sociais podem ser vistas como negação do próprio projeto de formação profissional. Quando repetidas pelo demais profissionais, podem revelar a disputa pela chamada especialidade de uma ou mais profissões em busca daquela

teriam conhecimentos e habilidades para desenvolver ações vinculadas à prestação de serviços no Creas. A justificativa apresentada pelas assistentes sociais<sup>2</sup> é que a complexidade e as requisições de um serviço socioassistencial especializado, se consideradas as diversas expressões das desproteções sociais por violência e violação de direitos, requisitam um trabalho carregado de dimensão subjetiva, não material, dificultando a identificação de suas competências ou as possibilidades de construção das ações e estratégias profissionais.

Neste sentido, os estudos de Sposati (2016) são essenciais para o entendimento da complexidade das expressões de desproteção social. A autora tematiza que as desproteções não são resultantes de condições individuais, mas sim, expressões societárias decorrentes da “questão social”. Nesse conjunto de expressões estão presentes, como fator de proteção ou de desproteção social, os atributos territoriais que são direta ou indiretamente, criados pela intervenção da relação homem-natureza, relação historicamente construída a partir de múltiplas relações em que se destacam as de exploração econômica e ambiental. O reconhecimento das diversidades socioculturais, ambientais, políticas se faz cada vez mais necessário em função das características e dinâmicas constitutiva das relações urbanas, rurais, locais e regionais. Trata-se, portanto, de analisar a diversidade de atributos de cada cidade ou região e reconhecer a combinação existente entre eles para compor o mosaico socioterritorial que é parte imprescindível de estratégias da proteção de assistência social. (Sposati, 2016, p. 33-34).

Assim sendo, para desvelar o falseamento do referido discurso, a tese tem como **objetivo conhecer as competências, atribuições, requisições e demandas que caracterizam o trabalho das assistentes sociais nos Creas/Paefi executado na RA de Araçatuba/SP**. Pretende-se, com os resultados construídos, contribuir para a reflexão crítica sobre o trabalho das assistentes sociais no âmbito do Creas, unidade de prestação de serviços da proteção social especial de média complexidade, vinculado à PAS, bem como ampliar o escopo do trabalho social realizado pelos trabalhadores das diversas profissões, que atuam nas equipes.

---

que dá a direção para a execução do serviço, estabelece o saber que fundamenta a gestão do trabalho e, tensiona o saber-poder neste espaço ocupacional.

<sup>2</sup> Em respeito e homenagem à trajetória sócio-histórica dessa profissão construída majoritariamente por mulheres, e por, nesta pesquisa de campo, as profissionais serem todas do sexo feminino, optei em deixar a linguagem no gênero feminino.

Os serviços socioassistenciais contidos na Lei Orgânica de Assistência Social (Loas)/1993 já previam que se tratava de atividades para a garantia da proteção social. A partir da PNAS/2004, que instituiu o sistema descentralizado, participativo e uniforme, denominado Sistema Único de Assistência Social (Suas), os serviços passaram a ser classificados hierarquicamente em níveis de Proteção Social Básica (PSB) e Proteção Social Especial (PSE).

Para o desenvolvimento dos serviços socioassistenciais estabelecidos na PSB e PSE, com atribuições específicas para o encaminhamento e acompanhamento<sup>3</sup> das famílias, visam também a padronização das unidades da PAS. Inicialmente, foram apresentados os Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) e os CREAS. Será especificada, aqui, a segunda unidade, local de experiência do autor desta tese.

Os Cras são unidades públicas municipais, de base territorial, localizadas em áreas com altos índices de vulnerabilidade e risco social, destinadas à articulação dos serviços socioassistenciais no seu território de abrangência e à prestação de serviços, oferta de programas e projetos socioassistenciais de PSB às famílias (BRASIL, 1993).

Os Creas são unidades públicas de abrangência municipal, regional, ou estadual, que ofertam atenção especializada à população de dado território, realizando trabalho social cujo foco são famílias e indivíduos em situação de desproteção social, por vitimização, discriminação e violação de direitos. De acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (TNSS), essa unidade desenvolverá, com exclusividade, o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), implantado já no primeiro momento em que a unidade abre as suas portas. Enquanto o Creas é uma unidade de referência, o PAEFI é um serviço tipificado que requisita a execução de um trabalho interdisciplinar.

A interdisciplinaridade é compreendida como um processo de desenvolvimento de uma postura profissional que viabilize um olhar ampliado das especificidades que se conjugam no âmbito das profissões, através de equipes multiprofissionais, visando integrar saberes e práticas voltados à construção de novas possibilidades de pensar e agir [...]. (MIOTO; NOGUEIRA, 2009, p. 279).

Esse trabalho interdisciplinar ocorrerá principalmente nas garantias legais na implantação do Suas, pois, por intermédio de uma grande luta para qualificar o

---

<sup>3</sup> Ao longo das páginas deste estudo, trataremos do encaminhamento e acompanhamento.

trabalho destinado às cidadã-usuária<sup>4</sup>, fato que levou à aprovação da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social (NOB/RH/Suas), em 2006, o que veio a contribuir para que o Creas passasse a contar com equipes de referência que incluem assistentes sociais, entre outras profissões de nível superior.

As equipes de referencias descritas na NOB/RH são importantes ferramentas para o desenvolvimento das ações a serem realizadas nos serviços socioassistenciais, por esta razão, seus saberes e conhecimentos são relacionados para o campo socioassistencial.

[...] aquelas constituídas por servidores efetivos responsáveis pela organização e oferta de serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e especial, levando-se em consideração o número de famílias e indivíduos referenciados, o tipo de atendimento e as aquisições que devem ser garantidas aos usuários. (BRASIL, 2011, p. 26).

De partida, com a presente tese, não se tem a pretensão de reiterar ideias e afirmações sobre o chamado “privilégio” de uma profissão em detrimento de outras, na PAS. O objetivo é oportunizar um espaço para refletir sobre quais são as competências e atribuições mobilizadas pelas assistentes sociais para responder aos objetivos dos chamados serviços socioassistenciais, na defesa da proteção social e de cuidados prestados a indivíduos e famílias. Para isso, particularmente, recupera-se a unidade de proteção do PAEFI/CREAS e as ações desenvolvidas particularmente por assistentes sociais, diante das requisições institucionais e demandas nas relações de trabalho profissional e multiprofissional.

Como Raichelis (2010) afirma, a PAS é um campo de trabalho multiprofissional e interdisciplinar. As assistentes sociais compõem as equipes de referência dessa política, entendendo suas normativas, executando a prestação de serviços socioassistenciais, problematizando e construindo estratégias para enfrentamento de suas ambiguidades e, “pela velocidade e complexidade, apresenta

---

<sup>4</sup> No âmbito do NEPSAS os estudos sobre a cidadania levaram-nos a utilização dessa terminologia, a partir da conceituação realizada por autor angolano, ao qual, a nomenclatura cidadãs-usuárias não é a mera descrição de um novo conceito: revela o direito dos sujeitos em definir suas próprias realidades, estabelecer suas próprias identidades, recontar suas histórias de vida e rebelar-se sempre perante as injustiças sociais. (KILOMBA, 2019).

desafios às profissões envolvidas que precisam ser acompanhados e desvendados criticamente” (RAICHELIS, 2010, p. 752).

Dessa forma, o estudo versa sobre o trabalho de assistentes sociais no CREAS. Alertamos que essa escolha, mais particularmente pelo exercício no enfrentamento das desproteções sociais, não a subalterniza ou privilegia, na relação com as outras profissões, pois, juntas, inscrevem uma relação no âmbito da atenção social dirigida ao sistema de proteção social do SUAS (SPOSATI, 2020), que tem uma equipe de referência.

Afirma-se, portanto, que a produção do conhecimento científico, elaborada e acumulada pelo Serviço Social habilita as profissionais a concretizarem as ações/atividades demandadas nos serviços socioassistenciais, referenciam o trabalho nas equipes de referência, atuando no conjunto de trabalhadoras do SUAS, pois a atenção disponibilizada deve ser sempre coletiva (SPOSATI, 2020). Ressalta-se que o trabalho desenvolvido pelas equipes ocorre de forma intencional e planejada, tendo como eixo direcionador as seguranças socioassistenciais perante as desproteções sociais vividas e vivenciadas pelos indivíduos e famílias (TORRES; FERREIRA, 2019). Assim, por desproteção social no SUAS, podemos afirmar

O SUAS-Sistema único de Assistência Social é um dos sistemas públicos que se coloca sob essa finalidade maior e nela seu campo de proteção social está entre algumas seguranças sociais, tais como a de sobrevivência (provida com benefícios e bens materiais), proteção especial pela acolhida (com a oferta de serviços socioassistenciais, que devem incluir desde cuidados domiciliares até a manutenção de centros de acolhimento para desproteções causadas por situação de abandono, etária e de vitimização), e, as de convívio (mediante serviços socioassistenciais, que proporcionam o reforço de vínculos sociais, formas de sociabilidade geracional, vicinal, territorial e familiar. (SPOSATI, 2016, p. 17)

### **1.1.1 Justificativa da presente tese**

A pesquisa apresentada é direcionada a entender e problematizar o trabalho executado pelas assistentes sociais, no decorrer do seu trabalho cotidiano na PAS, para que, ao refletir sobre sua realidade, possam articular-se em um movimento maior, da classe trabalhadora e da sociedade.

Com isso, faz-se um convite para a continuidade de novas pesquisas sobre o cotidiano profissional. Contudo, na tentativa de romper com as armadilhas do pragmatismo e conservadorismo, a escrita da tese permitiu trazer à tona os debates

teóricos, políticos e ético, e, a execução do trabalho profissional, de modo a descrever, refletir e interpretar os dados, desde a revisão de literatura até a pesquisa de campo.

A escrita da pesquisa não pode se dar em caixas, ou de forma pragmática, pois, se assim fosse, os caminhos de retorno e ponto de partida que, diversas vezes, o pesquisador percorre, ficariam inteligíveis e até mesmo de difícil compreensão. Nesta tese, não há um caminho único para chegar aos resultados, mas, ao longo de diversos deles, foram construídas aproximações; mediações desvendadas; as categorias, os elementos e fenômenos captados, em relação ao objeto pesquisado.

Logo, não se pretende assumir uma única verdade, mas demonstrar ao leitor que a verdade é relativa ao tempo histórico vivido pelos sujeitos e por sua condição de classe. Como bem nos alerta Sarti (2009, p. 11) em seu estudo sobre a “moral dos pobres”: “[...] as escolhas não são inocentes. Ao contrário, elas representam concepções da realidade social e de como torná-las acessíveis por meio da pesquisa científica”. Por essa razão, a escolha da temática estudada e analisada nesta tese tem implicações diretas com a trajetória profissional e das inquietações decorrentes da experiência acumulada pelo pesquisador, tanto na condição de trabalhador do SUAS e docente de uma unidade de ensino presencial na região de Andradina/SP, e, da militância como de membro das instâncias organizativas da categoria, especialmente o conjunto CFESS/ CRESS.

Na região de Araçatuba/SP, comecei a trabalhar no SUAS a partir de 2006, e, em seguida, a desenvolver funções e assumir cargos nas áreas de PSB e PSE. Também cursei pós-graduação e o Mestrado em Serviço Social e Política Social da UEL<sup>5</sup>. Os achados da pesquisa oportunizaram o amadurecimento acerca do projeto de formação e ampliaram as questões sobre o trabalho profissional; os conhecimentos mobilizados pelas assistentes sociais no exercício da profissão; as requisições e demandas surgidas nos espaços ocupacionais.

No ano de 2016, após aprovação em concurso público na cidade de Andradina/SP, ocorreu a convocação para trabalhar, inicialmente, no CREAS, onde permaneci por cerca de seis meses, e, em seguida, fui convidado a atuar no CRAS. Nesse mesmo ano, fui aprovado no processo seletivo para cursar o doutorado em

---

<sup>5</sup> A dissertação apresentada foi fruto de questionamentos sobre os fundamentos do Serviço Social e os conhecimentos e saberes necessários para a profissão. Com o título *A disciplina de FHTMSS nas diretrizes curriculares da Abepss em 1996*, foi orientada pela Profa. Dra. Sandra Lourenço de Andrade Fortuna, e está disponível em: [https://bdtd.ibict.br/vufind/Record/UEL\\_ff8d8e2461d6468fc5369e60d87fce6c](https://bdtd.ibict.br/vufind/Record/UEL_ff8d8e2461d6468fc5369e60d87fce6c)

Serviço Social e Política Social da UEL, submetendo um projeto de pesquisa sobre o trabalho de assistentes sociais no CRAS.

No final de 2017, convidado a coordenar o Creas de Andradina/SP assumi as responsabilidades no campo da gestão do trabalho e da gestão dos serviços socioassistenciais. Na construção do diálogo com as profissionais, era sempre indagado sobre o campo de especialidade do Creas. Após um amplo movimento, realizado por meio de sistemáticas reuniões com a equipe, além de capacitações e supervisões, decidi colocar no papel as primeiras ideias a respeito do trabalho socioassistencial desenvolvido no Creas de Andradina/SP. Tempos depois, em conjunto com a equipe do Creas, foi publicada cartilha intitulada “*O trabalho social com famílias no Creas e as conexões de saberes do serviço social, psicologia e direito*”<sup>6</sup>.

O conteúdo exposto na cartilha passou a ser divulgado na região, favorecendo a ampliação de espaços de diálogo sobre o trabalho no Creas com outras equipes. No contato com assistentes sociais, muitas questionavam se o Creas realmente seria um espaço de atuação para tais profissionais.

Associado ao movimento construído no âmbito do Creas de Andradina e o trabalho de supervisão de equipes das unidades da região, ainda no ano de 2017, três participações foram cruciais para o novo desenho do objeto de pesquisa.

1) No momento em que cursava as disciplinas obrigatórias, no curso de doutorado da UEL, após indicação da coordenação do programa, mantive contato por *e-mail* com a Profa. Dra. Dirce Koga, pedindo para cursar uma disciplina como aluno ouvinte na PUC/SP e, após a participação em suas aulas, fui orientado a procurar a Profa. Dra. Aldaíza Sposati e solicitar autorização para participar do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Seguridade e Assistência Social (Nepsas) da PUC/SP. Dessa forma, efetivou-se minha primeira participação para pensar na mudança do objeto da tese, a partir dos diálogos e debates ocorridos durante as reuniões do grupo. As discussões sobre a PAS foram profícuas, principalmente com o enfoque dado em

---

<sup>6</sup> Na cartilha está expresso um período histórico que tem um significado social e relevante para a luta coletiva. A editoração da cartilha foi fruto de intensos debates, embates e lutas travadas pela equipe contra as armadilhas do sistema judiciário e do executivo. Eram visíveis a pressão e o sucateamento das unidades do Suas e requisições direcionadas de forma indevida aos profissionais. Muitas vezes, a cartilha ainda no prelo, no papel sulfite, indicava as respostas às inúmeras inquietações decorrentes das reuniões convocadas pelos promotores e juizes, das reuniões da própria Secretaria de Assistência Social, entre outros espaços de discussão. Esse período marcou para muitas trabalhadoras a razão de existir do Creas do município de Andradina/SP.

2019, a partir da leitura de autores espanhóis sobre modelos de proteção social. A participação nas reuniões do Nepsas foi inspiradora para entender os níveis de proteção social que, no Brasil, se configuraram em Básica e Especial (de média e alta complexidade); também foi importante para entender como pode ser o trabalho profissional direcionado sob o reconhecimento da desproteção vivenciada pelas cidadãs/usuárias<sup>7</sup>.

2) A segunda participação ocorreu a partir da coordenação da SUBCOFI do Cress Seccional, em Araçatuba. No período, foram realizadas diversas oficinas com assistentes sociais atuantes na região, em parceria com o agente fiscal do Cress/SP. Chamou a atenção um questionamento sempre trazido nesse espaço por assistentes sociais: Quais são as atribuições e competências da profissão?

3) A terceira participação ocorreu nas disciplinas realizadas no Programa de pós-graduação em Serviço Social e Política Social da UEL; eventos e atividades do Grupo de Estudos e Pesquisa sobre Fundamentos e Trabalho de Assistentes Sociais (Geftas). As discussões sobre o trabalho profissional nas políticas sociais, por uma perspectiva crítica, é marca registrada desse programa. O referencial teórico disponibilizado permitiu obter, ao longo do processo, qualificação e aprimorar conhecimentos a respeito de categorias essenciais para a construção de uma tese. Nessa universidade, o processo chamado de Seminário de Apresentações dos Projetos de Teses e Dissertações” é espaço no qual estudantes apresentam suas propostas e docentes contribuem com esse processo. Assim, com a orientadora da pesquisa, chegamos à conclusão de que a experiência acumulada e as inquietações e em torno do trabalho de assistentes sociais no Creas eram os catalisadores para a elaboração da tese. Desse modo, o projeto foi redesenhado, e apresentado no espaço do seminário de tese. A partir daí a pesquisa foi construída e colocada em movimento.

No ano de 2020, a pandemia da Covid-19 trouxe para a população mundial a convivência com um vírus que matou milhões de cidadãs-usuárias. As primeiras notificações de contaminação pela Covid-19 no Brasil, datam de fevereiro de 2020. O cenário de crises político-social e econômica brasileiro foi intensificado, principalmente

---

<sup>7</sup> Recorreu-se a essa expressão como forma de reconhecer as trabalhadoras como sujeitos de direitos de cidadania. No caso do Suas (ou, ainda, das políticas de proteção social), as explanações realizadas por Costa e Leão (2020, p. 40) ajudam-nos a refletir sobre isso: “a cidadania é direito anterior ao ‘ingresso’ desse sujeito no Suas e a atenção que lhe será garantida não pode ser tomada como travessia para seu reconhecimento, embora assim o seja. Aos serviços socioassistenciais e aos benefícios que compõem o Suas o reconhecimento dessa ‘cidadã-usuária’ que chega, deve ser já, e a partida, o reconhecimento de sua cidadania”.

pela Emenda Constitucional n. 95/2016, que definiu um novo regime fiscal, gerando impactos diretos e indiretos nas políticas sociais, pois instituiu um teto de gastos para as políticas sociais.

A convivência com o vírus trouxe à cena pública as diversas expressões da desigualdade social com as quais convivem as frações pauperizadas da população brasileira, sobretudo quando ficou evidente que o isolamento social, apesar de ser uma medida de proteção sanitária, não foi possível para as frações mais pauperizadas da classe trabalhadora. As medidas de isolamento social adotadas pelos governos estaduais evidenciaram a realidade de muitas famílias que residem em territórios considerados periféricos, em precárias condições de habitação, higiene e saneamento básico, desempregados ou realizando trabalho de baixa remuneração, agravando a já sofrível possibilidade de preservação da vida.

Dessa forma, a realização da pesquisa também sofreu as consequências ampliadas pela Covid-19. O primeiro impacto foi o atraso na entrega dos documentos por parte das prefeituras convidadas a fazer parte da pesquisa. O segundo ponto relaciona-se ao exercício profissional do pesquisador. O Decreto n. 10.282, de 20 de março de 2020, definiu a assistência social e o atendimento à população em estado de vulnerabilidade como serviços essenciais, durante a pandemia; e a Lei 14.023, de 8 de julho de 2020, determinou quais profissionais seriam considerados essenciais, para o controle da disseminação e do combate a covid-19, dentre eles, o assistente social.

Uma vez que a PAS foi considerada essencial, houve atraso no fornecimento de informações e na comunicação com a gestão federal. Aos entes federativos, foi dada a responsabilidade primeira de responder às demandas locais, o que intensificou o meu trabalho, pois havia assumido, desde 2019, o cargo de assessor especial, com funções de gestão direta na Secretaria Municipal de Assistência Social em Andradina/SP.

No entanto, mesmo em meio à complexa situação, atropelado pelas requisições institucionais e demandas sociais, as situações observadas na rede de proteção social especial contribuíram também para a formatação do objeto e problema da presente pesquisa.

O **objeto** da pesquisa é **o trabalho do/a assistente social na PAS** e o **problema** da pesquisa é **conhecer as requisições, competências, atribuições e**

***demandas, direcionadas aos assistentes sociais na atuação no Creas/Paefi, na região de Araçatuba/ SP.***

A partir daí, foram elaborados os objetivos da pesquisa. O objetivo geral foi conhecer as competências, atribuições, requisições e demandas identificadas no trabalho das assistentes sociais nos Creas/Paefi. E os objetivos específicos abrangeram:

- Identificar as competências, atribuições e requisições exigidas para a realização do trabalho de assistentes sociais no Creas/Paefi;
- Compreender como as assistentes sociais executam as ações no Creas/Paefi;
- Conhecer as condições de trabalho da assistente social no âmbito do Creas/Paefi;
- Reconhecer as demandas e os demandatários do trabalho da assistente social no âmbito do Creas/Paefi.
- 

A partir daí, foi construído o percurso metodológico da pesquisa, apresentados a seguir.

### **1.1.2 O percurso metodológico**

Entendemos por metodologia o caminho do pensamento e a prática exercida na abordagem da realidade. Ou seja, a metodologia inclui simultaneamente a teoria da abordagem (o método), os instrumentos de operacionalização do conhecimento (as técnicas) e a criatividade do pesquisador (sua experiência, sua capacidade pessoal e sensibilidade). (MINAYO, 2012, p. 14).

A falta de prioridade nos estudos sobre o trabalho da assistente social sinaliza a fragilidade da apreensão dos seus próprios fundamentos, bem como as alterações em decorrência do contexto das transformações do trabalho, no capitalismo. Nesse sentido, corroborando as análises de Guerra (2011), identificou-se que há necessidade de investimento em pesquisas sobre o trabalho das assistentes sociais. São visíveis os impactos da precarização e flexibilização do trabalho; além do rebaixamento nos investimentos nas políticas sociais, fazendo com que, muitas vezes, as demandas apresentadas pelas usuárias-cidadãs e as requisições institucionais pressionem essas trabalhadoras a elaborar respostas profissionais que atentam parcialmente as necessidades decorrentes do precário acesso aos direitos sociais.

A pesquisa realizada inclui o Serviço Social como objeto de investigação, e uma questão central: “*Quem são as assistentes sociais que atuam no CREAS/PAEFI*

*e, como e em quais condições é desenvolvido o trabalho das assistentes sociais no âmbito do Creas/Paefi, na região de Araçatuba?”.*

Assim, realizar pesquisas sobre o trabalho da assistente social nas políticas sociais, especialmente na PAS, pressupõe considerar o ordenamento do SUAS, as equipes de referência, compostas por trabalhadoras com outras formações, as relações interprofissionais e intersetoriais, as condições de trabalho e outros elementos. Em síntese, é possível afirmar que é preciso relacionar o movimento histórico da realidade para entender o Serviço Social como uma profissão historicamente determinada, cujo trabalho desenvolvido pelas assistentes sociais ganha relevo e expressão tanto na execução da prestação de serviços vinculados as políticas sociais, como na produção do conhecimento. O Serviço Social é criado por esse sistema, mas, ao colocar o capitalismo em questão, constrói estratégias para romper com as amarras e armadilhas da exploração, na defesa de outra ordem societária.

No entanto, com a presente pesquisa visa-se também contribuir para o aprofundamento da discussão em torno das dimensões técnico-operativa, teórico-metodológica e ético-política da profissão e dos desafios no âmbito do trabalho profissional no Creas/Paefi.

Por essa razão, concordando com Bourguignon (2008), o conhecimento é um processo de reconstrução da realidade já previamente pertencente à nossa mente, e que, por meio de um objeto determinado, construímos abstrações e aproximações a determinações existentes na realidade, voltando sempre na própria realidade para desvendá-la na sua totalidade complexa, através de aproximações sucessivas, sem a pretensão de esgotar a sua complexidade.

Por essa razão, a metodologia foi direcionada para o estudo e a investigação do objeto, a partir do seu significado pois existia/existe uma identidade entre o sujeito e o objeto pesquisado (MINAYO, 2012).

Diante disso, o referencial teórico-metodológico para o desenvolvimento e a análise da pesquisa sobre as características do trabalho da assistente social na PAS, apoia-se na análise crítica da realidade, em uma perspectiva sócio-histórica, que, por sua vez, é central para se compreender a dinâmica contraditória do real. Ou seja, a análise consiste na capacidade humana de ultrapassar, por meio da razão, o nível dos fatos imediatos, da imediatividade, captando a realidade de forma

aproximada e sucessiva em suas conexões e determinações econômicas, políticas e sociais.

Entendemos, ainda, que a investigação tem como objetivo desvendar a face oculta dos fenômenos, o que permite compreender a essência das coisas, com a afirmação de que os caminhos para se chegar à verdade serão sempre provisórios.

[...] O pensamento que quer conhecer adequadamente a realidade, que não se contenta com esquemas abstratos da própria realidade, nem com suas simples e também abstratas representações, tem de destruir a aparente independência do mundo dos contactos imediatos de cada dia. O pensamento que destrói a pseudoconcreticidade para atingir a concreticidade é ao mesmo tempo um processo no curso do qual sob o mundo da aparência se desvela o mundo real; por trás da aparência externa dos fenômenos, se desvela a lei do fenômeno; por trás do movimento visível, o movimento real interno; por trás do fenômeno, a essência. (KOSIK, 1986, p. 16).

Por essa razão, a análise dos dados e a elaboração dos resultados da pesquisa levaram em alguns determinantes para desvendar as contradições que caracterizam o trabalho no capitalismo.

Desse modo, a pesquisa teve caráter qualitativo, uma vez que

[...] se aplica ao estudo da história, das relações, das representações, das crenças, das percepções e das opiniões, produtos das interpretações que os humanos fazem a respeito de como vivem, constroem seus artefatos e a si mesmos, sentem e pensam. (MINAYO, 2010, p. 57).

A pesquisa de cunho qualitativo justifica-se uma vez que trabalha com o universo de significados, motivos, crenças, valores e atitudes, que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis quantitativas, pois,

[...] além de permitir desvelar processos sociais ainda pouco conhecidos referentes a grupos particulares, propicia a construção de novas abordagens, revisão e criação de novos conceitos e categorias durante a investigação. Caracteriza-se pela empiria e pela sistematização progressiva de conhecimentos até a compreensão da lógica interna do grupo ou do processo em estudo. Por isso, é também utilizado para a elaboração de novas hipóteses, construção de indicadores qualitativos, variáveis e tipologias. (MINAYO, 2010, p. 57).

Para o desenvolvimento da pesquisa, nos procedimentos metodológicos, utilizou-se a revisão de literatura, uma vez que foram analisadas produções sobre o trabalho de assistente sociais na PAS publicadas em livros, brochuras publicadas pelo conjunto CFESS/CRESS e periódicos da área do Serviço Social.

Ainda no que tange aos procedimentos técnicos, utilizamos a pesquisa documental, para levantar fontes primárias provenientes dos órgãos dos governos

federal e municipal, como as leis, resoluções, portarias, os guias de orientações, os protocolos, dentre outros.

Optamos também pela pesquisa de campo, com o objetivo de obter informações acerca do problema de pesquisa antes indicado; assim, buscamos descobrir novos fenômenos e as relações entre eles. Nesse sentido, a pesquisa caracteriza-se como exploratória, pois

[...] são investigações de pesquisa empírica cujo objetivo é a formulação de questões ou de um problema, com tripla finalidade: desenvolver hipóteses, aumentar a familiaridade do pesquisador com um ambiente, fato ou fenômeno, para a realização de uma pesquisa futura mais precisa ou modificar e clarificar conceitos. (MARCONI; LAKATOS, 2003, p. 188).

Para a pesquisa de campo, utilizamos a aplicação de questionários e a realização de algumas entrevistas com os sujeitos que se dispuseram a participar desse processo.

### **1.1.3 Revisão de literatura e a pesquisa envolvendo sujeitos**

Relevante para a coleta de informações a respeito do objeto pesquisado, a revisão de literatura embasa a consistência teórica-argumentativa, essencial para responder ao problema e às suas indagações do pesquisador sobre a temática.

Inicialmente, foi realizada a revisão de literatura com o propósito de investigar a respeito do trabalho da assistente social na PAS. O objetivo da revisão de literatura foi mapear as produções a respeito do trabalho desenvolvido no âmbito do Creas/PAEFI, com destaque o trabalho de assistentes sociais. Identificou-se as normativas e legislações produzidas pelo governo federal e as publicações em periódicos hospedados em programas de pós-graduação no Brasil, na área do Serviço Social. Destacou-se também as publicações do conjunto CFESS/CRESS, sobre a PAS e sobre o trabalho de assistentes sociais. Essas produções consolidam a direção social, expressa no Projeto Ético-Político construído pela categoria. Os dados analisados e os resultados construídos foram apresentados e tematizados ao longo da tese.

Todas as descobertas selecionadas para a revisão são problemas já resolvidos que compõem o paradigma científico em vigor. Com essa seleção, o revisor constrói o objeto revisado do seu texto, que será julgado por ele. [...] o discurso científico da revisão privilegia a intersetorialização, ou seja, o diálogo do revisor com os textos de diferentes autores, selecionados por ele, a fim de atingir um determinado objetivo. Dependendo das intenções do revisor, a sua

revisão com tema restritivo pode ser informativa ou crítica e tratar tanto de temas científicos quanto tecnológicos, pois são eles com suas variações, que propiciam a descoberta, no discurso da pesquisa. (SILVEIRA, 2012, p. 229).

O levantamento a respeito do trabalho das assistentes sociais na PAS foi direcionado para a identificação das publicações vinculadas aos periódicos hospedados nos programas de pós-graduação da área do Serviço Social no Brasil, no período de 2004 a 2019. A escolha do ano 2004, deveu-se a promulgação da PNAS/04 e, na sequência, a implantação do Suas. Ainda foram incluídos dois periódicos: revista *Serviço Social e Sociedade*, publicada pela Cortez Editora, e revista *Temporalis*, publicada pela Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (Abepss), ambas consideradas referências para a categoria. O resultado do levantamento dos periódicos está apresentado no apêndice G da tese.

O mapeamento dos artigos publicados abrangeu os seguintes descritores: *Creas; trabalho do assistente social; competências; atribuições; demandas e requisições*; como balizadores da pesquisa,

Caracterizada pela escolha livre de palavras que representam uma linha de estudo do pesquisador. Estão disponíveis na base de dados os descritores que estão criteriosamente catalogados com suas descrições, origens, significados e relações. [...] são utilizados em pesquisa bibliográfica. Bem formulados, conduzem a pesquisas mais eficientes, ou seja, a obtenção de um número menor de referências bibliográficas, mais estritamente relacionadas com o objeto da pesquisa. (LEHFEL, 2007, p. 62).

As discussões e a análise construída a partir da leitura dos artigos serão apresentadas ao longo dos capítulos da tese.

Outra fonte de informação foi a produção publicada no site do conjunto Cfess/Cress a respeito da temática, em especial no *CFESS Manifesta*, também apresentadas no apêndice G, ao qual, traz uma rica produção sobre o posicionamento político da categoria. Ao longo desta tese, as argumentações baseiam-se no aprofundamento dos conhecimentos já contidos nessas produções, incluindo sua importância para o planejamento e a execução do trabalho realizado no âmbito do Creas, contrariando as falácias de que não existe, por parte do Conjunto Cfess/Cress, uma produção suficiente para a orientação do trabalho profissional. O Cfess elaborou e publicou notas técnicas e pareceres jurídicos e brochuras. A análise do material serviu para construir a argumentação que sustenta a análise da pesquisa, inclusive, com um capítulo em que tratamos dessa produção do Conjunto Cfess/Cress.

Outra fonte da revisão de literatura o Censo Suas e os dados do Plano Municipal de Assistência Social (PMAS) *web*, o que contribuiu para a caracterização das unidades socioassistenciais dos municípios da RA de Araçatuba/SP, apresentada no terceiro capítulo da tese. Como suporte para a construção da análise dos dados, foi consultado o *site* da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), especialmente os dados relativos ao perfil dos municípios na área da assistência social, com o intuito de capturar alguns traços da realidade, a saber:

- (1) Levantamento dos dados sobre a PMAS executada nos municípios do universo da pesquisa, recorrendo aos dados disponibilizados pelo PMAS *web*;
- (2) Levantamento nos planos de trabalhos institucionais da região; e,
- (3) Levantamento da existência dos planos de trabalho (projeto profissional/projeto de intervenção) do Serviço Social nas unidades socioassistenciais.

O levantamento permitiu conhecer e analisar os dados dos municípios pesquisados, incluindo alguns indicadores das condições político-econômicas, sociais e culturais, fenômenos que vão interferir na vida das cidadãs-usuárias dos serviços socioassistenciais e chegam para o trabalho dos/as assistentes sociais.

O levantamento executado a partir do Censo Suas e do PMAS *web* (2019) propiciou a identificação dos equipamentos sociais vinculados à PAS. Na RA de Araçatuba, existem dez unidades de Creas instalados nos seguintes municípios: Andradina, Araçatuba, Birigui, Castilho, Guararapes, Ilha Solteira, Mirandópolis, Penápolis, Pereira Barreto e Valparaíso, constituindo, assim, o universo de pesquisa.

Atendendo às exigências do Comitê de Ética em pesquisa, a pesquisa ocorreu somente após o envio de um ofício solicitando a autorização e a declaração do aceite das dez gestoras municipais que aceitaram participar da pesquisa.

O projeto de pesquisa foi cadastrado na plataforma do Comitê de Ética da UEL, recebendo o Certificado de Apresentação de Apreciação Ética (CAAE) n. 30707620.6.0000.5231, e, em seguida, obteve o Parecer de Aprovação n. 4.476.215.

Ainda de acordo com os dados do Censo Suas e do PMAS *web* (2019), 30 assistentes sociais atuam nas unidades do Creas<sup>8</sup> na região de Araçatuba, desenvolvendo ações na coordenação das unidades socioassistenciais e execução da prestação de serviços socioassistenciais.

---

<sup>8</sup> Importante ressaltar que quando vamos analisar os planos de trabalhos das instituições, muitas assistentes sociais estão inseridas em mais de um serviço socioassistenciais, por esta razão o número a partir do PMAS Web chegou a 30 profissionais, mas na verdade, são 15 assistentes sociais.

A partir da informação coletada, foi realizada a pesquisa de campo com as assistentes sociais que atuam nas unidades do Creas da região de Araçatuba, consideradas, assim, como sujeitos da pesquisa.

A aproximação aos sujeitos, foi realizada via o contato telefônico com as coordenadoras das unidades de Creas, e, em seguida, com os/as assistentes sociais, a fim de convidá-los/as a participar da pesquisa. Após a aceitação do convite, foi enviado um *e-mail* com as informações explicativas sobre a pesquisa e uma cópia do questionário (Anexo B); composto de perguntas abertas e fechadas. O questionário

[...] é um instrumento de coleta de dados, constituído por uma série ordenada de perguntas, que devem ser respondidas por escrito e sem a presença do entrevistador. Em geral, o pesquisador envia o questionário ao informante, pelo correio ou por um portador; depois de preenchido, o pesquisador devolve-o do mesmo modo. (MARCONI; LAKATOS, 2003, p. 201).

O questionário passou por um pré-teste, ao ser aplicado a assistentes sociais que desenvolvem seu trabalho em unidades de Creas em outras regiões do país. Verificadas algumas fragilidades, como questões extensas, duplicidade nas respostas obtidas, e muitas questões abertas, procedeu-se às modificações, de modo a evidenciar o objetivo e as informações solicitadas, diminuindo o tempo gasto com o preenchimento do formulário.

A partir do aceite, foi aberto um canal de comunicação, por meio do qual as profissionais puderam apresentar suas dúvidas. Assim, foram fornecidas informações importantes também para a realização da pesquisa, incluindo alguns pontos que não estavam previstos no questionário, como a indicação de materiais; sentimento em relação às perguntas; e expressões do cotidiano que, devido à forte pressão institucional, não puderam ser relatadas no documento. Foi solicitado para que os profissionais assinassem o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE).

Participaram da pesquisa 13 assistentes sociais que atuam no CREAS/PAEF de 9 municípios da RA de Araçatuba/SP.

Com o objetivo de complementar as informações já registradas nos questionários, em 2021 foram realizadas cinco entrevistas, com assistentes sociais, de dois municípios da região.

Os resultados da pesquisa foram apresentados nos quatro capítulos, relacionados entre si.

O primeiro capítulo compreende esta introdução, que versa sobre aspectos importantes a respeito da justificativa da temática escolhida, como o objeto, objetivo, problema e a metodologia do trabalho.

O segundo capítulo é dedicado a apresentar os conhecimentos produzidos e utilizados pelas assistentes sociais no decorrer da execução do trabalho no CREAS/PAEF. Destacou-se os resultados da revisão de literatura encontrada tanto nos periódicos da área de Serviço Social, quanto no material produzido e publicado pelo conjunto Cfess/Cress, compreendendo a necessidade da aproximação na área acadêmica à análise do trabalho profissional nos serviços do Creas/Paefi.

O terceiro capítulo, apresenta-se a trajetória da PAS no contexto social brasileiro, perpassando pelas modalidades de atenção e intervenções privada e estatal, e a consolidação do Suas construído no Brasil, a partir do projeto de direitos sociais, e a inclusão na agenda governamental, a partir dos governos do Partido dos Trabalhadores (PT). A seguir, constam aspectos gerais dos municípios lócus da pesquisa, desde elementos econômicos, às situações de desproteção social e a prestação de serviços socioassistenciais, chegando às unidades de Creas da região de Araçatuba/SP.

O quarto capítulo é dedicado à apresentação do que tange às produções a respeito da regulamentação e legitimação do Serviço Social enquanto área profissional, e a descrever o trabalho profissional dos/as assistentes sociais executados nas unidades de Creas da região de Araçatuba/SP, apresentando as demandas e atribuições mobilizadas por esses sujeitos a partir das demandas, requisições e mandatários.

A última parte da dissertação é dedicada às considerações finais, referências bibliográficas e aos apêndices.

O convite à leitura é parte fundamental para a troca de experiências e saberes entre os/as profissionais que atuam na PAS.

## **CAPÍTULO II**

### **OS CONHECIMENTOS PRODUZIDOS A PARTIR DA RELAÇÃO ENTRE O SERVIÇO SOCIAL E A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ELABORADOS PELO CONJUNTO CFESS/CRESS E EXPRESSOS NAS PUBLICAÇÕES DOS PERIÓDICOS DA ÁREA**

A pesquisa e a produção de conhecimento são consideradas intrínsecas à formação e ao trabalho das assistentes sociais, expressas nas dimensões investigativa e formativa constitutivas do Serviço Social. É evidente a contribuição tanto das pesquisadoras das áreas, como das instâncias organizativas da categoria na produção acadêmica que contribuem para a formação graduada como para a pós-graduada, configurando riquíssimas análises para o aprimoramento intelectual de assistentes sociais, servindo de referência para o trabalho profissional nos mais variados espaços sócio-ocupacionais.

Dessa forma, no presente capítulo, apresenta-se um ponto de vista argumentativo com base na produção elaborada e publicada pelo conjunto Cfess/Cress e nos periódicos da área do Serviço Social a respeito do tratamento da temática do Suas, PSE e do trabalho de assistentes sociais.

Uma das funções do conjunto Cfess/Cress é disciplinar e defender o exercício profissional das assistentes sociais em todo território brasileiro. Neste sentido, a produção publicada pelo conjunto apresenta as tendências e as principais orientações sobre a defesa da profissão na PAS.

No tocante as produções publicadas nos periódicos da área, alimenta o trabalho profissional desenvolvido nas diversas políticas sociais.

#### **2.1 Balanço crítico e analítico sobre as produções: o protagonismo atual do conjunto Cfess/Cress**

Nos últimos tempos, o Cfess tem publicado inúmeros documentos a respeito do trabalho de assistentes sociais nos mais diversos espaços ocupacionais. A pesquisa sobre o material produzido por este órgão, a respeito da PAS e do trabalho desses profissionais na referida política, ocorreu por meio do acesso ao *site* da entidade. Foram levantados os documentos derivados de seminários, notas técnicas, pesquisas, entre outros.

A análise do material selecionado possibilitou o reconhecimento de que há tendências, no material produzido, expressando a defesa, as lutas travadas pela entidade de defesa da PAS como política não contributiva; da qualidade da oferta de serviços socioassistenciais; e na garantia das condições de trabalho para os trabalhadores do Suas.

Verifica-se que a entidade tem mantido posições críticas sobre a condução dessa política, apontando as ambiguidades na sua estruturação, debatendo e elaborando conhecimentos, de modo a contribuir para a sua consolidação na sociedade brasileira.

A relação do Cfess/Cress com a assistência social é histórica. A autarquia federal protagonizou, em conjunto com outras instituições/associações/movimentos sociais/conselhos de profissão, a consolidação da PAS como direito, com implicações direta na avaliação sobre os desafios e limites para o estabelecimento do Suas.

A continuidade do debate sobre a assistência social e o trabalho profissional, nos mais diversos campos dessa política, é constantemente deliberada nos Encontros Nacionais do conjunto Cfess/ Cress, cujas deliberações<sup>9</sup> estão intrinsicamente ligadas ao objeto dessa política, sobretudo aquelas ligadas ao BPC, condições éticas e técnicas de trabalho, produção de documentos técnicos, escuta especializada, e tantas outras.

O material produzido pelo Cfess é apresentado em forma de livretos, brochuras e o *Cfess Manifesta*, todos disponíveis no *site* do conselho<sup>10</sup>. Destacamos o conteúdo apresentado no *Cfess Manifesta*, uma vez que apresenta o posicionamento político da categoria acerca da PAS.

Assim, o conjunto de produções do Cfess/Cress é referência para todas, pela qualidade técnica e posição política, podendo ser utilizado tanto por assistentes sociais, como as demais trabalhadoras, pois apresenta os posicionamentos ético-políticos sobre temáticas constitutivas da realidade social e, para fins desta pesquisa, a PAS.

### **2.1.1 O Cfess Manifesta**

---

<sup>9</sup> Os relatórios e Deliberações dos Encontros Nacionais CFESS/CRESS podem ser acessados em: <http://www.cfess.org.br/visualizar/menu/local/relatorios-e-deliberacoes-dos-encontros-nacionais>

<sup>10</sup> Disponível em: <http://www.cfess.org.br/>

O *Cfess Manifesta* é uma produção que dá visibilidade ao posicionamento político do conjunto Cfess/Cress sobre diversos fenômenos e acontecimentos conjunturais da sociedade brasileira e da internacional, sobre o trabalho de assistentes sociais na relação com as políticas sociais.

Como apresentado na introdução desta tese, foram localizadas 19 edições do *Cfess Manifesta*<sup>11</sup> que tratam de conteúdos sobre a PAS.

A análise preliminar do material possibilitou a identificação das seguintes temáticas: a discussão da Seguridade Social e a importância da PAS; as Conferências Nacionais de Assistência Social; o importante papel do CNAS na construção do controle social, destacando a importância do assento do Cfess no referido conselho; os Seminários Nacionais sobre o trabalho do/a assistente social na PAS; o posicionamento sobre os desafios enfrentados na implantação e execução do Suas; as discussões sobre cortes no orçamento do Suas.

Notou-se, também, que toda a produção sobre a PAS é sempre relacionada tanto com a conjuntura internacional, como a nacional, fundamentando a análise sobre os projetos em curso, a função das políticas sociais e a direção ético-social assumida pelas assistentes sociais reconhecidas como trabalhadoras históricas na PAS; por essa razão, alguns debates antecedem a implantação do Suas e outros indicam a importância do conhecimento da área na construção da PNAS/2004.

Ao referir-se à PAS, tem-se a perspectiva expressa na Carta de Maceió (CFESS, 2000), que defende um padrão de seguridade social e proteção social mais ampla, que inclua todos os direitos sociais previstos no Art. 6º da Carta Magna, a saber: educação; saúde; trabalho; moradia; lazer; segurança; previdência; e assistência social; com a criação de medidas que garantam uma política econômica que possibilite a redistribuição da riqueza socialmente produzida e a geração de emprego, trabalho e renda.

A Carta de Maceió, intitulada Seguridade Social Pública: É Possível! foi elaborada e aprovada no XXIX Encontro Nacional Cfess/Cress, realizado em 2000. Nesse documento, a Seguridade Social, concebida como “parte de uma agenda da luta democrática e popular no Brasil”, é definida como um campo de luta e formação de consciência crítica em relação à desigualdade social no Brasil e de organização dos trabalhadores.

---

<sup>11</sup> A lista completa do material encontra-se no apêndice G.

Dito de outra forma, a seguridade é identificada como um terreno de embate e disputas da concepção de proteção e disputas políticas. É um campo que requer competências teórica, política e técnica, e exige rigorosa análise crítica da correlação de forças entre as classes e frações de classe.

Boschetti (2004) explica que esse documento traduz duas importantes reflexões: a localização do sentido e os limites da seguridade social no contexto de um país capitalista subordinado aos ditames do capitalismo mundial e das políticas de ajuste; e a proposição de uma agenda político-profissional de atuação na área da seguridade social, situada no contexto mais geral de luta dos trabalhadores. Ressalta, ainda, que os avanços incorporados na Carta de Maceió dizem respeito ao entendimento que a categoria pretende demonstrar sobre a possibilidade de a Seguridade Social superar a lógica restrita do seguro e de maior socialização da política e de alocação mais democrática e redistributiva dos recursos públicos. Ou ainda, como afirma Yazbek (2009, p. 114),

[...] as políticas sociais brasileiras, e particularmente as políticas de seguridade no país, colocam em evidência a incompatibilidade entre os ajustes estruturais da economia, a nova ordem internacional e os investimentos sociais do Estado, sobretudo em direção à universalidade.

A análise crítica sobre a assistência social é realizada a partir da trajetória histórica da PAS, no Brasil. Afirma-se que a PAS ainda vive um período de marchas e contramarchas, uma vez que há uma tendência focalista e seletiva ainda presente, restringindo suas ações a alguns segmentos, especialmente crianças, adolescentes, idosos e PcD.

Mesmo com a reestruturação da PAS, na perspectiva do estabelecimento de um sistema único, ainda é visível a necessidade de sedimentar o caminho da PAS como política protetiva. O ordenamento da PAS, a partir do Suas; a implantação dos Cras e Creas consolidam a importância do atendimento das demandas locais e regionais e podem ser considerados avanços para implementar a PAS como a política “de quem dela necessitar”.

A estruturação do Suas pressupõe, assim, que a qualidade dos serviços depende de trabalhadores e trabalhadoras que possam assumir com competência as atribuições atinentes às diferentes profissões. Isso significa reconhecer a necessidade

da construção do trabalho em equipe, em uma perspectiva interdisciplinar, envolvendo profissões de nível superior, como também profissionais sem formação universitária.

O Cfess tem/teve assento em instituições e órgãos presentes no âmbito da PAS, como o CNAS e FNTSUAS, com a prerrogativa de socializar a correlação de forças e a tomada de decisão sobre as diversas propostas e pautas debatidas durante os processos de representações, sempre com a defesa de “propostas para fortalecer a Política Pública de Assistência Social e o CNAS como importante espaço de controle democrático, de participação social, de tensionamento e crítica às posições sem compromisso com o interesse público” (CFESS, 2011, p. 10).

O conteúdo das normativas elaborado pelo antigo MDS/SNAS também é visível nas produções do Cfess, com maior tendência para a defesa de princípios, diretrizes e organização do Suas, em contraponto a “um movimento conservador” (CFESS, 2008, p. 99), marcando uma estrutura tradicional da assistência social com os seguintes elementos problemáticos:

[...] descontinuidade, pulverização, paralelismo, clientelismo, centralização tecnocrática, fragmentação institucional, ausência de mecanismos de participação e controle popular, opacidade entre o público e o privado na esfera da gestão governamental e da atuação de entidades sociais que recebem recurso público. (CFESS, 2011, p. 100).

Essas ações são prioritariamente organizadas e mantidas pela permanência do primeiro-damismo e dos fundos sociais de solidariedade, desconsiderando os preceitos da universalidade, colidindo com o modelo de gestão com base em um sistema descentralizado e participativo previsto na Loas<sup>12</sup>.

Outra defesa contida no âmbito do Cfess/Cress é a necessidade da avaliação social desenvolvida por assistentes sociais no âmbito da concessão do BPC na relação do sistema previdenciário com a PAS. No campo do exercício profissional, a construção de parecer social toma como base as ações e atividades desenvolvidas; a prestação de serviços vinculada às políticas sociais e as condições de vida da população brasileira atendida. Como síntese, tem-se o destaque no Cfess (2008, p. 15):

[...] o Serviço Social tem contribuído tecnicamente e de forma expressiva para a implementação da política previdenciária e assistencial, exercendo sobremaneira uma interlocução hábil com a

---

<sup>12</sup> Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.

sociedade em geral, e produzindo resultados significativos para a Previdência Social. Como exemplo, destacamos a contribuição na melhoria do atendimento dos usuários nas Agências da Previdência Social, diminuindo os retornos, favorecendo a racionalização do fluxo de usuários, a redução das filas, a inibição da ação dos intermediários e a otimização da interface com as políticas de Seguridade Social, por excelência a Assistência Social.

A defesa da prestação de serviços socioassistenciais, por meio do Suas requer ampla articulação com os movimentos sociais e o protagonismo das cidadãs-usuárias. Além disso, para o trabalho profissional, o Cfess (2011, p. 61) elege alguns elementos primordiais:

A visão de totalidade exige que, ao atuarmos nas expressões da “questão social”, desmitifiquemos o imediato, o aparente, a tendência à individualização das análises e não aceitemos a falsa dicotomia, ainda presente, entre o conhecimento teórico e a prática interventiva.

O contorno proposto expressa as possibilidades de construção de um exercício profissional pautado nas capacitações teórica e metodológica, ética, técnica e política, de romper com as ações imediatas e fragmentadas, retirando da cidadã-usuária a responsabilidade exclusiva da sua condição social e relacionando-a diretamente à desigualdade social que estrutura a sociedade capitalista, a qual estão submetidos homens e mulheres pertencentes a classe trabalhadora. Dessa forma, a PAS passa a ser defendida como um direito social e universal.

O trabalho profissional, no âmbito da PAS também é objeto de discussão do Cfess, pois “[...] a garantia de qualidade dos serviços prestados à população resulta de condições éticas e técnicas de trabalho e de investimento do orçamento público para atividades meio e fim” (CFESS, 2014, p. 75).

As requisições para o trabalho profissional têm sido acompanhadas pelas normativas e o direcionamento da PAS, ou seja, as ações são voltadas para o enfrentamento da pobreza, por meio da execução dos Programas de Transferência de Renda (PTRs) focalizados e condicionados, requerendo das assistentes sociais forte crítica a esse modelo predominante.

O debate defendido pelo conjunto CFESS/CRESS é que o campo da PAS é ampliado, passando a ser considerada como “política pública, política de direito, fundamentada na concepção dos direitos sociais e humanos” (CFESS, 2017, p. 55), pois as situações de violação de direitos são elementos essenciais para a construção e execução das ações profissionais desenvolvidas nos serviços da PSB e PSE.

Em grande parte das produções, verificou-se a relevância do controle social e das Conferências de Assistência Social, como espaços democráticos de participação e tensionamento para o cumprimento das diretrizes do Suas.

### **2.1.2 Os livros, as brochuras e outros, produzidos pelo Cfess, sobre a PAS e o trabalho das assistentes sociais**

No site do Cfess, no item Publicações, no ícone Livros, Brochuras e Outros, direciona a uma série de produções da entidade para debater temáticas afetas ao trabalho profissional. Por essa razão, baixamos todos os documentos localizados nessa área e analisamos aqueles que traziam textos com temas ligados à PAS. A partir da leitura e análise da referida produção, identificamos textos que versam sobre a PAS, o Suas e o trabalho das assistentes sociais.

A implantação do Suas evidenciou uma ampliação do mercado de trabalho para diversos profissionais, dentre eles os/as assistentes sociais. A instalação das unidades de Cras e Creas, em âmbito municipal, e a reorganização dos serviços socioassistenciais, estabelecida na PNAS/2004, requisitaram um profissional com conhecimentos acumulados sobre a assistência social e os “novos rumos a serem acatados por todos os gestores desde os municípios” (SPOSATI, 2011, p. 10). Confirmando essas afirmações, o Cfess (2007, p. 16) estabelece que:

A Política de Assistência Social, por sua vez, comporta equipes de trabalho interprofissionais, sendo que a formação, experiência e intervenção histórica dos (as) assistentes sociais nessa política social não só os habilitam a compor as equipes de trabalhadores (as), como atribuem a esses (as) profissionais um papel fundamental na consolidação da Assistência Social como direito de cidadania.

Um dos primeiros materiais publicados diretamente sobre o trabalho profissional no Suas foi do Cfess em conjunto com o Conselho Federal de Psicologia (CFP). Nesse material, foram estabelecidos “Os parâmetros para a atuação de assistentes sociais e psicólogos na política de assistência social”, versando sobre um conjunto de questões e elementos que se interpõe, direcionam e podem subsidiar o trabalho das assistentes sociais nas equipes de referência.

A primeira questão apresentada foi: “Qual assistência social tem sido defendida pelo conjunto?”. A produção de Ivanete Boschetti<sup>13</sup>, especialmente o texto

---

<sup>13</sup> O protagonismo de Ivanete Boschetti para a profissão, sobretudo no Cfess, é incalculável. Uma síntese disso está na tese de doutorado de Charles Toniolo de Sousa, intitulada *Sigilo Profissional e Serviço Social: Surgimento e regulação ética*, defendida na PUC/SP no final de 2020. Encontramos

preparado para a V Conferência Nacional de Assistência Social<sup>14</sup>, apresenta o argumento da tensão e atração do trabalho da assistente social e a PAS (BOSCHETTI, 2003; 2016). A autora apresenta uma concepção de assistência social consolidada nas orientações nacionais, focando na relação da PAS com a seguridade social e o tratamento da PSB e PSE:

[...] a Política de Assistência Social que almejamos e que cabe ser fortalecida não é aquela que se coloca na manutenção da ordem nem com o mero objetivo da integração social. A Política de Assistência Social que defendemos é uma política de resistência, de inconformismo, de luta pela mobilização social e pela organização dos trabalhadores e trabalhadoras com vistas à construção do acesso a direitos. (BOSCHETTI, 2011, p. 13).

Dessa forma, a defesa sobre a PAS é aquela que evidencia os direitos de cidadania construída em conjunto com a classe trabalhadora.

A relação entre o Serviço Social e a PAS é reveladora do quanto os/as assistentes sociais são protagonistas dessa política, seja no campo normativo-jurídico; no planejamento; na execução do ordenamento da política derivado das normativas, como no campo da produção do conhecimento. Do ponto de vista histórico-crítico, as produções elaboradas pelas assistentes sociais foram decisivas para a formulação das diretrizes dessa política. As divergências e diferenças, no campo teórico-conceitual, são essenciais para o avanço da PAS na perspectiva da proteção e do direito social de cidadania

O segundo ponto é a luta histórica do Serviço Social pela defesa da PAS como direito de cidadania. O Cfess foi protagonista em espaços importantes, como nas comissões da ordem social para a inclusão da PAS na seguridade social; no processo de elaboração da Loas; nos espaços do controle social, incluindo o CNAS. A defesa do Cfess (2011, p. 1) tem como referência

---

diversas expressões estabelecidas nas produções técnicas e normativas, por meio das quais a autora (em conjunto com muitos/as outros/as) argumenta e elabora conhecimentos para responder às demandas da categoria profissional para o enfrentamento de requisições institucionais dos espaços sócio-ocupacionais, bem como do mercado de trabalho. É preciso destacar também o protagonismo de Ivanete Boschetti na implantação do Suas, quer seja quando assumiu a coordenação do GT Loas + 10, quer seja na elaboração de pesquisas, textos científicos publicados em periódicos nacionais e internacionais, contribuindo para a análise crítica da assistência social no Brasil (AGENOR, 2019).

<sup>14</sup> O texto para a V Conferência Nacional de Assistência Social está disponível em: [https://www.ipea.gov.br/participacao/images/pdfs/conferencias/Assistencia\\_social\\_V/texto\\_base\\_5\\_conferencia\\_assistencia\\_social.pdf](https://www.ipea.gov.br/participacao/images/pdfs/conferencias/Assistencia_social_V/texto_base_5_conferencia_assistencia_social.pdf).

A concepção de cidadania presente no projeto ético-político profissional do Serviço Social brasileiro articula direitos amplos, universais e equânimes, orientados pela perspectiva de superação das desigualdades sociais e pela igualdade de condições nos marcos de uma sociedade não capitalista.

Na mesma medida, os representantes dos Cress, têm ocupado espaços nos conselhos estaduais e municipais com assento de conselheiro. Participa das conferências, em eventos nacionais, regionais, estaduais e municipais, pois são os espaços de disputas e direção no âmbito da PAS.

O terceiro ponto são as chamadas competências e atribuições, que orientam e direcionam o trabalho das assistentes sociais na PAS. Nos parâmetros elaborados pelo Cfess para o trabalho na PAS, é advertido sobre a necessidade de articulação entre os preceitos do Código de Ética/1993, a lei de regulamentação da profissão, lei 8662/93, e o projeto de formação proposto nas Diretrizes Curriculares de 1996.

A partir da análise dos Parâmetros, foi possível sistematizar as competências entre gerais, específicas, estratégicas e procedimentos específicos, apresentadas no Quadro 01.

**Quadro 01** - As competências da assistente social na PAS estabelecidas nos parâmetros elaborados pelo Cfess (2007, 2011 e 2013)

Competências Gerais					
Apreensão crítica dos processos de totalidade	Análise do movimento histórico da sociedade capitalista	Fundamentos da profissão <sup>15</sup>	Formulação de respostas profissionais às expressões da “questão social”		
Competências específicas dos assistentes sociais					
Dimensão de abordagem, individual, familiar ou grupal	Dimensão de intervenção coletiva aos movimentos sociais	Dimensão de espaços democráticos e participativos	Dimensão de gerenciamento, planejamento e execução	Dimensão de estudos e pesquisas	Dimensão pedagógico-interpretativa
Competências, estratégias e procedimentos específicos					
Identificar demandas	Elaborar projetos	Assessorar movimentos sociais	Formular de programas	Realizar estudos	Prestar assessoria e consultoria
Elaborar, executar e avaliar planos da PAS	Realizar visitas e produzir documentos técnicos	Contribuir para a participação das cidadãs-usuárias	Estimular a organização das cidadãs-usuária	Instituir espaços coletivos de socialização de informação	Formular, defender e acompanhar o orçamento público
Benefícios e serviços	Exercer funções de gerências, direção e coordenação		Realizar estudos socioeconômicos	Atuar em controle social e muitas outras ações	

**Fonte:** Sistematização realizada pelo autor com base em Cfess (2007; 2011 e 2013).

As assistentes sociais dispõem de uma formação profissional que os habilita teórica, técnica e politicamente para atuar nas diversas expressões da “questão social”. Esse é o fundamento para a intervenção profissional no âmbito da assistência social, exigindo competências e atribuições que vão desde o reconhecimento crítico das necessidades no campo dos direitos, à formulação e gestão de políticas sociais e mobilização e organização política (CFESS, 2011).

As **competências gerais** são fundamentais para a compreensão do contexto sócio-histórica, e a análise e identificação dos fenômenos sociais com os quais os/as assistentes sociais deparam-se cotidianamente. As **competências específicas<sup>16</sup>, as estratégias e os procedimentos**, abrangem a intervenção no

<sup>15</sup>O conhecimento dos fundamentos da profissão, conforme estudos de Teixeira (2019), refere-se à unidade articulada dos três núcleos de fundamentação teórico-metodológica da vida social; da formação sócio-histórica da sociedade brasileira; e do trabalho profissional estabelecidos nas diretrizes curriculares. Apresentam níveis de abstração distintos, com a necessária apreensão das mediações deles constitutivas.

<sup>16</sup> Compreendidas neste trabalho como sendo nossas atribuições privativas.

âmbito da PAS, sendo complementares e indissociáveis. Ou seja, esse conjunto de competências, estratégias e procedimentos referenciam o projeto de formação do Serviço Social brasileiro construído entre as décadas de 1980 e 1990, protagonizado pela Abepss, expresso nas Diretrizes Curriculares de 1996, bem como as competências estabelecidas na lei de regulamentação da profissão de 1993.

Os dados do Quadro 01 possibilitam compreender a intenção do Cfess em estabelecer as competências profissionais dos/as assistentes sociais no âmbito da PAS. Tais competências retomam as chamadas “prerrogativas profissionais”, estabelecendo “um norte quanto à forma de operar o trabalho cotidiano, impregnando-o de interesses da coletividade ou da ‘grande política’, como momento de afirmação da teleologia e da liberdade na práxis social” (IAMAMOTO, 2009, p. 36).

De acordo com o Cfess (2011), as competências, no âmbito da PAS, no que tange aos procedimentos e às estratégias, podem ser subdivididas ainda em:

a) Competências relativas ao atendimento das necessidades básicas e acesso aos serviços socioassistenciais, direitos, bens e equipamentos públicos da assistência social, o que, dessa forma, podem ser classificadas ainda nas modalidades explicitadas no Quadro 02.:

**Quadro 02 – Subeixos das competências relativas ao atendimento às necessidades básicas e acesso aos serviços socioassistenciais**

<p align="center"><b>Competências relacionadas ao atendimento direto das cidadãs-usuárias</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Orientação social a indivíduos, grupos, famílias e comunidade, com vistas à ampliação do acesso aos direitos sociais e a serviços socioassistenciais</li> <li>• Realização de visitas domiciliares, na perspectiva da socialização de informações, elaboração de estudo social e acompanhamento familiar para garantia de acesso aos serviços socioassistenciais. Não é competência do/a assistente social a realização de visitas com caráter fiscalizatório e controle de rendimento familiar</li> <li>• Desenvolvimento de trabalho na perspectiva de fomentar debates críticos sobre temas de interesse social e das famílias; fortalecimento de laços sociais e comunitários; novos arranjos e composição familiar; e formulação de estratégias para enfrentar critérios restritivos no acesso aos direitos</li> <li>• Acionar os sistemas de garantia de direitos, com vistas a mediar seu acesso pelos/as cidadã-usuária</li> <li>• Realização de atividades comunitárias planejadas conjuntamente com as cidadã-usuária, no sentido de formular estratégias coletivas de defesas de direitos, a exemplo de campanhas socioeducativas, mobilização social, reuniões e assembleias coletivas, formulação de projetos sociais afinados com as demandas e necessidades locais</li> <li>• Socialização de informações necessárias ao acesso a direitos, como documentação, saúde, habitação, educação, entre outros</li> </ul>
<p align="center"><b>Competências relacionadas a consolidar as ações de participação de forma crítica e articulada, fortalecendo também as instâncias de controle social</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Viabilização da participação das cidadã-usuária no processo de elaboração e avaliação do Plano de Assistência Social</li> <li>• Instituição de espaços coletivos de socialização de informação sobre os direitos socioassistenciais e sobre o dever do Estado de garantir sua implementação</li> </ul>
<p align="center"><b>Competências gerenciais, administrativas, fundamentais para a implantação e implementação do Suas e da prestação de serviços socioassistenciais</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Organização de procedimentos e realização de serviços de acolhida, atendimentos individuais e/ou coletivos, nos Cras e Creas</li> <li>• Formulação e implementação de critérios para cadastramento socioeconômico que garantam ampliação do acesso aos benefícios e serviços e rompam com as condicionalidades restritivas e focalizadoras</li> </ul>
<p align="center"><b>Competências relacionadas à elaboração de documentação técnica</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Elaboração de laudos, estudo social e parecer técnico individual ou familiar para viabilizar acesso aos serviços socioassistenciais</li> <li>• Realização de estudos socioeconômicos para identificar demandas e necessidades sociais</li> <li>• Elaboração de relatórios técnicos e prontuários para registro e acompanhamento dos atendimentos individuais e ações coletivas</li> </ul>
<p align="center"><b>Competências voltadas à assessoria</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Assessoria e consultoria a órgãos da Administração Pública, empresas privadas e movimentos sociais em matéria relacionada à PAS e acesso aos direitos civis, políticos e sociais da coletividade</li> </ul>

**Fonte:** Sistematização elaborada pelo autor com base nos Parâmetros para o trabalho de assistentes sociais na PAS, publicado pelo CFESS (2011, p. 11-12).

b) Competências relativas à gestão, planejamento e execução direta da Política de Assistência Social

**Quadro 03 – Subeixos das competências relativas a gestão, planejamento e execução direta da PAS**

<p><b>Competência de avaliação, monitoramento e vigilância</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Elaboração, execução e avaliação dos planos municipais, estaduais e nacional de Assistência Social, buscando interlocução com as diversas áreas e políticas públicas, com especial destaque para as políticas de Segurança Social</li> <li>• Monitoramento de serviços, programas, projetos e benefícios</li> <li>• Gestão dos sistemas de informação da rede Suas e outros sistemas de informação</li> </ul>
<p><b>Competências dos processos de gestão</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Participação no processo de gestão da assistência social na perspectiva de fortalecimento da gestão democrática e participativa, capaz de produzir, intersetorial e interdisciplinarmente, propostas que viabilizem e potencializem a participação das cidadãs-usuárias e trabalhadoras nesse processo</li> <li>• Mobilização de condições e recursos e elaboração de projetos para enfrentamento de processos de discriminação, por questões de gênero, etnia, orientação sexual, entre outras</li> <li>• Elaboração de instrumentos de gestão da Rede Suas</li> </ul>
<p><b>Competência de gestão orçamentária e financeira</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Participação em todo o processo do ciclo orçamentário, na perspectiva de elaboração de proposta orçamentária para a Política de Assistência Social que assegure a ampliação de serviços socioassistenciais, benefícios e programas</li> <li>• Acompanhamento da execução dos recursos orçamentários nos benefícios e serviços socioassistenciais nos Cras, Creas, Sistema de Abrigamento, de forma articulada às demais políticas</li> <li>• Gestão técnica dos Fundos Municipais, Estaduais e Nacional de Assistência Social</li> <li>• Supervisão direta de estagiários/as de Serviço Social</li> </ul>
<p><b>Competência da gestão do trabalho</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Assunção das funções de direção e/ou coordenação nos Cras, Creas, Abrigos e Secretarias de Assistência Social</li> <li>• Elaboração de estratégias de gestão que fortaleçam a execução direta dos serviços socioassistenciais pelas prefeituras, governo do Distrito Federal e governos estaduais, em suas áreas de abrangência</li> </ul>
<p><b>Competência de supervisão às entidades</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realização de estudos para identificação e manutenção de cadastro atualizado de entidades e rede prestadora de serviços socioassistenciais</li> <li>• Assessoria e supervisão às entidades não governamentais que constituem a rede socioassistencial</li> </ul>

**Fonte:** Sistematização elaborada pelo autor com base nos Parâmetros para o trabalho de assistentes sociais na PAS, publicado pelo CFESS (2011, p. 12-13).

c) Competências relativas à intervenção junto a movimentos e organizações sociais:

**Quadro 04 – Subeixos das competências relativas à intervenção em movimentos e organizações sociais**

<p><b>Competência de elaboração de documentação técnica</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Elaboração de documentos sobre os direitos e socialização de informações aos movimentos sociais e organizações populares, em especial, os de cidadã-usuária da assistência social, sobre a Loas, PNAS, Suas e forma de acessar os serviços socioassistenciais, benefícios e programas</li> </ul>
<p><b>Competência de fortalecimentos das formas de organização das cidadãs-usuárias</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Criação de estratégias para mobilização social com vistas a fortalecer a organização popular, em especial dos/as cidadãs-usuárias da assistência social, de modo a assegurar sua participação nos espaços de controle democráticos da assistência social: conferências e conselhos</li> <li>• Construção de estratégias para fomentar a participação, reivindicação e defesa dos direitos pelas cidadãs-usuárias e trabalhadoras nos conselhos, conferências e fóruns da assistência social e de outras políticas públicas;</li> <li>• Fortalecimento de formas de organização e luta por direitos nas comunidades tradicionais, quilombolas, comunidades indígenas e outras</li> <li>• Fortalecimento de redes sociais e constituição de espaços de troca e fortalecimento da cultura local</li> <li>• Assessoria a movimentos sociais na perspectiva de identificação das necessidades sociais, das demandas, e do fortalecimento do coletivo como estratégias para defesa e acesso aos direitos da assistência social</li> </ul>
<p><b>Competência do fortalecimento da participação das cidadãs-usuárias e dos movimentos sociais</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Potencialização da participação das cidadãs-usuárias, movimentos sociais e organizações populares no processo de elaboração e avaliação do orçamento público</li> <li>• Formulação de estratégias para assegurar a participação das cidadãs-usuárias na elaboração dos Planos Municipais e Estaduais de Assistência Social</li> </ul>

**Fonte:** Sistematização elaborada pelo autor com base nos Parâmetros para o trabalho de assistentes sociais na PAS, publicado pelo CFESS

d) Competências relativas à inserção profissional nos espaços de controle social:

**Quadro 05 – Subeixos das competências relativas à inserção profissional nos espaços de controle democrático da assistência social**

<p><b>Competência de atuação como conselheiro, representação dos trabalhadores e de organizações da sociedade civil e do poder público – você pode explicar a confusão de papéis</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Participação nos conselhos municipais, estaduais e nacional de Assistência Social na condição de conselheiro/a, como representação de trabalhadores da Assistência Social</li> </ul>
<p><b>Competência para o exercício da função de secretário executivo</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atuação nos Conselhos de Assistência Social na condição de coordenador/a ou secretário/a executivo/a</li> <li>• Assessoria aos conselhos, na perspectiva de fortalecimento do controle democrático e ampliação da participação de cidadã-usuária e trabalhadoras</li> </ul>
<p><b>Competência para assessorar nas conferências</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Organização e coordenação de seminários e eventos para debater e formular estratégias coletivas para materialização da Política de Assistência Social</li> <li>• Participação na organização, coordenação e realização de conferências municipais, estaduais e nacional de Assistência Social e afins</li> </ul>

**Fonte:** Sistematização elaborada pelo autor com base nos Parâmetros para o trabalho de assistentes sociais na PAS, publicado pelo CFESS (2011, p. 13-14).

e) Competências relativas à realização de estudos e pesquisas para subsidiar o planejamento na assistência social

**Quadro 06 – Subeixos das competências relativas à realização de estudos e pesquisas para subsidiar o planejamento na assistência social**

<p><b>Competência para a elaboração de conhecimentos acerca das condições objetivas de vida das cidadãs-usuárias</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realização de estudos sistemáticos com a equipe dos Cras e Creas, na perspectiva de análise conjunta da realidade e planejamento coletivo das ações, o que supõe assegurar espaços de reunião e reflexão no âmbito das equipes multiprofissionais</li> </ul>
<p><b>Competência para a elaboração de conhecimentos com vistas a aprimorar o planejamento e as ações desenvolvidas pelos trabalhadores do Suas</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realização sistemática de pesquisas para conhecimento da realidade local e identificação das demandas sociais, de modo a subsidiar a formulação e execução dos benefícios, programas e serviços socioassistenciais</li> </ul>

**Fonte:** Sistematização elaborada pelo autor com base nos Parâmetros para o trabalho de assistentes sociais na PAS, publicado pelo CFESS (2011, p. 13-14).

Com a discussão acima, é possível afirmar que os parâmetros estabelecem competências<sup>17</sup> com base na LRP, nos princípios éticos e na direção social expressa no Pepp.

É fundamental, também, identificar que as competências se entrecruzam, e que assistentes sociais, independentemente do cargo ou função ocupada, executam competências voltadas ao planejamento; execução; avaliação; elaboração da documentação técnica; e produção de conhecimentos que subsidiam a identificação dos fenômenos sociais; a elaboração de diagnósticos; o planejamento e o controle do orçamento, e, a assessoria à rede socioassistencial, a rede intersetorial, ao controle social e às instâncias protetivas.

A consolidação do projeto profissional alimenta constantemente a formação e o trabalho profissional. Percebe-se, nesse sentido, a preocupação do CFESS, ao estabelecer tanto as competências, como as “ações, instrumentos, técnicas e atividades”, em trazer elementos para a construção de estratégias que poderão ser desenvolvidas no decorrer do trabalho profissional. Conforme argumentos de Netto (1986, p. 56):

[...] estratégia de intervenção [...] estratégias de ação [...] elas são selecionáveis – eu posso escolher as estratégias de ação alternativas. [...] Isto é um conjunto de procedimentos prático-empíricos, prático-imediatos, implementados para atingir determinados resultados. E é evidente que aí há um elenco a escolher, e o profissional é tanto mais competente quanto mais controla esse elenco sobre o qual ele pode optar. (NETTO, 1986, p. 56).

Nos Parâmetros, há forte indicação de que as competências passam pela concepção que o assistente social demonstra ter sobre os fundamentos da profissão, tornando evidente que as ações, estratégias e atividades são construídas na interconexão das três dimensões - teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa -, nas normativas construídas pela profissão e na direção profissional explicitada no Pepp. Por outro lado, ao relacionar as competências com os chamados procedimentos e estratégias, tal análise permite pensar os fundamentos do Serviço Social, bem como o protagonismo da profissão no debate sobre as políticas sociais, incluindo seus limites e potencialidades (VALENCIA, 2019).

---

<sup>17</sup> O debate das competências e atribuições profissionais será retomado no próximo capítulo, uma vez que entendermos este debate essencial e o embrião para pensarmos o trabalho de assistentes sociais na PAS.

Por essa razão, as competências e atribuições também devem ser inseridas em uma perspectiva de gestão do trabalho, contempladas por três dimensões indissociáveis: a) as atividades exercidas pelos/as trabalhadores/as; b) as condições materiais, institucionais, físicas e financeiras; c) os meios e instrumentos necessários ao seu exercício, nos quais deverá sempre ser resguardada a autonomia profissional (CFESS, 2007; 2011; e 2013).

De fato, as competências profissionais estão ligadas à formação e ao trabalho profissional, voltando-se para os espaços sócio-ocupacionais nos quais o trabalho de assistentes sociais é requisitado, bem como para o contexto histórico, econômico, político e social.

O conjunto das competências e o conteúdo apresentado pelo Cfess (2011), demonstra a centralidade das condições objetivas de vida dos sujeitos envolvidos no processo da PAS, aqui denominados de cidadãos-usuárias. Destaca-se o significado das informações sobre suas vidas, resguardadas pelo sigilo profissional<sup>18</sup>, bem como cabe aos profissionais buscar meios para fortalecer sua participação nos mecanismos de controle social<sup>19</sup> do Suas<sup>20</sup>. Sobre esse processo, afirma Boschetti (2011, p. 14):

O tema, para nós, é muito importante e muito caro de discussão, porque o exercício do controle social democrático, na perspectiva da consolidação do Estado democrático de direito, foi um sonho acalentado por muito tempo durante o Regime Militar. Foi objetivo e perspectiva de luta dos assistentes sociais, que se organizaram em diversos movimentos sociais para lutar pela restituição do Estado democrático de direito, para lutar pela constituição de espaços de exercício e de participação democrática.

Dessa forma, assistentes sociais têm se inserido nesses mecanismos de participação e representatividade. O próprio Conjunto Cfess/Cress tem seus representantes, em especial no Conselho Nacional de Assistência Social, mesmo com

---

<sup>18</sup> O sigilo constitui-se, acima de tudo, no direito da cidadã-usuária, em tê-lo garantido; portanto, é dever da instituição e dos profissionais encaminhar providências ao seu cumprimento. (FERNANDES, 2018).

<sup>19</sup> Esse esforço é histórico, no Conjunto Cfess/Cress. Para obter detalhes, conferir *Bandeiras de luta do conjunto Cfess-Cress*, disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/FolderBandeiradeLutas-Livreto.pdf>.

<sup>20</sup> Um importante material elaborado pelo Cress 9ª Região (Cress-SP), intitulado Nota Técnica: Assistentes sociais em Conselhos de Direitos: Possibilidades de Afirmação das Bandeiras de Luta do Conjunto Cfesscress, contém um estudo analítico, em uma perspectiva crítica para as chamadas competências profissionais no controle social vinculado às políticas sociais, ou seja, mais do que uma requisição institucional, uma mera representação institucional, trata-se de um compromisso com a classe trabalhadora. A referida nota está disponível em: [http://cress-sp.org.br/wp-content/uploads/2016/03/Nota-T%C3%A9cnica-Controle-Social\\_vssite.pdf](http://cress-sp.org.br/wp-content/uploads/2016/03/Nota-T%C3%A9cnica-Controle-Social_vssite.pdf)

os limites impostos pelo Decreto Federal 9.759, de 11 de abril de 2019<sup>21</sup>, esse colegiados, por meio de seus diretores e funcionários, têm mantido as lutas e a defesa das políticas sociais como direito social universal.

A vasta produção protagonizada pelo Conjunto Cfess/Cress analisada, nesta tese, demonstra a relação intrínseca com o próprio desenvolvimento da profissão construiu e vem construindo no Brasil na defesa das políticas sociais. No tocante à PAS, o conjunto Cfess/Cress assumiu a defesa de seu reconhecimento como direito, bem como tem contribuído para o fortalecimento do Suas.

Um dos resultados do estudo das publicações do conjunto CFESS/CRESS indica que as produções não ficaram restritas a um campo ou unidade específica, ou em programa e serviço, mas demonstra a disputa pela defesa de direito e acesso universal, para a PAS, pelas cidadãs-usuárias. Logo, esse arcabouço crítico sobre a PAS apresenta elementos suficientes para os profissionais realizarem um estudo para atuar no âmbito das unidades de prestação de serviços do Suas e na rede socioassistencial, sem perder de vista as competências e atribuições contidas na LRP.

O conservadorismo presente na sociedade brasileira é reproduzido na PAS e no Serviço Social<sup>22</sup>. A profissão ainda carrega traços conservadores, levando as profissionais a desenvolverem ações que mantêm práticas tradicionais de responsabilização e culpabilização dos sujeitos pela sua condição de vida. Neste sentido, é comum, nas atividades denominadas de avaliação socioeconômica, a interpretação da referida condição como essencial para selecionar indivíduos/famílias para o acesso aos serviços prestados no Suas.

Na longa produção do conjunto Cfess/CRESS, constatam-se alertas sobre o conservadorismo ainda presente na profissão e nas políticas sociais, apresentando um debate e argumentos cuja direção é a afirmação das diretrizes críticas na defesa dos direitos humanos e sociais.

Portanto, ao analisar o conjunto de produções referente ao trabalho da assistente social na PAS, foi possível capturar o movimento, as tendências, os desafios e as atividades socioprofissionais. Identificou-se também a defesa dos direitos, o trabalho no Suas e o compromisso assumidos pelos assistentes sociais

---

<sup>21</sup> O decreto foi revogado no dia 01/01/2023.

<sup>22</sup> Entre tantos outros, sugiro leitura as produções de Iamamoto e Netto citados nas referências deste estudo.

com a classe trabalhadora. Assim, é possível apresentar elementos de síntese, destacados a seguir:

- ✓ As diversas produções construídas pelo conjunto Cfess/Cress devem ser identificadas como subsídios teóricos, éticos e políticos, para o exercício profissional de qualidade em consonância com as normativas da profissão e o Pepp;

- ✓ É necessário defender os direitos humanos e sociais e a construção de uma sociedade sem violência, com justiça social e equidade, na qual os cidadãos-usuárias possam usufruir da riqueza socialmente produzida;

- ✓ É urgente repudiar uma gestão da PAS que se coloca ainda em uma perspectiva seletivista, voltada à integração social, desconsiderando a desigualdade social que impera na sociedade capitalista. A profissional deve denunciar a persistência das práticas assistencialistas, com caráter de tutela e subalternização, construindo estratégias de ruptura com esse tipo de prática. Ou seja, as profissionais devem articular as dimensões presentes na formação, necessárias para a atuação no Suas, rompendo com as chamadas ações seletivas para a inserção das cidadãos-usuárias na PAS;

- ✓ O trabalho profissional na PAS não deve ser reconhecido apenas como aplicação de procedimentos estabelecidos nas normas e no ordenamento da política, mas pelo planejamento, execução e avaliação como domínio crítico, com capacidade de conhecer e analisar o padrão de proteção social existente e necessário para as cidadãos-usuárias. Ou seja, o trabalho desenvolvido pelas assistentes sociais no âmbito da PAS deve expressar o compromisso assumido com as cidadãos-usuárias dos serviços;

- ✓ As profissionais precisam reconhecer que o pauperismo e a pobreza são expressões da exploração, desigualdade, concentração de renda e da não distribuição da riqueza produzida. Nesse caminho, devem analisar a conjuntura sistematicamente, uma vez que possibilita identificar e estabelecer estratégias para estruturar a argumentação política em uma perspectiva crítica e para a formulação de projetos que evidenciem as necessidades e os interesses da classe trabalhadora;

- ✓ Romper com as categorias que negam o reconhecimento das usuárias como sujeito, como cidadãos-usuárias; por exemplo, denominando-as como “carentes”, “pobres”, “beneficiários”, “necessitados”, “hipossuficientes”, e tantos outros termos problemáticos. Dessa forma, também devem retirar das ações a lógica da falência da política, da profissão e das usuárias, fator que leva, muitas vezes, à naturalização dos processos de violência; à busca corriqueira por soluções na própria

família, reforçando a responsabilização exclusiva de familiares sobre a sua condição social, dissociada da desigualdade social que estrutura a sociedade capitalista;

✓ No trabalho profissional com as cidadãs-usuárias, é preciso conhecer e fortalecer os modos de organização e resistência construídos pelos próprios sujeitos, para que possam participar efetivamente na tomada de decisões sobre suas vidas;

✓ As ações desenvolvidas pelas assistentes sociais devem ser alicerçadas nos fundamentos da formação profissional, na indissociabilidade entre formação e trabalho, e na especificidade da profissão. Nesse sentido, é imprescindível uma mudança de direção na perspectiva analítica presente no cotidiano. Ou seja, a perspectiva crítica possibilitará ao profissional a reorientação das ações, bem como o exercício de repensar os referenciais teóricos, éticos e normativos que alicerçam o seu trabalho. Assim, deve-se garantir a renovação e o aprimoramento profissional das assistentes sociais, em uma perspectiva de educação permanente, enfatizando a qualificação teórica, metodológica, técnica, operativa, com um direcionamento ético e político;

✓ As ações socioeducativas devem oportunizar a interação e articulação de questões relevantes para a vida das cidadãs-usuárias. Ou seja, o trabalho profissional deve ser de forma horizontal, entre os diversos sujeitos, expressando respeito entre os saberes e práticas, sem desconsiderar as particularidades de cada profissão, nem a natureza e a contribuição de cada uma das profissionais referenciadas e envolvidas no planejamento, na execução e na avaliação da prestação de serviços socioassistenciais e nas ações de assessoria e controle social. Sob esse ponto de vista, assistentes sociais devem fortalecer a dimensão pedagógica presentes nas ações desenvolvidas no Suas, em uma perspectiva de educação com vistas a emancipação política<sup>23</sup>;

✓ É necessário fortalecer as três dimensões do trabalho profissional: a) a dimensão teórico-metodológica, que permite o conhecimento da realidade e dos fenômenos sociais das relações humanas e sociais, para assim planejar e executar o trabalho; b) a dimensão ético-política, que fundamenta a direção expressa no projeto ético e político do Serviço Social brasileiro, na defesa dos direitos humanos e sociais e na consolidação dos valores democráticos; c) a dimensão técnico-operativa, que não se resume apenas aos procedimentos operacionais, mas agrega valores, conhecimentos, ações e atividades, evidenciando as condições de trabalho por meio das quais o exercício profissional é executado. Desse modo, o perfil profissional a ser

---

<sup>23</sup> Sobre o debate acerca da aproximação do Serviço Social à emancipação, ver: SILVA, José Fernando Siqueira da. **Serviço Social: resistência e emancipação?** São Paulo: Cortez, 2013.

defendido deve ser sempre crítico, diante da realidade; criativo, diante das dificuldades e dos limites; competente, do ponto de vista teórico e prático; e comprometido com os valores éticos defendidos pela profissão.

Portanto, de acordo com Boschetti (2011, p. 305), “**a especificidade da profissão não é a ação ou os instrumentos utilizados pelos assistentes sociais, mas, nas palavras da autora, o porquê faço, com que objetivo faço e qual é a direção que vou dar aos instrumentos e técnicas utilizados**”. Acrescento, aqui, também os conhecimentos dos fundamentos da profissão, pois são cruciais para definir os saberes a serem mobilizados no campo da atuação das assistentes sociais. Se isso não ocorrer, podemos recair nas armadilhas do sistema neoliberal, o qual fragmenta e fragiliza os processos educativos e requisita uma competência voltada para as demandas do capital.

## **2.2 LEVANTAMENTO DOS ARTIGOS PUBLICADOS NOS PERIÓDICOS DA ÁREA DO SERVIÇO SOCIAL**

A produção de conhecimento sobre saberes, fazeres e formação profissional, a partir dos anos 1980, tem composto vasta bibliografia na área do Serviço Social, principalmente em decorrência da abertura de cursos de mestrado e doutorado em todo o território nacional. Os referidos programas de pós-graduação hospedam revistas científicas, com publicação, em média, de 8 a 15 artigos, em cada número. As publicações versam sobre temáticas diversificadas, incluindo aquelas estudadas nesta tese: a PSE e o trabalho de assistentes sociais na PAS, especialmente no Creas/PAEFI.

O levantamento realizado para fins desta tese percorreu o período de 2004-2019. Verificou-se que ocorreu a publicação de 4.651 artigos, envolvendo múltiplas temáticas. Os artigos publicados demonstram a defesa realizada pela profissão no âmbito dos princípios ético-políticos; debates acerca da formação profissional, do trabalho, das políticas sociais, sobre a formação do Estado brasileiro, sobre a estrutura da sociedade capitalista.

A identificação dos artigos ocorreu a partir dos seguintes unitermos: 1) Assistência social/Política de assistência social/Suas; 2) Assistência social e trabalho da assistente social; 3) Proteção social especial; 4) Creas; 5) Creas e o trabalho da assistente social. Importante sinalizar que inicialmente foram identificados 395,

correspondendo a 8,5% do total de artigos publicados, como apresentado no Quadro 7. Em seguida, realizou-se a leitura dos resumos, a fim de identificar quais artigos correspondiam à busca de informações sobre o trabalho da assistente social no Creas.

**Quadro 07 – Levantamento dos artigos por periódicos e tema**

Revistas	Unitermos				
	Assistência Social/Política de Assistência Social/Suas	Assistência Social e Trabalho do/a Assistente Social	Proteção Social Especial	Política de Assistência Social e Creas	Creas e o Trabalho do/a Assistente Social
<i>Políticas Públicas</i>	10	5	4	0	0
<i>Ser Social</i>	20	4	7	2	1
<i>Praia Vermelha</i>	3	3	0	0	0
<i>Texto e Contextos</i>	31	12	7	2	1
<i>Katálysis</i>	36	7	3	0	0
<i>O Social em Questão</i>	12	4	0	3	2
<i>Em Pauta</i>	6	7	1	0	0
<i>Serviço Social e Realidade</i>	12	9	2	0	0
<i>Libertas</i>	14	3	0	0	0
<i>Argumentum</i>	35	10	7	0	1
<i>Serviço Social e Sociedade</i>	30	16	17	0	0
<i>Temporalis</i>	6	4	8	4	3
<i>Serviço Social em Revista</i>	21	4	0	2	2
<b>Total</b>	<b>236</b>	<b>88</b>	<b>56</b>	<b>13</b>	<b>10</b>
<b>Total Geral</b>	<b>395</b>				

**Fonte:** Sistematização elaborada pelo autor com base em pesquisa nos periódicos entre os meses de junho/2019 a setembro/2020.

Os dados tabulados permitem verificar que, dos 395 artigos publicados na área da PAS, 60% discutem temas relativos à PAS; 21% tratam do trabalho do/a assistente social na PAS; 14,5% trazem estudos sobre a PSE, dos quais 4% referem-se especificamente à PSE e 0,5% discutem o trabalho da assistente social no Creas. O campo da PSE, de forma geral, chega a 18% da produção. Isso permite compreender a necessidade de o Serviço Social ampliar os seus estudos sobre essas temáticas.

Na análise geral, as temáticas pertinentes à PAS, a partir de 2004, entraram na agenda da profissão, inclusive no campo da produção de conhecimento, sobretudo, com os seguintes temas: assistência social; Suas; Proteção Social; Cras; Creas; BPC; benefícios eventuais; e outros. O campo do trabalho na PAS/Suas, traz uma tendência de que o campo do trabalho profissional das assistentes sociais não se apresenta como objeto de pesquisas desses autores, posto que os artigos versam sobre temáticas mais próximas aos objetivos e princípios da PAS, da gestão do Suas e dos benefícios socioassistenciais.

No tocante a PSE, os artigos apresentam os estudos sobre os conceitos que sustentam e estruturam a PAS, privilegiando temas como a violência, com ênfase na

violência sexual e na violência intrafamiliar; o trabalho infantil; negligência; abandono; acolhimento institucional; e tantos outros. Quando comparados com toda a produção sobre a PSE, 14,5% dos artigos versam sobre o Creas.

**Quadro 08 – Levantamento dos artigos publicados sobre Creas**

Nome do Periódico	Ano	Título do Artigo	Autor (es)
<i>Argumentum</i>	2014	Ecos do Silêncio: Violência sexual denunciada no Cras Mossoró-RN	Gláucia Helena Araújo Russo Hiago Trindade de Lira Silva Jéssica Lima Rocha Nogueira Juliana Grasiela da Silva Dantas
<i>O Social em Questão</i>	2016	Entre o difuso e o oculto: O enfrentamento da exploração sexual contra crianças e adolescentes no âmbito do Creas	Joana Garcia Daiane Rodrigues C. Pacheco
<i>Serviço Social em Revista</i>	2014	Sentidos do abuso sexual intrafamiliar para adolescentes do sexo feminino	Juliana Hilário Maranhão Alessandra Silva Xavier
	2016	A realidade da assistência social no âmbito dos Cras e Creas do Rio Grande do Norte identificada em ações fiscalizatórias do Ministério Público Federal	Karina Tatiane da Costa Martins
<i>Ser Social</i>	2014	Da omissão denunciada: negligência intrafamiliar contra crianças e adolescentes no Creas/Mossoró/RN	Gláucia Helena Araújo Russo Juliana Grasiela da Silva Dantas Jéssica Lima Rocha Nogueira Hiago Trindade de Lira Silva
	2017	A política de assistência social e o enfrentamento à violência infanto-juvenil	Monique Soares Vieira Patrícia Krieger Grossi
<i>Temporalis</i>	2014	Quando a realidade cala: Violência psicológica intrafamiliar contra crianças e adolescentes em Mossoró/RN	Gláucia Helena Araújo Russo Juliana Grasiela da Silva Dantas Jéssica Lima Rocha Nogueira Hiago Trindade de Lira Silva
	2018	Serra do silêncio: Violência sexual em Maranguape/CE	Patrícia Emmanuelle Melo e Almeida Muniz Francimara Carneiro Araújo
	2017	Crianças e adolescentes: O sistema de proteção social em Pernambuco	Elisa Celina Alcântara Carvalho Melo
<i>Textos &amp; Contextos</i>	2016	A metodologia da construção do caso na cidade: um saber para além dos protocolos e seus efeitos no trabalho da assistência social	Bruna Simões de Albuquerque Flávia Martins Beduschi Lisley Braun Toniolo Cristiane de Freitas Cunha

**Fonte:** Sistematização elaborada pelo autor com base em pesquisa nos periódicos entre os meses de junho/2019 a setembro/2020.

O estudo dos artigos publicados permitiu identificar seus autores, destacando algumas características que se aproximam do perfil de assistentes sociais brasileiras. Do total 23 são do sexo feminino e 3 do sexo masculino; 21 são assistentes sociais, 3 psicólogos, 1 é médico e 1 é estudante de medicina. Com relação à formação, 1 é estudante, 3 são graduados, 1 tem especialização; 9 são mestrandos, 4 mestres, 3 doutorandos e 05 doutores. A maioria dos artigos foi construído em coautoria.

Os artigos são frutos de produções de cursos de mestrado e doutorado em várias áreas das Ciências Sociais, prevalecendo a área do Serviço Social. Analisam, em sua maioria, a realidade das unidades de Creas na execução da prestação

serviços socioassistenciais especializados. Com relação à metodologia utilizada para a elaboração dos artigos, destacam-se a pesquisa bibliográfica; a pesquisa documental; pesquisas envolvendo sujeitos, com a utilização de instrumentos de coleta de informação, como entrevistas e aplicação de questionários com profissionais. Apenas um artigo apresentou entrevista com a cidadã-usuária da unidade. Com relação ao campo de análise, predominam os estudos no âmbito municipal.

Os artigos evidenciam uma avaliação das unidades do Creas em sua capacidade, função, estrutura e na execução do Paefi, posto que tais elementos são fatores determinantes para o trabalho profissional de assistentes sociais e das demais trabalhadoras do Suas.

As unidades de Creas e os serviços do Paefi são considerados campos propícios para o exercício profissional de assistentes sociais. No levantamento dos artigos publicados, identificamos seis que trazem o trabalho de assistentes sociais na referida unidade<sup>24</sup>.

**Quadro 09 – Levantamento dos artigos sobre o trabalho de assistentes sociais no Creas**

Nome do Periódico	Ano	Título do Artigo	Autor
<i>Textos &amp; Contextos</i>	2016	A efetividade da gestão social e a prática do assistente social na proteção social especial de média complexidade	Vera Maria Ribeiro Nogueira Mariane Sauer
		Desafios para a proteção social especial: A ambiência da violação de direitos na política nacional de assistência social	Joana Maria Gouveia Franco Duarte
	2017	A interdisciplinaridade e o serviço Social: Estudo das relações entre profissões	Ediane Moura Jorge Reinaldo Nobre Pontes
<i>O Social em Questão</i>	2013	“Reforma” da política de assistência social no município do Rio de Janeiro: Em questão, a análise da atuação dos Cras e Creas	Robson Roberto da Silva
	2018	As representações sociais da violência infanto-juvenil em profissionais da política de assistência social	Monique Soares Vieira
<i>Temporalis</i>	2018	Abuso sexual: Formação profissional, condições de enfrentamento da proteção social especial e o adoecimento do profissional que atua no atendimento às vítimas	Elizabeth da Silva Alcoforado

**Fonte:** Sistematização elaborada pelo autor com base na pesquisa nos periódicos entre os meses de junho/2019 a setembro/2020.

De acordo com as discussões apresentadas no decorrer desta tese, o número de assistentes sociais que atua no âmbito da PAS vem aumentando a cada ano, seja assumindo cargos na gestão da PAS; na chefia nos órgãos gestores; nas diretorias e coordenadorias da PSE, ou, ainda, na gestão e coordenação das unidades

<sup>24</sup> Os outros 4, da soma de 10 artigos, apesar de serem identificados a priori como a discussão do trabalho do CREAS, não chegaram a discutir o proposto no resumo.

de atendimento, seja na execução dos serviços socioassistenciais, seja no monitoramento e na avaliação da prestação de serviços socioassistenciais.

As temáticas abordadas nos artigos expressam as contradições identificadas na sociedade capitalista, bem como as pautas defendidas pela categoria, com destaque para a interpretação sobre as políticas sociais, a defesa de um projeto específico para o Suas, entre outros pontos já discutidos ao longo deste trabalho.

Em síntese, a partir da leitura dos artigos, foi possível identificar dois eixos de análise que serão apresentados a seguir.

### ✓ **Eixo Debate sobre a PSE**

Os artigos estudados apresentam as diversas situações desproteção atendidas no próprio Creas, como exploração sexual; violência física; violência sexual, seja abuso, negligência intrafamiliar ou violência psicológica intrafamiliar. Outro conjunto de artigos, por sua vez, desenvolveu uma análise sobre a própria unidade do CREAS, abordando também o trabalho das equipes.

Outra característica dessas produções está relacionada ao modo como analisam a PSE, apresentando diversos contornos teóricos, incluindo as produções num *continuum* de ações/atividades existentes historicamente no trato com segmentos sociais, associados à prestação de serviços como, por exemplo, as unidades de acolhimento institucional para crianças e adolescentes; ILPIs para idosos; serviços psicossociais para atendimento à violência; e os centros de acolhida para população em situação de rua.

Do ponto de vista do conteúdo próprio do Suas, ao relacionar às diversas normativas nessa área, tem-se a compreensão de que os autores reconhecem o Suas como um sistema único que possibilita não só a prestação de serviços socioassistenciais, mas também a produção de conhecimentos “visando atenção, cuidado e proteção para indivíduos e famílias que convivem com situações de violações de direitos” (BRASIL, PNAS, 2004), com respeito à cidadania, ao trabalho social com famílias, rompendo a ideia de atividades com determinados segmentos sociais e o estabelecimento da construção de espaços coletivos e de redes de trocas e debates ampliados sobre as diversas situações decorrentes das desproteções sociais (BRASIL, PNAS, 2004).

Nesse espaço, procurou-se entender e ampliar o que a PNAS/2004 chamou de reciprocidade social, desconstruindo a compreensão popularmente

difundida de como “se colocar no lugar do outro”, mas, apresentam um outro ponto de vista, entendendo a reciprocidade social como um espaço de coletivizar os debates e ampliar as reflexões sobre elementos fundantes das violações, de modo a rompê-las. Por isso, a defesa da proteção social não é destinada aos segmentos profissionais, mas um campo profissionalizado e especializado voltado para a afirmação do direitos a convivência familiar e comunitária.

A PNAS/2004 reorganizou a proteção social especializada em dois níveis: de média complexidade e alta complexidade. A PSE-MC tratou de organizar seus serviços socioassistenciais para sujeitos em situações de desproteção social em decorrência da violação de direitos. Sobretudo, requer um conhecimento especializado, elaborado pelos trabalhadores do Suas, de modo a desvendar o campo da desproteção social.

Ao retomar o estudo sobre as interfaces entre a violação de direitos e a prestação de serviços vinculada às unidades de Creas, evidencia-se que o Creas ocorreu a partir da PNAS/2004. Entretanto, o Programa Sentinela - Programa de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes -<sup>25</sup>, implantado em 2001, já mantinha ações de atendimento e prevenção<sup>26</sup>. Era gerenciado pelo Governo Federal, através do Ministério da Previdência e Assistência Social, com modificações pelo Decreto n. 5.085, de 19 de maio de 2004, quando passou a ser desenvolvido como ação continuada.

[...] Art. 10. São consideradas ações continuadas de assistência social aquelas financiadas pelo Fundo Nacional de Assistência Social que visem ao atendimento periódico e sucessivo à família, à criança, ao adolescente, à pessoa idosa e à portadora de deficiência, bem como as relacionadas com os programas de Erradicação do Trabalho Infantil, da Juventude e de Combate à Violência contra Crianças e Adolescentes.

O referido decreto provocou modificações legais e práticas na PAS, incluindo-a como atividade continuada e focalizando a centralidade na família, mesmo ainda realizando uma atenção segmentada. Entretanto, fruto de mobilizações e diversas lutas, a conquista do Suas pela PNAS/2004, ao subdividir os níveis de PSE (MC e AC), propõe outra ampliação do serviço de atendimento às famílias e indivíduos

---

<sup>25</sup> Uma evidência nas produções aqui analisadas configura-se pela existência de maior incidência nas discussões temáticas voltadas para a área da infância e juventude. Isso ocorre porque a chamada gênese da proteção social especial se deu a partir da atenção estatal a esses segmentos. Exemplos disso são os Códigos de Menores e a centralidade dada ao Programa Sentinela.

<sup>26</sup> Por meio do Tribunal de Contas da União, esse programa foi avaliado em relatório intitulado Sumário Executivo 22 - Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

com seus direitos violados, chamando-o de “Serviço de orientação e apoio sociofamiliar” (BRASIL, MDS, CNAS, 2004, p. 38). Dessa forma, passa a abranger não mais segmentos, mas apresenta uma compreensão de como famílias e indivíduos precisam de apoio e atenção para lidar com as situações de violência. O rompimento do trabalho segmentado, provoca novos horizontes e uma direção para o estabelecimento conjunto entre as ações profissionais e as necessidades das cidadãs-usuárias.

Os avanços trazidos ainda pela PNAS/2004, no que tange aos serviços socioassistenciais, foram objeto de inúmeros debates e discussões. Ao resgatar esse debate, Muniz (2005) descortina a identidade dos serviços assistenciais, observada nas diversas formas de denominá-los e na existência de inúmeras portarias, resoluções e de decretos que regulamentam os repasses de recursos para os serviços da PAS.

Esse debate também é retomado em texto para a VI Conferência Nacional de Assistência Social, que classifica os serviços como:

[...] um conjunto de atividades que, por sua vez, se desdobram em atos profissionais – que agregam competências técnicas e especialidades – e que são organizados para atingir um fim. Assim, a atividade é uma unidade menor, mais específica do que o serviço e nele está contida. Os serviços socioassistenciais ofertam apoios, atenções e cuidados que garantem aquisições ao cidadão, não apenas materiais e institucionais como também sociais e socioeducativas. (MUNIZ *et al.*, 2007, p. 40-41).

Esse arcabouço será a referência utilizada para a proposição dos serviços socioassistenciais contidos na TNSS (2009), segundo a qual

[...] passam a ser ações continuadas, com foco no trabalho social com as famílias, em especial no fortalecimento de vínculos individuais, familiares e comunitários, reconhecendo os sujeitos a partir da história da sociedade, sua história de vida e a (re) construção de suas identidades no campo da proteção. (AGENOR, 2017, p. 9).

Dessa forma, os diversos autores das produções levantadas retomam a PNAS/2004 e a TNSS, resgatando os conceitos de proteção social, seguridade social, assistência social na definição de Creas, como também se apresentam na teoria administrativa a respeito da gestão social. Por fim, apresentam o Paefi como um serviço fundante para o Creas, principalmente em suas ações, como consta na pesquisa de Muniz e Araújo (2018, p. 366):

Em relação ao Creas, as respostas fornecidas foram: visitas domiciliares (100%), inclusão no Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Família e Indivíduos (Paefi) (60%), encaminhamento para o CAPS (40%), encaminhamento ao Ministério Público (40%), desligamento (40%), atendimento individual ao vitimizado junto ao responsável (20%) e atendimento psicológico ao vitimizado e sua mãe (20%).

Apesar dos avanços contidos na TNSS, alguns autores ainda classificam o Paefi como programa, incluindo as dificuldades relatadas por profissionais, pois a demanda é direcionada “a um determinado público e isso provoca, conseqüentemente, uma ‘peneira’ entre quem é perfil do serviço e quem não apresenta as características necessárias para participar” (GARCIA; PACHECO, 2016, p. 49-50). Ou seja, as situações avaliadas passam a ser vinculadas à pessoa, com vistas a cumprir os requisitos para o acesso aos serviços socioassistenciais e não à condição objetiva de vida, às necessidades, à desproteção vivida pelas cidadãs-usuárias. Além disso, as diretrizes dadas pela TNSS não se configuram como uma novidade.

O estudo dos autores indica que prevalecem as ações vinculadas às normativas direcionadas aos segmentos referenciados e ao acesso aos programas, projetos e serviços socioassistenciais. O questionamento a ser evidenciado nesse processo é: com qual direção social os profissionais estão conduzindo seu trabalho? É necessário construir uma direção diferente da proposta no ordenamento e nas normativas da PAS? Os profissionais identificam o descompasso entre o que está previsto nas normativas e o que se efetiva na prestação de serviços socioassistenciais?

As ações e atividades do Creas/Paefi, muitas vezes, levam à sobrecarga das trabalhadoras, e o volume de requisições e demandas aguardando atendimento provoca a sobrecarga, pois muitas ações ocorrem também por intermédio das demais políticas, bem como o sistema de justiça. Contudo, o fator preocupante é a necessidade de criar um protocolo de proteção social, como bem nos lembra o argumento identificado em um dos artigos estudados:

[...] a sobrecarga de trabalho vivenciada, com o conseqüente esvaziamento do tempo de discussão, faz com que a urgência e gravidade da situação convoquem uma conclusão precipitada, antes de qualquer compreensão. (TONIOLO *et al.*, 2016, p. 205).

Os artigos estudados apresentam uma conceituação das situações de violência partindo de legislações como o ECA, Estatuto da Pessoa Idosa<sup>27</sup> e a Lei Maria da Penha. Reconhecem, igualmente, que a violência faz parte do cotidiano de indivíduos e famílias, sendo necessário portanto, ultrapassar o âmbito privado, tal a sua gravidade de complexidade para a construção de uma lógica protetiva fundada na corresponsabilidade pública. Esse reconhecimento demonstra um lado real sobre as relações humanas e sociais, ameaçadas pelas situações de violência. No mesmo passo, ao coletivizar as demandas decorrentes da violação de direitos, reafirma-se a pauta da responsabilidade pública e, nesse sentido, é possível estabelecer que o Paefi é o serviço que torna evidente essa responsabilidade.

Apesar do Creas atender a situações decorrentes da violação de direitos, inclusive aquelas praticadas pelo próprio Estado, advindas das instituições de Segurança Pública, do poder judiciário e do ministério público, entre outras, é importante destacar sua função social e a da prestação dos serviços socioassistenciais, não cabendo a essa unidade se ater à criminalização ou, até mesmo, a uma averiguação de provas (BRASIL, MDS, 2016; COLIN, 2018; SILVEIRA, 2012). Trata-se, ao contrário, de um espaço de atenção familiar especializado para o atendimento e a prestação de serviços visando à ruptura com a violação de direitos, não substituindo o campo/matéria de atenção de outras políticas sociais<sup>28</sup>.

As diversas ações profissionais desenvolvidas no âmbito do Creas/Paefi não devem ter como direcionamento o atendimento terapêutico, ou pautadas nas condições imediatistas, no âmbito das desproteções. Prioriza-se a mudança na trajetória de vida dos indivíduos e das famílias para que as condições objetivas e subjetivas de vida sejam trabalhadas, garantindo direitos e acesso às políticas sociais para todas as “pessoas envolvidas na situação, o vitimado, sua família e seu agressor e promovendo mudança nos comportamentos permissivos e abusivos” (MUNIZ; ARAÚJO, 2018, p. 366).

---

<sup>27</sup> O Estatuto do Idoso foi alterado pela lei 14.423 de 22/07/ 2022, para substituir, em toda a Lei, as expressões “idoso” e “idosos” pelas expressões “pessoa idosa” e “pessoas idosas”, respectivamente. Para informações, acessar o link: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2019-2022/2022/Lei/L14423.htm#art1](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2022/Lei/L14423.htm#art1)

<sup>28</sup> Um exemplo pode ser o que Bezerra (2007) nos alerta, ao realizar um estudo sobre os modelos de atenção oferecidos pela política de saúde. Para aprofundar o debate, ver. JÚNIOR, Benilton Bezerra. Desafios da reforma psiquiátrica no Brasil. **Physis**: Revista de Saúde Coletiva, Rio de Janeiro, v. 17, n. 2, 2. sem. 2007. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/physis/v17n2/v17n2a02.pdf>. Acesso em: 24 ago. 2020.

O trabalho no Creas/Paefi deve ser articulado e intersetorial, com compartilhamento de responsabilidades e a definição de ações de forma integral, visando à construção de um conjunto de ações, atividades e estratégias que serão realizadas em conjunto pelas equipes de referência e as redes de atendimento socioassistencial e intersetorial, assim como o sistema de justiça. Nesse sentido, o trabalho requer que até mesmo a unidade do Creas, por meio de sua coordenação e equipe técnica, estabeleça sempre uma análise territorial para o levantamento das múltiplas necessidades vivenciadas pelos sujeitos, de modo a acionar à rede de proteção social e suas atribuições/responsabilidades, bem como reavaliar, conforme a complexidade das diversas situações de violação de direitos, quais são as atribuições e responsabilidades dos serviços que cabem ao CREAS/Paefi.

No campo da avaliação, perpassam as dificuldades institucionais, profissionais, estruturais. No entanto, deve ser também um espaço para o compartilhamento das potencialidades nas relações profissionais e institucionais, com as cidadãs-usuárias, as famílias e o território. Por vezes, surgem dificuldades para elaborar uma análise direcionada as potencialidades observáveis nas famílias e no território, o que ocorre, muitas vezes, pela relação que se cria com a própria desigualdade da vida humana. As ponderações positivas são também possibilidades de encontrar reforços para o compartilhamento de estratégias para o atendimento e acompanhamento socioassistencial.

Se o Paefi enfrenta uma série de requisições e demandas decorrentes da violação de direitos, para as quais desenvolve uma atenção especializada, é preciso constante qualificação e aprimoramento profissional, com temáticas que deverão ser variadas e relacionadas com o público-alvo. Além disso, a equipe composta por profissionais diversos, como assistentes sociais, advogados, psicólogos, e outros, a construção de espaços de formação permanente para os profissionais se faz necessária, o que será explorado nas próximas páginas da tese.

### **Eixo do trabalho profissional de assistentes sociais no Creas**

O trabalho profissional de assistentes sociais nos Creas é descrito pelos autores como uma ação ligada aos serviços no âmbito da PAS,

[...] um conjunto de atividades prestadas em um determinado local de trabalho que se destinam a prover determinadas atenções, desenvolver procedimentos com e para pessoas, afiançar aquisições.

Os serviços produzem bens e se caracterizam em modalidades, a partir desses bens, que atendem a determinadas necessidades com esse objetivo. (MELO; SANTANA, 2017, p. 283).

Nesse contexto, os serviços socioassistenciais necessitam de trabalhadores para planejar e executar uma série de atividades que serão realizadas a partir dos seus saberes e fazeres. Dessa forma, os/as assistentes sociais fazem parte dessas equipes de referência, nas quais suas ações são também incluídas para o cumprimento dos objetivos dos serviços, visando à construção de ações e atividades

[...] direcionadas para a promoção de direitos, preservação de vínculos sociofamiliares e fortalecimento da função protetiva da família diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social. (MELO; SANTANA, 2017, p. 283).

Assistentes sociais têm uma formação generalista, com uma sólida formação crítica, que lhes permite atuar em distintos espaços ocupacionais, sob a direção do projeto ético-político, que baliza o projeto formativo por meio das Diretrizes Curriculares, as competências e atribuições previstas na Lei de Regulamentação da profissão e os princípios e valores éticos.

Os artigos estudados discutem a inserção de assistentes sociais no Creas por meio das normativas do Suas. Uma questão importante é que os argumentos apresentados são limitadores; não elucidam essa inserção; não propõem uma discussão sobre os fundamentos da profissão, ou seja, a incursão analítica não remete a profissão aos estudos da sociabilidade, mas, afirmam e interpretam o trabalho desenvolvido como uma função de “política social”, com “novos” traços (porém, antigos) entendida como demanda para a profissão, e, ainda, demandas daqueles (cidadãos-usuários) que “se encontram em situação de pobreza e, portanto, mais vulneráveis” (VIEIRA, 2018, p. 371).

O entendimento não é novo, na profissão, mas uma marca histórica, pois, a princípio, as funções e atividades desenvolvidas pelos assistentes sociais estavam voltadas, em grande parte, à “dimensão do controle, da repressão e do ajustamento aos padrões estabelecidos pela sociedade burguesa constituída” (MARTINELLI, 2007, p. 116). No Brasil, uma breve passagem em Pinheiro (1939, p. 17) ajuda a refletir sobre essa questão: “O Serviço Social é o órgão controlador dos desequilíbrios, porque age dentro de cada necessidade social, visando reconduzir os desajustados à vida normal”.

Essa maneira de expressar as diversas inseguranças sociais vivenciadas pelas cidadãs-usuárias deve ser analisada sob a perspectiva teórico-crítica, partindo do próprio objeto de trabalho da profissão, que é identificado nas refrações da “questão social”. Ou seja, a profissão legitimada pela ordem burguesa recebeu um mandato para intervir diretamente na chancela dos serviços sociais. Ao passo que cresce sua ampliação protagonizada por reivindicações nas lutas travadas, cresce também o mercado de trabalho para os/as assistentes sociais. Logo,

O Serviço Social tem na “*questão social*” a base de sua fundação enquanto especialização do trabalho. Os assistentes sociais, por meio da prestação de serviços socioassistenciais – indissociáveis de uma dimensão educativa (ou político-ideológica) – realizados nas instituições públicas e organizações privadas, interferem nas relações cotidianas, no atendimento às variadas expressões da “*questão social*”, tais como experimentadas pelos indivíduos sociais no trabalho, na família, na luta pela moradia e pela terra, na saúde, na assistência social pública, entre outras dimensões. (IAMAMOTO, 2009, p. 176, grifos no original).

Esse processo demarca a profissão e a inscreve no conjunto das práticas sociais acionadas pelas cidadãs-usuárias e mediadas pelo Estado. No caso do Suas, sendo, a desproteção social, afiançada por esse sistema e reconhecida como expressão da “questão social”, as cidadã-usuária precisam ter seu reconhecimento como sujeito de classe e de direito. Quanto a isso, Sposati (2020, p. 10) nos ensina que:

Os demandantes dessas proteções não o são por uma condição de hipossuficiência, hipervulnerabilidade, ou, ainda, aos olhos da sociedade de consumo, porque são pobres, miseráveis e carentes em sua capacidade de consumir [...] somos todas/os cidadãs/ãos não cabendo a que um, dentre nós, possa ser tratado como brasileira/o de segunda ou terceira categoria. Nesse sentido cabe ressaltar que o/a agente público/a é, do mesmo modo que a/o cidadã/ão usuária/o, um/a trabalhador/a, portanto possuem identidade social espelhada.

Enfim, o entendimento decorrente dessa análise é o reconhecimento dos sujeitos e suas famílias como cidadãs-usuárias de direitos. Também a necessidade de levar em conta os fenômenos sociais decorrentes das expressões da “questão social”, as necessidades vivenciadas pelas cidadãs-usuárias. Nesse sentido, é essencial que a análise realizada pelas assistentes sociais precisa afastar-se da sua aparência fenomênica, de um fato inespecífico, como se os fenômenos sociais fossem sinônimos de “problemas sociais”. Ou seja, as demandas precisam ser enxergadas

como constitutivas do desenvolvimento do capitalismo (NETTO, 2001). Isso só é possível com sólida formação teórica e crítica e uma perspectiva ética e política.

Os valores éticos são pressupostos necessários para a intervenção profissional, tanto para a construção de um exercício profissional crítico, como para romper com uma atuação direcionada por juízo de valor. No trabalho profissional, as assistentes sociais, ao serem acionadas pelos demandatários dos serviços sociais, passam a enfrentar os fenômenos sociais na sua complexidade, reconhecendo-os como decorrentes das refrações da “questão social”, como o machismo; racismo; a opressão patriarcal; o sexismo; preconceito e a discriminação; a violação de direitos; o pauperismo, e muitos outros.

No atendimento e acompanhamento sociofamiliar, é requerido das assistentes sociais que identifiquem como é construída a convivência familiar, sem padrões de relacionamento, sem autoritarismo nem coação; mas, sobretudo, pautado em valores democráticos e na defesa da liberdade, garantindo a autonomia de decisão das famílias, bem como a preservação de seus valores e costumes.

O trabalho profissional no âmbito do Creas é demarcado pela necessidade de ser desenvolvido em conjunto com outras profissões, por isso é denominado, nas produções analisadas, como trabalho multiprofissional. Isso ocorre porque o campo da violação de direitos é complexo e deve ser entendido como expressão da questão social. Assim, a mobilização de conhecimentos e saberes é necessária, também, por parte de outros profissionais que atuam na prestação de serviços socioassistenciais.

O campo do trabalho multiprofissional tem provocado questionamentos na própria categoria, especialmente diante das inúmeras dificuldades demonstradas pelas assistentes sociais para definir seus papéis, funções, competências e atribuições, no âmbito das diversas políticas sociais. Sem embargo, no trabalho realizado nas equipes multiprofissionais, destaca-se a necessidade das assistentes sociais evidenciar os princípios éticos, as competências e atribuições privativas estabelecidas na lei de regulamentação da profissional, reafirmando a direção social e política expressa no projeto ético político. A afirmação é sustentada em uma percepção de que o trabalho realizado na prestação dos serviços socioassistenciais, requer das assistentes sociais, um estado de alerta sobre a tendência a diluição das “particularidades profissionais” nas diversas propostas de ação construídas para atender as requisições da própria PAS.

No caso do Creas/Paefi, isso é percebido, inclusive, com uma pergunta recorrente entre as assistentes sociais: será que somos profissionais com conhecimento suficiente para atuar nas situações de violação de direitos? Ou, ainda, ocorre a separação das atividades decorrentes das requisições estabelecidas a partir dos objetivos da PAS, interferindo na interpretação que as profissionais instituem: trabalho com grupos, privativo do assistente social, enquanto o trabalho individual, com o foco em situações de violência, competência das psicólogas<sup>29</sup>.

Este modo de projetar e executar o trabalho, explicita um evidente recorte sobre o que é de responsabilidades técnica, ética e política das profissionais que integram as equipes de referência, ampliando o acirramento do próprio corporativismo e a redução de atividades prescritas na política como próprias de alguma profissão/profissional. As advertências complementam essas afirmações:

[...] São as diferenças de especializações que permitem atribuir unidade à equipe, enriquecendo-a e, ao mesmo tempo, preservando aquelas diferenças. Em outros termos, a equipe condensa uma unidade de diversidades. Nesse contexto, o assistente social, mesmo realizando atividades partilhadas com outros profissionais, dispõe de ângulos particulares de observação na interpretação dos mesmos processos sociais e uma competência também distinta para o encaminhamento das ações [...]. (IAMAMOTO, 2002, p. 65)

Ora, o trabalho em equipes multiprofissionais deve potencializar, no caso da PSE, a atenção e o cuidado presentes nos serviços socioassistenciais, para que sejam efetivados e ampliados, dada a complexidades das situações de violação de direitos vivenciadas pelas famílias atendidas.

O estudo dos artigos produzidos sobre o trabalho de assistentes sociais no CREAS indica que as competências e atribuições profissionais não são foco do debate. Porém, um determinado posicionamento é perceptível, a partir da seguinte afirmação: “questões referentes às competências e atribuições profissionais podem gerar discordâncias profissionais que podem se tornar obstáculos a uma intervenção interdisciplinar” (JORGE; PONTES, 2017, p. 183). Isso requer cautelosa análise, pois o contrário também é verdadeiro.

Reconhecer e defender as atribuições e competências profissionais, isso não vale apenas para assistentes sociais, é a possibilidade de ampliar a contribuição

---

<sup>29</sup> Tais questionamentos e afirmações foram observados durante o exercício profissional do pesquisador, bem como no levantamento dos artigos e na própria pesquisa de campo.

que as profissionais podem dar para a construção de propostas que tomem a proteção social como direcionamento na prestação de serviços socioassistenciais. Assim, não deve existir disputas, mas um respeito mútuo entre os profissionais, e o reconhecimento dos limites e das possibilidades postos/as pela formação universitária. O trabalho profissional ocorrerá sob princípios ético-políticos, com vistas à defesa da democracia e participação em todas as situações com as quais as cidadãs-usuárias estão envolvidas e pelas quais são afetadas.

Quanto às ações realizadas com as famílias, os artigos tendem a destacar a necessidade de estabelecer o acompanhamento com prazos a partir das demandas, das necessidades e das condições de cada sujeito responder às propostas, o que exige do profissional o rompimento com visões punitivistas, culpabilizadoras e filantrópicas. Trata-se, portanto, de um trabalho profissional qualificado e técnico.

Importante sinalizar que assistentes sociais realizam ações e atividades que atendem as requisições institucionais, como por exemplo, “Os assistentes sociais buscam viabilizar o acesso aos serviços e políticas setoriais” (SILVA, 2013, p. 308). Observamos que por vezes, há uma similaridade entre as requisições e o estabelecido nas competências e atribuições profissionais determinadas na lei de regulamentação da profissão, Art. 4º, “V - orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos” (CFESS, 1993), bem como no CE, no Art. 5º, relativo aos deveres éticos dos/as assistentes sociais.

c) democratizar as informações e o acesso aos programas disponíveis no espaço institucional, como um dos mecanismos indispensáveis à participação dos/as usuários/as; [...]

g) contribuir para a criação de mecanismos que venham desburocratizar a relação com os/as usuários/as, no sentido de agilizar e melhorar os serviços prestados [...] (CFESS, 1993, p. 29).

A democratização da informação é necessária para o trabalho profissional, não apenas dos/as assistentes sociais. Na PAS, isso ocorre a partir das relações estabelecidas entre as equipes multiprofissionais, entre as cidadãs-usuárias e suas respectivas famílias. É notório que as demandas trazidas para a intervenção das equipes multidisciplinares são de natureza multidimensional, o que requer uma atenção direcionada e planejada. Na PSE, isso pressupõe, muitas vezes, uma relação direta também com a PSB, incluindo as ações coletivas com as famílias, os SCFVs e

a construção conjunta dessas propostas, envolvendo a rede intersetorial e as instâncias vinculadas à garantia dos direitos.

O reconhecimento da existência de instituições e serviços desenvolvidos nos territórios deve ser também atrelado a uma ação antecipada pelas coordenações das unidades, com pactuação feita pela gestão municipal com outras políticas sociais. O encaminhamento e/ou articulação com unidades/serviços, no território, faz parte de um conjunto de atendimentos, orientações e acompanhamentos; além disso, estão relacionados com a dimensão educativa da profissão (MIOTO, 2009) e vinculados a processos político-culturais na luta pela hegemonia (ABREU, 2004).

Portanto, demonstramos, no decorrer desta tese, que o conhecimento produzido pelo Serviço Social e acumulado pelas assistentes sociais possibilita o desenvolvimento de seu trabalho no Creas/Paefi.

### **2.3 CONHECIMENTOS MOBILIZADOS PELAS ASSISTENTES SOCIAIS QUE ATUAM NO CREAS**

Neste tópico, por se tratar de uma análise construída pela produção de conhecimentos na área do Serviço Social, recuperamos algumas informações coletadas na aplicação dos questionários com as assistentes sociais da região de Araçatuba/SP, com relação aos conhecimentos mobilizados pelas profissionais no trabalho realizado no Creas. A partir das respostas, foi possível identificar um conjunto de conhecimentos, organizados da seguinte forma:

1. conhecimentos sobre as condições objetivas de vida das cidadãs-usuárias atendidas no Creas;
2. conhecimentos acerca da violação de direitos;
3. conhecimentos direcionados ao entendimento da violência e suas manifestações; e,
4. conhecimentos acerca das relações sociofamiliares e socioterritoriais.

No campo das violências, cabe aos assistentes sociais, compreender que são diversos os fatores desencadeadores deste fenômeno. É perceptível que a desigualdade social constitutiva do modo como se estrutura o sistema capitalista impacta no âmbito sociofamiliar, implicando no esgarçamento das relações de convivência. Isso pressupõe a análise não no campo da individualidade, mas, partindo dessa particularidade, os profissionais podem observar como esses indivíduos

experimentam e resistem às amarras e aos entraves na busca por atender às suas necessidades de morar, conviver, ter saúde, trabalho, educação, entre outras.

No campo imediato, no decorrer dos atendimentos, as famílias relatam a vivência dos mais diversos tipos de violência. Esses relatos são considerados pelos trabalhadores sociais, constituindo-se como essencial para emitir sua opinião profissional. Nesse sentido, é essencial que os profissionais construam estudos e análises diagnósticas para acompanhar essas situações no campo das políticas sociais, e não devem encerrar suas ações na imediaticidade dos fenômenos. Ou seja, as situações de violências devem ser analisadas como expressões da “questão social”, e compreendidas à luz dos seus fundamentos, da lógica que a gerou (acumulação capitalista). Isso posto, é essencial que assistentes sociais sejam capazes de analisar; elaborar propostas interventivas; produzir conhecimentos consubstanciados nas dimensões teórico-metodológicas, ético-políticas e técnico-operativas, estabelecendo as ações, atividades e os procedimentos que serão utilizados nas situações que emergem no cotidiano institucional (GUERRA, 2009).

É cotidiano institucional que as situações de violências podem ser reconhecidas como demandas para a intervenção de assistentes sociais. Sob este ponto de vista, as assistentes sociais estão capacitadas a mobilizar os conhecimentos acumulados sobre esse fenômeno através dos seus sentidos (intuição/senso comum) ou do conhecimento intelectual (formal-abstrato). O alerta que se faz é que diante do volume de trabalho e da aceleração na construção das respostas profissionais, as assistentes sociais possam emitir uma opinião profissional baseada em informações superficiais, interpretando a realidade como aparece na imediaticidade, restringindo sua capacidade de investigação e análise das contradições a descrição comportamental manipuladora do sujeito em face do mundo (GUERRA, 2009).

A partir da análise dos dados registrados nos questionários foi possível identificar as dificuldades apresentadas pelas profissionais para analisar, diagnosticar e intervir nas situações de violação de direitos, destacando:

1. Receio de recair em uma prática baseada no senso comum, pois os profissionais expõem não ter conhecimentos suficientes para atuar nas situações de violência, entendendo que as referidas situações podem ser reconhecidas como matéria de outra profissão, principalmente da Psicologia;
2. Compreensão de que, ao realizar entrevistas sociais, visitas no domicílio, ou abordagens grupais direcionadas as cidadãs- usuárias e/ ou famílias, por um tempo um longo período, tendem a considerar que este tipo de atividade pode ser

confundida com uma abordagem terapêutica, chegando a pensar que poderão sofrer processos éticos pelo exercício irregular da profissão, ou por violação princípios éticos do Serviço Social e aqueles contidos na Resolução Cfess n. 569, de 25 de março de 2010<sup>30</sup>;

3. O trabalho multiprofissional volta-se para discussões que focam tanto a análise teórica sobre as expressões da “questão social”, como as ações destinadas aos indivíduos e/ou às famílias. As dúvidas sobre o que se pode ou não fazer levam a diálogos intermináveis, até que a situação de violência seja judicializada, ficando a cargo do sistema de justiça, responder às demandas;
4. No tocante as relações com o poder judiciário e o ministério público, é perceptível a subalternização dos profissionais, pois o medo e a incerteza sobre o fazer profissional contribuem para a submissão às exigências e requisições determinadas pelas autoridades, ficando evidente o discurso: "Só atuo se o juiz, ou promotor, me pedir e dizer o que tenho que fazer".

As assistentes sociais mobilizam seus conhecimentos a partir das demandas e requisições identificadas, isto é, sua capacidade formativa permitirá que construam respostas direcionadas às necessidades decorrentes da desproteção social, evidenciando a natureza teórico-prática da profissão.

---

<sup>30</sup> A Resolução CFESS 569, de 25 de março de 2010, que dispõe sobre a Vedação da realização de terapias associadas ao título e/ou ao exercício profissional do assistente social, pode ser acessada em: [http://www.cfess.org.br/arquivos/RES.CFESS\\_569-2010.pdf](http://www.cfess.org.br/arquivos/RES.CFESS_569-2010.pdf)

## **CAPÍTULO III**

### **O SUAS E O CREAS/PAEFI NA REGIÃO DE ARAÇATUBA/SP**

O (re) conhecimento acerca da PAS não pode ser dissociado da lógica que estrutura a sociedade capitalista. Na fase do capitalismo monopolista, ampliaram-se as desigualdades sociais, exigindo do Estado a estruturação de respostas às reivindicações e mobilizações da classe trabalhadora, por melhores condições de vida e trabalho.

No contexto brasileiro, as políticas sociais apresentam medidas diferenciadas, em comparação aos países mais desenvolvidos; por isso, remeter à análise da realidade social é ponto crucial para a compreender a introdução dos serviços sociais no Brasil.

Como o objeto da presente tese relaciona-se diretamente com a PAS mantida pelo governo no contexto do capitalismo periférico brasileiro<sup>31</sup>, é importante sinalizar que a análise está ancorada em diversos processos, destacando: a) a processualidade e transformação do projeto burguês na sociedade capitalista; b) a relação hierárquica e desigual entre as classes sociais; c) as mutações da chamada expressão da “questão social”; d) o papel ocupado pelo Estado estruturação das políticas sociais; e) estabelecimento dos direitos sociais e trabalhistas; entre tanto outros que são de suma importância para compreender, no caso específico, o direito à PAS e como será introduzido nos mecanismos legais estabelecidos no Brasil a partir da CF/ 88.

#### **3.1 O PROJETO PROTETIVO E A CONSTRUÇÃO DO SUAS NO BRASIL: elementos para o debate**

O capitalismo brasileiro demarca a acumulação de riqueza associada ao projeto da burguesia. Nesse cenário, trabalhadores e trabalhadoras afetadas diretamente pela exploração, organizam e buscam lutar para ter as suas necessidades de sobrevivência atendidas. De acordo com Netto (2011), o Estado apresenta respostas a algumas das manifestações das desigualdades sociais,

O que se quer destacar, nesta linha argumentativa, é que o capitalismo monopolista, pelas suas dinâmicas e contradições, cria condições tais que o estado por ele capturado, ao buscar legitimação política através

---

<sup>31</sup> Para obter mais informações sobre a história econômica do Brasil, entre tantos outros, consultar Prado Júnior (2008).

do jogo democrático, é permeável a demandas das classes subalternas, que podem fazer incidir nele seus interesses e suas reivindicações imediatas. E que este processo é todo ele tensionado, não só pelas exigências da ordem monopólica, mas pelos conflitos que esta faz dimanar em toda a escala societária. (NETTO, 2011, p. 29).

No Brasil as políticas sociais têm sido organizadas, gestadas e direcionadas pelos governos, na forma da lei, respondendo aos interesses e reivindicação da classe trabalhadora, mas também aos interesses políticos e econômicos do capital. Observa-se que não se trata apenas da vontade de governos, mas a formulação de respostas via políticas sociais, ao longo de sua trajetória sócio-histórica, deriva das tensões decorrentes da relação desigual entre as classes sociais. Dito de outro modo, a classe trabalhadora também interfere, por meio das reivindicações, para a ampliação nos direitos sociais e humanos, balizados em sistemas de proteção social.

Falar de proteção social capitalista não é tarefa simples, a começar pelo fato de ela não ser apenas social, mas também política e econômica; isto é, a proteção social gerida pelo Estado burguês e regida por leis e pactos interclassistas, que procuram conciliar interesses antagônicos [...] Da mesma forma, a despeito de aparentemente não ser um mecanismo econômico, seu papel na produção e distribuição de bens e serviços públicos, necessários à satisfação das necessidades humanas, sempre esteve, prioritariamente, a serviço da satisfação das necessidades do capital — em especial quando as forças que deveriam se opor a essa serventia encontram-se debilitadas. (PEREIRA-PEREIRA, 2013, p. 636).

Os modernos sistemas de proteção social foram construídos com o compromisso de promover direitos e responsabilidades nas mais variadas situações de desproteção social, vivenciadas pelos trabalhadores, trabalhadoras e suas respectivas famílias, diante da desigualdade e da acumulação que estrutura às relações do modo de produção e reprodução capitalista.

Mesmo em contraposição aos primados liberal e neoliberal de responsabilidade individual para o enfrentamento de determinadas situações de desproteções sociais, Sposati (2020) nos alerta que

Vivenciar uma desproteção social é uma expressão da “questão social” que materializa desigualdades nas condições de vida e viver dos humanos. Acesso às atenções de proteção social, sobretudo como política pública, coletiva e estatal, em uma sociedade, é marca ética de respeito à dignidade da condição humana, sua antítese é a discriminação social e o preconceito. Proteção social além de significar

o acesso como direitos cidadãos a apoios, significa ter reconhecimento social no mundo da justiça social. (SPOSATI, 2020, p. 10)

Os estudos de Viana e Levcovitz (2005), sobre a proteção social direcionam para a concepção associada às necessidades de segurança individuais e familiares. As autoras indicam que a proteção pode ser atendida por uma pluralidade de atores públicos e privados<sup>32</sup>. Indicam também que o seu objeto se relaciona as múltiplas situações de dependência, que podem ser classificadas em dependências naturais ou ambientais.

As dependências naturais estão relacionadas às fases e/ou ciclos de vida (maternidade, infância, adolescência, envelhecimento, carência de alimentos, doenças). (VIANA; LEVCOVITZ, 2005).

As dependências ambientais (fatores geoclimáticos, que produzem calamidades de amplo impacto coletivo, como epidemias, pandemias ou carestia), geradas pelas desigualdades sociais que criam inseguranças e, dessa forma, a proteção social deve resultar em ação pública, com conotação na cidadania, por meio da realização de políticas sociais. (VIANA; LEVCOVITZ, 2005).

Apesar da proteção social ter a responsabilização do Estado, muitos países e sociedades desenvolvem diferentes posições, levando sempre em consideração aspectos como a quem (público-alvo) e como oferecer a proteção, e quais os limites que lhe são conferidos, revelando mecanismos de discriminação, redistribuição e organização (VIANA; LEVCOVITZ, 2005).

No Brasil, a construção de um sistema de proteção social estatal situa-se em um período (1930-1943) de grandes transformações socioeconômicas, no qual o Estado passa a assumir a provisão de algumas políticas sociais. No entanto, as políticas são desenvolvidas por ações focalizadas, fragmentadas, eventuais e descontínuas. O direcionamento das políticas sociais é atravessado pela priorização das necessidades do mercado e forte apelo à solidariedade (SILVA e SILVA; YAZBEK e GIOVANNI, 2012).

Ainda na análise de Silva e Silva; Yazbek e Giovanni (2012), nas décadas, de 1970 e 1980, foram estabelecidos outros rumos para as políticas de proteção social. Sob forte pressão do autoritarismo da ditadura militar<sup>33</sup>, ocorre a expansão dos

---

<sup>32</sup> No caso brasileiro, para citar como exemplo, a Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, permite a transferência de responsabilidade pública para instituições privadas.

<sup>33</sup> Entre tantos outros, sobre o período da ditadura militar, consultar Netto (2014).

programas e serviços sociais como compensação ao autoritarismo e à repressão política. No processo de abertura política, surge a rearticulação da sociedade civil, mobilizada pela dívida social acumulada e a expansão da universalização dos direitos sociais. É na década de 1980, que a PAS é incluída, no tripé da seguridade social, com as políticas de saúde e previdência social.

Entretanto, o projeto da universalização dos direitos foi interrompido na década de 1990, pelo governo de Fernando Henrique Cardoso, com clara preferência pela ideologia neoliberal. Neste período o Estado brasileiro, passa por um ajuste econômico; com a estagnação do crescimento da economia; a precarização e instabilidade do trabalho; o aumento da taxa de desemprego; rebaixamento dos valores salariais mínimos; descontinuidades de programas sociais; privatização de políticas sociais; ampliando-se a pobreza para as mais diversas camadas sociais, com uma idealização de inserir o país na competitividade da economia mundial (SILVA e SILVA; YAZBEK e GIOVANNI, 2012).

Nos anos 2000, com a eleição dos Governos do PT, promoveu-se a abertura de canais institucionais para a participação da sociedade civil na responsabilização do governo pelas demandas decorrentes da desproteção social.

Ainda nos governos do PT (2002-2016), foram mantidas políticas de ajuste fiscal e de juros altos. Por outro lado, foram reestruturados os direitos vinculados à seguridade social; com a ampliação dos programas sociais para uma parcela significativa da sociedade, ou seja, aqueles em situação de extrema pobreza, ou pobreza, principalmente os programas de transferência de renda, convencionando a ser denominado de democrático-popular. (CASTILHO; LEMOS; GOMES, 2017).

A proteção social é a certeza de se sentir seguro perante as incertezas. Tem um significado civilizatório que ultrapassa o repasse material de benefícios e produz também o acesso a cuidados e serviços, pois

A proteção social ultrapassa a alternativa monetária, isto é, “ter recursos para adquirir proteção”, e desloca-se para o campo da provisão de “necessidades”, por meio de ações, cuidados atencões e serviços. Esse deslocamento exige a construção de um referencial coletivo sobre o que é estar protegido ou contar com proteção social enquanto conjunto de condições de preservação, e não apenas como ato de concretizar a possibilidade de consumir. (SPOSATI, 2012, p. 22-23, grifos no original).

Nesse sentido, no Brasil, o estabelecimento do arcabouço jurídico-social das políticas sociais, oferece, por meio da prestação de serviços sociais, inúmeras modalidades de atenção, cuidados e ações às situações apresentadas nas políticas de saúde, assistência social, criança e adolescente, habitação, emprego, juventude, gênero, e tantas outras. No entanto, as incertezas pairam no cotidiano, na vida dos trabalhadores brasileiros, com o aumento do desemprego, da violência e do pauperismo.

A perspectiva da proteção social ganha robustez quando associada à universalização. De acordo com Sposati (2012, p. 27),

A universalização da proteção social exige que seja superada a oposição entre a alternativa securitária, vinculada ao trabalho, e a de cidadania, assentida em padrões civilizatórios da sociedade. Trata-se do alargamento da noção de proteção social. A resistência a esse alargamento é profunda, diante dos preconceitos que reiteradamente se põem e repõem na sociedade brasileira, nascidos sobretudo do embate entre a expansão de políticas públicas – em agenda e cobertura – e o campo das ações privadas.

A universalização da proteção social deve significar a definição de que todas as frações de classe, podem contar com o reconhecimento por parte do ente estatal, no provisionamento da prestação de serviços sociais. No caso brasileiro, a seguridade social expressa, mesmo que no marco legal, a intenção de fazer valer os direitos sociais, estabelecendo, como dever do Estado, prover as políticas sociais.

A história nos ensina que os direitos sociais foram, desde 1948, incorporados aos direitos humanos, a partir da Declaração Universal dos Direitos Humanos, e, a partir da Segunda Guerra Mundial, foram inseridos nas Constituições Federais, o que ocorreu no Brasil na CF/1988. Telles (2006, p. 173-174) alerta que

É importante saber que esses direitos estão inscritos na lei e é importante lembrar que, em algum momento na história dos países, fizeram parte dos debates e embates que mobilizaram homens e mulheres por parâmetros mais justos e mais igualitários no ordenamento do mundo. [...] e fornecem proteções contra as incertezas da economia e os azares da vida.

Assim sendo, os direitos sociais são intrínsecos às relações de humanidade, e não podem ser analisados como resposta apenas para as necessidades e carências sociais. São estruturados em decorrência da desigualdade social constitutiva da ordem do capital, no qual o estado burguês passa a definir

responsabilidades, concebendo a ordem e os princípios de igualdade e justiça social (TELLES, 2006).

Na lógica dos direitos sociais, dois discursos também se colocam na cena contemporânea. Assistimos ao discurso humanitário, que vem construindo a figura do pobre e carente, sofredor e vítima das desgraças determinadas, pelas leis divinas e da vida, naturalizando a pobreza; por outro lado, existe também o discurso dos agentes do estado, os chamados “técnicos”, que fixam as situações de “pobreza” como os “problemas identificáveis”, reduzindo a capacidade e liberdade dos trabalhadores que vivem em condição de pauperismo, dos julgamentos e questões que afetam as suas vidas, tornando-os o público-alvo do gerenciamento das políticas sociais.

Essa lógica dos direitos sociais é marcada por ambiguidades e contradições. Por um lado, o reconhecimento dos direitos permite trazer para a cena pública as demandas da classe trabalhadora, enquanto expressões da “questão social”, por outro, pela direção dada pelo Estado brasileiro, com herança conservadora e patrimonialista, colocam esses direitos em processos desarticuladores, de desmontagem e retratação no campo social (YAZBEK, 2009).

Certamente, no contexto brasileiro, os direitos sociais são fruto de uma intensa mobilização da classe trabalhadora, e na CF/1988 são estabelecidos como expressões de um conjunto de atenção, proteção e cuidado, por parte do ente estatal, transferidos por meio de serviços sociais e benefícios prestados via políticas sociais, especialmente na PAS.

A construção PAS é marcada por mobilizações diversas; no primeiro momento, com o protagonismo da área do Serviço Social brasileiro para a sua inclusão na CF/1988 e a elaboração e posterior promulgação da Loas/1993. Depois, somando-se a outros segmentos de profissionais que adentram a área social, ganhando fôlego para a defesa da profissionalização das ações nessa área, em prol do rompimento com práticas sem qualificação e voluntaristas, que marcam a história da assistência social brasileira.

Em um primeiro esforço teórico, as produções elaboradas por alguns autores<sup>34</sup> apresentam que a trajetória histórica da PAS, no Brasil, passa por inúmeras transformações, com projetos políticos<sup>35</sup> distintos:

(1) *filantropia*, com um sentido restrito, materializando-se em práticas voluntárias na ação, marcadas por uma satisfação individual para quem a realiza (SPOSATI, 1994; MESTRINER, 2008);

(2) *benemerência*, com reconhecimento nas diversas civilizações, na relação político-religiosa, com cunho tradicional; manifestada de diversas formas, como esmolas, auxílios, socorros, amparo (SPOSATI, 1994; MESTRINER, 2008);

(3) *direito social*, que são expressões dos direitos humanos e da justiça social; no âmbito da assistência social, centraliza-se na proteção social, entendida como um conjunto de ações de responsabilidade do Estado que visam a proteger parte da sociedade que é atingida por determinadas situações de desproteção social (VIEIRA, 2009; COUTO, 2009; COLIN e JACCOUD, 2013).

A presente síntese ganhará outros importantes elementos teóricos e científicos para pensar a assistência social enquanto uma política social. Sposati (2009) nos ensina que:

A assistência social, como toda política social, é um campo de forças entre concepções, interesses, perspectivas, tradições. Seu processo de efetivação como política de direitos não escapa do movimento histórico entre as relações de forças sociais. Portanto, é fundamental a compreensão do conteúdo possível dessa área e de suas implicações no processo civilizatório da sociedade brasileira. (SPOSATI, 2009, p. 15)

A PAS será campo de disputas e contradições, inclusive no âmbito político. Não escapará dos movimentos, das relações e disputas de grupos sociais, nos quais alguns a defendem como direito; outros polemizam, entendendo que a política ainda

---

<sup>34</sup> Ao longo deste tópico, serão citados diretamente.

<sup>35</sup> A escolha pela expressão “projeto” será defendida, por entendermos que determinados grupos sociais, pelas suas relações morais, constroem coletivamente as defesas de suas idealizações e finalidades. Nos dizeres de Netto (2009, 143) “ainda que refratem mais ou menos fortemente determinações de outra natureza (culturais, de gênero, étnicas, etc.)”, esses possuem dimensão política nas suas defesas e materializam para a direção social essas aspirações. Isso não é diferente na direção de propostas por diferentes grupos sociais para a PAS, e seria ingenuidade compreender que sua manifestação na vida das cidadãs-usuárias brasileiras está apenas na forma de conceder e garantir direitos. Como apresenta Gutierrez (2019), o projeto para o campo protetivo na assistência social através de um sistema único, descentralizado, democrático e participativo, ocorreu com a chegada do Governo Lula e, com ele, os cargos diretos e na realização de consultoria e assessoria por ativistas do PT nos processos de debates, mobilizações, seminários, no controle social para a construção e implementação do Suas.

se vincula a processos de assistencialização; outros, ainda, que a tratam como campo cristão da moralidade divina.

Ao longo da trajetória histórica da PAS, o pioneirismo das pesquisas e produção do conhecimento formulado pela PUC/SP<sup>36</sup> deve ser reconhecido, uma vez que contribui decisivamente para a defesa da assistência social para além das vontades morais institucionais. É inegável que os estudos das pesquisadoras da PUC/SP, associados aos de pesquisadoras de outras universidades e centros de pesquisa, protagonizaram o desafio de identificar a assistência social como uma política de direitos estabelecida na CF/1988, reconhecendo a cidadã-usuária como sujeito de direitos, [para] sugerir que seja ampliada a sua participação e consolidar a ruptura com leitura caritativa e tutelar (SPOSATI, 2011).

Ainda na esteira da contextualização histórica, os estudos aprofundados pela Dra. Aldaíza Sposati, coordenadora do Nepsas/PUC/SP, identificaram a existência de modelos de ações oferecidas pelo Estado como medidas de assistência social, conforme demonstrados no Quadro 10.

**Quadro 10 – Modelos/Regimes existentes na assistência social brasileira**

<b>Modelo</b>	<b>Especificações</b>
Modelo paroquial	Tem sua presença, até hoje, em grupos de mulheres da Caritas, que atua em bairros da paróquia. A própria comunidade mobiliza-se para atender aos moradores vizinhos em dificuldades por diferentes motivos.
Modelo de damas de caridade	Mantém até hoje sua ação como uma irmandade que produz chás, bingos, festas beneficentes, para manter situações pessoais ou associações.
Modelo de entidades sociais	Mantém organizações, com significativo número ligado a grupos religiosos para atender a situações determinadas, segmentos sociais, realizar proteção espacial, instituições totais etc.
Modelo público estatal	Tradicionalmente operou e opera por subvenções a entidades sociais, organizações, considerando que a ação do estado é de atender às entidades sociais e não as cidadãs-usuárias como sujeitos de direitos.
Modelo público de responsabilidade estatal	Rompimento com o conservadorismo presente na assistência social por meio da criação do Suas.

**Fonte:** Sistematização do autor, a partir das produções da Profa. Dra. Aldaíza Sposati citadas nas referências, ao final da tese.

<sup>36</sup> Em pioneiro trabalho sobre a assistência social, o protagonismo reconhecido pelos professores da PUC/SP no livro *Assistência na trajetória das políticas sociais brasileiras: Uma questão em análise*, já possibilita uma primeira aproximação com o campo da PAS, incluindo um novo tratamento com a questão, ao reconhecer a assistência social enquanto política social e ao destacar as responsabilidades do Estado. Importante ressaltar também o subtítulo *A Prática da Assistência na História do Serviço Social*, elaborada por Raquel Raichelis e Maria Carmelita Yazbek, publicado na revista *Serviço Social e Sociedade* n. 12, já no ano de 1983. Conferir também Sposati (2011).

As informações apresentadas permitem compreender as protoformas organizativas da PAS, inicialmente pelos tipos de ajuda oferecidos pela igreja e com a participação das entidades sociais, para a responsabilidade com a primazia estatal, desde a edição da CF/1988. A partir daí, a PAS é incluída em uma direção social pública, oferecendo, também, uma ruptura com o modelo assistencialista filantrópico-caritativo.

Os modelos assistencialistas, na análise e nas sínteses elaboradas e trazidas nesta tese, e construídas por este autor, com base em Albuquerque (2011), podem ser classificados em seis tipos.

**(1) modelo fragmentado e segmentado:** oferece seus serviços a determinados segmentos, por exemplo, serviço para mulher, idoso, criança, dentre outros;

**(2) modelo estatal nacional:** oferece ações apenas sob pressões internacional e da sociedade; nele, os municípios e estados são meros executores e devem se encaixar nas propostas do governo federal; não são reconhecidas as diferenças nas realidades locais;

**(3) modelo de intervenção reativa:** as ações somente são desenvolvidas quando a cidadã-usuária procura atendimento, e só são efetivadas quando os problemas já ocorreram; não se realizam ações de caráter preventivo. Esse modelo reforça o voluntariado e o primeiro-damismo;

**(4) Modelo filantrópico:** os municípios recebem os recursos da União e são meros repassadores para as entidades sociais;

**(5) Modelo dissociado entre serviço e benefício:** os benefícios são transferidos diretamente as cidadãs-usuárias, sem relação nenhuma com os serviços;

**(6) Modelo institucional-total:** prevalece a defesa da institucionalização dos segmentos vulnerabilizados, em detrimento da convivência familiar e comunitária, excluindo ações de proteção e cuidado para as famílias e mantendo a oferta de todas as atividades realizadas dentro das instituições;

**(7) Modelo socioassistencial<sup>37</sup>:** visa romper com os modelos anteriores, tem características inovadoras: a chamada *matricialidade sociofamiliar*, por meio da qual o Suas contribui para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários; a *universalização da política*, com seu reconhecimento no sistema de proteção social,

---

<sup>37</sup> Esses aspectos serão aprofundados ainda neste capítulo, quando for abordada a PNAS.

dividido em proteção social básica e especial; a *indissociável oferta de benefícios e serviços*; o *reconhecimento das situações de desproteções nos territórios*; a *organização de um sistema de gestão descentralizado, participativo e de cogestão*; a *responsabilidade estatal na primazia do financiamento e serviços*; o *caráter preventivo contra as situações de desproteções*; a *necessidade de profissionalização de seus trabalhadores*, entre tantas outras características.

Ao analisar os modelos destacados, pode-se afirmar que ainda permanece, no Brasil, um *mix* desses modelos nas diversas ações propostas pelos governos e gestores, para a execução da assistência social, ora com forte vetor da igreja, ora executada pela parceria público-privada, ora com exclusividade do estado nessa oferta. Mesmo esse último carrega consigo um moralismo e reluta no reconhecimento da PAS como direito.

Tanto os modelos de Sposati (2016) quanto os de Albuquerque (2011) permitem identificar tanto práticas conservadoras na direção da PAS, como as mudanças provocadas na década de 1980, encaminhando a PAS para a proteção social. Isso proporcionou, pelo menos no plano das ideias, uma nova roupagem para a assistência social, como política pública, propondo uma ruptura em condução de uma política assistencialista, clientelista e patrimonialista, e tida como um direito social de cidadania pela oferta de proteção social pública:

[...] o sentido de proteção (*protectione*, do latim) supõe, antes de tudo, tomar a defesa de algo, impedir sua destruição, sua alteração. A ideia de proteção contém um caráter preservacionista – não da precariedade, mas da vida –, supõe apoio, guarda, socorro e amparo. Esse sentido preservacionista é que exige tanto a noção de segurança social como a de direitos sociais. (SPOSATI, 2009, p. 21).

A afirmação da autora permite compreender a proteção social como um conjunto de iniciativas públicas reguladas por provisões de serviços e benefícios visando ao enfrentamento de desproteções contidas nas relações sociais. Dessa forma, pretende-se uma ruptura com ações emergenciais, socorristas e sem testes de meios, incluindo ações proativas e preventivas. Essas idealizações conceituais e teóricas foram sendo instituídas, desde a CF/1988, na Loas, até chegar à PNAS/2004, conforme abordado a seguir.

A PAS, inserida na CF/1988<sup>38</sup>, traz para a cena a responsabilidade pública sobre as diversas situações que até pouco tempo eram tratadas como questões da vida familiar privada, aos quais, sumariamente, são apresentadas e com alertas sobre a negação dos direitos, tal qual citado por Torres (2022)

[...] às vivências de desproteção no campo das relações sociais, que estão associadas a conflitos, abandono, confinamento, discriminações, isolamento, violência, apartação territorial, corre-se o risco de serem desconsideradas ou invisibilizadas ou ainda permanecerem como questão de âmbito particular/privado, o que representa a negação ao direito de reparação e proteção. (TORRES, 2022, p. 158)

Nesse contexto, os direitos sociais previstos pela CF/1988 são:

Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, **a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.** Parágrafo único. Todo brasileiro em situação de vulnerabilidade social terá direito a uma renda básica familiar, garantida pelo poder público em programa permanente de transferência de renda, cujas normas e requisitos de acesso serão determinados em lei, observada a legislação fiscal e orçamentária. (BRASIL, 1988, s/p, grifos nossos).

O Art. 6º, ao reconhecer os direitos sociais como “a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, traz para a responsabilidade pública a política de assistência social”, incluindo, no Art. 194, o chamado tripé da seguridade social, que, em conjunto com outras políticas sociais - a previdência e saúde; visando a atender a um conjunto de objetivos que apontam para a universalização e para incidir na redução da pobreza, que deveria ser formado na prática de um amplo e articulado sistema de proteção social (SILVA, 2012).

Esse modelo de seguridade social implantado no Brasil ocorre, inicialmente, pela forma de seguros sociais, predominantemente no acesso às políticas de previdência (contributiva) e saúde (universal e não contributiva), mantendo a assistência social (destinada a quem dela necessitar e não contributiva), confiando ao poder público a responsabilidade pelos direitos desse sistema de proteção social.

---

<sup>38</sup> Inúmeras produções já trataram dos projetos históricos que marcam a institucionalização da PAS, entre tantos, sugiro consultar: Boschetti (2003); Mestriner (2008); Pereira-Pereira (1996); Raichelis (2008); Schons (2008); Sposati (1995); Sposati *et al.* (2014); Sposati (2011); Sposati e Falcão (1998); Sposati e Falcão (1990); Yazbek (2009). Para uma análise mais localizada territorialmente: Alves (2013); Broto (2015); Senna (2016); Torres (2002).

Os preceitos do direito não contributivo permitem entender o caminho histórico percorrido na assistência social para compreender e efetivar as ações a partir do direcionamento contido na CF/1988 e posteriormente regulamentada pela Loas/1993.

O processo anterior à CF/1988 não foi um movimento fácil, previu diversas articulações, lutas e movimentos, em torno da defesa da criação de um sistema de assistência social, participativo, descentralizado e com garantias de recursos financeiros, em contraponto à “superação da fragmentação, da descoordenação, da superposição de programas sociais, introdução do controle do setor público” (SPOSATI, 2011, p. 52). Como nos ensina Pereira:

[...] A partir de então, a assistência social brasileira deixou de ser, em tese, uma alternativa de direito, ou dever moral, para transformar-se em direito ativo ou positivo, da mesma forma que os demandantes dessa assistência deixaram de ser meros clientes de uma atenção assistencial espontânea – pública e privada – para transformarem-se em sujeitos detentores do direito à proteção devida pelo Estado. (PEREIRA-PEREIRA, 1996, p. 99-100).

A regulamentação da PAS foi construída pela primeira vez em um projeto piloto do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), mas foi vetado pelo ex-presidente Fernando Collor, em 1990. Após o seu *impeachment* emerge um movimento pró-defesa da Loas, coadunado com pré-projetos dos deputados Eduardo Jorge e José Dirceu, ambos cumprindo mandato pelo partido dos trabalhadores.

No entanto, em julho de 1993, o ministro de estado, Juthay Magalhães, envia um novo projeto, que, após diversas manifestações, incluindo uma comissão protagonizada pelo que hoje são denominados de CFESS e Abepss, criando uma comissão para o acompanhamento, formada por: Laura Lemos Duarte; Maria Carmelita Yazbek; Potyara Amazoneida Pereira; Aldaíza Sposati; Rosangela Bastitoni; e Ana Lígia Gomes. Após árdua luta, em 7 de dezembro de 1993, foi aprovada a Loas (SPOSATI, 2011). Ou,

[...] A Loas foi produto da mobilização de segmentos sociais que se organizaram com o objetivo de fortalecer a concepção de assistência social como função governamental e política pública, envolvendo intrincados processos de negociação e formação de consensos pactuados entre diferentes protagonistas da sociedade civil, do governo federal e da esfera parlamentar. (RAICHELIS, 2008, p. 123)

O percurso para a promulgação da Loas, em 7 de dezembro de 1993, destaca, a priori, a necessidade de regulamentar a gestão por meio de planos, fundos e conselhos de assistência social. Em 2004, com a promulgação da PNAS/2004, passa a ser instituído, em todo o território brasileiro, um sistema único para as diversas regiões do país, ou seja, instituiu-se a lógica do Conselho, Plano e Fundo.

Do processo da introdução da assistência social na CF/1988 à promulgação da Loas/1993 e da PNAS/2004, sobressaem, na execução dessa política, traços marcados pela solidariedade e benesse, como identificado, em nível federal, com o Programa Comunidade Solidária (1995), com influência do primeiro-damismo, na gestão, entre tantos outros, mas diversas movimentações para a afirmação do direito à PAS se estenderam pelo país.

O movimento de resistência realizado por profissionais localizados nos muitos municípios e estados, aos projetos e modelos para a PAS, buscaram outra direção para o desenvolvimento da assistência social; como, por exemplo, as experiências conduzidas na cidade de São Paulo (SP)<sup>39</sup>, Londrina (PR) e Belo Horizonte (MG).

A convivência de projetos em disputa no interior da direção da PAS, foi tensionada, a partir dos anos 2000, incluindo um rol reivindicações apresentadas de movimentos sociais e, com a construção de questionamentos fundamentos no rigor científico-acadêmico provocado no âmbito universitário, principalmente pelas pesquisas do Ipea e do Nepsas/PUC-SP.

A eleição de Luís Inácio Lula da Silva (2002), do PT, para a Presidência da República, permitiu a entrada de trabalhadoras com expressão política, pela categoria, para participar da construção de um sistema único, descentralizado e participativo para a área, que foi reconhecido como um novo marco para a assistência social, ou seja, a implantação do Suas (GUTIERRES, 2009).

Por fim, com a influência e referência do SUS, o Suas, foi balizado, inicialmente, pela PNAS/2004, construída após inúmeras movimentações pelo país e deliberadamente pelo CNAS, por meio da Resolução n. 145, de 15 de outubro de 2004, anunciando princípios, diretrizes e conceitos importantes para a inserção da assistência social em todo o contexto brasileiro.

---

<sup>39</sup> Apesar da implantação em nível nacional ser tardia, as experiências exitosas de São Paulo, pela relação público-privado, os serviços socioassistenciais e o debate técnico-científico protagonizado pelos professores da PUC/SP, levaram o Estado aos debates nacionais.

O conteúdo da PNAS/2004 previu três vertentes de proteção social:

1) as pessoas, 2) as suas circunstâncias e, dentre elas, 3) seu núcleo de apoio primeiro, isto é, a família. A proteção social exige a capacidade de maior aproximação possível do cotidiano da vida das pessoas, pois é nele que riscos, vulnerabilidades se constituem. (PNAS/2004, p. 15).

Dessa forma, para apreender esses elementos, na projeção do direito social, pela PNAS/2004, constaram inúmeros indicadores sociais, como as desigualdades sociais enfrentadas pelos sujeitos, e, a partir de então, foram apresentadas a responsabilidade e o objetivo da política de assistência social em afiançar seguranças sociais (acolhida, renda e convívio), por meio de níveis de proteção social (básica e especial) contidos nas unidades socioassistenciais, sobretudo dos Cras e Creas.

Constitui o público usuário da Política de Assistência Social, cidadãos e grupos que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos, tais como: famílias e indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade; ciclos de vida; identidades estigmatizadas em termos étnico, cultural e sexual; desvantagem pessoal resultante de deficiências; exclusão pela pobreza e, ou, no acesso às demais políticas públicas; uso de substâncias psicoativas; diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, grupos e indivíduos; inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal; estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar risco pessoal e social. (BRASIL, 2004, p. 33).

Para o atendimento a essa população, a assistência social passou a realizar, de forma integrada, as demais políticas sociais, estabelecendo as suas responsabilidades direcionadas ‘a provisão de “serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e /ou, especial para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitarem” (BRASIL, 2004, p. 33), ou seja, afiançar a proteção social é garantir as seguintes seguranças sociais:

**A segurança de rendimentos** não é uma compensação do valor do salário-mínimo inadequado, mas a garantia de que todos tenham uma forma monetária de garantir sua sobrevivência, independentemente de suas limitações para o trabalho ou do desemprego. É o caso de pessoas com deficiência, idosos, desempregados, famílias numerosas, famílias desprovidas das condições básicas para sua reprodução social em padrão digno e cidadã.

**A segurança da acolhida**, entende-se como uma das seguranças primordiais da política de assistência social. Ela opera com a provisão de necessidades humanas que começa com os direitos à alimentação, ao vestuário e ao abrigo, próprios à vida humana em sociedade. A conquista da autonomia na provisão dessas necessidades básicas é

a orientação desta segurança da assistência social. É possível, todavia, que alguns indivíduos não conquistem por toda a sua vida, ou por um período dela, a autonomia destas provisões básicas, por exemplo, pela idade – uma criança ou um idoso –, por alguma deficiência ou por uma restrição momentânea ou contínua da saúde física ou mental. Outra situação que pode demandar acolhida, nos tempos atuais, é a necessidade de separação da família ou da parentela por múltiplas situações, como violência familiar ou social, drogadição, alcoolismo, desemprego prolongado e criminalidade. Podem ocorrer também situações de desastre ou acidentes naturais, além da profunda destituição e abandono que demandam tal provisão.

**A segurança da vivência familiar ou a segurança do convívio** é uma das necessidades a ser preenchida pela política de assistência social. Isto supõe a não aceitação de situações de reclusão, de situações de perda das relações. É próprio da natureza humana o comportamento gregário. É na relação que o ser cria sua identidade e reconhece a sua subjetividade. A dimensão societária da vida desenvolve potencialidades, subjetividades coletivas, construções culturais, políticas e, sobretudo, os processos civilizatórios. As barreiras relacionais criadas por questões individuais, grupais, sociais por discriminação ou múltiplas inaceitações ou intolerâncias estão no campo do convívio humano. A dimensão multicultural, intergeracional, interterritoriais, intersubjetivas, entre outras, devem ser ressaltadas na perspectiva do direito ao convívio. (BRASIL, 2004, p. 31-32).

À medida que a incorporação de novos conceitos e conteúdos contidos na PNAS/2004, como os níveis de hierarquização das proteções PSB e PSE, a matricialidade sociofamiliar e a vigilância socioterritorial, se tornaria inovadora para a PAS, foi necessário criar um mecanismo para operacionalizar e colocar em movimento a profissionalização, no âmbito da assistência social, promulgada pelo CNAS, por meio da Resolução n. 130, de 15 de julho de 2005, a NOB/Suas/2005. Essa normativa representou a afirmação do compartilhamento das responsabilidades dos entes federativos perante o funcionamento do Suas; logo, para a gestão financeira, os níveis de gestão do Suas (inicial, básica e plena), as instâncias de articulação e pactuação.

Para desenvolver, então, as ações na nova estrutura trazida pelo Suas, foi aprovada, em reunião do CNAS, nos dias 12, 13 e 14 de dezembro de 2006, e divulgada pela Resolução CNAS n. 269, de 26 de dezembro de 2006, a NOB/RH/Suas/2006, estabelecendo parâmetros gerais para a gestão do trabalho a ser implementado na área de assistência social (FERREIRA, 2010).

O campo da intervenção e da profissionalização da PAS apresentam inúmeros avanços e muitos desafios. Ao passo que a disseminação conceitual, política e técnica ocorria, nos diversos estados brasileiros, outros elementos

precisaram vir à tona, para a realização de práticas de garantia dos direitos sociais e a necessidade de evidenciar as “particularidades das proteções sociais que competem à assistência social” (SPOSATI, 2007, p. 17).

No levantamento dessas particularidades, surge a ambiência dos serviços socioassistenciais, que caracterizavam uma “mediação privilegiada para que indivíduos, famílias e grupos tenham a garantia de acesso aos direitos sociais” (MUNIZ *et al.*, 2007, p. 37). Esses serviços eram realizados de forma pontual, principalmente a partir da assinatura de convênios, sem nenhuma padronização nacional, o que poderia fragilizar a estruturação do Suas.

No período de 2007 a 2009, são realizadas inúmeras conferências, debates, reuniões e, em 11 de novembro de 2009, o CNAS aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (TNSS), por meio da Resolução n. 109, de 11 de novembro de 2009, estabelecendo uma padronização por níveis de complexidade nos serviços socioassistenciais.

Importante ressaltar que, em 2011, foi aprovada a Lei n. 12.435, que inseriu o Suas na Loas, assegurando a continuidade do sistema como política de Estado. No ano de 2012, o CNAS aprova a alteração na NOB/Suas que moderniza os mecanismos de gestão e financiamento do Suas; fortalece o controle e a participação social e incorpora seus avanços desde 2005.

Esses cinco instrumentos legislativos e normativos - Loas, PNAS, NOB/Suas, NOB/RH e TNSS - são os alicerces da PAS brasileira, pois permitiram, ao longo dos anos, a elaboração e promulgação de normativas, legislações e guias de orientação para consolidar a efetivação do direito socioassistencial.

### **3.2 O SUAS E O CREAS: OS CAMINHOS ENTRE A DESPROTEÇÃO E A PROTEÇÃO SOCIAL**

Como apresentado até aqui, a PNAS/2004, ao instituir o Suas como sistema de proteção social, prevê a configuração de proteção social em dois níveis, ou seja, a PSB e PSE, de média e alta complexidades. É quando se destacam as ações da PSE/MC, com enfoque no Creas.

As unidades socioassistenciais passaram a ter sua identidade marcada pelo Suas; e isso permitiu não apenas mudanças de nomenclatura, mas a construção da prestação de serviços socioassistenciais, em uma perspectiva de direitos humanos e sociais, rompendo com estigmas advindos do histórico da assistência social, como,

por exemplo, o atendimento nas chamadas instituições totais e o atendimento nos plantões sociais e emergenciais. Com o apoio dos profissionais, as alterações e os resultados puderam ser reconhecidos. Veremos como isso ocorreu, no âmbito das unidades dos Creas, no país.

### **3.2.1 Alguns elementos para pensar a atenção especializada no contexto da PAS**

Ao referenciar a prestação de serviços executada na PAS, a partir da operacionalização do Suas, logo se estabelece a pergunta: falaremos da PSE ou da PSB? Isso porque o Suas previu a divisão entre os níveis hierárquicos de proteção social, mas, de onde vem essa divisão? Quem a inventou? Qual o objetivo dessa forma de classificação?

Essas respostas serão dadas com um mergulho na história da PAS, inserida na sociedade, e, a relação com as pesquisas científicas da área. É certo afirmar que pesquisadores da área propuseram diversas metodologias para atender às situações de desigualdade social que repercutem diretamente na vida social das frações mais pauperizadas da classe trabalhadora.

Ao pensar a PAS, a implementação dos instrumentos, normas e alterações previstas para a construção do Suas com abrangência nacional, é preciso pensar também nas unidades de atendimento, no acolhimento institucional, nas unidades de internação para adolescentes em conflito com a lei, entre outros. É nas unidades de atendimento que se identifica o perfil das cidadãs-usuárias; a contratação das equipes de referência e dos demais trabalhadores do Suas; o estabelecimento do planejamento e da rotina para a viabilização da prestação de serviços; e o acesso aos direitos socioassistenciais.

Historicamente, o campo da atenção especial é marcado por uma vertente religiosa, com a ideia de “ajudar quem mais sofre”; ou seja, a própria assistência social nasce historicamente com esse objetivo, o que dificulta, inclusive, romper com essas ideias e referências, na execução do trabalho.

Dessa forma, o campo do atendimento especializado carrega as marcas do processo histórico e social, incluindo a atenção inicialmente direcionada à situação de abrigo em “instituições totais” para cegos, idosos, órfãos, indigentes, deficientes e outros segmentos. Nessas instituições, a “situação de miserabilidade e comportamentos ilegais” dos internados motivavam que eles fossem considerados

como uma ameaça à comunidade, embora de maneira não intencional. Para Goffman (1961),

[...] todos os aspectos da vida são realizados num mesmo local e sob a mesma autoridade; cada fase da vida diária do participante é realizada na companhia de um grupo relativamente grande de outras pessoas; as atividades diárias são rigorosamente estabelecidas em horários; e toda a sequência de atividades é imposta de cima por um sistema de regras formais e um grupo de funcionários; finalmente, as atividades obrigatórias são reunidas num plano racional único, supostamente planejado para atender aos objetivos oficiais da instituição. (GOFFMAN, 1961, p. 18)

No Brasil, as formas de tratamento utilizadas para os indivíduos dilapidados, “desgastados”, como idosos, abandonados, doentes mentais, acidentados, inválidos e outros, impuseram a necessidade da criação de suporte institucional e atenção dada a segmentos específicos (SPOSATI *et al.*, 2014).

O processo de desinstitucionalização de hospitais psiquiátricos com caráter manicomial aumenta a quantidade de pessoas em situação de abandono, que necessitam de cuidados e atenção, principalmente por viverem situações de violência e exclusão,

A este movimento de restabelecer uma relação entre pessoas e, por isso, restituindo os direitos pessoais dos doentes é que aqui será denominado de desinstitucionalização, ou seja, um trabalho prático de identificação da violência e da exclusão institucional e subjetiva, de remontagem crítica dos conceitos, das instituições e das relações terapêuticas. (REVERBEL, 1996, p. 3).

Na situação de mulheres vítimas de violência doméstica, nas chamadas Casa da Mulher Espancada, as acolhidas passavam por orientações jurídicas, do serviço social e da psicologia. Além disso, podiam ficar residindo nessas unidades por um período de três meses (VARELLA, 1988).

Nos casos envolvendo pessoas em situações de rua, principalmente no caso de crianças e adolescentes, havia em muitos municípios a instalação de programas sociais, aos quais, os educadores sociais iam para as tuas e abordavam estes segmentos sociais, que muitas das vezes faziam uso de drogas, eram torturados, sofriam violência sexual e física, incluídos como pedintes, aos quais cabiam na assistência social, pois eram protagonizados através de programas de cunho pedagógico. (FERREIRA, 2000, s/p).

Além disso, o sistema de implementação de políticas e projetos sociais e, com mais intensidade, aqueles situados no campo da assistência social,

geralmente caracterizam-se como sistemas heterogêneos, frouxamente articulados, ou seja, compostos por várias instituições, muito diversas entre si (por exemplo, secretarias municipais Organizações Não Governamentais (ONGs), com distintos perfis e capacidades; conselhos de direitos; conselhos tutelares; juizados; e ministério público), e com capacidade e instrumentos precários de coordenação, exceto a disposição e boa vontade de cooperar das instituições e de seus dirigentes. Esse modo de organização tende a gerar visões conflitantes de um mesmo problema e apropriações dos objetivos e papéis dos atores envolvidos, segundo seus interesses, pontos de vista profissionais e prioridades (COSTA; CARNEIRO, 2004).

Ainda na área de assistência social, existiam as casas de passagem, um abrigo temporário para meninas com idades entre 8 e 18 anos incompletos, em situação de riscos pessoal e social, decorrentes das violações dos direitos impetradas por abusos físico, sexual, emocional, por negligência, abandono e exploração, exploração sexual e trabalho infantil, abrigadas por terem sofrido algum tipo de violência intrafamiliar e/ou social.

Eram mantidas por instituição religiosa, e financiadas com a parceria da comunidade e dos municípios, incluindo convênios. Contavam com profissionais de Serviço Social, Psicologia, Enfermagem e monitoras sem formações, além de contar com voluntários para a realização do trabalho (ANTONI, 2001).

As instituições asilares para idosos em situação de pobreza, negligenciados e abandonados, eram mantidas, também, em sua maioria, por grupos religiosos, em sistema de convênio com municípios e estados e traziam uma perspectiva diretiva de instituições totais (CAMARANO; BARBOSA, 2016).

Constam também, nesse contexto, algumas experiências de atendimento a crianças e adolescentes vítimas da violência sexual, apoiadas pelo Governo Federal, que se deram no âmbito do Programa Brasil Criança Cidadã e do Programa de Combate à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes (Procaexca), de 1995. Na análise elaborada por Brant de Carvalho (1997, p. 76), já existia um recorte nas ações da política de assistência social, pois os

[...] benefícios/serviços ou programas assistenciais enquadra-se no que poderíamos chamar de proteção especial a grupos em situação de risco pessoal e social. São, por exemplo, os serviços asilares para crianças, idosos, abandonados ou só; os albergues para população migrante, itinerante ou sem teto; as casas abertas e serviços para meninos (as) de rua ou na rua; os serviços de atendimento

psicossocial e econômico-advocatício a grupos em situação de vulnerabilidade; o atendimento às emergências e calamidades públicas. Para esses serviços de proteção social há, sem dúvida, necessidade de um aparato setorial responsável não apenas pela formulação da política, mas também pela sua execução.

Nesse marco histórico da assistência social e sua relação com as situações de violação de direitos, as marcas provocadas pelo Programa Comunidade Solidária<sup>40</sup> são reveladoras, pois o referido programa demarcava onde seriam operacionalizadas as ações dos entes federados, sem consulta prévia e sem levar em conta as demandas da população, ou seja,

Ao invés de universalizar os direitos sociais, ele os particulariza, criando um amplo espaço de atuação para as empresas privadas que investem diretamente naquelas prioridades em que têm interesse. E mais: é permitido a essas instituições particulares o abatimento do imposto de renda. Trata-se, portanto, de uma questão de política fiscal. (RAMMINGER, 2001, s/p).

Percebe-se que, no caso da assistência social, os tipos de serviços não eram padronizados e se adequavam a situações específicas, sem metodologias e o estabelecimento das responsabilidades. Apresentavam baixo nível de definição, estabilidade e planejamento, deixando a cargo dos gestores e profissionais a responsabilidade das negociações e os compromissos de proteção social. A falta de uma política de recursos humanos repercute diretamente na direção das ações desenvolvidas.

No âmbito do governo federal, os recursos financeiros historicamente repassados pela rede de Serviços de Ação Continuada (SAC), assentada na Portaria n. 2.854, de 19 de julho de 2000<sup>41</sup>, previa para a área:

I - modalidades de atendimento prestadas a idosos em instituições asilares ou congêneres e, a partir do presente exercício, sejam implementadas novas modalidades que privilegiem a família como referência de atenção, assim como alternativas que reforcem a autonomia e independência da pessoa idosa, quais sejam: Residência com Família Acolhedora, Residência em Casa-lar, Residência em República, Atendimento em Centro-Dia, bem como a manutenção e implementação do Atendimento em Centros de Convivência e do Atendimento Domiciliar

---

<sup>40</sup> Análise pormenorizada pode ser consultada em: [http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/2346/1/TD\\_725.pdf](http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/2346/1/TD_725.pdf)

<sup>41</sup> A portaria completa pode ser acessada em: [https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra;jsessionid=561CA528EF810310E14AD88B9F309093.proposicoesWeb1?codteor=62546&filename=LegislacaoCitada+-INC+3519/2002](https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra;jsessionid=561CA528EF810310E14AD88B9F309093.proposicoesWeb1?codteor=62546&filename=LegislacaoCitada+-INC+3519/2002)

II - modalidades existentes voltadas para a pessoa portadora de deficiência, a criação de novas modalidades, quais sejam: Atendimento de Reabilitação na Comunidade, Atendimento Domiciliar, Atendimento em Centro-dia, Residência com Família Acolhedora, Residência em Casa-lar e Atendimento em Abrigo para Pequenos Grupos.

III - modalidades de apoio à criança carente em Creches e Pré-Escolas; e nas modalidades de Prevenção das Deficiências – Tratamento Precoce, Habilitação e Reabilitação – Atendimento Integral e Parcial, Distúrbio de Comportamento e Bolsa Manutenção sejam utilizados na implantação das novas modalidades instituídas por esta Portaria, à medida em que as modalidades acima citadas sejam assumidas pelas políticas setoriais de Educação e Saúde. (BRASIL, 2000).

A centralidade de programas no nível federal e a execução nos municípios, marcam esse processo. Via de regra, permaneceram os seguintes programas: a) Programa de Erradicação do Trabalho Infantil; b) Programa de Proteção Social à Pessoa Portadora de Deficiência; d) Programa de Proteção Social à Pessoa Idosa; e) Programa de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes<sup>42</sup>

Dessa forma, o embrião do Creas e, em seguida, do Paefi, é o Programa de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, nomeado, pela Portaria n. 878, de 3 de dezembro de 2001<sup>43</sup>, como Programa Sentinela. O referido Programa tinha como objetivo central atender, com ações especializadas, por meio de uma unidade, crianças, adolescentes e suas respectivas famílias, vítimas de violência, com ênfase no abuso e na exploração sexual.

O Programa Sentinela foi uma resposta ao eixo estratégico “atendimento” do Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-juvenil, aprovado em Natal/RN, em junho de 2000, e previa um conjunto de ações articuladas que possibilitavam a intervenção técnico-política e financeira nas manifestações da violência sexual e, entre outros objetivos, propunha-se a garantir a proteção integral e a prioridade absoluta às crianças e às adolescentes vítimas de violência sexual.

No Governo Lula (2002), assim que a nova equipe da gestão tomou posse na Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS), iniciou uma avaliação geral do Programa Sentinela. A partir das novas diretrizes para a PAS e a implantação do Suas,

---

<sup>42</sup> Uma avaliação minuciosa realizada em 2004 pelo Tribunal de Contas da União sobre a execução desses programas pode ser conferida em: [http://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/acesso\\_informacao/auditoria/secretaria-nacional-de-assistencia-social-snas/arquivos/2004/Relatorio%20de%20Auditoria.pdf](http://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/acesso_informacao/auditoria/secretaria-nacional-de-assistencia-social-snas/arquivos/2004/Relatorio%20de%20Auditoria.pdf)

<sup>43</sup> A portaria na íntegra pode ser acessada em: [http://www.mds.gov.br/webarquivos/legislacao/assistencia\\_social/portarias/2001/Portaria%20no%20878-%20de%2003%20de%20dezembro%20de%202001.pdf](http://www.mds.gov.br/webarquivos/legislacao/assistencia_social/portarias/2001/Portaria%20no%20878-%20de%2003%20de%20dezembro%20de%202001.pdf)

deliberadas na IV Conferência Nacional de Assistência Social (dezembro de 2003), sob a coordenação do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) e do CNAS, o Programa Sentinela ganhou outros contornos.

Em 2003, a equipe do governo federal<sup>44</sup> identificou que, a partir do Programa Sentinela foram implantados 336 centros especializados, em 315 municípios brasileiros. A equipe comprovou o registro do atendimento de aproximadamente 15 mil crianças e adolescentes e mais de 12 mil familiares. No entanto, a partir das experiências exitosas verificadas nos municípios espalhados pelas diversas regiões do Brasil, era preciso repensar o modelo de atendimento oferecido, principalmente no que tange às suas relações com o Plano Nacional de Atendimento Integral à Família (Paif).

A partir das prerrogativas apontadas na PNAS, o Paif é executado no Cras, e sua operacionalização é de responsabilidade de uma equipe composta por profissionais contratados pelos municípios “que, através de metodologias específicas do serviço social e da psicologia, intervirão sobre os múltiplos e heterogêneos fenômenos que caracterizam a condição de pobreza e exclusão, na perspectiva de superá-la” (FERREIRA, 2004, p. 235).

Após inúmeros debates e discussões em torno da compreensão de que as ações socioassistenciais precisam compreender as situações de violência decorrentes da violação de direitos que atingem as famílias atendidas na rede socioassistencial, na PNAS/2004, o serviço de PSE/MC destina suas ações para “famílias e indivíduos com seus direitos violados, mas cujos vínculos familiar e comunitário não foram rompidos” (BRASIL, 2004, p. 38).

Por essa razão, tornou-se necessária a construção do Creas, que, diferente dos centros de PSB, deveria “tratar de um atendimento dirigido às situações de violação de direitos” (BRASIL, 2004, p. 38), exigindo por parte da equipe de referência; a construção de metodologias, da atenção especializada, e, por vezes, individualizada; do acompanhamento sistemático e monitorado direcionado às famílias, visando, sobretudo, o direito ao convívio sociofamiliar e comunitário, por meio da instalação do serviço de orientação e apoio sociofamiliar.

Merecem destaque, nesse contexto, as relações construídas entre a PAS e as políticas de atendimento a crianças/adolescentes e pessoas idosas, pois, quando

---

<sup>44</sup> Partes dessa análise pode ser consultada em: [https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---americas/---ro-lima/---ilo-brasil/documents/publication/wcms\\_233707.pdf](https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---americas/---ro-lima/---ilo-brasil/documents/publication/wcms_233707.pdf)

observados à luz dos estatutos que as regulamentam, a chamada orientação e o apoio sociofamiliar compõem nessas medidas legais, sempre na relação com a PAS.

Mioto (2010) tece críticas a esse processo de orientação e apoio familiar, considerando que, nesse tipo de prática, o Estado institui processos de assistência às famílias denominadas de incapazes, uma vez que não conseguem desempenhar os seus papéis de acordo com o que é esperado pelo Estado e requerem, então, interferência externa, ou seja, são “merecedoras da ajuda pública as famílias que falharam na responsabilidade do cuidado e proteção dos seus membros” (MIOTO, 2010, p. 51).

Contrária a esses direcionamentos, a PNAS/2004 estabelece como diretriz a matricialidade sociofamiliar, reavivando o debate sobre família, e diante da complexidade, tem capacidade de produção subjetiva, e uma unidade de cuidado e redistribuição de recursos, como um papel importante na sociedade.

Para a PAS, suas relações devem ser permeadas pelo reconhecimento da família, e, a partir de uma diversidade nos arranjos familiares, predomina a ideia de antecipação (ações preventivas e proativas) nos custos exigidos das famílias para a manutenção dos cuidados e de sua autossustentação, em uma perspectiva de reconhecimento do direito da cidadania (MIOTO, 2012).

Quando se assume a assistência social como direito de cidadania, considera-se, por um lado, que o acesso dos indivíduos à assistência social não está prioritariamente vinculado às condições de sua família, mas à sua própria condição. Por outro, se desvincula da ideia de falência da família na provisão de bem-estar. Então, é quando a política é pensada no sentido de socializar antecipadamente os custos enfrentados pela família, sem esperar que a sua capacidade se esgote. (MIOTO, 2012, p. 8).

A partir daí, nessas perspectivas ideopolíticas de entendimento, interpretação e intervenção nos trabalhos com as famílias, mobilizados também pelas novas modalidades de financiamento dos serviços, instituídas agora por meio de pisos de financiamento trazido pela NOB/Suas/2005, e regulamentado pela Portaria MDS n. 440, de 23 de agosto de 2005, institui o piso de média complexidade, que poderia ser direcionado para os serviços prestados pelo Programa de Enfrentamento ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, bem como os serviços prestados pelos Creas, contemplados a partir da PNAS/2004.

Com as mudanças estabelecidas pela TNS/2009, foram identificadas mudanças na forma de organização e financiamento dos serviços de média complexidade. Um dos destaques é a instituição do Paefi e a possibilidade de receber o cofinanciamento federal, bem como a mobilização nacional, incentivada pelas instituições de pactuação e do controle social, as unidades de Creas começam a ser ampliadas e, por consequência, ganha novos contornos a PSE.

Na história da PAS, no Brasil, a atenção direcionada à violação de direitos perpassa por distintas formas de intervenção. Para evidenciar as referidas formas de intervenção, destacamos<sup>45</sup>:

- I. A instalação de programas sociais ligados à atenção para violências contra crianças e adolescentes, como foi o caso do Programa Sentinela e aqueles programas direcionados para o trabalho infantil;
- II. A relação de conveniamento realizado pelas prefeituras em parcerias com unidades de formação para que os núcleos ou grupos de estudos das universidades fossem responsáveis por desenvolver atendimento a indivíduos e grupos que vivenciavam situações de violência;
- III. As situações de acolhimento institucionais sempre foram marcadas pela inserção de instituições do terceiro setor, principalmente aquelas vinculadas a atividades religiosas.

Dessa forma, a institucionalidade do Suas com a PNAS/2004 imprimiu em seus objetivos um agrupamento de serviços socioassistenciais de PSB e PSE para indivíduos, famílias e grupos, contribuindo para a inclusão de segmentos específicos, e, conseqüentemente, para a ampliação de acesso aos bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais. A centralidade na família é essencial, tendo em vista a garantia das convivências familiar e comunitária.

Na análise sobre a PSE, no âmbito do Suas, a PNAS/2004 demonstra alguns importantes eixos para a oferta dos serviços especializados, que serão desenvolvidos a partir de eixos que sustentam a estruturação organizativa e o trabalho social realizado nas diversas situações de violência e violação de direitos, vivenciadas pelos indivíduos e famílias.

Assim, é de especial importância entender a perspectiva teórico-metodológica que fundamenta a oferta desses serviços socioassistenciais no âmbito

---

<sup>45</sup> Síntese elaborada pelo autor com base na pesquisa realizada para elaboração da tese e em sua experiência profissional.

da PAS. A partir da análise das normativas e de autores que discutem a proteção social na PAS, três subeixos constam como essenciais para o entendimento da PSE no âmbito do Suas.

**O primeiro subeixo que aparece na PNAS/2004 é a exclusão social decorrente da desigualdade social**, destacando:

- I. A ideia de que é preciso compreender a exclusão social, pois está decorre da desigualdade social e da pobreza, afetando ainda mais os trabalhadores e trabalhadoras que estão desempregados, ou que estejam trabalhando, mas recebem uma remuneração que não seja suficiente para manter suas necessidades e de sua família, configurando uma precária condição de renda;
- II. As situações de violação de direitos vivenciadas pelas famílias. Observa-se que as crianças, adolescentes, jovens, idosos, pessoas com deficiência, pessoas em situação de rua, migrantes, idosos, mulheres, população LGBTQI+ e outros, são os mais atingidos.

Na literatura pesquisada, a exclusão social é questão constitutiva da história. No capitalismo, é associada à desigualdade inerente ao processo de produção e reprodução da ordem do capital, requerendo sua acelerada acumulação. Nesse processo, o seu contrário é a existência de “uma população trabalhadora adicional relativamente excedente, isto é, excessiva para as necessidades médias de valorização do capital e, portanto, supérflua” (MARX, 2017, p. 705). Ou seja, as frações da classe trabalhadora excedentes vivem em condição de pauperismo, o que acelera a sua exclusão social.

A vivência em situações de exclusão social faz com que os trabalhadores e suas famílias tenham suas vidas marcadas por situações de violência. Dessa forma, a prestação de serviços na PSE deve estimular ações preventivas nos territórios onde os indicadores da exclusão social evidenciam a desproteção social.

**O segundo subeixo que aparece na PNAS/2004 é a ênfase na “família”**, destacando:

- i. As dificuldades que famílias têm em cumprir suas funções básicas de socialidade, afeto e cuidados, ampliam a fragilização de vínculos e acirram a cultura de violência;
- ii. A PSE é a modalidade de serviço socioassistencial destinado para atendimento a indivíduos e famílias que vivenciam situações diversas de violência;
- iii. As análises sobre as famílias devem sempre ser compreendidas em seus aspectos culturais, inclusive as análises e resultados das situações de violências e dificuldades de auto-organização e participação;

Observamos, nessa síntese, o papel protetivo a ser desempenhado no âmbito dos serviços socioassistenciais ofertados aos indivíduos e famílias que

vivenciam determinada situação de violação de direitos, devendo, os profissionais, levar sempre em consideração, nas suas análises, os aspectos culturais.

**O terceiro subeixo que aparece na PNAS/2004 é a ênfase no trabalho social com famílias e a intersetorialidade:**

- I. O trabalho social com famílias deve ser direcionado para o acesso aos programas e ao provimento de serviços para o atendimento das necessidades protetivas apresentadas pelas famílias;
- II. O trabalho social consiste muitas vezes em intervenções específicas ou abrangentes, isto é, após a análise das necessidades apresentadas, elabora-se um plano de acompanhamento direcionado às famílias. O tempo de duração do acompanhamento será estabelecido mediante a complexidade das demandas identificadas pelos trabalhadores do Suas;
- III. O trabalho social deverá ser regido pelo desencadeamento de estratégias sociofamiliar visando: a) ao direito à convivência; b) a elaboração de novas referências morais e afetivas; c) ao fortalecimento para o exercício de suas funções básicas; d) à auto-organização e conquista de autonomia;
- IV. O trabalho social com famílias será baseado em uma ética de atenção, com respeito à cidadania, ao reconhecimento do grupo familiar como referências afetiva e moral e à reestruturação de reciprocidade social<sup>46</sup>;
- V. O trabalho social, nesta modalidade, requer ações de acompanhamento individual e direcionado aos demais membros da família, abarcando encaminhamentos à rede socioassistencial e à rede intersetorial;
- VI. Pela natureza e a complexidade desta modalidade de intervenção, os serviços da PSE estabelecerão relações para definição das responsabilidades compartilhadas com o Poder Judiciário, Ministério Público e outros órgãos e ações do Executivo.

O conjunto desses subeixos marcaram e marcam o planejamento, a execução e a avaliação a ser construída no âmbito dos serviços socioassistenciais, que, a partir da TNSS/2009, passou a contar com uma matriz padronizada para a oferta dos serviços vinculados à PSE/MC, e aos serviços de PSE/AC (Quadro 11).

---

<sup>46</sup> De acordo com o *site* frwiki, “[...] na psicologia social, a reciprocidade social é definida como a capacidade do indivíduo de interagir e manter trocas sociais mútuas, possibilitando a construção de relações e trocas sociais contínuas. Como norma social, reciprocidade significa que, em resposta a atos amigáveis, os indivíduos são frequentemente mais agradáveis e cooperativos do que o modelo de interesse próprio poderia prever; inversamente, em resposta a atos hostis, os indivíduos são mais frequentemente mesquinhos e até agressivos”.

**Quadro 11 – PSE/MC e PSE/AC na PNAS/2004**

<b>Serviços</b>	<b>Descrição</b>
Proteção Social Especial/Média Complexidade	Atendimentos às famílias e aos indivíduos com seus direitos violados, mas cujos vínculos familiar e comunitário não foram rompidos. Nesse sentido, requerem maior estruturação técnico-operacional e atenção especializada e mais individualizada, e/ou, de acompanhamento sistemático e monitorado. (BRASIL, 2004, p. 38).
Proteção Social/Alta Complexidade	São aqueles que garantem proteção integral – moradia, alimentação, higienização e trabalho protegido para famílias e indivíduos que se encontram sem referência e/ ou, em situação de ameaça, necessitando ser retirados de seu núcleo familiar e/ou comunitário. (BRASIL, 2004, p. 38).

**Fonte:** Sistematização do autor com base na PNAS/2004.

Assim, a responsabilidade do Suas é garantir que a PSE/MC seja destinada ao atendimento a indivíduos e famílias em situação de riscos pessoal e social, decorrentes da violência e outras situações de violações de direitos, garantindo, por meio da prestação serviços, a preservação da integridade; reparação de danos decorrentes de violações de direitos; superação de padrões violadores; e, também, o fortalecimento das famílias no desempenho da sua função protetiva; e no desenvolvimento da sua condição de autonomia.

Os serviços que integram a PSE/AC devem ser direcionados aos indivíduos que vivenciam situações de abandono; ausência de referências familiares; rompimento dos vínculos familiares; ou necessidade de afastamento provisório do convívio familiar, em decorrência do agravamento das condições objetivas de vida.

Nessa forma, a proteção social é destinada a indivíduos e famílias, contrariando as afirmações de Silva (2018), quando a PNAS/2004, ao reconhecer um campo de atuação para o enfrentamento de situações de violências por violações de direitos, descortina o sofrimento em que muitos indivíduos e famílias estão submersos, impõe a responsabilidade do Estado no rompimento das desproteções sociais, mas isso não evita que governos e trabalhadores/as construam suas ações relacionadas a um projeto conservador.

A centralidade na oferta de serviços socioassistenciais de PSE significa a universalidade da proteção social.

Considero a assistência social como uma política universal de proteção social, porque ela tem que garantir determinados padrões de segurança à sociedade, como, por exemplo, a segurança do convívio familiar. Ou ainda, a garantia de suportes de atendimento na ruptura do convívio familiar, quando diante, por exemplo, da violência entre gêneros ou entre gerações. Isto é, entre homens e mulheres, ou entre pais e filhos. A mulher vítima de violência não é necessariamente a mulher “pobre coitada”, que não possui condições financeiras, mas sim alguém que precisa de um suporte para não perder o equilíbrio emocional e vivencial. (SPOSATI, 1997, p. 124).

Essas ações, que dão o escopo da natureza da PSE, no âmbito do Suas, deverão ser organizadas e ser de responsabilidade dos órgãos gestores da PAS nos três níveis de governo.

### **3.2.2 Violência por violação de direitos como fator de desproteção social no campo do Suas e da PSE**

Apesar de todos os avanços registrados no período de 2004 a 2015, a inclusão da violência como desproteção social na pauta da PAS foi ocorrendo lentamente e, por inexistência de discussões sobre o planejamento e a realização do trabalho, as ações foram surgindo em atendimentos emergenciais e pontuais, a partir da identificação das famílias com vivência de rompimento das relações de convivências familiar e comunitária.

O encaminhamento para os serviços de acolhimento institucional e para a área da Saúde criaram a ideia de que as intervenções nas situações de violência por violação de direitos estariam direcionadas a mudanças de comportamento.

O trabalho decorrente das situações de violência é uma pauta histórica. Na política de Saúde, já na década de 1960 identificam-se as primeiras produções da área sobre a subministração de castigos e maus-tratos na infância (MINAYO, 2006), cabendo aos profissionais a criação de protocolos e caminhos para acolher diversas denúncias de violências e sua influência negativa para o crescimento e desenvolvimento das famílias.

Por essa razão, ocorreu a implantação de programas de prevenções primária e secundária, direcionados às famílias, realizados tanto pelas instituições públicas, privadas, quanto por ONGs. Os estudos elaborados possibilitaram a construção de tipologias e a classificação da natureza das violências, conforme demonstrado no Quadros 12 e 13.

**Quadro 12 – Tipologias de violência**

<b>Violência Auto infligida</b>	<b>Violência Interpessoal</b>	<b>Violência Coletiva</b>	<b>Violência Estrutural</b>
Inclui os comportamentos suicidas e os autoabusos	<p>- Intrafamiliar: entende-se a que ocorre entre os parceiros externos e entre os membros da família, principalmente no ambiente da casa, que inclui as várias formas de agressão</p> <p>- Comunitária: definida como aquela que ocorre no ambiente da sociedade em geral, entre conhecidos e desconhecidos, e tem várias expressões, incluindo a institucional</p>	Entende-se os atos violentos que acontecem nos âmbitos macrossociais, políticos e econômicos, caracterizam a dominação de Grupos e do Estado, como exemplo, crimes cometidos por grupos organizados, atos tendo em vista crime de multidões e outros	Refere-se aos processos sociais políticos e econômicos que reproduzem e “cronificam” a fome, a miséria, as desigualdades sociais, de gênero, de etnia, de raça e mantém o domínio autocêntrico, machista e a homofobia

Fonte: Minayo (2006, p. 80-81).

**Quadro 13 – Classificação quanto à natureza das violências**

<b>Abuso</b>			<b>Maus-tratos</b>
<b>Físico</b>	<b>Psicológico</b>	<b>Sexual</b>	
Uso da força para produzir injúrias, feridas, incorporado a outro	Nomeia agressões verbais ou gestuais com o objetivo de aterrorizar, rejeitar, humilhar a vítima, restringir a liberdade ou, ainda, isolá-la do convívio social	Diz respeito ao ato ou ao jogo sexual que ocorre nas relações hetero ou homossexuais e visa a estimular a vítima ou utilizá-la para obter excitação sexual e práticas eróticas, pornografias e sexuais, impostas por meio de aliciamento, violência física ou ameaça	Classificados como negligência ou abandono, por incluir a ausência, recusa ou deserção de cuidados necessários a alguém que deveria receber atenção e cuidados

Fonte: Minayo (2006, p. 80-81).

Na mesma esteira, o movimento feminista provocou o debate entre os trabalhadores nas mais diferentes instituições, para que profissionais da área da saúde atuassem ativamente nas respostas para o sofrimento causado pelas violências, incluindo o tratamento das lesões e traumas nas mulheres vítimas de violências, devendo também agir nas causas das situações de violência, por meio de uma pauta positiva de ações.

Ainda em 1994, a Organização Pan-Americana de Saúde (Opas) e a Organização Mundial da Saúde (OMS) convocaram os ministros de Saúde dos países das Américas; pesquisadores e especialistas. Para debater o tema, chegando à conclusão de que a “violência, pelo número de vítimas e pela magnitude das sequelas

orgânicas e emocionais que produz, adquiriu um caráter endêmica e se converteu num problema de saúde pública” (OPAS, 1994, p.3).

Ainda no âmbito do SUS, foi criada uma série de planos, portarias, resoluções, para tratar a questão da violência, bem como a emissão obrigatória de notificações, pelos profissionais, quando se deparam com situações de suspeita ou confirmação da violência, e, ainda, na área de Saúde Mental a introdução do atendimento a segmentos sociais em situação de violência, nos Centros de Apoio Psicossocial (Caps).

Na PAS, o marco histórico para a atenção direta nas situações de violência pelas violações de direitos é a PNAS/2004, política que estabelece o dever de prestar proteção, atenção e cuidados aos indivíduos e famílias, para romper o ciclo da violência, no qual, parafraseando Minayo (2006), os agentes se preocupam com “todos” os indivíduos, entendendo-os como vítimas de um processo estrutural, sem ficar preocupados com a repressão e responsabilização dos sujeitos.

O trabalho social realizado no Suas nas situações de violências deve compreender a violência também a partir da intenção dos sujeitos, quer seja no âmbito individual como coletivo, como nos ensina Minayo (2006), pois se trata da compreensão dos fenômenos da violência nas relações sociais, desde o nível subjetivo, a microesfera da família, até os âmbitos macroeconômico e global, e complementa a autora:

[...] a ideia de intencionalidade mostra que a violência é fenômeno sobre a qual existe responsabilidade dos sujeitos individuais e coletivos, uma vez que as ações violentas se realizam por meio das pessoas dentro da sua cultura. Essa historicidade cultural fundada na necessidade (as determinações) e na liberdade (o protagonismo) nos dá a esperança de que a violência pode e deve ser analisada, compreendida, objeto de intervenção direta e indireta e, ainda, superada. (MINAYO, 2006, p. 70).

Os avanços contidos na PNAS/2004 têm como objetivo, para o trabalho social, analisar como se constroem e se expressam as violações, no âmbito familiar, caracterizadas por qualquer grau de danos contra a integralidade de outrem, produzindo sofrimento, dor e desvalorização da autoimagem, e são reconhecidas como violações de direitos.

A violação de direitos é um fenômeno sócio-histórico. No Brasil, uma série de legislações foi promulgada para responder às necessidades dos segmentos que,

ao longo da história, são ameaçados e subalternizados, como, por exemplo, crianças, adolescentes, jovens, mulheres, pessoas com deficiência, idosos, população de rua, população de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transgêneros, Queer (LGBTQi+) e tantas outras, que passam a ter garantias constitucionais e em legislações complementares, para estabelecer a sua proteção. Muitas dessas legislações fundamentam as políticas sociais, uma vez que a violação de direitos está relacionada à violação de direitos humanos e sociais.

Esses segmentos sociais vivem, na maioria das vezes, o agravamento de sua condição objetiva de vida, diante do preconceito e da discriminação sofridas, decorrentes da sua condição social, do território de moradia, entre outros. Araújo e Alchorne (2020, p. 28) acrescentam outros motivadores do agravamento da condição social dos segmentos destacados:

- Extrema pobreza familiar;
- Ausência ou a precariedade dos cuidados familiares;
- Maus-tratos, Violência (física, psicológica, sexual, financeira, moral...);
- Desassistência das políticas públicas | Abandono | Negligência;
- Não participação em atividades e serviços no território | Isolamento social;
- Situação de estresse do cuidador familiar | Alto custo da oferta familiar de cuidados;
- Impedimento de acesso à inclusão produtiva etc.

Dessa forma, essas situações acentuam mais ainda a violação de direitos, exigindo a construção de intervenções cada vez mais complexas, o que demandará a necessidade de construir estratégias que englobam ações complementares de outros serviços socioassistenciais, da rede intersetorial e da rede de proteção social.

Nesse sentido, o campo da violação de direitos, para a atenção do Suas, será identificado pelas exigências e demandas decorrentes da violências física, psicológica, financeira, sexual, institucional; abandono; negligência; vivência de trabalho infantil; abuso e exploração sexual; situação de rua; ato infracional; afastamento dos convívios familiar e comunitário, devido à aplicação de medida de proteção; idosos em situação de dependência, isolamento social; pessoas com deficiência com grau de dependência; discriminação e preconceito em decorrência da orientação sexual e/ou raça/etnia; descumprimento de condicionalidade do PBF e do Peti e famílias com um ou mais membro privado de liberdade (BRASIL, 2004; BRASIL, 2011).

É importante registrar que as violações de direitos devem ser reconhecidas como uma:

[...] multiplicidade de determinações que são de dimensão social (desigualdades, discriminação, preconceito), cultural (machismo, patriarcado e sexismo), econômica (violência estrutural, condições precárias de vida, desemprego, subemprego), ética (internalização de valores de consumo e de coisificação do corpo da criança que se transforma em mercadoria) e política (ausência e/ou ineficácia dos mecanismos de proteção, atendimento integralizado, responsabilização do Estado, etc). (VIEIRA, 2018, p. 374-375).

Portanto, o Suas, nos últimos anos, ao desenvolver ações para a garantia das seguranças sociais, tem atendido às diversas situações de violência por violação de direitos, sobretudo aquelas resguardadas pelas legislações sociais. Dessa forma, compreendemos que:

- A. O trabalho social a ser realizado é multiprofissional, mas também multisetorial;
- B. O Suas, apesar de a PNAS/2004 ter incluído a atenção e o cuidado para as demandas decorrentes das múltiplas expressões da violência, existe a necessidade de aprimorar as metodologias do trabalho social;
- C. O fenômeno da violência não é, em si, uma questão de atenção exclusiva da PAS e não se configura como uma demanda específica para o Serviço Social, mas afeta fortemente o Suas.<sup>47</sup>

Inspirados nas análises de Minayo (2006), trazemos algumas reflexões acerca das múltiplas expressões da violência:

- Provoca mortes, lesões, traumas, sofrimentos, danos e perdas da identidade social, em indivíduos e famílias, agravando os estados social, mental, emocional, com consequências visíveis nos vínculos familiares e comunitários;
- Diminuição da qualidade de vida de indivíduos, famílias, com repercussão nas relações socioterritoriais;
- Exige uma readequação e o aprimoramento na oferta dos serviços socioassistenciais
- Aponta novas exigências e responsabilidades para a PSB e a PSE do Suas, bem como o direcionamento para ações intersetoriais;
- Evidencia a necessidade de uma atuação específica, interdisciplinar, intersetorial e engajada, no setor, visando ao atendimento de necessidades das cidadãs-usuárias.

---

<sup>47</sup> Vide o investimento destinado à instalação e manutenção de unidades de Creas, e nos serviços de acolhimento institucional. Para obter mais informações, consultar o Censo Suas (disponível em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirmps/censocidadania/>).

Dessa forma, vai ganhando corpo, na agenda do Suas, a introdução de centros especializados para atender às demandas de violências decorrentes da violação de direitos, com a instalação do Creas e do Paefi, equipamentos apresentados a seguir.

### **3.2.3 As unidades de serviços da PSE: O Creas e estruturação do Paefi**

A partir da PNAS/2004, são instituídas unidades de atendimento, vinculadas à PAS, para desenvolver os serviços socioassistenciais voltados ao atendimento de famílias com necessidades decorrentes da violação de direitos.

A partir do Suas, foram possibilitadas a regulação e organização, em todo o território nacional, de um sistema único para a PAS, assim como a possibilidade de manter uma base de organização para os serviços socioassistenciais direcionados aos indivíduos e famílias, definidos a partir das “funções que desempenham, pelo número de pessoas que deles necessitam e pela sua complexidade” (BRASIL, 2004, p. 39).

Desse modo, foi necessário elaborar “a normatização dos padrões nos serviços, qualidade no atendimento, indicadores de avaliação e resultado, nomenclatura dos serviços e da rede socioassistencial e, ainda, os eixos estruturantes e de subsistemas” (BRASIL, 2004, p. 39), compondo um único sistema, funcionando no país e organizado na forma descrita no Quadro 14.

**Quadro 14 – Unidades de proteção social especial de média complexidade no Suas**

Tipologia das Unidades	Especificações das Unidades
<b>Unidades Creas</b>	<b>Creas</b> – Centro de Referência Especializado de Assistência Social é uma unidade pública estatal, de abrangência municipal, ou regional, referência para a oferta de trabalho social a famílias e indivíduos em situação de riscos pessoal e social, por violação de direitos, que demandam intervenções especializadas no âmbito do Suas. <b>Oferece, obrigatoriamente, o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (Paefi)</b>
<b>Unidades Especializadas</b>	<p><b>Centro Pop</b> – Centro Especializado para População em Situação de Rua está previstos no Decreto n. 7.053/2009 e na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Constitui-se em uma unidade de referência da PSE de Média Complexidade, de natureza pública e estatal. Diferentemente do Creas, que atua com diversos públicos e oferta, obrigatoriamente, o Paefi, o Centro POP volta-se, especificamente, para o atendimento especializado à população em situação de rua, devendo oferecer, obrigatoriamente, o Serviço Especializado para esse público</p> <p><b>Centros-Dia</b> de Referência para Pessoas com Deficiência em situação de dependência e suas famílias – Objetiva prestar atendimento especializado nas situações de vulnerabilidades, riscos pessoal e social por violação de direitos <b>às pessoas com deficiência em situação de dependência e suas famílias</b>, por meio da oferta de um conjunto de ações que contribuam para ampliar as aquisições das cidadãs-usuárias, na perspectiva da <b>garantia das seguranças previstas na PNAS</b></p>
<b>No domicílio dos usuários<sup>48</sup></b>	<b>O atendimento/acompanhamento das cidadãs-usuárias no domicílio</b> tem seu referenciamento dado pela Portaria n. 2.854/2000, ao instituir novas modalidades de atendimento à pessoa com deficiência e à pessoa idosa, e prever, entre outras modalidades, o Atendimento Domiciliar, cujo objetivo era ampliar as atenções destinadas a esses segmentos, privilegiando a família como referência de atenção e incentivando ações que favorecessem a autonomia e a independência das pessoas. As ofertas no domicílio, pela Proteção Social Especial de Média Complexidade, têm como referência de acesso o Creas ou o órgão gestor da assistência social, e direciona-se à promoção da autonomia, à inclusão social e à melhoria da qualidade de vida das cidadãs-usuárias, pessoa com deficiência e pessoa idosa com algum grau de dependência, e suas famílias, com histórico de vivências de situação de risco, violência e violação de direitos
<b>Unidades Referenciadas aos Creas</b>	<b>Essas unidades referenciadas</b> , na sua maioria, são entidades e organizações de assistência social sem fins lucrativos (não apenas) que, isolada ou cumulativamente, prestam atendimento e assessoramento aos beneficiários abrangidos por essa lei, bem como as que atuam na defesa e garantia de direitos. Essas entidades que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços, executam programas ou projetos e concedem benefícios de prestação social especial, dirigidos a famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade, ou riscos social e pessoal, celebrando convênios <sup>49</sup> com o poder público, em conformidade com os planos de trabalhos aprovados pelos respectivos conselhos.

**Fonte:** Elaborado pelo autor com base em Brasil/MDS/SNAS (2004), Brasil/MDS/SNAS (2011), Brasil/MDS/SNAS (2017).

<sup>48</sup> Mesmo com as muitas críticas que possam ser feitas a esse tipo de reconhecimento, pela via da terceirização da ação no domicílio, com cunho de responsabilização, muitos serviços de apoio familiar no campo socioassistencial têm, no campo da moradia das cidadãs-usuárias, possibilidades de fortalecer os cuidados e construir em conjunto com as famílias rompimentos com situações de violações de direitos. De acordo com o *Guia de orientações da proteção social básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas*, esse tipo de ação “destina-se a cidadã-usuária com limitação, restrição ou impedimento de acesso à rede socioassistencial do Suas e a serviços essenciais no território, precarização dos vínculos protetivos e/ou que o suporte especializado e regular no ambiente do domicílio às dinâmicas familiares possam ampliar e qualificar a rede de proteção e cuidados, fortalecer a capacidade protetiva das famílias, favorecer a superação das situações de risco e violações de direitos e prevenir a institucionalização desnecessária e inadequada” (BRASIL/MDS/SNAS, 2017, p. 54).

<sup>49</sup> A Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, denominada de “lei do chamamento público”, modifica essas relações. Para obter esclarecimentos sobre esses pontos, consultar a dissertação de mestrado intitulada *A gestão da parceria/supervisão técnica em serviço socioassistencial contratado na cidade de São Paulo*, de autoria, Estefani Clementino da Rocha, disponível em: <https://tede2.pucsp.br/handle/handle/21666>

No Quadro 14, estão elencadas as unidades necessárias para o funcionamento dos serviços socioassistenciais na PSE. Contudo, existe uma lacuna no que tange à infraestrutura necessária para o desenvolvimento dos serviços. As orientações normativas elaboradas pelo MDS indicam certo grau de salas e materiais necessários, porém, não há uma Política Nacional de Padrões de Unidades para o desenvolvimento do Suas, tanto para unidades públicas como as privadas. A NOB/Suas/2005 prevê que a rede socioassistencial deve ser organizada pelos seguintes parâmetros:

A rede socioassistencial se organizará a partir dos seguintes parâmetros: a) oferta, de maneira integrada, de serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social para cobertura de riscos, vulnerabilidades, danos, vitimizações, agressões ao ciclo de vida e à dignidade humana e à fragilidade das famílias; b) caráter público de co-responsabilidade e complementariedade entre as ações governamentais e não governamentais de Assistência Social evitando paralelismo, fragmentação e dispersão de recursos; c) hierarquização da rede pela complexidade dos serviços e abrangência territorial de sua capacidade em face da demanda; d) porta de entrada unificada dos serviços para a rede de proteção social básica, por intermédio de unidades de referência e para a rede de proteção social especial por centrais de acolhimento e controle de vagas. (BRASIL, 2005, p. 95).

Nesta tese, o objeto, o problema de pesquisa e objetivos indicados, volta-se ao do campo da PSE, especialmente para o Creas, e definido como

[...] unidade pública de abrangência e gestão municipal, estadual ou regional, destinada à prestação de serviços a indivíduos e famílias que se encontram em situação de risco pessoal ou social, por violação de direitos ou contingência, que demandam intervenções especializadas da proteção social especial. (BRASIL, 1993, s/p).

Assim, o Creas apresenta-se como uma unidade de exclusividade do poder público, que deve receber apoios técnico e financeiro dos governos estadual e federal, e ter unidades municipais ou regionais.

Quanto ao número de Creas implantado, há um crescimento, conforme demonstrado no Quadro 15<sup>50</sup>:

---

<sup>50</sup> Em alguns anos, os municípios foram contemplados com valores de cofinanciamento para os Creas por meio das Resoluções 8, de 17 de maio de 2013, e CNAS 07, de 12 de abril de 2018.

**Quadro 15 – Número de Creas no Brasil**

Quantidade de Creas	
2010	590
2011	2.109
2012	2.167
2013	2.249
2014	2.372
2015	2.435
2016	2.521
2017	2.577
2018	2.664
2019	2.763

**Fonte:** Elaborado pelo autor com base nos dados do Censo Suas.

No Brasil, visualiza-se que, a cada ano, os municípios e estados passam a priorizar a implantação de unidades de Creas, o que significa um novo desenho a ser constituído perante a desproteção social decorrente da violação de direitos. Em valores numéricos, registra-se um crescimento de 1.133 unidades de Creas, no período de 2010-2019, conforme os dados do Quadro 16.

**Quadro 16 – Quantidade de Creas, por região, entre 2010 e 2019**

Região	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010
Norte	261	254	232	227	222	209	196	188	185	143
Nordeste	1.056	1.026	997	967	930	914	873	848	834	586
Sudeste	745	734	717	712	692	666	617	584	556	411
Sul	423	415	400	392	363	359	342	328	316	268
Centro-Oeste	238	235	231	223	228	224	221	219	218	182
<b>Total</b>	<b>2.723</b>	<b>2.664</b>	<b>2.577</b>	<b>2.521</b>	<b>2.435</b>	<b>2.372</b>	<b>2.249</b>	<b>2.167</b>	<b>2.109</b>	<b>1.590</b>

**Fonte:** Censo Suas (2010 a 2019).

O crescimento em relação ao número de unidades de Creas, no país, é considerável, incluindo nos municípios de pequeno porte I e pequeno porte II, que, no período de 2015 a 2019, juntos, chegaram à implantação de 1.846 unidades, o equivalente a 67,8% do total de unidades no país. Chama a atenção a ampliação de unidades de Creas instaladas na Região Nordeste.

No Quadro 17, apresenta-se a distribuição de Creas instalados no território nacional, a partir do porte do município.

**Quadro 17 – Quantidade de Creas por porte municipal**

Municípios	ANO				
	2019	2018	2017	2016	2015
Pequeno porte I	844	831	761	695	624
Pequeno porte II	1.002	990	982	980	978
Médio	329	329	326	331	329
Grande	376	376	373	382	376
Metrópole	137	138	135	133	128
<b>Total</b>	<b>2.723</b>	<b>2.664</b>	<b>2.577</b>	<b>2.521</b>	<b>2.435</b>

Fonte: Censo Suas (2015 a 2019).

A prevalência pela execução municipal, de responsabilidade de um único ente federativo, nas unidades do Creas, é unânime. No entanto, a partir da identificação de demandas nos municípios de pequenos portes I e II, com a junção de dois ou mais municípios, são instalados Creas regionalizados, conforme demonstrado no Quadro 16.

**Quadro 18 – Tipos de Creas**

Ano	Regional	Municipal
2015	52	2.383
2016	44	2.477
2017	28	2.549
2018	35	2.688
2019	34	2.630

Fonte: Censo Suas (2015 a 2019).

As ações organizadas pelo Creas devem ser desenvolvidas por equipes de referências, compostas a partir das demandas sociais. O trabalho a ser realizado exige uma equipe profissional com caráter interdisciplinar, estabelecida na NOB/Suas/RH, como consta no Quadro 19.

**Quadro 19 – Recursos humanos para o Creas (NOB/Suas-RH/2006)**

Municípios em Gestão Inicial e Básica	Municípios em Gestão Plena e Estados com Serviços Regionais
Capacidade de atendimento de 50 pessoas/indivíduos	Capacidade de atendimento de 80 pessoas/indivíduos
1 coordenador	1 coordenador
1 assistente social	2 assistentes sociais
1 psicólogo	2 psicólogos
1 advogado	1 advogado
2 profissionais de nível superior ou médio (abordagem das cidadãs-usuárias)	4 profissionais de nível superior ou médio (abordagem das cidadãs-usuárias)
1 auxiliar administrativo	2 auxiliares administrativos

Fonte: Elaborado pelo autor com base na NOB/Suas-RH/2006.

Dependendo das demandas acompanhadas nas unidades do Creas, a equipe pode ser ampliada, de acordo com a Resolução CNAS n. 17, de 20 de junho de 2011, decerto pelas ocorrências nas situações de violação que requerem um conjunto de saberes das distintas profissões envolvidas nesse processo.

A disseminação dessas unidades expande o mercado de trabalho para diversas profissões de nível superior, tão necessárias para materializar as seguranças sociais contidas na PAS. A força motriz na assistência social é composta por seus agentes profissionais, cujos saberes demarcam mudanças significativas na execução dessa política. O trabalho em equipe, no âmbito do Creas, compreende a existência de três profissionais, com destaque para o psicólogo, advogado e assistente social.

De acordo com a NOB/RH/2006 e a Resolução CNAS 17/2011, a coordenação da unidade do Creas deverá ser de nível superior, já o Guia de Orientações para o Creas prevê as seguintes o perfil e as principais atribuições a esta função:

**Quadro 20 – Perfil e atribuições do coordenador do Creas**

Perfil	Principais atribuições
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Escolaridade de nível superior de acordo com a NOB/RH/2006 e Resolução CNAS n. 17/2011;</li> <li>• Experiência na área social, em gestão pública e coordenação de equipes;</li> <li>• Conhecimento da legislação referente à política de Assistência Social, direitos socioassistenciais e legislação relacionada a segmentos específicos (crianças e adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, mulheres etc.);</li> <li>• Conhecimento da rede de proteção socioassistencial, das demais políticas públicas e órgãos de defesa de direitos, do território;</li> <li>• Habilidade para comunicação, coordenação de equipe, mediação de conflitos, organização de informações, planejamento, monitoramento e acompanhamento de serviços</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Articular, acompanhar e avaliar o processo de implantação do Creas e seu(s) serviço(s), quando for o caso;</li> <li>• Coordenar as rotinas administrativas, os processos de trabalho e os recursos humanos da Unidade;</li> <li>• Participar de elaboração, acompanhamento, implementação e avaliação dos fluxos e procedimentos adotados, visando a garantir a efetivação das articulações necessárias;</li> <li>• Subsidiar e participar da elaboração dos mapeamentos da área de vigilância socioassistencial do órgão gestor de Assistência Social;</li> <li>• Coordenar a relação cotidiana entre Creas e as unidades referenciadas ao Creas no seu território de abrangência;</li> <li>• Coordenar o processo de articulação cotidiana com as demais unidades e serviços socioassistenciais, especialmente os Cras e Serviços de Acolhimento, na sua área de abrangência</li> <li>• Coordenar o processo de articulação cotidiana com as demais políticas públicas e os órgãos de defesa de direitos, recorrendo ao apoio do órgão gestor de Assistência Social, sempre que necessário;</li> <li>• Definir com a equipe a dinâmica e os processos de trabalho a serem desenvolvidos na Unidade;</li> <li>• Discutir com a equipe técnica a adoção de estratégias e ferramentas teórico-metodológicas que possam qualificar o trabalho;</li> <li>• Definir com a equipe os critérios de inclusão, acompanhamento e desligamento das famílias e indivíduos nos serviços ofertados no Creas;</li> <li>• Coordenar o processo, com a equipe, unidades referenciadas e rede de articulação, quando for o caso, do fluxo de entrada, acolhida, acompanhamento, encaminhamento e desligamento das famílias e indivíduos no Creas;</li> <li>• Coordenar a execução das ações, assegurando diálogo e possibilidades de participação dos profissionais e das cidadãs-usuárias;</li> <li>• Coordenar a oferta e o acompanhamento do(s) serviço(s), incluindo o monitoramento dos registros de informações e a avaliação das ações desenvolvidas;</li> <li>• Coordenar a alimentação dos registros de informação e monitorar o envio regular de informações sobre o Creas e as unidades referenciadas, encaminhando-os ao órgão gestor;</li> <li>• Contribuir para a avaliação, por parte do órgão gestor, dos resultados obtidos pelo Creas;</li> <li>• Participar das reuniões de planejamento promovidas pelo órgão gestor de Assistência Social e representar a Unidade em outros espaços, quando solicitado;</li> <li>• Identificar as necessidades de ampliação do RH da Unidade e/ou capacitação da equipe e informar o órgão gestor de Assistência Social;</li> <li>• Coordenar os encaminhamentos à rede e seu acompanhamento</li> </ul>

Fonte: Brasil (2011).

A gestão de unidades também tem um campo fértil para o exercício do trabalho de assistentes sociais, que mobilizam suas competências e atribuições para o exercício dessas funções nas unidades do Creas, conforme tratado mais adiante.

A profissionalização é fator preponderante, nas unidades do Creas. Por essa razão, foi instituído o perfil e definidas as atribuições de nível superior, conforme consta no Quadro 21.

**Quadro 21 – Perfil e atribuições do profissional de nível superior do Suas**

<b>Perfil</b>	<b>Principais Atribuições</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Escolaridade mínima de nível superior, com formação em Serviço Social, Psicologia, Direito;</li> <li>• Conhecimento da legislação referente à política de Assistência Social, direitos socioassistenciais e legislações relacionadas a segmentos específicos (crianças e adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, mulheres etc.);</li> <li>• Conhecimento da rede socioassistencial, das políticas públicas e órgãos de defesa de direitos;</li> <li>• Conhecimentos teóricos, habilidades e domínio metodológico necessários ao desenvolvimento de trabalho social com famílias e indivíduos em situação de riscos pessoal e social, por violação de direitos (atendimento individual, familiar e em grupo);</li> <li>• Conhecimentos e desejável experiência de trabalho em equipe interdisciplinar, trabalho em rede e atendimento a famílias e indivíduos em situação de riscos pessoal e social, por violação de direitos;</li> <li>• Conhecimentos e habilidade para escuta qualificada de famílias/indivíduos</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Acolhida, escuta qualificada, acompanhamento especializado e oferta de informações e orientações;</li> <li>• Elaboração, com as famílias/indivíduos, do Plano de acompanhamento Individual e/ou Familiar, considerando as especificidades e particularidades de cada um;</li> <li>• Realização de acompanhamento especializado, por meio de atendimentos familiar, individuais e em grupo;</li> <li>• Realização de visitas domiciliares às famílias acompanhadas pelo Creas, quando necessário;</li> <li>• Realização de encaminhamentos monitorados para a rede socioassistencial, demais políticas públicas setoriais e órgãos de defesa de direito;</li> <li>• Trabalho em equipe interdisciplinar;</li> <li>• Orientação jurídico-social (advogado);</li> <li>• Alimentação de registros e sistemas de informação sobre as ações desenvolvidas;</li> <li>• Participação nas atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho;</li> <li>• Participação das atividades de capacitação e formação continuada da equipe do Creas, reuniões de equipe, estudos de casos, e demais atividades correlatas;</li> <li>• Participação de reuniões para avaliação das ações e resultados atingidos e para planejamento das ações a serem desenvolvidas; para a definição de fluxos; instituição de rotina de atendimento e acompanhamento das cidadãs-usuárias; organização dos encaminhamentos, fluxos de informações e procedimentos</li> </ul>

Fonte: Brasil (2011).

Esse contingente de profissionais foi se ampliando. No período de 2010-2017, ocorreu a inserção de 8.188 novos profissionais, ou seja, 56% a mais do que no período inicial pesquisado, conforme demonstrado no Quadro 22.

**Quadro 22 – Quantidade de trabalhadores de nível superior nos Creas<sup>51</sup>**

<b>Ano</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>
<b>Quantidade de Creas</b>	14.643	18.267	19.236	20.177	21.267	22.288	22.640	22.831

Fonte: Elaborado pelo autor com base em pesquisa documental (2020).

<sup>51</sup> No momento da realização da pesquisa, esses dados não estavam disponíveis para os anos de 2018 e 2019.

As equipes da PSE/MC, ao lidar com as diversas situações de violações de direitos, planejam e executam um atendimento especializado, requerendo um esforço de trabalho intelectual para lidar com as complexas situações decorrentes de violências. Por essa razão, há outros profissionais, com conhecimentos e saberes diversos, compondo as equipes multiprofissionais. Para tanto:

Os serviços socioassistenciais, providos pelos Creas, requerem das/os trabalhadoras/as atenção especializada e qualificação da atenção, reconhecendo as situações vivenciadas e propondo um conjunto de atenções específicas, incluindo no trabalho social essencial a realização de estudo social, estudo psicossocial e orientação jurídico-social. (SILVA; LIMA, 2022, p. 121).

A composição das equipes favorece esse processo, qualificando, por um lado, a análise e a interpretação, em uma perspectiva interdisciplinar, dos fatores determinantes das questões trazidas pela população e, por outro, contribuindo para uma melhor adequação dos encaminhamentos e desdobramentos a serem efetivados (NERY, 2009).

No entanto, a autora ainda adverte que, no trabalho multiprofissional, é importante a construção de um conhecimento aprofundado sobre as especificidades de cada área (NERY, 2009). Chama a atenção, também, para a necessidade dos profissionais, na construção analítica, por meio de um exercício sistemático de tornar evidentes os saberes e fazeres dos campos de conhecimento agregados, no sentido de favorecer “os pontos de aproximação e de interconexão entre eles, potencializando, assim, o diálogo interdisciplinar e a ampliação das estratégias e metodologias de trabalho” (NERY, 2009, p. 134).

As equipes do Creas utilizam a acolhida como uma estratégia de aproximação a cidadã-usuária, uma vez que pode ser: a) estruturante do processo de trabalho centrado nas necessidades de determinado campo da política social; b) um potencial instituinte de novas formas de produzir o cuidado; c) um espaço de integração da voz da cidadã-usuária na construção de projetos de vida; e d) promotor da integração dos profissionais e seus saberes na busca por estabelecer ações de cuidado voltadas à população. Portanto, a acolhida é uma estratégia estabelecida na TNSS/2009, como parte essencial do trabalho realizado nas unidades de atendimento.

Uma das competências necessárias a essas equipes é a de estarem atentas para as necessidades trazidas pelas cidadãs-usuárias, em uma negociação

entendida como um diálogo, ou “saldo”, da rede de conversações entre os referenciais técnicos e as experiências vividas, que definem ou distinguem as necessidades de assistência social.

É possível observar que os recursos humanos pertinentes ao Creas, com destaque para a equipe de referência, devem ser constituídos por servidores efetivos responsáveis pela organização e oferta de serviços (MDS/SNAS/CNAS/NOB/RH, 2006).

No ano de 2009, após inúmeros debates conduzidos pela SNAS, foi instituída uma matriz padronizada de serviços socioassistenciais, tanto para a PSB quanto a PSE, unificando a linguagem e a denominação das atenções da assistência social do Suas, gerando uma identidade e o reconhecimento social.

No âmbito da PSE/MC, a centralidade será no Paefi, no entanto, o serviço manterá o encaminhamento diretamente com os outros serviços socioassistenciais, como especificado no Quadro 23.

**Quadro 23 – Serviços socioassistenciais da PSE/MC**

<b>Serviço Socioassistencial</b>	<b>Público-alvo</b>
Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (Paefi)	Famílias e indivíduos que vivenciam violações de direitos
Serviço Especializado em Abordagem Social	Crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e famílias que utilizam espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência
Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)	Adolescentes de 12 a 18 anos incompletos, ou jovens de 18 a 21 anos, em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade, aplicada pela Justiça da Infância e da Juventude ou, na ausência desta, pela Vara Civil correspondente e suas famílias
Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias	Pessoas com deficiência e idosas com dependência, seus cuidadores e familiares
Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua	Jovens, adultos, idosos e famílias que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência

**Fonte:** Elaborado pelo autor com base na TNSS/2009.

Os serviços socioassistenciais vão requerer dos profissionais uma atenção especializada e qualificada, desde o reconhecimento das situações vivenciadas, para propor um conjunto de atenções específicas, até a execução do acompanhamento direcionado às famílias. Ressalta-se a importância do trabalho desenvolvido pela equipe, a realização de estudos social e psicossocial; e a orientação jurídico-social, principalmente no Paefi, que consiste em:

Serviço de **apoio, orientação e acompanhamento** a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. Compreende atenções e orientações direcionadas para a

promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e para o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social. (BRASIL, 2009, p. 29, grifos no original).

O Paefi orienta-se diretamente pela perspectiva de que situações de violências vivenciadas por indivíduos e famílias devem ser acompanhadas de forma sistemática, por entender a violação como uma demanda complexa, que requer, além de estudos, análise, e uma série de intervenções, que possam apoiar os sujeitos a romper com situações dessa natureza. Outro aspecto referenciado é a identificação dos fatores de violência que atingem diretamente todos os membros que compõem o núcleo familiar ou estão vinculados por relações de convivência e parentalidade.

O Paefi é o principal serviço, no âmbito do Creas; e é de responsabilidade do Estado. Deve compreender ações continuadas e propor atendimento especializado, isto é, as equipes de referência devem estar dotadas de conhecimentos sobre conteúdos relacionados à violação de direitos, compreendidas como advindas da desigualdade social presente no capitalismo. Ou seja, à equipe, caberá a construção de saberes interdisciplinares para apoiar famílias na superação e/ou rompimentos com as situações desencadeadoras da violência. Muitas vezes, esse apoio pode ser compreendido como respaldo, auxílio e amparo, e

[...] fundamenta-se no respeito à heterogeneidade, potencialidades, valores, crenças e identidades das famílias. O serviço articula-se com as atividades e atenções prestadas às famílias nos demais serviços socioassistenciais, nas diversas políticas públicas e com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos. Deve garantir atendimento imediato e providências necessárias para a inclusão da família e seus membros em serviços socioassistenciais e/ou em programas de transferência de renda, de forma a qualificar a intervenção e restaurar o direito. (BRASIL, 2009, p. 29).

O Paefi deverá ter uma equipe especializada no atendimento de questões relacionadas à violência, com a responsabilidade de prestar orientação para famílias e indivíduos, propondo um conjunto de atenções específicas, construindo conjuntamente ações para o desenvolvimento do trabalho social com indivíduos e famílias, em um processo sistemático de acompanhamento. Além disso, presta assessoria para as equipes das demais políticas sociais, contribuindo também para a pactuação destinada a consolidar a rede intersetorial.

No Paefi, o acompanhamento ocorre por meio de um processo planejado e sistemático de ações, atividades e metas. Os profissionais, com seus saberes, buscam conhecer a realidade vivenciada pelos indivíduos e as famílias; em seguida, partindo do conhecimento da realidade, propõem um plano de ação, possibilitando a participação das cidadãs-usuárias dos serviços socioassistenciais, e estabelecem um pacto, um acordo, entre os envolvidos na ação profissional. Dessa forma, os prazos estabelecidos são variados e dependem da complexidade das situações de desproteção. Um período maior de acompanhamento, no caso das violências, permite aos sujeitos melhor organização, nos âmbitos afetivo, social e psicológico.

O acompanhamento é um conjunto de ações continuadas destinado, pela equipe de referência, a indivíduos, grupos, famílias e comunidade, incluindo a elaboração de um plano de acompanhamento familiar, no qual se fazem necessários os saberes das equipes de referência para elaboração com a família.

### **3.2.3 A relação do Creas/Paefi com a rede de proteção social e o sistema de justiça**

Pela própria natureza do Creas e do Paefi, é necessário estabelecer estreita relação com o Sistema de Garantia de Direitos (SGD), principalmente com o Poder Judiciário, Ministério Público e outros órgãos do Executivo. Trata-se de uma relação tensionada por diversos elementos.

Os órgãos de defesa de direitos têm papel importante na garantia do acesso à justiça e a mecanismos jurídicos de proteção legal de direitos, tendo em vista assegurar a sua defesa e exigibilidade, bem como tomar as medidas relativas à responsabilização quando da violação de direitos. Em função das especificidades das suas competências, tem papel importante na rede de atendimento a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos. (BRASIL, 2011, p. 67).

Nas conjunturas político-econômica e social brasileira, múltiplas requisições chegam às unidades dos Creas. Muitas vezes, tais requisições extrapolam o campo de competência multiprofissional das equipes constituídas para o desenvolvimento dos serviços socioassistenciais. Isso não deve, contudo, ser mecanismo suficiente para a negativa de atendimento as cidadãs-usuárias e suas famílias, cabendo à equipe estabelecer um plano de orientação direcionada à família.

Outra questão de destaque são as inúmeras requisições direcionadas às equipes do Creas, por parte do sistema de justiça, incluindo os pedidos de atividades

não afetas ao Suas, como, por exemplo, a realização de perícias, inquirições de vítimas e agressores, produção de provas de acusação, entre muitas outras. Dessa forma, cabe ao órgão gestor municipal o estabelecimento de fluxos, conforme preconiza a Nota SNAS/MDS n. 02/2016<sup>52</sup>:

[...] cabe à gestão municipal a articulação institucional entre os diversos atores que compõem a rede, a fim de definir estratégias de trabalho, fluxos de atendimento e encaminhamentos, construindo a complementariedade e a intersetorialidade, evitando que as ações se tornem personificadas, frágeis e não duradouras. (MDS/SNAS, 2016, p. 3).

Nesse sentido, a criação de protocolos e fluxos é de competência inicial do órgão gestor da PAS. Na prática, significa que o órgão gestor deve analisar e propor os encaminhamentos mais adequados às especificidades das situações identificadas na rede de serviços e em suas respectivas unidades, no território. Dito de outra forma, todas as demandas requisitadas pelo sistema de justiça, à PAS, primeiramente, devem ser encaminhadas diretamente ao gestor da pasta PAS.

A Nota Técnica SNAS/MDS 02/2016/ apresenta as responsabilidades da PAS na sua relação interinstitucional com os órgãos do Sistema de Justiça, tais como o Poder Judiciário, Ministério Público e a Defensoria Pública. Sobre a qual, em síntese, podemos afirmar:

(1) A necessidade de que a gestão municipal estabeleça “articulação institucional entre os diversos atores que compõem a rede, a fim de definir estratégias de trabalho, fluxos de atendimento e encaminhamentos, construindo a complementariedade e a intersetorialidade, evitando que as ações se tornem personificadas, frágeis e não duradouras”. (BRASIL/MDS/SNAS, 2016, p. 3);

(2) Quando o Sistema de Justiça tomar conhecimento sobre situações de violação de direitos, deverá acionar a gestão da PAS, pois os trabalhadores do Creas/Paefi têm a “competência para analisar e propor os encaminhamentos mais adequados às especificidades das situações identificadas na rede de serviços e suas respectivas unidades no território”. (BRASIL/MDS/SNAS, 2016, p. 4-5);

(3) Também as estratégias metodológicas e os instrumentais técnico-operativos e as estratégias que serão utilizados pelos profissionais no que tange ao

---

<sup>52</sup> NOTA TÉCNICA 02/2016/ SNAS/MDS. Assunto: Nota Técnica sobre a relação entre o Sistema Único de Assistência Social (Suas) e os órgãos do Sistema de Justiça. (Disponível em: [https://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/assistencia\\_social/nota\\_tecnica\\_120520016.pdf](https://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/assistencia_social/nota_tecnica_120520016.pdf)).

trabalho social, destacando: a acolhida, a visita domiciliar, a elaboração e registro no prontuário, o Plano Individual de Atendimento (PIA) para os serviços de acolhimento, o Plano Individual de Atendimento para o Serviço de Medida Socioeducativa de LA e PSC, o relatório técnico sobre o acompanhamento familiar (relatório para uso interno do Suas e Relatório para uso externo do Suas, Relatório Técnico de Acompanhamento do Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa em Meio Aberto, Relatório Mensal de Acompanhamento dos Serviços (BRASIL/MDS/SNAS, 2016);

(4) Foi indicada uma série de instrumentos e procedimentos que extrapola as funções do Suas, na medida em que se caracteriza como processo de responsabilização ou de caráter investigativo, tais como: a) Realização de perícia; b) Inquirição de vítimas e acusados; c) Oitiva para fins judiciais; d) Produção de provas de acusação; e) Guarda ou tutela de crianças e adolescentes, de forma impositiva, aos profissionais do serviço de acolhimento ou ao órgão gestor da assistência social, salvo nas previsões estabelecidas em lei; f) Curatela de idosos, de pessoas com deficiência, ou com transtorno mental, aos profissionais de serviços de acolhimento, ou ao órgão gestor da assistência social, salvo nas previsões estabelecidas em lei; g) Adoção de crianças e adolescentes; h) Averiguação de denúncia de maus-tratos contra crianças e adolescentes, idosos ou pessoas com deficiência; de violência doméstica contra a mulher (BRASIL/MDS/SNAS, 2016);

(5) A nota reafirma que as atribuições das equipes técnicas dos serviços socioassistenciais “diferem, sobremaneira, das atribuições dos profissionais que integram, ou deveriam integrar, equipes multiprofissionais dos órgãos do sistema de justiça, tais como o Poder Judiciário, o Ministério Público e a Defensoria Pública” (BRASIL/MDS/SNAS, 2016, p.12);

(6) E encerra a nota afirmando que, quando os órgãos de justiça requisitam ações, atividades, ou a elaboração de documento, não condizentes com as funções dos serviços sociais, enseja prejuízos ao exercício da função de proteção social e o alcance dos objetivos do Suas, comprometendo o trabalho social desenvolvido com os indivíduos e as famílias, contribuindo para a quebra da relação de confiança e de vínculo estabelecida entre profissionais e cidadãs-usuárias (BRASIL/MDS/SNAS, 2016).

Apesar de todo o processo, até aqui, ter evidenciado alguns pontos problemáticos na relação entre as unidades do Creas com o sistema de justiça, é

importante também sinalizar que, muitas vezes, demandas até então desconhecidas pelas equipes de profissionais do Suas chegam aos serviços pelas mãos da justiça. Esse conjunto de elementos reforça a importância da pactuação entre gestores, juízes e promotores, para que sejam construídos e estabelecidos fluxos para viabilizar respostas técnicas, éticas e políticas, a partir das responsabilidades do Suas.

As requisições institucionais encaminhadas para o Creas são consideradas ricas fontes de informações para a Vigilância Socioassistencial, seja por indicadores quantitativos ou por qualitativos, por permitir identificar situações de desproteções sociais e sua presença nos territórios, sobretudo a necessidade de implantação de outras políticas sociais, ou, ainda, a complementação do trabalho na relação com as unidades socioassistenciais de PSE, com as de PSB.

### **3.3 A REALIDADE DO CREAS/PAEFI INSTALADO NA REGIÃO DE ARAÇATUBA/SP**

De acordo com o Plano Plurianual do Estado de São Paulo (2020-2023)<sup>53</sup>, em 2020, as projeções apontam para 44,6 milhões de pessoas residindo na capital. Em 2050, espera-se um contingente populacional de 47,2 milhões de residentes, patamar inferior àquele projetado para 2040 (47,6 milhões). Os dados de 2021 do portal da Fundação Sistema Estadual de Análises de Dados (Seade) demonstram que, dos 44.639.899 da população, 48,7% são do sexo masculino e 51,3% são do sexo feminino.

Os dados socioeconômicos demarcam que a cidade registra o Produto Interno Bruto (PIB) *per capita* no valor de R\$ 39.122,28, que é superior à média nacional.

A taxa de desocupação do Brasil, segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) Contínua (2018), foi de 12,0%, enquanto em São Paulo a mesma taxa foi de 13,4%. Já o percentual de pessoas que trabalham no mercado formal (maiores de 14 anos, com carteira assinada) é de 58,5%, no Brasil, e 69,3%, no estado de São Paulo. Segundo a mesma pesquisa, o rendimento médio do paulistano foi de R\$ 2.609,00, porém, a média de rendimento de 40% da população

---

53

Disponível em: [https://www.al.sp.gov.br/spl/2019/08/Propositura/1000281893\\_1000290401\\_Propositura.pdf](https://www.al.sp.gov.br/spl/2019/08/Propositura/1000281893_1000290401_Propositura.pdf).

em:

mais pobre é de R\$ 912,00, enquanto os 10% mais ricos possuem um salário médio do R\$ 11.386,00.

Dados da Pnad (2017) apontaram 5,6% da população paulista (cerca de 2,4 milhões pessoas), com rendimento domiciliar *per capita* de até um quarto do salário-mínimo, e 18,3% têm rendimento domiciliar *per capita* de até meio salário-mínimo.

Outro indicador social é o número expressivo de presídios, nas diversas regiões do Estado de São Paulo. Segundo a Secretaria de Administração Penitenciária, o estado possui 86 penitenciárias, das quais 75 são masculinas e 11 femininas, e do total de 173 unidades prisionais, 20 são de responsabilidade do governo estadual.

A existência de presídios nos territórios municipais ocasiona demandas para a política de assistência social, em grande medida devido à presença dos familiares de presos, que se instalam de forma precária nessas cidades, com um agravante para as cidades pequenas, que contam com menor estrutura pública de serviços e programas socioassistenciais (SEDS, 2019).

De acordo com o II Plano Decenal da Assistência Social (2016/2026), Proteção Social para Todos/as os/as Brasileiros/as, o estado de São Paulo possui a segunda maior concentração populacional, chegando a 58,5% do conjunto dos demais estados brasileiros; igualmente, a sua densidade demográfica chega a quase 2.500 habitantes por quilômetro quadrado. Ainda, o presente estudo identificou a presença de grupos específicos nesse estado, sobretudo ciganos, registrados em 30 cidades; indígenas, em 24 cidades (com um total de 41.794 pessoas); e a população quilombola, em 16 municípios.

O estado de São Paulo possui municípios com ampla variação populacional, pois há municípios menores, que vão desde 811 habitantes, em Borá, ou 1.172 habitantes, em Nova Castilho, chegando a 1.379.182 habitantes, em metrópoles como Guarulhos, ou, mesmo, 11.811.516 habitantes, no município de São Paulo (IBGE; F. SEADE), com estimativa do ano de 2019.

A subdivisão de portes municipais, a partir da lógica da PNAS/2004, que, por sua vez, se referêcia na Fundação IBGE, institui a classificação a partir da quantidade de população que habita em cada município do país, como a do Estado de São Paulo, apontada no Quadro abaixo.

**Quadro 24** – Municípios de São Paulo, por porte populacional

Porte dos Municípios	Estado de São Paulo	
	Total	%
Pequeno Porte 1	392	60,8
Pequeno Porte 2	117	18,1
Médio Porte	60	9,3
Grande Porte	73	11,3
Metrópole	3	0,5
<b>Total</b>	<b>645</b>	<b>100</b>

Fonte: Elaborado com base em estudos de Raichelis *et al.* (2019).

A implantação da política de assistência social ocorreu de forma lenta, no estado de São Paulo, principalmente pela forte presença dos fundos sociais de solidariedade, em condução dupla no comando da gestão do Suas, provocando a sua desprofissionalização (YAZBEK *et al.*, 2012).

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (Seds) é responsável pela gestão estadual do Suas. A pasta conta com sede na cidade de São Paulo e 26 Diretorias Regionais de Assistência e Desenvolvimento Social (Drads), responsáveis pela supervisão e o apoio direto (técnico e financeiro) às secretarias/departamentos, ou órgãos congêneres municipais, da PAS.

Segundo dados do sistema de Planos Municipais de Assistência Social, o PMAS *web* (2020), o estado de São Paulo conta com 1.140 Cras, e uma rede de proteção social básica com 6.681 serviços tipificados e 409 serviços não tipificados, na PSB.

No ano de 2021, a rede estadual de proteção social de média complexidade estava composta por 296 centros de referência especializados; por 108 de assistência social (Creas); 57 centros de referência especializados para população em situação de rua; além de 2.014 serviços tipificados e 233 não tipificados na média complexidade (PAINEL SOCIAL, 25. ed., 2019).

Segundo dados do PMAS *web* (2021), o estado de São Paulo conta com 1.817 serviços tipificados e apenas 28 serviços não tipificados na PSE de alta complexidade.

### 3.3.1 A realidade dos municípios na região de Araçatuba/SP

A RA de Araçatuba é formada pela união de 43 municípios. De acordo com dados da Fundação Seade (2020), a região compreende uma população de 672.572 pessoas, composta por 49,6% de homens e 50,4% de mulheres.

Em 2010, 92,1% da população da região de Araçatuba residia em áreas urbanas, índice abaixo da média estadual (95,9%). A menor taxa de urbanização pertencia ao município de Lavínia, onde apenas 48,8% dos habitantes moravam em áreas urbanas.

Outro aspecto importante refere-se ao predomínio numérico de mulheres: a região apresenta a razão de sexo de 99,7 homens para cada 100 mulheres, bem superior à média do Estado, de 94,8. Entre os municípios, o maior índice é registrado por Lavínia (235,9 homens para cada 100 mulheres), local onde foi implantado um presídio, na década de 2000, o que, certamente, contribuiu para o predomínio da população masculina, nessa área. O município-sede (Araçatuba) registrou o menor índice da região, de 92,7 homens para cada 100 mulheres.

Na região de Araçatuba, a densidade demográfica é de praticamente 40 habitantes por quilômetro quadrado. O menor índice encontra-se em Santo Antônio do Aracanguá, inferior a 6 habitantes por quilômetro quadrado, enquanto os maiores valores pertencem a Araçatuba e Birigui, superiores a 150 habitantes por quilômetro quadrado.

O PIB da região foi de quase R\$ 15,5 bilhões, o que corresponde a 1,2% da riqueza gerada no Estado de São Paulo. Nos últimos anos, a produção de açúcar e álcool tornou-se a principal atividade econômica da RA de Araçatuba, concorrendo com a pecuária, que, aos poucos, se desloca para o Centro-Oeste e Norte do país.

O município-sede está se transformando em uma das mais importantes plataformas logísticas do etanol. A localização estratégica – no centro da Hidrovia Tietê-Paraná e do maior polo sucroalcooleiro do oeste paulista – contribuiu para sua inclusão no Sistema Multimodal de Logística do Etanol, que está sendo implantado pela Lógum Logística S. A., integrada pela Petróleo Brasileiro S. A. (Petrobras), Copersucar S. A., Cosan S. A., Odebrecht, Camargo Correa e Uniduto Logística S. A.

O sistema combina várias modalidades de transporte (dutoviário, hidroviário e rodoviário), para escoar o etanol produzido nos estados de São Paulo, Minas Gerais, Goiás e Mato Grosso do Sul, até a Refinaria do Planalto Paulista (Replan), em Paulínia, e de lá para outros terminais da Petrobras, inclusive os de São Sebastião/SP e Ilha d'Água/RJ, para exportação. O transporte pela hidrovia substituirá cerca de 40 mil viagens de caminhão por ano, gerando ganhos ambientais e econômicos.

No campo da assistência social, a região também vem se desenvolvendo, de acordo com as orientações nacionais e estadual, bem como recebe diretamente a assessoria técnica e administrativa da Drads Araçatuba.

De acordo com a consulta ao PMAS *web* (2021)<sup>54</sup>, apresentaremos alguns dados dos indicadores socioterritoriais dos municípios escolhidos para a presente pesquisa.

Importante sinalizar que as escolhas dos dados partiram daqueles explicitados pelos próprios gestores no PMAS *web* (2021), assim, alguns possuem mais detalhamento das discussões de território e demografia, população e vulnerabilidade e a evolução da sua rede de atendimento, enquanto outros, na utilização dos mesmos tópicos, têm pouco detalhamento.

---

<sup>54</sup> O acesso aos dados somente foi possível com pedido à Drads de Araçatuba/SP. Após a assinatura de um termo de responsabilidade, foram concedidos *login* e senha para acesso.

**Quadro 25 – Dados dos municípios pesquisados**

Município	Área Territorial	Habitantes	Unidades de PSB		Unidades de PSEMC		Unidades de PSEAC			
			Cras	SCFV	Creas	Centro Pop	SAI – Idoso	Saica	Residência Inclusiva	Acolhimento para Pessoas em Situação de Rua
Andradina	964.226	55.886	3	5	1	0	1	1	1	1
Araçatuba	1.167.129	167.627	6	3	1	1	4	2	2	1
Birigui	530,7	118.352	4	3	1	1	1	1	1	1
Castilho	1.065.318	19.412	1	1	1	0	1	1	0	0
Guararapes	955.637	31.696	1	3	1	0	1	1	0	1
Ilha Solteira	661,3	26.788	1	2	1	0	1	1	1	0
Mirandópolis	917.694	29.706	1	1	1	0	1	1	0	0
Penápolis	711.315	58.510	2	4	1	0	1	1	0	1
Pereira Barreto	978.884	25.767	1	2	1	0	1	1	1	1
Valparaíso	858.757	26.822	1	1	1	0	1	1	1	0
<b>Quantidade</b>			<b>21</b>	<b>25</b>	<b>10</b>	<b>2</b>	<b>13</b>	<b>11</b>	<b>7</b>	<b>6</b>

**Fonte:** Elaborado pelo autor com base no PMAS *web* 2022.

### 3.3.1.1 Andradina/SP

A cidade de Andradina está localizada no extremo noroeste do estado de São Paulo, distante 642 quilômetros da capital, São Paulo, pela Rodovia Marechal Rondon. Sua área territorial é de 964.226 quilômetros quadrados, segundo dados do IBGE (2017). De acordo com pesquisas realizadas e divulgadas pela Fundação Seade no ano de 2017, estima-se que a população de Andradina seja de 55.886 habitantes, resultando em um crescimento populacional aproximado de 0,14%, no período 2010-2017, e a densidade demográfica corresponde a 58 habitantes por quilômetro quadrado (2017).

Atualmente, considerada a PAS, Andradina encontra-se solidificada municipalmente com a rede de serviços desenvolvidos pela prefeitura local, as ONGs e os convênios estabelecidos. No que concerne à classificação, o município encontra-se atuante na Gestão Básica, pertencente ao Porte Médio. A PSB é organizada a partir de: três Cras, com apenas um cofinanciado pelo Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), e alocados em bases territoriais, de maneira estratégica, para alcançar a população cidadã-usuária do serviço.

O Serviço de Convivência para crianças de 1 a 6 anos e 11 meses e suas famílias é executado na Organização da Sociedade Civil (OSC) Associação Espírita André Luiz (Aeal). O Serviço de Convivência para crianças de 1 a 6 anos e 11 meses e suas famílias é executado na OSC Associação Espírita Euzébio de Oliveira Brandão (CEEOB). O Serviço de Convivência para crianças de 6 a 14 anos e 11 meses e suas famílias é executado na OSC Casa do Menor Leda Furquim Atilio (Camenor). O Serviço de Convivência para Idosos é executado no Centro de Convivência do Idoso (CCI).

A PSE de média complexidade abrange: O Creas de abrangência municipal, que oferta atendimento aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto (Liberdade Assistida - LA e Prestação de Serviço à Comunidade - PSC); Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, idosos e suas famílias; Serviço Paefi; organização do Serviço de Abordagem Social, realizando intervenção por meio da articulação com a rede socioassistencial e o SGD; Serviço de PSE para pessoas com deficiência e suas famílias, executado na OSC Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Apae) de Andradina.

A PSE de alta complexidade abrange: O Serviço de Acolhimento Institucional para Criança e Adolescente de 0 a 18 anos de idade, de ambos os sexos, que foram afastados do convívio familiar em decorrência de situações de negligência, situação de rua, abandono, discriminação, exploração, violência, crueldade e que tiveram os vínculos familiares rompidos, é ofertado pelo Abrigo Municipal Jail Brasil da Silva; O serviço de acolhimento Institucional para Idosos é ofertado pela Sociedade São Vicente de Paula.

A rede socioassistencial é organizada por órgãos da assistência social que atuam de maneira direta com as situações de vulnerabilidade e risco social, bem como os demais atores que, de forma interligada, se articulam e reúnem esforços para a solidificação do SGD, dentre eles: a Secretaria Municipal de Saúde; Rede de Ensino Municipal e Estadual; áreas Cultural, de Esporte e Lazer; Secretaria de Políticas sobre Drogas; Conselho Tutelar; Ministério Público; e Poder Judiciário.

### **3.3.1.2 Araçatuba**

O município possui extensa área territorial (1.167,129 quilômetros quadrados) e registrou um aumento de população de 167.627 habitantes, em 2000, para 181.579 habitantes, em 2010 (população estimada para 2017 de 194.874), o que resultou numa densidade demográfica de 155 habitantes por quilômetro quadrado (IBGE, 2010), com 98,0% residentes na área urbana (178.099 pessoas) e 1,9% na área rural (3.502 pessoas). O município possui extensa área rural e diversos pontos urbanos isolados

A Rede de Proteção Social oferta, na Rede Pública: Um Creas, que engloba três frentes de serviços (Cumprimento de Medida Socioeducativa de LA e PSC, Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescentes e Proteção Especial para PCD, Idosos e suas Famílias); seis Cras, com quatro pontos de Apoio; um Restaurante Popular; um Centro Pop com abordagem social; um Acolhimento Institucional para População de Rua; um Centro de Referência da Mulher; um Programa Ação Jovem (Transferência de Renda); um Centro de Convivência do Idoso; um Secoi, um Programa Lobato (SCFV); duas Casas Abrigo, uma para público feminino e outra para masculino.

Na Rede Privada, estão: Quatro Instituições de Acolhimento para Idosos; uma Instituição de Acolhimento para Criança; duas Residências Inclusivas para

Pessoas com Deficiência Mental; uma Instituição de Acolhimento para Deficiente Visual; uma Instituição de Acolhimento para Morador de Rua; duas Instituições que desenvolvem Serviço de Proteção Especial para PCD, Idosos e suas Famílias – modalidade Habilitação e Reabilitação; três Instituições que desenvolvem SCFV.

Todas as ações são desenvolvidas no sentido de garantir a autonomia das cidadãs-usuárias, o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e a acolhida da população que acessa algum serviço ou benefício. Na PSB, a rede pública estatal é responsável pela integralidade dos serviços e atendimentos realizados no Paif; Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos; e no Serviço de PSB no Domicílio.

No Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos, 48,2% dos atendimentos são de responsabilidade da rede pública estatal e 50,9% dos atendimentos são oferecidos por entidades socioassistenciais conveniadas. O município possui, ainda, o Serviço não tipificado para ações complementares para programas estaduais de transferência de renda (Ação Jovem), ofertado pela rede pública estatal que representa 4,5% do total dos atendimentos.

Dessa forma, na PSB, a rede pública agrega 95,7% do total de atendimentos e a rede pública conveniada engloba 4,3%. Na PSE de média complexidade, predomina a rede pública estatal na oferta de serviços e no atendimento, totalizando 98,4% do total de 1.602 famílias e indivíduos atendidos, sendo 1,6% de responsabilidade da rede pública conveniada.

Dessa forma, a rede pública oferta e atende a integralidade do Paefi; do Serviço de Enfrentamento à Violência contra a Criança e o Adolescente; do Serviço de Proteção a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de LA e PSC; do Centro de Referência da Mulher; do Serviço de PSE para Pessoas em Situação de Rua; e do Serviço Especializado em Abordagem Social.

Os atendimentos do Serviço de PSE para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias, ficam 91,2% na rede pública estatal e 8,8% na rede pública conveniada. Na PSE de alta complexidade, o atendimento é, essencialmente, ofertado pela rede conveniada. Do total de 339 pessoas atendidas e acompanhadas, 333 ocorreram no âmbito das organizações e entidades conveniadas. A rede pública estatal é responsável por 35,3% de crianças e adolescentes atendidas no Serviço de Acolhimento Institucional, modalidade Abrigo.

### **3.3.1.3 Birigui**

O município de Birigui localiza-se na 9ª Região Administrativa, a noroeste do estado de São Paulo. Apresenta-se como forte polo industrial, respeitado em todo o território nacional como capital sul-americana do calçado infantil. Além das indústrias calçadistas, também abriga indústrias moveleiras, metalúrgicas, e têxteis, e conta com um comércio fortalecido, segmentos esses que movimentam a economia da cidade e fazem com que seja conhecida pelo desenvolvimento, o que atrai um alto volume de pessoas em busca de emprego e melhores condições de vida. Em termos populacionais, segundo dados da Fundação IBGE, de 2015, a população está estimada em 118.352 habitantes.

Ao longo dos anos, o município de Birigui vem se organizando no âmbito da assistência social, conforme as normativas vigentes da PAS. A ação integrada da rede é um dos principais diferenciais do trabalho, com destaque das comissões de serviços, que se reúnem para debates metodológicos, de fluxos e procedimentos e padrões de qualidade; os diversos serviços governamentais, segundo a modalidade de atuação e a integração exigida no processo de atendimento.

O padrão de qualidade dos serviços é regulado pelo Sistema Municipal de Monitoramento e Avaliação, construído à luz do estabelecido na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e aprovado mediante resolução do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS). A integração da rede favorece a constante avaliação, revisão e o aperfeiçoamento desse sistema.

Além disso, no âmbito do Suas, como eixo estruturante, constitui-se a participação e o controle social, por meio do CMAS, como forma de acompanhar e fiscalizar a PAS. No que se refere ao atendimento de criança e adolescente, destaca-se a elaboração de Protocolo do fluxo de Atendimento Intersetorial de Crianças e Adolescentes com Direitos Violados, iniciado em 2016, com a participação da rede de políticas públicas. Tal protocolo possibilita a efetivação do atendimento e o enfrentamento à violência contra crianças e adolescentes de Birigui.

A rede socioassistencial, segundo a NOB/Suas/2005, é um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, que oferta e opera benefícios, serviços, programas e projetos, o que supõe a articulação entre todas as unidades de provisão de proteção social, sob a hierarquia de básica e especial, e ainda por níveis de complexidade. Birigui, por ser um município de grande porte, deve ter, conforme

estabelecido na NOB/Suas/2005, uma rede socioassistencial complexa, ou seja, contar com todos os serviços considerados necessários ao atendimento da população, de acordo com os níveis de complexidade estabelecidos na PNAS/2004 PSB e PSE, que devem garantir segurança de sobrevivência, acolhida e convívio ou vivências familiar e comunitária em cada uma de suas ações, sejam elas serviços, benefícios, programas e projetos. Uma das principais necessidades identificadas é a implementação de recursos humanos, materiais e suporte financeiro que viabilizem as condições necessárias ao processo de gestão, bem como possibilitem o cumprimento dos Planos de Providências firmados com os Governos Estadual e Federal e o Pacto de Aprimoramento da Gestão do Suas.

Atualmente, a rede socioassistencial de Birigui possui cobertura de serviços da PSB e PSE, relativamente completa, no entanto, tem-se percebido que, à medida que tais empreendimentos se instalam, aumenta o número de famílias referenciadas no Cras e o número de membros dessas famílias acaba se tornando maior. Vislumbra-se, em curto espaço de tempo, que essa situação demande da assistência social estrutura de atendimento, seja em novas unidades de Cras, seja em incremento das equipes. Além do mais, há dificuldade em realizar a busca ativa e a vigilância social, devido ao grande número de bairros que compõem os territórios de abrangência dos Cras com a conseqüente sobrecarga das equipes técnicas.

#### **3.3.1.4 Castilho**

O Município de Castilho possui extensão territorial de 1.065,318 quilômetros quadrados. Localiza-se a uma latitude de 20°52'20" sul e a uma longitude de 51°29'15" a oeste, com altitude de 365 metros, na região noroeste do Estado de São Paulo, na zona fisiográfica de Araçatuba, sub-região de Andradina. Está a 680 quilômetros da capital paulista, pela via Marechal Rondon (SP-300), totalmente duplicada e a 850 quilômetros, por via férrea. Faz divisa, ao norte, com o município de Itapura, por meio do rio Tietê; ao sul, com Nova Independência, São João do Pau d'Alho e Pauliceia; a leste, com o município de Andradina (13 quilômetros) e, a oeste, com o Estado do Mato Grosso do Sul (Três Lagoas), tendo como divisa o rio Paraná.

Foi elevado à categoria de município, com a denominação de Castilho, pela Lei estadual n. 2.456, de 30 de dezembro de 1953. A população do município ampliou-se, entre os Censos Demográficos de 2000 e 2010, à taxa de 1,88% ao ano, passando de 14.946 para 18.003 habitantes, e 19.412, na estimativa populacional para 2015; a

estimativa para 2017 é de 19.929, realizada pelo IBGE, portanto, classifica-se como porte I. Possui área de 1.065,804 quilômetros quadrados. Densidade demográfica (hab./km<sup>2</sup>) de 19; domicílios particulares permanentes totalizam 6.497 unidades, com grau de urbanização de 75,46%; saneamento - esgoto sanitário de 93,4%. O crescimento anual da população está previsto para 1,55%; a taxa de natalidade, de 14,8%; a população com menos de 15 anos, crescimento de 20,2%; com 60 anos ou mais, 13,9%; e densidade demográfica de 17,94%.

O Departamento Municipal de Assistência e Promoção Social foi criado pela Lei n. 909/1990 e está acompanhando os avanços da Política Nacional da Assistência Social (PNAS), conforme segue um breve histórico. Em 1996 foi criado o CMAS e o Fundo Municipal de Assistência Social, conforme Lei n. 1.228/1996, e regulamentado pela Lei n. 062/2009, com Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) próprio, de acordo com o Suas. O Cras foi implantado no município em 28 de novembro de 2009.

Castilho possui uma rede de serviços formada por um Cras, que oferta o Paif, destinado às famílias que se inserem nos indicadores sociais de vulnerabilidade social; um Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para idosos com idade igual ou superior a 60 anos, atendendo a 49 sujeitos; Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes e jovens, de 15 a 24 anos, que atende a 89 jovens.

Mantém o Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade LA/PSC; um Serviço de Acolhimento Institucional de Alta Complexidade, para atendimento ao idoso, cadastrado no CMAS e o Serviço de Proteção Especial de Alta complexidade para crianças e adolescentes, em decorrência da crescente demanda de situações de violações de direitos.

O município ainda implantou um Creas para ofertar o Paefi e o Serviço de Média Complexidade, o Serviço de Proteção Social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de LA e PSC.

### **3.3.1.5 Guararapes**

A área geográfica de Guararapes abrange 955,637 quilômetros quadrados, é delimitada pelos municípios de Araçatuba, Bento de Abreu, Gabriel Monteiro, Piacatu, Rubiácea, Salmourão e Valparaíso, e está localizada na 9ª RA do Estado de São Paulo. Classificado como município de pequeno porte II, a população apresentou

ampliação de 0,60%, ao ano, entre os Censos Demográficos de 2000 e 2010, com estimativa de 31.696 habitantes em 2017 e estimativa de crescimento anual de 0,51%.

Segundo a Fundação Seade, o município possui densidade demográfica de 33 habitantes por quilômetro quadrado; esse número é menor do que a média da região, que está em 41 habitantes por quilômetro quadrado e, por sua vez, é menor do que a do Estado de São Paulo, que é de 176 habitantes por quilômetro quadrado.

O município de Guararapes conta com um Cras que foi implantado em março de 2007 e possui 1.300 famílias referenciadas e oferece atendimento médio mensal a 250 famílias. No equipamento, é executado o Paif, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e o Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas.

No ano de 2017, o Creas foi implantado e passa por fase de adaptação. Atualmente executa o Paefi e o Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de LA e PSC. O município conta com oito – OSCs, que executam ações voltadas a atender crianças, adolescentes, jovens, idosos e suas respectivas famílias, monitoradas e acompanhadas pelo órgão gestor e pelo CMAS, que executam, no âmbito da PSB, três entidades gerenciam o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 15 anos e uma entidade gerencia o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para idosos.

No âmbito da PSE de média complexidade, uma entidade executa o Serviço de Proteção Social Especial a pessoas com deficiência, idosas e suas famílias. No âmbito da PSE de alta complexidade, o município conta com três serviços de acolhimento institucional executados de forma indireta, sendo um para crianças e adolescentes, um para idosos e uma casa de passagem.

O município não possui Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade Residência Inclusiva e Residência Terapêutica, contudo, as demandas de acesso a tais serviços são oportunizadas em parceria com serviços de outros municípios, por meio de convênios. Na área educacional, conta com três escolas estaduais de Ensino Médio; três escolas municipais de Ensino Fundamental, além de sete creches municipais e nove escolas municipais de Ensino Infantil.

Na área da Saúde, conta com um Hospital Filantrópico (Pronto Socorro e Santa Casa); três Centros de Saúde; um Centro Odontológico; uma Casa de Saúde da Mulher; três Programas de Agentes Comunitários de Saúde (Pacs) e um Caps. Dentre os principais atores sociais, destacam-se os profissionais que integram a rede

de atendimento, composta pelas equipes do Cras, Creas, Órgão Gestor, Centro de Atendimento Multidisciplinar da Educação (Came), Saúde e Saúde Mental; Conselho Tutelar e entidades socioassistenciais, que se reúnem mensalmente para a discussão dos casos de risco social para a construção de plano de intervenção.

### **3.3.1.6 Ilha Solteira**

Ilha Solteira é uma cidade de pequeno porte II, em nível de gestão básica na classificação do Suas. Dentre as cidades assim classificadas, da região da Alta Noroeste, apresenta relevância devido aos serviços oferecidos em todas as políticas sociais, nos quais apresenta boa classificação em seus *rankings* específicos de cada área. O crescimento populacional e da taxa geométrica de 0,34 são devidas às ofertas de serviços públicos de atenção à população, principalmente na Saúde e Educação, com excelente qualidade.

Também a qualidade de vida ofertada pelo município teve boa colocação em *rankings* de organizações que analisam esses aspectos e percebem-se poucas mudanças nos dados informados, no que se refere às questões de território e demografia, de 2016 para 2017.

No que se refere à rede de serviços de PSB e PSE, observa-se um decréscimo na quantidade de serviços de PSB, porém, não houve fechamento de serviços, mas reestruturação, de acordo com as consignas do Suas, organizando-as dentro da PSB, PSE e benefícios eventuais. Quanto aos beneficiários do BPC, percebe-se crescimento considerável no total do público de PcD.

Quanto à quantidade de entidades cadastradas no CMAS, constatamos ter havido algum erro de digitação no sistema, pois sempre existiram seis instituições, e, em 2015, devido a um reordenamento de atendimento a álcool e drogas, constam cinco instituições e um serviço. No item Média Mensal no Total de Acompanhamento do Paif é brusca a diminuição no total de acompanhamento de um ano para outro, devido à compreensão dos técnicos quanto ao método de acompanhamento e atendimento e as capacitações realizadas e estudos dos manuais de orientação

### **3.3.1.7 Mirandópolis**

Município de pequeno porte II, Mirandópolis possui um total de 28.902 habitantes. Segundo a Fundação IBGE ([www.cidades.ibge.sp.gov.br](http://www.cidades.ibge.sp.gov.br)), consta, em seu histórico, ter sido Distrito, criado com a denominação de Comandante Arbues, pela

Lei n. 2922, de março de 1937, do município de Valparaíso, e elevado à categoria de município com a denominação de Mirandópolis, pelo Decreto-Lei n. 14.334, de 30 de novembro de 1944. Conforme dados do IBGE de 2014 ([www.cidades.ibge.gov.br](http://www.cidades.ibge.gov.br)), possui um total de 29.418 habitantes e o território abrange uma área de 917.694 quilômetros quadrados.

O município de Mirandópolis é abrangido pelos equipamentos Cras, Creas, Casa Abrigo João Batista – Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes, e pela rede indireta, como a Associação Mirandopolense de Assistência aos Idosos (AMAI) de acolhimento institucional e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Apae) de Mirandópolis.

A rede de proteção social, com outras políticas públicas, desenvolve ações preventivas para as famílias serem atendidas em sua demanda e proporcionar autonomia nas relações interpessoais. A rede intersetorial desempenha papel importante para a construção de estratégias de prevenção e superação do risco social como forma preventiva das ações.

No âmbito da Assistência Social, o município de Mirandópolis instituiu o CMAS, pela Lei municipal 1981, de 30 de setembro de 1996, com a finalidade de cumprir todos os dispositivos legais que preconizam a PAS. Esse conselho constitui-se como instância municipal deliberativa do Sistema Descentralizado e Participativo da Assistência Social.

Além disso, foi constituído e regulamentado o FMAS, por decreto, que visa a atender aos direitos específicos da população, por meio de um conjunto de recursos públicos. A rede intersetorial desenvolve um papel importante para a construção de estratégias de prevenção e superação do risco social, como forma preventiva das ações. Com relação ao Programa Bolsa-Família, no mês de outubro de 2018, beneficiou 821 famílias, representando uma cobertura de 75,25% da estimativa de famílias pobres, que equivalem a aproximadamente 7,18% da população total do município.

As famílias recebem benefícios com valor médio de R\$ 150,14 e o total transferido pelo governo federal em benefícios às famílias atendidas atinge o valor de R\$ 123.267,00. No município, 740 crianças e jovens de 6 a 17 anos do Bolsa Família tiveram sua frequência acompanhada no último semestre, o que significa 96,73% do controle realizado efetivamente.

### **3.3.1.8 Penápolis**

O município de Penápolis está localizado na Região da Alta Noroeste do Estado de São Paulo e tem área territorial de 711,315 quilômetros quadrados e uma população estimada de 60.157 habitantes. Com densidade demográfica de 85 habitantes por quilômetro quadrado. A maioria da população concentra-se na região urbana, dado que tem como referência o ano de 2017, com 96,57%. Com relação ao número de pessoas por domicílio, o município tem 2,9 habitantes, estando na média da região e do estado.

Em relação aos Serviços de PSB, houve uma redução no número de serviços, em decorrência da Resolução Seds 19, de 31 de outubro de 2016, que, em seu Art. 1º, define a transferência de recursos orçamentários da PSB, anteriormente destinado para pessoas com deficiência sensorial ou intelectual acima de 30 anos egressas de serviços conveniados pela Secretaria Estadual de Educação para PSE de Média Complexidade, com a finalidade de cofinanciar, preferencialmente, Serviço de PSE de Média Complexidade para PcD, Idosas e suas Famílias.

A partir de 2018, o município passou a contar com uma rede sociassistencial privada de oito OSCs, executando oito serviços da PSB; dois serviços da PSE de Média Complexidade, e cinco serviços da PSE de Alta Complexidade.

A rede pública executará, na PSB, pelo Cras Planalto e Cras Eldorado, o Paif. Através do Creas, executará o Paefi e o Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa de LA e PSC, da PSE de Média Complexidade. Para o ano de 2018, já consta, no PMAS *web*, que o município tem dois Cras, com o segundo inaugurado em 14 de novembro de 2017, dando cobertura às duas regiões de mais vulnerabilidades e risco social. O Órgão Gestor e o CMAS estão constantemente em busca de estratégias para ampliar o atendimento das famílias.

### **3.3.1.9 Pereira Barreto**

O município está localizado na Região da Alta Noroeste do Estado de São Paulo, ocupa uma área territorial de 711,315 quilômetros quadrados e possui população estimada em 60.157 habitantes. Com densidade demográfica de 85 habitantes por quilômetros quadrados. a maioria da população de Pereira Barreto

concentra-se na região urbana, segundo referência do ano de 2017, que foi de 96,57%.

Com relação ao número de pessoas por domicílio, o município tem 2,9 habitantes por domicílio, e está na média da região e do estado. É importante ressaltar as condições de saneamento e serviços correlatos, do município, que interferem nas condições de saúde da população. Dados do Censo Demográfico de 2010 revelam que, na área urbana do município, a coleta de lixo atendia 99,8% dos domicílios. Quanto à cobertura da rede de abastecimento de água, o acesso nessa área estava em 99,5% dos domicílios particulares permanentes e 99,2% das residências dispunham de esgotamento sanitário adequado.

Em relação aos Serviços de PSB, houve uma redução no número ofertado, em decorrência da Resolução Seds 19, de 31 de outubro de 2016, que, em seu Art. 1º, define a transferência de recursos orçamentários da PSB, anteriormente destinados para PcD sensorial ou intelectual, acima de 30 anos, egressas de serviços conveniados pela Secretaria Estadual de Educação para PSE de Média Complexidade, com a finalidade de cofinanciar preferencialmente, Serviço de PSE de Média Complexidade para PcD, Idosas e suas Famílias.

A partir de 2018, o município passou a contar com uma rede socioassistencial privada de oito OSCs, executando oito serviços da PSB, dois serviços da PSE de Média Complexidade, e cinco serviços da PSE de Alta Complexidade.

A rede pública executa a PSB, pelo Cras Planalto e o Paif pelo Cras Eldorado. O Creas executa o Paefi e o Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa de LA e PSC, ambos da PSE de Média Complexidade.

Para o ano de 2018, já consta, no PMAS *web*, que o município tem dois Cras, pois o segundo foi inaugurado em 14 de novembro de 2017, dando cobertura às duas regiões de maior vulnerabilidade e risco social. O Órgão Gestor e o CMAS estão constantemente em busca de estratégias para ampliar o atendimento das famílias.

### **3.3.1.10 Valparaíso**

O município de Valparaíso foi fundado por colonizadores no ano de 1937. Cercado por grandes fazendas de café, algodão, milho, pecuária de corte e leiteira,

está localizado às margens da Rodovia Marechal Rondon - SP 300, a 625 quilômetros da Capital e a 109 quilômetros da divisa com o Estado do Mato Grosso do Sul; situa-se no Noroeste do Estado de São Paulo - 9ª RA. A área territorial é de 857,661 quilômetros quadrados.

O município é considerado de pequeno porte II e está habilitado na gestão básica. De acordo com dados da Fundação IBGE a população estimada, em 2017, era de 23.574 habitantes, dentre os quais identificar-se uma proporção de 45% de mulheres e 55% de homens (IBGE, Censo 2010).

A rede socioassistencial, segundo a NOB/Suas /2005, é um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, que oferta e opera benefícios, serviços, programas e projetos, o que supõe a articulação entre todas as unidades de provisão de PSB e PSE e ainda por níveis de complexidade.

No âmbito da PSB, as ações destinam-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, falta de renda, privações, acesso precário ou nulo aos serviços, e fragilização de vínculos afetivos relacionais e de pertencimento. O objetivo é a prevenção de situações de risco, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Nessa perspectiva, o município passou a executar, em 2018, os serviços Paif e SCFV (idosos e jovens de 15 a 17 anos). Esses dois serviços são executados no Cras e o SCFV (população de 6 a 15 anos) em entidade conveniada.

Já as ações de PSE destinam-se a cidadãs-usuárias com os direitos violados, e são desenvolvidos em dois níveis – PSE de Média e de Alta Complexidade. Valparaíso mantém, em sua rede de PSE de Média Complexidade governamental e conveniada, os seguintes tipos de serviços: Paefi e o Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de LA e de PSC.

Esses serviços são executados no Creas e o Serviço de PSE para PcD, Idosos e suas Famílias, executado na Apae, atende mensalmente a 86 pessoas.

Quanto à PSE de Alta Complexidade, Valparaíso conta, em sua rede governamental e conveniada, com os seguintes serviços: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (rede governamental), no qual a meta de atendimento são 20 crianças e/ou adolescentes e o Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos (rede não governamental) que possui como meta o atendimento mensal 32 indivíduos.

Os Benefícios Assistenciais dividem-se em duas modalidades direcionadas a públicos específicos: os Benefícios Eventuais e o BPC. Os benefícios eventuais caracterizam-se por seu caráter suplementar e provisório, prestados as cidadãs-usuárias e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporárias e de calamidade pública.

No município, constituem-se em benefícios eventuais regulados pela PAS: cesta básica; auxílio funeral; auxílio natalidade; segunda via da documentação civil; leite para idosos e pessoas com problemas de saúde; passagem intermunicipal para pessoas em situação de rua; e vale alimentação para pessoas em situação de rua.

Em relação ao BPC, o município de Valparaíso identifica e orienta os potenciais beneficiários quanto às providências para seu requerimento. Além disso, o beneficiário e sua família são orientados a realizar o Cadastro Único (CadÚnico) e participar do Paif, todavia, pela fragilizada apresentada por essas cidadãs-usuárias, poucos são os que efetivamente participam. Atualmente, são 397 beneficiários do BPC, em Valparaíso, dos quais 283 PcD e 114 idosos (dados de outubro de 2017) (MDSA/Suas *web*).

### 3.3.2 Os Creas/Paefi instalados nos municípios da região de Araçatuba

De acordo com consulta ao PMAS *web* (2022), na região, estão instaladas dez unidades de Creas, conforme o Quadro 26:

**Quadro 26** - Distribuição dos dados dos municípios por porte, população, número e data de implantação dos Creas

Nº dos Municípios	Nome	Porte	População	Número de Creas	Data da Implantação do Creas
1	Andradina	Médio	55.886	1	7/7/2008
2	Araçatuba	Grande	188.097	1	3/10/2008
3	Birigui	Grande	117.793	1	17/11/2014
4	Castilho	Pequeno I	19.929	1	1º/4/2016
5	Guararapes	Pequeno II	31.696	1	13/3/2017
6	Ilha Solteira	Pequeno II	25.591	1	7/5/2014
7	Mirandópolis	Pequeno II	28.335	1	22/7/2012
8	Penápolis	Médio	60.157	1	10/6/2009
9	Pereira Barreto	Pequeno II	25.276	1	3/11/2015
10	Valparaíso	Pequeno II	23.574	1	20/8/2015

**Fonte:** Elaborado pelo autor com base no PMAS *web* (2018).

Os dados do Quadro 26 demonstram a implantação das unidades tardiamente, no Estado de São Paulo, devido à existência de projetos em disputa entre o governo estadual e o governo federal. A implantação deveria ocorrer em decorrência do cofinanciamento federal, estimulando a aceitação dos serviços de PSE para os municípios, conforme valores explicitados no Quadro 27.

**Quadro 27 - Valores pactuados com o MDS/SNAS para o Creas/Paefti<sup>55</sup>**

Município	Data da Implantação do Creas	Valor Mensal Pactuado	Valor Anual Pactuado
Andradina	7/7/2008	8.000,00	96.000,00
Araçatuba	3/10/2008	13.000,00	156.000,00
Birigui	17/11/2014	10.300,00	123.600,00
Castilho	19/4/2016	6.500,00	78.000,00
Guararapes	13/3/2017	6.500,00	78.000,00
Ilha Solteira	7/5/2014	6.500,00	78.000,00
Mirandópolis	22/7/2012	6.500,00	78.000,00
Penápolis	10/6/2009	8.000,00	96.000,00
Pereira Barreto	3/11/2015	6.500,00	78.000,00
Valparaíso	20/8/2015	6.500,00	78.000,00
Total		<b>78.300,00</b>	<b>939.600,00</b>

**Fonte:** Elaborado pelo autor com base no sistema Parcelas Pagas do MC/SNAS/FNAS (2022).

Um fato importante que também merece destaque refere-se aos repasses de recursos financeiros que se iniciaram desde o início das instalações dos serviços do CREAS. É explícito o desfinanciamento da PAS na região, tal qual vem ocorrendo em todo o território nacional. Os dados do Quadro 26 possibilitam entender como o financiamento vai se constituindo, ao longo dos últimos 12 anos.

<sup>55</sup> Utilizamos, para esse cálculo, os valores repassados a partir de 2013, pois percebeu-se que, de 2008 a 2012, os valores foram sendo ampliados. Em 2013, esses valores estabilizaram-se.

**Quadro 28 - Valores anuais recebidos do FNAS, pelos municípios, para o Creas/Paefi<sup>56</sup>**

Nº	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
1*	18.600	49.500	74.700	86.400	118.600	113.600	72.000	24.000	72.000	112.000	72.000	120.000	58.449
2*	113.300	113.300	111.100	195.000	221.800	191.200	130.000	143.000	39.000	182.000	130.000	169.000	94.980
3*							61.800	103.000	82.400	133.900	72.100	103.000	75.253
4*											13.000	39.000	47.490
5*											19.500	6.500	47.490
6*							13.000	39.000	91.000	78.000	Não recebeu	78.000	47.490
7*					39.000	32.500	65.000	84.500	71.500	84.500	65.000	52.000	47.490
8*									120.000	112.000	112.000	88.000	58.449
9*											26.000	65.000	47.490
10*									58.500	84.500	19.500	45.500	47.490

**Fonte:** Elaborado pelo autor com base no sistema Parcelas Pagas do MC/SNAS/FNAS. Os números de 1 a 10 referem-se aos municípios pesquisados para o estudo no ano de 2022.

Ao analisar os dados do Quadro 28, observa-se que, a partir de 2015, tem-se um verdadeiro desfinanciamento do Suas, com um decréscimo no repasse para os anos subsequentes. Dois elementos destacam-se: a queda no valor das parcelas pagas relativas ao serviço socioassistencial e a descontinuidade no repasse do recurso, comprometendo a oferta dos serviços. A consequência é o rompimento da lógica do fundo a fundo, repasse automático e da responsabilidade compartilhada entre os entes federados.

Outro dado importante é que a Resolução n. 8, de 17 de maio de 2013, dispõe sobre a expansão qualificada do Paefi ofertado no âmbito do Creas para o exercício de 2013. Os municípios passaram a receber, portanto, valores maiores, em suas parcelas, em seguida, os valores diminuem.

<sup>56</sup> Utilizamos, para esse cálculo, os valores repassados a partir de 2013, pois, de 2008 a 2012, os valores foram se ampliando. Em 2013, esses valores se estabilizaram.

**Quadro 29 – Valores do financiamento anual destinados aos Creas**

Nº	Municípios	Valores de Cofinanciamento FMAS	Valores de Cofinanciamento Feas	Valores de Cofinanciamento FNAS
1	Andradina	931.000,00	47.896,80	96.000,00
2	Araçatuba	776.283,29	293.600,00	156.000,00
3	Birigui	497.008,77	Não possui	123.600,00
4	Castilho	182.265,00	30.000,00	78.000,00
5	Guararapes	86.276,73	6.000,00	78.000,00
6	Ilha Solteira	619.534,00	40.800,00	78.000,00
7	Mirandópolis	332.061,76	16.800,00	78.000,00
8	Penápolis	112.000,00	24.000,00	96.000,00
9	Pereira Barreto	349.000,00	36.000,00	78.000,00
10	Valparaíso	306.001,00	6.000,00	78.000,00
<b>Total</b>		<b>4.191.430,55</b>	<b>501.096,80</b>	<b>939.600,00</b>
<b>Percentuais do Cofinanciamento</b>		<b>74%</b>	<b>10%</b>	<b>16%</b>
<b>Valores Totais em R\$</b>		<b>5.632.127,35</b>		

Fonte: Elaborado pelo autor com base no PMAS web (2018-2021).

A implantação do Creas segue o estabelecido nas normativas federais, ou seja, ocorrerá em municípios cuja população seja superior a 20 mil habitantes. Nota-se a instalação do Creas na cidade de Castilho, cuja população, em 2018, encontrava-se abaixo do estabelecido na regulamentação. Mesmo assim, os gestores da PAS, no município, em muitos com incidências ocasionadas pelo controle social e o sistema de garantia de direitos, diante da complexidade e do volume de situações de violação de direitos, conforme apresentado nos indicadores do município, entenderam ser necessária essa unidade no município.

A partir das informações identificadas no PMAS web (2018) e as respostas enviadas pelas assistentes sociais participantes da pesquisa, foi possível identificar a distribuição das assistentes sociais nos serviços socioassistenciais (Quadro 30).

**Quadro 30 - Distribuição de assistentes sociais nos serviços socioassistenciais**

Municípios	Assistentes sociais no Paefi	Assistentes sociais no MSE	Assistentes sociais na Abordagem Social	Assistentes sociais no SPSEIPcd	Assistentes sociais na coordenação do Creas
Andradina	2	1	1	1	0
Araçatuba	2	1	0	2	0
Birigui	4	2	0	0	0
Castilho	1	0	0	0	1
Guararapes	1	0	0	0	0
Ilha Solteira	1	1	1	0	0
Mirandópolis	1	0	0	0	1
Penápolis	1	1	0	0	1
Pereira Barreto	1	0	0	0	1
Valparaíso	2	1	0	0	1
<b>Total</b>	<b>16</b>	<b>7</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>5</b>

Fonte: Elaborado pelo autor com base no PMAS web (2018).

De acordo com o Quadro 30, a partir dos dados de 2018, os municípios desenvolvem os diversos serviços socioassistenciais no âmbito da PSE, de acordo com o previsto na TNSS/2009, no entanto, nos interessa, para esta tese, o trabalho desenvolvido no Paefi.

A análise dos dados permite verificar tanto a distribuição de assistentes sociais que atuam na unidade do Creas, bem como identificar a oferta de serviços. Na análise de partida, verificamos que um mesmo profissional está assumindo dois serviços e/ou a coordenação do equipamento. Destacam-se a sobreposição e o acúmulo de funções e tarefas para a execução dos serviços, o que interfere diretamente na realização do trabalho previsto.

As assistentes sociais que trabalham no âmbito do Creas, na região de Araçatuba/SP também assumem a coordenação das unidades, conforme demonstrado no Quadro 31.

**Quadro 31 - Formação da coordenação do Creas**

<b>Municípios</b>	<b>Formação do Coordenador</b>
Andradina	Serviço Social
Araçatuba	Psicologia
Birigui	Direito
Castilho	Nível Médio
Guararapes	Não há coordenador
Ilha Solteira	Psicologia
Mirandópolis	Serviço Social
Penápolis	Serviço Social
Pereira Barreto	Serviço Social
Valparaíso	Serviço Social

**Fonte:** Elaborado pelo autor com base no PMAS *web* (2018).

As questões sobre as condições de trabalho serão apresentadas no IV capítulo desta tese.

## **CAPÍTULO IV**

### **O TRABALHO DE ASSISTENTES SOCIAIS NO CREAS/PAEFI NA REGIÃO DE ARAÇATUBA/SP**

No presente capítulo, será abordado o trabalho realizado por assistentes sociais no âmbito do Creas/Paefi, a partir da revisão de literatura; de um estudo sobre as normativas que direcionam a PAS; e a análise dos dados respondidos nos questionários pelas assistentes sociais que atuam no Creas/Paefi, na região de Araçatuba/SP.

Apresentaremos breve caracterização inicial do trabalho, no capitalismo, enfatizando o assalariamento, o trabalho nos serviços, e a relativa autonomia, que são constitutivas do trabalho de assistentes sociais.

#### **4.1 O TRABALHO DE ASSISTENTE SOCIAL NO SUAS: assalariamento e condições de trabalho**

As sociedades que antecederam a sociedade capitalista se organizavam pela forma de captação do trabalho, porém, o capitalismo propõe novas configurações da sociabilidade dos seres, incluindo a naturalização das desigualdades sociais. Diante disso, o que é o trabalho?

Nas palavras de Lessa (2012, p. 26), “o trabalho [...] é a atividade de transformação da natureza pela qual o homem constrói, concomitantemente, a si próprio como indivíduo e a totalidade social da qual é partícipe”. Por meio dessa concepção, pode-se entender que não existe ser social sem o trabalho.

No modo de produção capitalista, o trabalho converte-se em meio de subsistência, tornando-se uma mercadoria especial e assumindo sua forma de trabalho alienado, fetichizado e abstrato (ANTUNES, 2018).

No capitalismo, a força de trabalho é comprada e vendida por determinado valor, determinado pelo tempo necessário para a produção da mercadoria; é imposta ao trabalhador uma determinada jornada de trabalho. Dessa força de trabalho comprada, o capitalista paga ao trabalhador um salário correspondente ao valor da produção alcançada pelo trabalhador, e utiliza essa força de trabalho no tempo da jornada estipulada no contrato, fazendo com que desse “emprego resulte um produto superior ao valor do que desembolsou ao comprá-la; se não pudesse fazê-lo, é obvio que ele não compraria”. (NETTO e BRAZ, 2010, p. 100). Ou seja, o trabalhador

produz, nessa jornada de trabalho, o que é equivalente ao seu trabalho, mas também realiza um trabalho que é excedente, intensificando a exploração e fazendo com que a classe trabalhadora requeira melhores condições de trabalho, forçando o Estado a intervir nessa relação capital/trabalho.

No processo de compra e venda da força de trabalho, os trabalhadores realizam diversas reivindicações e obtêm, com muita luta, o direito de ter limitada a jornada de trabalho, incluindo os “direitos” de pausa para o almoço; pausa para necessidades biológicas; férias; décimo terceiro; benefícios assistenciais (refeição, vale-alimentação, vale transporte e outros), no entanto,

[...] (esses benefícios), de um lado, favorecem os trabalhadores como resultante de suas próprias conquistas no sentido de suprir suas necessidades básicas de sobrevivência nessa sociedade, por outro lado, sua implementação, ao ser mediatizada e gerida pela classe capitalista, passa a se constituir em um dos instrumentos políticos de reforço do seu poder, face ao conjunto da sociedade. (IAMAMOTO, 2012, p. 100).

Do ponto de vista da teoria social crítica, as diversas transformações no mundo do trabalho implicam um modo de existir e configurar das profissões, inclusive, o trabalho executado por assistentes sociais, no âmbito dos chamados “setores de serviços, incluindo os serviços vinculados as políticas sociais na órbita do Estado burguês<sup>57</sup>. Sobre os serviços, Antunes (2019, p. 18) nos diz que:

[...] as atividades de serviços, vem participando crescentemente do processo de valorização do capital. Cada vez mais integradas nas cadeias produtivas de valor, convertem-se em participes decisivos do processo de geração do valor do capitalismo de nosso tempo. Tanto os trabalhos materiais quanto os imateriais, estando cada vez mais inter-relacionados nas cadeias produtivas, tornam-se parte integrante e subordinada à forma-mercadoria.

No âmbito do capitalismo monopolista, os serviços são incorporados para o atendimento de algumas necessidades da classe trabalhadora, e tem nos serviços públicos as atividades desenvolvidas, como é o caso da política de saúde, previdência social, assistência social, educação e outras, sendo “essencialmente uma atividade

---

<sup>57</sup> Não são apenas nas políticas sociais que ocorre a prestação de serviços. O setor de serviços agrupa as atividades dos *call centers*, *telemarketing*, indústria de *software* e tecnologias de informação e comunicação, hotelaria, *shopping centers*, hipermercados, *fast-food*, grande comércio, entre tantos outros. No dizer de Antunes (2019, p. 19), os serviços “encontram-se cada vez mais distantes das modalidades de trabalho intelectual que particularizam as classes médias e estão cada vez próximos do que denominados novo proletariado de serviços”.

de prestação de serviços”, que “tais atividades pressupõem [...] que se consiga a cooperação do beneficiário na própria produção de serviço”. (DEJOURS, 2014, p. 61).

As novas mudanças provocadas pelo mundo do trabalho abrem um vasto movimento, nos setores de serviços, por suas formas flexíveis de acumulação, que são caracterizados por atividades bastante heterogêneas quanto ao porte das empresas; à remuneração média; e à intensidade no uso de tecnologias; e são organizados por empresas públicas e privadas. O IBGE (2020)<sup>58</sup> classifica os serviços da maneira indicada no Quadro 35.

**Quadro 32 - Classificação do setor de serviços no Brasil**

<b>Classificação Geral</b>	<b>Classificação Específica</b>
<b>1 – Serviços prestados às famílias</b>	1.1 – Alojamento e alimentação 1.2 – Outros serviços prestados às famílias
<b>2 – Serviços de informação e comunicação</b>	2.1 – Serviços TIC 2.1.1 – Telecomunicações 2.1.2 – Serviços de tecnologia da informação 2.2 – Serviços audiovisuais, de edição e agências de notícias
<b>3 – Serviços profissionais, administrativos e complementares</b>	3.1 – Serviços técnico-profissionais 3.2 – Serviços administrativos e complementares
<b>4 – Transportes, serviços auxiliares dos transportes e correio</b>	4.1 – Transporte terrestre 4.2 – Transporte aquaviário 4.3 – Transporte aéreo 4.4 – Armazenagem, serviços auxiliares dos transportes e correio
<b>5 – Outros serviços</b>	

Fonte: Elaborado pelo autor com base em IBGE (2020).

O setor de serviços é diversificado, e contém campos propícios para o trabalho de assistentes sociais, principalmente aqueles ligados às políticas sociais, os quais passaram a requisitar agentes habilitados para sua formulação e implementação (RAICHELIS, 2018). Dessa forma, é por meio da prestação de serviços que as políticas sociais ganham evidência e têm relevância para as assistentes sociais, pois esses profissionais atuam no atendimento às demandas sociais das cidadãs-usuárias e em relação ao acesso aos serviços (SCHUTZ; MIOTO, 2012).

Na particularidade desta pesquisa, reconhecem-se as inúmeras formas e alteração na prestação de serviços pelas instituições públicas e privadas. Porém, com um recorte intencional, o estudo, *a priori*, dar-se-á pela existência dos serviços na PAS e pelas formas de relação (re)construídas historicamente pela profissão nessa política.

O Serviço Social é uma profissão inscrita na divisão social e técnica do trabalho na era do capitalismo monopolista. A própria organização do trabalho exigiu a criação de profissões, com formação específica, desenvolvidas por profissionais

<sup>58</sup> Nota Técnica 01/2020, disponível em: [https://ftp.ibge.gov.br/Comercio\\_e\\_Servicos/Pesquisa\\_Mensal\\_de\\_Servicos/Nota\\_Tecnica/notatecnica\\_2020\\_001.pdf](https://ftp.ibge.gov.br/Comercio_e_Servicos/Pesquisa_Mensal_de_Servicos/Nota_Tecnica/notatecnica_2020_001.pdf).

com habilidades próprias, como é o caso das assistentes sociais. Tem, nas políticas sociais, geridas pelo Estado burguês, as políticas sociais se configuram como o espaço sócio-ocupacional, no qual planeja, executa e avalia o exercício profissional. O trabalho profissional é polarizado pelos interesses de duas classes em posição antagônica: a burguesia e a classe trabalhadora.

O Estado é o empregador majoritário das assistentes sociais, estabelecendo a relação de compra e venda da sua força de trabalho especializada, pois estas recebem um mandato diretamente da classe dominante para atuar com a classe trabalhadora; esse é o fundamento e, ao mesmo tempo, a direção para a atuação profissional.

As diversas transformações no mundo do trabalho têm demandado dos profissionais uma série de requisições sobre seus saberes e fazeres, na atenção a ser dada no âmbito das políticas sociais, pois, ao responderem às expressões da “questão social”, passam a criar um espaço de trabalho para os profissionais. A lógica posta é que o Estado institucionaliza algumas demandas e constrói respostas por meio da prestação de serviços vinculados as políticas sociais. Abre-se, com isso, um espaço sócio-ocupacional para o surgimento de diversas profissões, inclusive o Serviço Social.

O Serviço Social, como profissão, deve ser analisado no processo de reprodução das relações sociais mediada pelo Estado. O seu trabalho executado pelas assistentes sociais responde, por vezes, as demandas institucionais (empregadores, equipes de trabalho, trabalhadores de outras políticas ou unidades dos poderes legislativo, executivo e judiciário) ou demandas sociais apresentadas pela classe trabalhadora. O exercício profissional é, assim, polarizado. Quanto a isso, lamamoto (2012, p. 101-102) apresenta os interesses contrapostos das classes que, segundo a autora, interferem no trabalho dos/as assistentes sociais:

[...] participa, também, do processo social, reproduzindo e reforçando as contradições básicas que conformam a sociedade do capital, aos mesmos tempos e pelas mesmas atividades em que é mobilizada para reforçar as contradições de dominação, como dois polos inseparáveis de uma mesma unidade.

Ao ser inserida nessa dinâmica da própria lógica de produção do capitalismo, a profissão, incluída no campo dos serviços sociais, passa, a responder às demandas das classes presentes nessas relações de trabalho. Como qualquer

profissão inscrita na divisão técnica do trabalho, o Serviço Social também depende de sua utilidade social para responder às necessidades sociais (MOTA; AMARAL, 2010). O trabalho executado pelas assistentes sociais, por sua vez, é movido pelos conhecimentos e saberes, o que possibilita realizar a análise e intervenção tanto sobre as demandas institucionais, como as sociais.

As respostas profissionais dependem, exclusivamente, das condições materiais disponibilizadas pelas instituições. Essa afirmação é verdadeira. Ou seja, a condição objetiva de trabalho, expressa na jornada de trabalho, nos recursos disponíveis, na capacitação da equipe, contribui decisivamente para a construção e realização das respostas profissionais construídas ao longo do trabalho. A formação profissional, a leitura e interpretação da realidade social, pressupõe uma capacidade das assistentes sociais estabelecer o processo de orientação dirigida aos indivíduos, grupos. O que queremos afirmar, neste espaço, é que as respostas profissionais não podem ser apenas realizadas por meio de repasses de benefícios materiais, como nos últimos tempos tem se observado. O trabalho profissional deve ser voltado para a politização dos sujeitos inseridos na relação do trabalho, pois, conforme afirma Netto (2011, p. 89):

[...] o desenvolvimento de um estatuto profissional (e dos papéis a ele vinculados) se opera mediante a intercorrência de um duplo dinamismo: de uma parte, aquele que é deflagrado pelas demandas que lhe são socialmente colocados; de outra, aquele que é viabilizado pelas suas reservas próprias de forças (teóricas e prático-sociais), aptas ou não para responder às requisições extrínsecas – e este é, enfim, o campo que incide o seu sistema de saber.

Por esta razão, deve ser compreendido que as requisições institucionais apresentam interesses, objetivos, metas, finalidades públicas, ou privadas. Esse conjunto de características interfere no trabalho realizado pelas assistentes sociais e é visível a fragmentação de respostas para atender à classe trabalhadora, comportando “uma verdadeira ‘teleologia’ dos requisitantes a respeito das modalidades de atendimento as suas necessidades” (MOTA; AMARAL, 2010, p. 25). Assim, as demandas institucionais ampliam-se, ou retraem-se, a partir das exigências postas em determinadas conjunturas, que representam a resposta institucional, conforme interesses e necessidades das classes dominantes (AMORIM, 2010).

Essas demandas sociais, emanadas das necessidades das classes subalternizadas, produzidas pelas/nas relações sociais (AMORIM, 2010),

apresentam, de maneira imediata, uma necessidade humana. Por esta razão, afirmamos que as assistentes sociais dispõem da capacidade de reconhecer e intervir sobre as demandas reais que mobilizaram esses sujeitos a determinada situação (GUERRA, 2011). Nesse processo, o reconhecimento de seu objeto de trabalho determina-se pelas expressões e manifestações da “questão social” e se faz imprescindível no planejamento para realizar a intervenção profissional.

Porém, a “requisição institucional”, por estar diretamente ligada às determinações do contratante, não pode ser confundida ou identificada com as necessidades das cidadãs-usuárias, pois, via de regra, são interesses distintos: enquanto a “requisição institucional” - do Estado, da empresa ou da organização social contratante do profissional - em geral, direta ou indiretamente, representa, em boa medida, interesses dos setores hegemônicos da sociedade, as demandas sociais estão, geralmente, associadas às condições de vida dos segmentos subalternos da população.

Em síntese: Se o objeto de trabalho da profissão são “as múltiplas expressões da questão social (como o é também o de outras profissões), o Serviço Social tem capacidades técnica e política não só para intervir sobre elas, ou seja, não pode ser apenas um executor terminal de políticas sociais, conforme afirmado por Netto (2011), mas também realizar análises e avaliações de como as expressões da “questão social” são produzidas e reproduzidas na realidade social e afetam a vida da classe trabalhadora. Dessa maneira, ao passo que são realizadas tais tarefas, afirmamos que essas profissionais estão mobilizando suas atribuições e competências profissionais, como é verdade: se recebemos requisições institucionais, nossas respostas profissionais serão dadas a partir daquilo que temos condições teóricas, éticas, políticas e técnicas para oferecer.

Dessa forma, no trabalho profissional, chegam diversas demandas, decorrentes da ausência de moradia, alimentação, renda, transporte; da convivência com situações de violências, negligência, abusos, e tantas outras situações de desproteção social, que são necessidades sociais e precisam ser “transformadas em demanda política coletiva, organizada e consciente de seus meios e objetivos” (CASTELO, 2010, p. 90). Logo, revelam também uma capacidade que a própria profissão tem de contribuir para o desvelamento nas mais diversas áreas do mercado

de trabalho no âmbito de empresas públicas e empresas privadas; como propõe Guerra (2014, p. 37):

[...] o atendimento das demandas exige um determinado tipo de ação que produza um resultado, tendo em vista sua natureza interventiva, bem como que se trata de demandas e necessidades sociais diferentes, de naturezas também diferentes (individuais e coletivas), aos quais atendem a projetos diferentes e divergentes. Por isso não se trata de pensar apenas em responder às demandas da instituição. É preciso identificar qual é a racionalidade da mesma e qual a racionalidade que adotamos no processo de responder, que teorias são acionadas, que valores estão presentes nas escolhas que fazemos durante o ato de responder.

Por essa razão, ao buscar atender às demandas, é preciso existir competências teórica, ética e política, por parte das profissionais que as capacite a construir respostas interventivas. Essa capacidade das assistentes sociais em intervir e propor respostas é devida à sua instrumentalidade<sup>59</sup>, articulando estratégias e táticas mais adequadas aos objetivos a serem alcançados, o que depende de um processo de conhecimento apropriado no âmbito da formação e do aprimoramento intelectual, desvinculado de improvisos, circunstâncias aleatórias e repetições (GUERRA, 2014). A instrumentalidade deve ser vista por dois ângulos indissociáveis: (1) remete à condição de instrumento de controle que serve para manter a produção e reprodução ideológica da força de trabalho; e (2) para a reprodução da força de trabalho, mediante os serviços sociais prestados e respostas dadas às demandas e necessidades da classe trabalhadora.

Logo, se os princípios do Código de Ética são voltados para a defesa da classe trabalhadora e a defesa de outra sociabilidade, as respostas profissionais, a análise e os resultados esperados para o exercício profissional não se limitam ao cumprimento das requisições institucionais ou aos recortes dados pelas políticas sociais. As requisições institucionais e profissionais devem sempre ser incluídas na análise profissional, realizando uma mensuração se estão ou não nas suas competências profissionais, pois estão chegando para as respostas profissionais demandas com conteúdo cada vez mais liberais e conservadores (GUERRA, 2011).

No âmbito do trabalho profissional, essas expressões conservadoras podem ser analisadas e investigadas à luz da moralização das expressões da

---

<sup>59</sup> Para aprofundamento sobre esse debate, consultar, entre outros: lamamoto (2012) e Guerra (2014).

“questão social”, tratando-as como problemas resultantes dos indivíduos (BARROCO, 2008; 2015).

As ideias, os pensamentos e as bases teóricas e filosóficas do conservadorismo constam da trajetória da profissão (AGENOR; TORRES, 2018). O pensamento conservador nunca deixou de existir e vem se reatualizando e fortalecendo por algumas determinações (BOSCHETTI, 2015), inclusive sobre requisições institucionais no trabalho das assistentes sociais.

As requisições institucionais demandam das profissionais um comportamento no âmbito da fiscalização e policiamento dos comportamentos dos indivíduos, objetivando o controle de suas decisões no repasse de benefícios; o cerceamento de suas escolhas; a criação de diversos critérios para acesso aos direitos, incluindo aqueles pautados no racismo, na discriminação, no preconceito, na xenofobia e em muitas outras formas de opressão.

No processo de formação e no exercício profissional, partimos da compreensão construída coletivamente pelo Serviço Social, constituído por múltiplas dimensões: educativa-pedagógica, teórico-metodológica, ético-política, técnico-operativa, investigativa. Essas dimensões constituem a cultura profissional<sup>60</sup>, e são mobilizadas nos mais diversos espaços ocupacionais das assistentes sociais.

A assistente social recebe um salário e cumpre uma jornada de trabalho estabelecida pelo empregador. O trabalho profissional é mediatizado pelos serviços sociais prestados pelas organizações contratantes das profissionais (IAMAMOTO, 2012).

[...] o assistente social depende, na organização da atividade, do Estado, da empresa, entidades não governamentais que viabilizam aos usuários o acesso a seus serviços, fornecem meios e recursos para sua realização, estabelecem prioridades a serem cumpridas, interferem na definição de papéis e funções que compõem o cotidiano de trabalho institucional. Ora, se assim é, a instituição não é um condicionante a mais do trabalho do assistente social. Ela organiza o processo de trabalho do qual ele participa. (IAMAMOTO, 2009, p. 63).

Dessa forma, é evidente que, para as assistentes sociais realizarem o seu trabalho é preciso a organização direta dos empregadores, pois eles imprimem a contratação e proporcionam as condições para o trabalho se realizar. Nesse sentido, as profissionais possuem autonomia relativa diante das suas “prerrogativas

---

<sup>60</sup> Para mais informações, entre outros, sugerimos consultar Guerra (2016).

profissionais garantidas pela regulamentação da profissão” e está “diretamente relacionada ao conhecimento especializado que alguns indivíduos adquirem para exercer determinada profissão” (SILVA; TRINDADE, 2020, p. 175-76). No entanto:

[...] toda profissão no modo de produção capitalista está sob dominação do capital e, desse modo, em alguma medida, haverá interferências externas no exercício das profissões. As decisões profissionais não dependerão apenas dos conhecimentos adquiridos e das referências éticas de seus agentes, pois estes se inserem em relações contraditórias de grupos e classes sociais com interesses divergentes. (SILVA; TRINDADE, 2020, p. 177).

É notório que a assistente social necessita de conhecimentos sobre os valores e princípios éticos que deverão orientar suas competências e atribuições profissionais, tendo em vista a subordinação do exercício profissional às requisições institucionais (IAMAMOTO, 2012; IAMAMOTO, 2010; RAICHELIS, 2018).

Ao longo de sua trajetória, o conjunto Cfess/Cress e a Abepss, entidades organizativas do Serviço Social brasileiro, elaboraram e promulgaram normativas e legislações que consolidam as dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa constitutivas da profissão, visando a instrumentalizar a assistente social no decorrer do seu percurso formativo, na elaboração da análise da realidade social, na construção de conhecimentos e no planejamento e execução da intervenção nas expressões da “questão social”.

Em um salto quantitativo e qualitativo, a análise prospectiva conduzida por lamamoto, desde 1982, para analisar a profissão e sua funcionalidade, acompanhada pela atualização de diversas autoras, tem permitido compreender e referenciar o reconhecimento do trabalho profissional em distintos espaços sócio-ocupacionais, ou seja, permite analisar o trabalho das assistentes sociais na esfera dos serviços, o que será discutido a seguir.

Após o processo de renovação, o Serviço Social brasileiro<sup>61</sup>, na direção denominada por Netto (1992) de intenção de ruptura, propiciou à profissão a construção de um projeto profissional crítico<sup>62</sup>, de inspiração pela incidência do

---

<sup>61</sup> O debate pormenorizado sobre o movimento de reconceituação latino-americano e o processo de renovação do Serviço Social brasileiro pode ser encontrado em Netto (1991); Silva e Silva (1995) e Santos (2021).

<sup>62</sup> Importante sinalizar que esses pilares de sustentação serão a fonte primária para as diversas normativas propostas pelas organizações da categoria, como também nas produções teóricas produzidas por assistentes sociais.

congresso da virada, e depois na elaboração do currículo de 1982, e, a partir do adensamento teórico das assistentes sociais, nos marcos da tradição marxista, e dos estudos da própria teoria social crítica, protagonizado nas diretrizes curriculares de 1996, nos Códigos de Ética de 1986 e 1993, e na Lei de Regulamentação Profissional de 1993, tais componentes são fontes riquíssimas para a formação e o trabalho do/a assistente social na sociabilidade do capital.

A primeira lei de regulamentação da profissão - Lei n. 3.252, de 27 de agosto de 1957 -, foi promulgada em um contexto sócio-histórico no qual a população vivenciava as consequências da Segunda Guerra Mundial. O Estado brasileiro estava sendo modernizado, e consolidada a chamada sociedade urbano-industrial. Outro elemento característico do período é que havia o temor de que o comunismo pudesse se infiltrar nas instituições, o que levou as autoridades a investigar e perseguir milhares de cidadãos-usuárias, a maioria das quais funcionárias públicas, sindicalistas, educadoras e artistas. Em consequência, alguns foram presos e muitos perderam seus empregos ou tiveram a carreira arruinada. (NETTO, 2015).

A ditadura marcou profundamente o Serviço Social brasileiro, visto que, após o Golpe de 1º de abril de 1964, houve perseguição a muitas assistentes sociais e estudantes de Serviço Social, que foram alvo de repressão; no entanto, as profissionais, em toda a América Latina, não se calaram, promovendo o Movimento de Reconceituação.

A necessidade de alterações na lei de regulamentação da profissão foi expressa durante o III CBAS, na cidade de São Paulo, em 1979. O processo de eleição para a condução do Cfas/Crass, em 1983, apresentou mudanças, uma vez que foi eleita uma chapa crítica, em contraposição ao movimento conservador da categoria. Uma das metas propostas pela diretoria do CFAS foi a mudança no Código de Ética Profissional, que ocorreu em 1986. Em 1993, após intenso debate entre as assistentes sociais, o Código de Ética foi novamente reformulado e os resultados promulgados na Resolução Cfess n. 273, de 13 de março de 1993.

A Lei de Regulamentação da Profissão (LRP) também foi atualizada em 1993, porém enfrentou um caminho tortuoso até a aprovação no Congresso Nacional. A LRP foi revista e debatida nos encontros nacionais do Cfas/Cras. A partir daí, foi elaborado um projeto de lei, apresentado pelo CFAS às deputadas Benedita da Silva e Maria de Lourdes Abadia, que submetem o referido projeto ao Congresso, no ano de 1986. No entanto, sua aprovação ocorreu somente em 1993, resultando na Lei n.

8.662, de 7 de junho de 1993<sup>63</sup>. A referida lei determina as competências e atribuições privativas da assistente social e estabelece a alteração dos nomes do Cfas/Cras que passa a ser denominado Cfess/Cress, assegurando a defesa e fiscalização do exercício profissional e as responsabilidades dessa entidade (BRAVO, 2015).

Sobre esse processo, Mioto (2009) expõe que as reflexões acerca da necessidade de debate sobre o exercício profissional ganham força no final da década de 1990, principalmente por diversos problemas enfrentados pelas agentes fiscais e pelas Comissões de Fiscalização (Cofi) do respectivo conselho de profissão, principalmente por sentir certa dificuldade na identificação das competências profissionais e para a distinção das atribuições privativas da assistente social.

Desse feito, compreende-se que, na sociedade capitalista, as legislações regem as relações humanas e, em determinado momento histórico, são expressões das diversas manifestações advindas da classe trabalhadora, decorrentes das situações de desigualdades sociais que afetam seu modo de vida. O Estado passa a criar, por mecanismos legais, normativos e jurídicos, determinadas políticas sociais para “mesmo que minimamente” responder às necessidades humanas das cidadãs-usuárias. Via de regra, a exploração da classe trabalhadora é, a princípio, regulamentada por esse mesmo Estado burguês.

Se a LRP/1993 é um componente do Pepp (NETTO, 2009), não é sinônimo e não se contrapõe aos outros componentes desse projeto (diretrizes curriculares e Código de Ética). Sua análise deverá sempre se restringir ao campo de suas responsabilidades; logo, cada competência e atribuição deve ser analisada, interpretada e até mesmo praticada, levando sempre em conta a proposta de formação das diretrizes curriculares - incluindo aqui o exposto nos núcleos de fundamentação; os princípios contidos no Código de Ética, bem como as normatizações elaboradas pelo conjunto Cfess/Cress no âmbito de suas responsabilidades, sobretudo aquelas ligadas às competências e atribuições profissionais.

O tema das competências e atribuições profissionais tem sido objeto de inúmeras discussões realizadas no campo da produção intelectual das profissões. Nos últimos anos, o debate em torno das suas atribuições e competências

---

<sup>63</sup>. O dossiê desse processo pode ser acessado em: [https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra;jsessionid=E9BBA26EE91E69446B96463FE101C700.proposicoesWebExterno2?codteor=1150122&filename=Dossie+-PL+3903/1989](https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra;jsessionid=E9BBA26EE91E69446B96463FE101C700.proposicoesWebExterno2?codteor=1150122&filename=Dossie+-PL+3903/1989).

profissionais<sup>64</sup> tem sido uma preocupação da categoria profissional, principalmente por uma requisição da própria lógica capitalista de gerenciar a força de trabalho, o que tem obrigado as profissões a explicarem sua funcionalidade e existência na sociedade do capital. Ora, essas exigências provocam movimentações no interior da categoria, questionando quais são suas “especialidades” no desenvolvimento de atividades na chamada divisão social, sexual e técnica do trabalho?

Para a compreensão das chamadas competências e atribuições, é necessário estudar sua natureza, os conceitos construídos pelas pesquisadoras e o modo como é interpretada pelas assistentes sociais. Logo, o debate sobre atribuições e competências profissionais, no âmbito da profissionalidade, será realizado e terá o seu reconhecimento na trama das relações sociais.

Ao retratar as competências e atribuições no campo do Serviço Social, primeiramente, é importante destacar que, no caso brasileiro, a própria CF/1988 assinala:

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes: [...] XIII - **é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer** (grifo nosso).

No tocante ao artigo referenciado, verifica-se um conjunto de direitos reconhecido ao indivíduo, isoladamente ou em grupo, em face da autoridade política e perante o Estado. Afirma-se, ainda, os direitos reconhecidos pela existência das profissões, com a exigência de qualificação necessária para a realização do trabalho. Pode-se afirmar que as profissões são criadas com objetivos e funcionalidades para a manutenção da ordem capitalista, e esta, por sua vez, estabelece prerrogativas a um conjunto de atributos que habilitam alguém ao exercício de uma função e/ou tarefa (TORRES, 2004).

---

<sup>64</sup> Os relatórios dos Encontros Nacionais do conjunto Cfess/Cress (disponíveis em: <http://www.cfess.org.br/visualizar/menu/local/relatorios-e-deliberacoes-dos-encontros-nacionais#:~:text=Os%20relat%C3%B3rios%20dos%20Encontros%20Nacionais,mo%C3%A7%C3%B5es%20aprovadas%20em%20cada%20evento>) demonstram tal preocupação, bem como as próprias pesquisas de Yolanda Guerra, Rosa Prêdes e outros profissionais hoje vinculados à Rede de Pesquisas sobre o Trabalho do Assistente Social (Retas) e pode ser observado, por exemplo, em: <http://www.seer.ufal.br/index.php/coloquiocintas>. Na última palestra do CBAS de 2019, a Profa. Dra. Raquel Raichelis retratou, em sua fala, a preocupação sobre o assunto já fomentado pela categoria; o pronunciamento da autora pode ser acessado em: [https://www.youtube.com/watch?v=TVJPXxiJ9dA\\_](https://www.youtube.com/watch?v=TVJPXxiJ9dA_)

Iamamoto (2011) introduz a questão da chamada “competência profissional”, baseada nos estudos de Marilena Chauí<sup>65</sup>, demonstrando a preocupação com a discussão no interior das profissões. A referida autora reconhece as estratégias da ordem monopólica para diluição das especificidades da profissão, incluindo, nesse contexto, o caráter tecnocrático e conservador do “discurso competente”.

O discurso competente é o discurso instituído. É aquele no qual a linguagem sofre uma restrição que poderia ser assim resumida: não é qualquer um que pode dizer a qualquer outro qualquer coisa em qualquer lugar e em qualquer circunstância. O discurso competente confunde-se, pois, com a linguagem institucionalmente permitida ou autorizada, isto é, com um discurso no qual interlocutores já foram reconhecidos como tendo o direito de falar e ouvir, no qual os lugares e as circunstâncias já foram predeterminados para que seja permitido falar e ouvir e, enfim, no qual o conteúdo e a forma já foram autorizados segundo os cânones da esfera de sua própria competência. (CHAUÍ, 2007, p. 19).

O discurso competente reflete as determinações contidas na ordem monopólica, incluindo aí a reestruturação do trabalho, as quais nem sempre são qualificadas, além de colocar desafios para o campo da formação. O campo das competências e atribuições profissionais se relaciona com a discussão dos fundamentos do Serviço Social (MATOS, 2015).

Sobre o referencial teórico a respeito das chamadas “competências e atribuições profissionais”: as diversas produções de Torres<sup>66</sup> (2006; 2007) são elucidativas para a compreensão do assunto, bem como permitem a reavaliação no campo da formação profissional e no tocante ao aprimoramento intelectual como um direito e dever das assistentes sociais.

As atribuições e competências das assistentes sociais, realizadas em diferentes espaços sócio-ocupacionais, são orientadas e norteadas por direitos e deveres constantes no Código de Ética Profissional, na Lei de Regulamentação da Profissão e nas diretrizes curriculares, que devem ser observados e respeitados, tanto pelos profissionais quanto pelas instituições empregadoras. No entanto, na LRP é que as competências e atribuições privativas vão ser estabelecidas, vejamos:

---

<sup>65</sup> CHAUÍ, Marilena. *Cultura e democracia: O discurso competente e outras falas*. 12. ed., São Paulo: Cortez, 2007.

<sup>66</sup> O debate inicial da autora é reconhecido já na elaboração de sua tese de doutorado intitulada *A Coruja e o Camelo: A Interlocução Construída pelos Assistentes Sociais com as Tendências Teórico-Metodológicas do Serviço Social*, defendida no ano de 2006, na PUC/SP, sob orientação da Profa. Dra. Maria Lúcia Martinelli. Disponível em: <http://livros01.livrosgratis.com.br/cp007208.pdf>.

Art. 4º Constituem competências do Assistente Social: I - elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto a órgãos da administração pública, direta ou indireta, empresas, entidades e organizações populares; II - elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social com participação da sociedade civil; III - encaminhar providências, e prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população; V - orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos; VI - planejar, organizar e administrar benefícios e Serviços Sociais; VII - planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais; VIII - prestar assessoria e consultoria a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades, com relação às matérias relacionadas no inciso II deste artigo; IX - prestar assessoria e apoio aos movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais, no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade; X - planejamento, organização e administração de Serviços Sociais e de Unidade de Serviço Social; XI - realizar estudos socioeconômicos com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais junto a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades.

Art. 5º Constituem atribuições privativas do Assistente Social: I - coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de Serviço Social; II - planejar, organizar e administrar programas e projetos em Unidade de Serviço Social; III - assessoria e consultoria e órgãos da Administração Pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades, em matéria de Serviço Social; IV - realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre a matéria de Serviço Social; V - assumir, no magistério de Serviço Social tanto a nível de graduação como pós-graduação, disciplinas e funções que exijam conhecimentos próprios e adquiridos em curso de formação regular; VI - treinamento, avaliação e supervisão direta de estagiários de Serviço Social; VII - dirigir e coordenar Unidades de Ensino e Cursos de Serviço Social, de graduação e pós-graduação; VIII - dirigir e coordenar associações, núcleos, centros de estudo e de pesquisa em Serviço Social; IX - elaborar provas, presidir e compor bancas de exames e comissões julgadoras de concursos ou outras formas de seleção para Assistentes Sociais, ou onde sejam aferidos conhecimentos inerentes ao Serviço Social; X - Coordenar seminários, encontros, congressos e eventos assemelhados sobre assuntos de Serviço Social; XI - fiscalizar o exercício profissional através dos Conselhos Federal e Regionais; XII - dirigir serviços técnicos de Serviço Social em entidades públicas ou privadas; XIII - ocupar cargos e funções de direção e fiscalização da gestão financeira em órgãos e entidades representativas da categoria profissional.

Os conteúdos estabelecidos nas competências e atribuições propõe-se a delimitar a especificidade profissional do Serviço Social” ao mesmo passo que visa a “[...] desencadear um aporte coletivo de conhecimentos que possam contribuir na sua

interpretação, bem como na sua operacionalização no cotidiano do exercício profissional e de sua fiscalização e normatização (MOURÃO; PAIVA, 1998, p. 2-3).

As autoras expõem que foi construído historicamente, pelo Serviço Social, um acúmulo de conhecimentos teórico-metodológicos e habilidades técnico-operativas, que capacitam as profissionais para desempenhar as funções estabelecidas nos artigos da LRP/1993, expressando duplamente a articulação das dimensões ética e política.

Para a operacionalização dessas competências e atribuições profissionais, as autoras propõem a necessidade de as assistentes sociais localizarem seu objeto de trabalho, o objetivo da ação realizada, os instrumentos a serem acionados na ação, os necessários conhecimentos da profissional para a intervenção, as abordagens e os encaminhamentos da demanda (MOURÃO; PAIVA, 1998).

Dessa forma, o trabalho profissional tem arcabouços teórico, ético-político e, na intervenção, encontra seus fundamentos:

- 1) nos conteúdos teórico-metodológico e técnico-operativos elaborados pela cultura profissional, e das Ciências Sociais em geral;
- 2) nas orientações funcionais previstas na lei de regulamentação profissional;
- 3) no projeto ético-político profissional, traduzido nos princípios e compromissos, condensados no Código de Ética do Assistente Social (MOURÃO e PAIVA, 1998, p. 17).

Apesar de toda a análise positiva realizada, as autoras, ressaltam a necessidade de uma interpretação mais cuidadosa a respeito dos artigos 4º e 5º da LRP, o que ocasionou o Parecer Jurídico n. 27/1998, de autoria de Sylvania Helena Terra, aprovado em 31 de outubro de 1998, pelo Cfess.

O presente parecer versou sobre os elementos da dubiedade e contradição existentes nos artigos da LRP/ 1993, que apresentam as competências e atribuições privativas. O referido parecer indica as competências como genéricas e as atribuições como de caráter privativo e exclusivo da assistente social, sendo ressaltado

Assim o que nos parece relevante é que o Legislador ao inserir o termo PRIVATIVO no art. 5º, quis diferenciar – por este motivo – as dimensões das atividades descritas nos dois artigos. Consideramos, desta forma, que o artigo 4º. pretendeu especificar aquelas atividades que compete ao assistente social executar, porém, não privativamente. Isto equivaleria dizer, grosso modo, que outros profissionais poderiam também executá-las, eis que houve diferenciação do legislador. (TERRA, 1998, p. 3).

Esse debate demonstra a necessidade que a própria profissão possui em destacar seu campo próprio, no entanto, houve proximidade entre o que se denominou competência e atribuição, chegando à conclusão de “imperfeição técnica do texto legal, e tem criado, assim, dificuldades para a sua adequada interpretação e, sobretudo, para sua aplicação [...] não existindo qualquer contraposição ou arguição de inconstitucionalidade”. (TERRA, 1998, p. 4-5).

Terra (1998), ao longo do seu parecer, expõe que, para definir atribuição privativa, aqui remetemos uma síntese:

a) Somente a norma específica pode estabelecer atribuições privativas e essas são superiores às competências, e são normas genéricas;

b) Envolver atividade de supervisão dos “estudos e pesquisas”;

c) Determinadas atividades são estabelecidas como atribuição, se estiverem no âmbito dos métodos e técnicas do Serviço Social;

d) Afirma que a direção técnica pressupõe a execução de toda atividade inerente ao Serviço Social;

e) A legislação tem limitação e não consegue dar conta de todas as situações e do detalhamento de uma atividade profissional, e a interpretação sempre busca o escopo do objeto e faz parte do processo de trabalho da assistente social;

f) As ações, para serem caracterizadas como atribuições, precisam conter o caráter da matéria de natureza técnica;

g) As prerrogativas de algumas atividades estão ensejadas diretamente com a normativa ética, tendo caráter obrigatório, e no seu descumprimento tem-se a apuração da violação ética, no entanto, não é considerada atribuição privativa;

h) Algumas atividades administrativas, por não terem complexidade técnica, podem ser exercidas por outros funcionários, desde que não inserida em setor de Serviço Social;

i) As atividades de pesquisa, consultoria, assessoria e supervisão somente são privativas se reconhecidas a partir da matéria e área do Serviço Social;

j) As atividades de assessoria têm caráter eminentemente político, está no campo de ação interdisciplinar e por si só não caracteriza uma atribuição privativa;

k) As ações de natureza administrativa são consideradas competência e as ações de natureza técnica têm atribuição privativa;

Percebe-se, na análise construída por Terra (1998), que as ações/atividades que se relacionam no âmbito das chamadas atribuições privativas, sempre levaram à sua natureza técnica, área e matéria do Serviço Social, deixando a questão ainda em aberto para discussão. O debate ganha fôlego e será objeto de investigação a partir de assessoria realizada pela Profa. Dra. Marilda Villela Iamamoto, na Comissão de Orientação e Fiscalização (Cofi) do Cfess. Os resultados dos trabalhos executados pela referida assessora foram socializados e suas conclusões publicadas em uma cartilha em 2002 e republicada em 2012, com o título “Atribuições privativas do/a assistente social em questão”, ambas disponíveis no *site* do Cfess<sup>67</sup>.

O primeiro ponto observado foi a definição de atribuição e competência do assistente social.

[...] as funções privativas do assistente social, isto é, suas prerrogativas exclusivas, enquanto as competências expressam capacidade para apreciar ou dar resolutividade a determinado assunto, não sendo exclusivas de uma única especificidade profissional, mas a ela concernentes em função da capacitação dos sujeitos profissionais. (IAMAMOTO, 2012, p. 37).

Ou seja, o campo das competências e atribuições remete à capacidade das profissionais, a partir de sua formação, desenvolverem determinadas atividades nos mais diversos espaços ocupacionais. Por serem capacitadas para tal, propõem respostas profissionais às diversas requisições e demandas sociais. Essa capacitação pode ser privativa das profissionais, quando se refere à matéria, área e unidade de Serviço Social, “[...] consubstanciada na “questão social” em suas múltiplas expressões concretas, como condição de enraizar o projeto nas condições reais de sua implementação” (IAMAMOTO, 2012, p. 47), e afirma a autora:

Só é possível avançar na definição da matéria do Serviço Social, na particularização das competências e atribuições do assistente social ao se considerar as expressões específicas da “questão social”, que

---

<sup>67</sup> Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/atribuicoes2012-completo.pdf>

desafiam a “pesquisa concreta de situações concretas”, (como a violência, o trabalho infantil, a violação dos direitos humanos, etc). É a consideração das múltiplas manifestações desse fenômeno, que demarca o padrão de sociabilidade dessa sociedade, e que nos chegam sob a forma de demandas, que permite avançar na indicação de projetos, programas atribuições e competências. (IAMAMOTO, 2012, p. 50).

Sob o mesmo ponto de vista das demais autoras consideradas neste estudo, percebe-se, nas análises de Iamamoto, que o Serviço Social tem, na sua formação, conhecimentos necessários para desvendar as diversas expressões da “questão social”. Quando as trabalhadoras se dirigem até as instituições, trazem demandas, e, indubitavelmente, do ponto de vista da capacidade técnica, são as assistentes sociais que possuem “capacidade de ver, nas demandas individuais, as dimensões universais e particulares que elas contêm” (IAMAMOTO, 2012, p. 53).

Com o propósito de continuar com os debates acerca das competências e atribuições, a partir das diversas reivindicações do coletivo de assistentes sociais, o conjunto Cfess/Cress, sob assessoria de Raquel Raichelis, publica, em 2020, a cartilha denominada “Atribuições privativas da assistente social em questão – 2º Volume”. A autora é enfática em suas afirmações:

Mais importante do que a disputa pelo monopólio das atividades privativas em si mesmas são as respostas profissionais às demandas e requisições do cotidiano institucional, os conteúdos e a direção das atividades realizadas no âmbito do trabalho coletivo que assistentes sociais, juntamente com outras/os profissionais, realizam no enfrentamento das expressões da “questão social”, pelas mediações das políticas sociais, em que exercem funções de operacionalização, planejamento e gestão. (RAICHELIS, 2020, p. 12).

Desse modo, o alerta da autora pressupõe um entendimento de que outras profissões têm suas intervenções no âmbito das expressões da “questão social”. Outro argumento apresentado pela autora é que “as chamadas competências e atribuições deverão ter as suas interpretações frente as transformações do trabalho e às novas configurações da “questão social” (RAICHELIS, 2020, p. 13).

Em suma, a análise até aqui exposta apresenta o debate das competências e atribuições profissionais como um campo que ainda merece ser analisado e debatido, e indica a necessária ampliação das produções da própria categoria profissional; dessa forma, os tratos teórico e político construídos pela categoria profissional no tocante à PAS é importante elemento relacionado à temática, pois nessa área é que, historicamente, a profissão se relacionará.

A história da assistência social particulariza alguns traços importantes para a profissionalização do Serviço Social. As primeiras unidades de trabalho profissional surgiram em instituições assistenciais, como a Legião Brasileira de Assistência Social e a Fundação Leão XIII, por exemplo. Trata-se de uma história que marca uma relação de afinidade e compromisso com a ampliação da PAS; inclusive no movimento de defesa da Loas, na construção da PNAS e da constituição, implantação e execução do Suas. Ao longo dessa trajetória histórica, a presença das profissionais, quer seja como as intelectuais que contribuíram na elaboração, no planejamento e execução dos serviços da própria PAS, quer seja na gestão da política nos seus vários níveis protetivos, contribuiu decisivamente para o reconhecimento da PAS como política de direitos.

No Brasil, segundo dados do Cfess (2018), há 184.577 profissionais com inscrição ativa nos Cress. O estado de São Paulo conta com 34.243; é o ente federativo com o maior número de profissionais: 18,55% do total.

Além disso, segundo o Censo Suas (2017), as assistentes sociais estão inseridas nas 5.597 secretarias municipais, estaduais e na secretaria nacional de assistência social; nos 8.292 Cras; nos 8.041 Centros de Convivência; nos 2.577 Creas; nos 227 Centros de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centros POP); nos 1.456 Centros-Dia; e nas 5.589 Unidades de Acolhimento Institucional.

As ações desenvolvidas nessas unidades vão requerer da assistente social a realização do trabalho multiprofissional com a finalidade de atingir os resultados esperados e estabelecidos na própria PAS. Entre os saberes e as habilidades requisitadas estão o da assistente social, matéria esta já debatida pelo Conjunto Cfess/Cress no Seminário Nacional “O trabalho do/a assistente social no Suas”, no qual, em uma passagem, Aldaíza Sposati (2011, p. 39) ilustra bem a necessidade da profissão na execução dos programas, projetos e serviços desenvolvidos na assistência social:

Não se trata de reproduzir a concepção de que trabalhar com a Política de Assistência Social, como política pública, significa tão só aplicar novos procedimentos registrados nas normas. É preciso um novo domínio crítico por parte do/a profissional, uma nova capacidade de conhecer e analisar o padrão de proteção social existente e necessário das populações demandatárias. A coragem da ruptura e denúncia da persistência da tutela, da subalternização, do assistencialismo na

gestão pública da Política de Assistência Social é essencial no desempenho do agente público.

Ora, com o Suas, as profissionais precisam mobilizar seus saberes para desenvolver ações que contribuam para consolidar os objetivos da política, bem como para atender às demandas advindas das trabalhadoras.

Dessa forma, o trabalho profissional, inclusive das assistentes sociais, deve ser fundamentado também nos padrões protetivos; na matricialidade sociofamiliar; na gestão de benefícios; no trabalho nos territórios; nas ações de controle social; e outros elementos propostos no Suas. Assim, o trabalho das assistentes sociais no Suas se consubstancia por meio de ações profissionais que se estruturam a partir das condições éticas e técnicas proporcionadas pela instituição empregadora; no conhecimento da realidade social; no planejamento com definição de objetivos, metas, recursos, instrumentos, técnicas. Todavia, tal ação profissional é considerada como:

[...] conjunto de procedimentos, atos, atividades pertinentes a uma determinada profissão e realizadas por sujeitos/ profissionais de forma responsável, consciente. Portanto, contém tanto uma dimensão operativa quanto uma dimensão ética, e expressa quando se realiza o processo de apropriação dos profissionais quanto fundamentos teórico-metodológico e ético-políticos da profissão em determinado momento histórico. São as ações profissionais que colocam em movimento, no âmbito da realidade social, determinados projetos de profissão. Estes, por sua vez, implicam em diferentes concepções de homem, de sociedade e de relações sociais. (MIOTO; LIMA, 2004, p. 36).

Os estudos das autoras sinalizam que as assistentes sociais dispõem da capacidade de escolher diferentes procedimentos técnicos e instrumentais para realizar sua atividade profissional, ao passo que essas escolhas devem ser respaldadas em fundamentos teóricos e éticos, em consonância com o estabelecido nas normativas da profissão.

Ao tratar das atribuições e competências no âmbito do trabalho profissional de assistentes sociais, sinalizo a necessidade de tomar os fundamentos do Serviço Social, bem como as normativas da profissão como premissas basilares para a compreensão da *expertise* dessa profissão.

A partir das aproximações de Miotto e Lima (2009), os processos interventivos para a realização do trabalho profissional são: os processos político-organizativos; os processos de planejamento e gestão; os processos socioassistenciais.

❖ **Processos político-organizativos:** as ações articuladas nesse eixo privilegiam e incrementam discussões e as encaminham para a esfera pública. Seu foco principal consiste em dinamizar e instrumentalizar a participação dos sujeitos, sempre respeitando o potencial político e o tempo dos envolvidos. As ações estão guiadas pela premissa da democratização dos espaços coletivos e a criação de condições para a disputa com outros projetos societários. Nesse sentido, para a construção de ações dessa natureza, é fundamental considerar sempre as necessidades imediatas, prospectando, em médio e longo prazos, a construção de novos padrões de sociabilidade entre os sujeitos.

❖ **Processos de gestão e planejamento:** correspondem ao conjunto de ações profissionais desenvolvidas com enfoque no planejamento institucional como instrumento de gestão e gerência de políticas e serviços. Essas ações são ligadas: (a) à gestão das diversas políticas sociais das instituições e dos serviços congregadores de tais políticas; e (b) à gestão e ao planejamento de serviços sociais em instituições, programas e empresas. Nesse âmbito, os objetivos das ações intencionam construir práticas efetivas de intersectorialidade, ou de gerir as relações interinstitucionais; e no planejamento profissional estão as ações cujos objetivos são sistematizar e racionalizar as ações profissionais. São ações que organizam a intervenção dita específica, localizando-a no processo coletivo de trabalho em equipes multiprofissionais.

❖ **Processos socioassistenciais:** correspondem ao conjunto de ações profissionais desenvolvidas diretamente com cidadã-usuária nos diferentes campos de intervenção, a partir de demandas singulares. Sua lógica reside em atender ao cidadã-usuária como sujeito, e responder a essas demandas/necessidades numa perspectiva de construção da autonomia do indivíduo nas relações institucionais e sociais, remetendo-o à participação política em diferentes espaços, dentre os quais se incluem: as próprias

instituições; os programas, serviços, conselhos de direitos, movimentos de base sociocomunitária; e os movimentos sociais na sua diversidade.

As inúmeras ações a serem realizadas por assistentes sociais no trabalho no Suas, demarcado, por sua vez, pela capacidade desses profissionais, em sua formação universitária, terem construído conteúdo capaz de proporcionar a leitura da realidade das cidadãs-usuárias e suas famílias e a construção de intervenção no que tange às violações de direitos e às rupturas com elas.

Em resumo, o trabalho social essencial, disposto na TNSS/2009, exigirá da assistente social o exercício das competências previstas na LRP, demonstrando diretamente como os serviços e as ações executadas na PAS configuram-se como espaço de atuação para as assistentes sociais, seja no atendimento direto, ou na coordenação e gestão dos serviços oferecidos, incluindo no Creas/Paefi.

#### **4.2 O TRABALHO DE ASSISTENTES SOCIAIS NO CREAS**

Como vimos afirmando, a inserção profissional das assistentes sociais na PAS data, no Brasil, da própria institucionalização e legitimação da profissão, principalmente na instalação das instituições assistenciais, em que as estratégias do Serviço Social eram manter o controle e a ordem almejada pelo Estado sobre os graves problemas sociais das cidades.

As ações desses profissionais, no âmbito da PAS, em situações de violações de direitos, datam da introdução das práticas de instituições totais, e, no Brasil, a partir da implantação das instituições assistenciais no Estado Novo, e das legislações sociais, que levaram a profissão a se debruçar de forma mais sistemática sobre as suas práticas a serem desenvolvidas nessas unidades, inicialmente inseridos na instituição previdenciária e assistencial, para realizar as seleções a alojamentos para aqueles trabalhadores que estavam exauridos, acidentados e as viúvas (IAMAMOTO; CARVALHO, 2012).

A promulgação do CNSS, da Legião Brasileira de Assistência Social, da Fundação Leão XIII e do Ministério da Previdência e Assistência Social, provocou a expansão do mercado de trabalho para as assistentes sociais, o que levou a profissão a se debruçar de forma mais sistemática sobre as suas práticas desenvolvidas nas organizações; a expansão e interiorização da rede de obras assistenciais implantada em todo o país. (IAMAMOTO; CARVALHO, 2012).

As práticas profissionais nessas instituições também foram fortemente marcadas pelo Serviço Social de Casos, desdobrados em suas três etapas: estudo, diagnóstico e tratamento, com forte influência dos instrumentos norte-americanos, (FÁVERO, 2007)<sup>68</sup>, e Serviço Social de Grupos, que tinha como funções o estabelecimento de relações positivas funcionais para corrigir as disfunções, como preocupação com as metas, e o entendimento de que o social visava contribuir para o funcionamento adequado do sistema maior, (CERQUEIRA, 1981 *apud* MOREIRA, 2013), com ações de triagens, inquéritos, seleção, aos quais são direcionados os programas assistenciais a população específica, sobretudo, aquelas com “baixo padrão de renda familiar ou com desajustamentos biopsicossociais” (IAMAMOTO; CARVALHO, 2012, p. 333).

Ao passo que a própria assistência social ia se consolidando, com a sua inserção na CF/1988 e a regulamentação a partir da Loas/1993, com a chamada descentralização político-administrativa, novos espaços foram surgindo como da área da PAS, e mais uma vez ampliou-se no mercado de trabalho para as assistentes sociais, requisitando novas funções na defesa dos direitos.

A inserção profissional pós-Loas, nas três esferas de governo (municipal, estadual e federal), levou à atuação nas áreas de planejamento e execução dos programas instituídos. Nesse período, é destaque a implantação da PAS, com a instituição e criação das leis municipais e estaduais para a constituição dos planos, conselhos e fundos, como também a reorganização de convênios para a relação das entidades privadas com o poder público.

O trabalho realizado desse período já é determinante e determinado pela dinâmica contraditória que permeia as relações do Estado com as demandas advindas da classe trabalhadora, aos quais as atividades interventivas desses agentes profissionais se inserem na dinâmica, organização, nos recursos e objetivos postos pelos empregadores ao enfrentarem o acirramento das expressões da “questão social” que atingem as cidadãs-usuárias.

---

<sup>68</sup> Fávero (2007, p. 45-47) ainda nos ensina que “[...] O assistente social, por meio dessa metodologia, estudava a formação e o ambiente familiar, elaborava um diagnóstico no qual apontava sua funcionalidade ou disfuncionamento frente ao modelo estabelecido como “normal” e aplicava ou indicava formas de tratamento. [...]. Esse modelo de intervenção direcionou a prática do serviço social [...] – mesmo durante e posteriormente ao período do Movimento de Reconceituação -, por vezes com algumas alterações quanto ao conteúdo, o que, via de regra, vinculavam-se mais à visão de mundo do profissional que o elaborava do que a critérios estabelecido coletivamente, norteadores de novas práticas”.

O agravamento da “questão social” decorrente do processo de reestruturação produtiva e da adoção do ideário neoliberal repercute no campo profissional, tanto nos sujeitos com os quais o Serviço Social trabalha – os usuários dos serviços sociais públicos – como também no mercado de trabalho dos assistentes sociais que, como o conjunto dos trabalhadores, sofre o impacto das mudanças que atingem o exercício profissional. (RAICHELIS, 2009, p. 382).

As assistentes sociais têm, então, na PAS, um espaço de intervenção no qual o seu exercício profissional é subordinado aos agentes do poder executivo, e, no caso da política de assistência social, é marcante a subordinação também ao primeiro-damismo, aos integrantes do legislativo, como também são permeados pelas relações subalternas entre as classes detentoras do poder, nas pequenas oligarquias que dominam o poder de determinadas localidades e regiões.

Nesse espaço ocupacional, as relações de conveniamento marcaram a PAS historicamente, visto que essas empresas, denominadas de terceiro setor, atuavam “no desenvolvimento de projetos socioeducativos, em grande parte voltadas ao atendimento de crianças, adolescentes e famílias em situação de risco e pobreza” (RAICHELIS, 2009, p. 385).

As relações nesse espaço já existiam com o poder judiciário, ministério público e a segurança pública, no caso da assistência social, as assistentes sociais eram reconhecidos como intermediadores do Estado na intervenção dos conflitos que marcavam o espaço privado nos âmbitos doméstico e familiar.

A orientação familiar deve, sob este ponto de vista, tentar trabalhar com as causas do comportamento desviante do menor — ou seja, com as vicissitudes de uma família desorganizada — para minimizar seus efeitos. Existem, porém, instâncias e regras do jogo familiar que escapam à ótica bidimensional do orientador, tornando sua intervenção estéril nos casos em que elas se fazem decisivas. (ORTIZ, 1988, p. 24).

Dessa forma, a partir da instituição do Suas as assistentes sociais foram incluídas como profissionais nas equipes de referência no âmbito dos Creas, assim como outras profissões de ensino superior e médio.

Assim, o campo de atenção, nesses serviços socioassistenciais de média complexidade, não necessita de um conhecimento “que se faz fazendo”, ou apenas de saberes de cunho social, psicológico, ou jurídico, mas, sobretudo, de um conhecimento profissional especializado, que permita apreender os fenômenos no campo imediato, que possibilite relacionar os processos dos quais esses fenômenos

são frutos, inclusive com capacidade de resposta, no caso das assistente sociais, às competências e atribuições que são fundantes para responder às demandas de violação de direitos (SILVA; LIMA, 2022).

Diante dessa afirmação, pode-se asseverar que os processos de violações de direitos devem ser relacionados e analisados como expressões e “manifestações da “questão social”. Na análise de lamamoto (2012, p. 50):

[...]“pesquisa concreta de situações concretas”, (como a violência, o trabalho infantil, a violação dos direitos humanos etc.). É a consideração das múltiplas manifestações desse fenômeno, que demarca o padrão de sociabilidade dessa sociedade, e que nos chegam sob a forma de demandas, que permite avançar na indicação de projetos, programas atribuições e competências. (grifo nosso).

Nesse campo de atenção, o trabalho profissional das assistentes sociais se faz necessário e, conforme demonstrado no Quadro 36, o número de profissionais com tal formação vem se ampliando.

**Quadro 33 - Número de assistentes sociais no Creas do Brasil**

Ano	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Número de Creas	3.372	4.259	4.713	5.006	5.420	5.795	6.064	6.197

Fonte: Elaborado pelo autor com base em pesquisa documental (2020).

O número de assistentes sociais, no âmbito do Creas, amplia-se cerca de 84%, chegando a 2.825 novos profissionais com formação em Serviço Social.

No caso dos Centros Especializados, as unidades têm buscado contribuir para a (re)construção dos vínculos familiares/comunitários e fortalecer as potencialidades e aquisições de proteção familiar e individual para romper com determinadas situações de violação de direitos. Para isso, conta, hoje, com uma equipe especializada de referência, que, quando intervém, utiliza o conhecimento de sua área de atuação para entrevistar, estudar, orientar e acompanhar indivíduos e famílias que convivem com determinada situação de violência.

Nos Creas, a introdução das especialistas ocorreu principalmente a partir da NOB/RH/Suas, no ano de 2006, e a Resolução CNAS n. 17. No entanto, as assistentes sociais já vinham desenvolvendo suas ações ligadas à PAS na atenção e no cuidado em situações de violência, a partir do movimento de reconceituação e a direção para um novo projeto de formação profissional protagonizado pela Abepss, as

práticas profissionais também ganharam novos contornos no que tange ao conhecimento.

Todos os indivíduos e famílias que dão entrada no Creas passaram a ser acompanhados por uma equipe interdisciplinar, incluindo assistentes sociais.

O acompanhamento tem como objetivo, ainda, proporcionar uma reflexão e avaliação permanente acerca das metas, dos objetivos e compromissos pactuados no Plano de Atendimento. Nessa etapa, a partir de uma interação ativa, é possível construir um conhecimento mais aprofundado sobre a família: seus recursos, sua história, seus vínculos, suas redes sociais de apoio, os contextos sócio-histórico e cultural no qual está inserida, sua relação com o meio etc. Essa etapa tem como objetivo, portanto, oportunizar espaços de escuta, diálogo e trocas que favoreçam o protagonismo das famílias e sua participação social; a reflexão crítica e criativa sobre a realidade vivida; a reparação de experiências de violação de direitos; a construção de novas possibilidades de enfrentamento; e o fortalecimento da reconstrução de seus vínculos afetivos familiares e comunitários.

No âmbito do Creas, as assistentes sociais, considerando todo o seu arcabouço de saberes, estão sendo cada vez mais solicitadas a realizar o acompanhamento de situações de violências. Dessa forma, lançam mão de instrumentos e técnicas para a construção de respostas profissionais, e dentre tantas outras, utilizam entrevistas individuais e familiares; visitas domiciliares; a observação; reuniões socioeducativas com famílias; encaminhamentos; reunião de rede com o sistema de garantia de direitos e intersetoriais; preenchimento de cadastros sociais; elaboração de relatórios para os prontuários institucionais; elaboração de relatórios para órgãos do poder judiciário, ministério público, delegacias especializadas, conselho tutelar e para outras instituições.

Os objetivos para a utilização desses instrumentos e técnicas são para i) estudar a realidade social da família; ii) conhecer as relações familiares e comunitárias; iii) defender o atendimento pelas demais políticas sociais para as famílias; iv) garantir o histórico familiar na instituição e a possibilidade da continuidade do atendimento; v) avaliar o desenvolvimento da família perante a ruptura com as violações de direitos;

Na execução do trabalho realizado no Creas, percebe-se que assistentes sociais também mobilizam diversas atribuições e competências profissionais, destacadas no Quadro 37.

**Quadro 34 – Competências desenvolvidas por assistentes sociais do Creas**

Competências do Assistente Social dada pela Lei de Regulamentação Profissional n. 8.662, de 7 de junho de 1993	Sistematização das Respostas Registradas pelas Assistentes Sociais no Questionário
<p><b>I - elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto a órgãos da administração pública, direta ou indireta, empresas, entidades e organizações populares</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Executam os serviços socioassistenciais do Creas a partir do estabelecido na normatização</li> <li>- Participam da implantação dos serviços socioassistenciais do Creas</li> <li>- Realizam avaliação dos serviços socioassistenciais desenvolvidas por outras unidades que estejam referenciados ao Creas</li> <li>- Participam de conferências de outras políticas sociais para avaliar e propor novas ações em defesa das demandas dos indivíduos e das famílias</li> </ul>
<p><b>II - elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social com participação da sociedade civil</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Elaboram, executam e avaliam os planos de trabalho dos serviços socioassistenciais do Creas, com a participação das cidadãs-usuárias</li> <li>- Elaboram projetos de atendimento e acompanhamento aos indivíduos e às famílias, para atender/refletir sobre temas coletivos, e tem desde o planejamento, a execução e a avaliação a participação das cidadãs-usuárias</li> <li>- Realizam a coordenação dos planos de trabalhos dos serviços socioassistenciais do Creas</li> <li>- Participam, por meio de reuniões com a gestão municipal, para planejamento de instalação de programas</li> <li>- Elaboram e executam os planos de reordenamentos dos serviços socioassistenciais</li> <li>- Participam da elaboração, execução e avaliação dos planos da área da criança e adolescente, idosos e pessoas com deficiência</li> </ul>
<p><b>III - encaminhar providências, e prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Realizam encaminhamentos para políticas sociais das demandas trazidas pelas cidadãs-usuárias</li> <li>- Elaboram relatórios para o poder judiciário, ministério público e conselho tutelar, a fim da realização de notificação de situações de violências</li> <li>- Encaminham para o ministério público indivíduos e famílias para tutela e curatela</li> <li>- Encaminham para a defensoria pública indivíduos e famílias para garantir os seus direitos</li> <li>- Encaminham indivíduos e famílias para acesso ao aluguel social, cupom alimentação/cesta básica, auxílio natalidade, auxílio funerário, desconto na tarifa social de água e energia</li> <li>- Requisitam vagas para os serviços de acolhimentos institucional;</li> </ul>
<p><b>V - orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Orientação dos indivíduos e famílias para realizar o cadastramento único</li> <li>- Orientação a indivíduos e famílias sobre participarem de outros serviços ou receber benefícios da rede intersetorial</li> <li>- Orientação e acompanhamento das condicionalidades do programa de transferência de renda</li> <li>- Orientam os indivíduos e famílias sobre os seus direitos</li> <li>- Orientam os indivíduos e famílias sobre os prejuízos das relações violentadoras</li> </ul>
<p><b>VI - Planejar, organizar e administrar benefícios e Serviços Sociais</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Realizam concessão de benefícios eventuais no âmbito do Suas</li> <li>- Realizam a gestão de vagas dos serviços socioassistenciais</li> <li>- Participam do planejamento orçamentário para os serviços da política de assistência social</li> </ul>

<b>Competências do Assistente Social dada pela Lei de Regulamentação Profissional n. 8.662, de 7 de junho de 1993</b>	<b>Sistematização das Respostas Registradas pelas Assistentes Sociais no Questionário</b>
<b>VII - planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Realizam pesquisas sobre a oferta dos serviços socioassistenciais</li> <li>- Realizam o levantamento do perfil dos indivíduos e famílias, tanto para elaborar o plano de trabalho da unidade, quanto para planejar ações</li> <li>- Realizam preenchimento de planilhas para a gestão municipal</li> </ul>
<b>IX - Prestar assessoria e apoio aos movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais, no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Participam como membros titulares ou suplentes dos conselhos de assistência social, direitos da criança e adolescente, direitos da pessoa idosa</li> <li>- Realizam orientações e grupos para estimular as cidadãs-usuárias a participarem dos conselhos de políticas públicas</li> </ul>
<b>X - planejamento, organização e administração de Serviços Sociais e de Unidade de Serviço Social</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Realizam a coordenação da unidade e da gestão de pessoas do Creas, assumindo a função ou de gestor ou de coordenador da unidade</li> </ul>
<b>XI - realizar estudos socioeconômicos com as cidadãs-usuárias para fins de benefícios e serviços sociais junto a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Realizam os estudos sociais</li> <li>- Elaboram relatórios sociais, laudo social, pareceres sociais ou relatório multiprofissional</li> </ul>

Fonte: Elaborado pelo autor com base na pesquisa documental e na pesquisa de campo (2021).

As competências das assistentes sociais, no âmbito do Creas/Paefi, estão ligadas diretamente às requisições institucionais e demandas das cidadãs-usuárias, cujas responsabilidades dos serviços socioassistenciais estão estabelecidas pelas normativas e guia de orientações da gestão nacional do SUAS, bem como, a partir de sua formação, as profissionais mobilizam seus saberes e conhecimentos para responder aos seus mandatários.

Mesmo sendo, o Creas, uma unidade que possui outras profissionais de ensino superior, a profissão ainda consegue evidenciar as suas prerrogativas exclusivas, isto é, o campo das atribuições profissionais também foi indicado pelas profissionais, conforme demonstramos no Quadro 38.

**Quadro 35 – Atribuições privativas desenvolvidas por assistentes sociais do Creas**

<b>Competências do Assistente Social dada pela Lei de Regulamentação Profissional n. 8.662, de 7 de junho de 1993</b>	<b>Sistematização das Respostas Registradas pelas Assistentes Sociais no Questionário</b>
<b>I - coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de Serviço Social</b>	- Realizam grupos de estudos exclusivos para as assistentes sociais da rede
<b>III - assessoria e consultoria e órgãos da Administração Pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades, em matéria de Serviço Social</b>	- Constroem sistematicamente documentos ou comunicações verbais sobre as competências e atribuições das assistentes sociais
<b>IV - realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre a matéria de Serviço Social</b>	- Elaboram vistorias para as entidades ligadas ao Creas, conforme requisição da gestão ou do Ministério Público - Elaboram documentação técnica, especialmente relatórios sobre os atendimentos/acompanhamentos dos indivíduos e famílias, destacando a matéria do Serviço Social
<b>VI - treinamento, avaliação e supervisão direta de estagiários de Serviço Social</b>	- Participam de programas de seleção para estagiários de Serviço Social - Realizam supervisão e avaliação do processo de estágio
<b>IX - elaborar provas, presidir e compor bancas de exames e comissões julgadoras de concursos ou outras formas de seleção para Assistentes Sociais, ou onde sejam aferidos conhecimentos inerentes ao Serviço Social</b>	- Participam quando convidadas de comissões para concurso ou seleção de assistentes sociais
<b>X - coordenar seminários, encontros, congressos e eventos assemelhados sobre assuntos de Serviço Social</b>	- Participam do planejamento e da execução de atividades para a qualificação e o aprimoramento do trabalho social no âmbito do Suas - Participam de grupos de estudos ligados a universidades

**Fonte:** Elaborado pelo autor com base na pesquisa documental e na pesquisa de campo (2021).

Das competências e atribuições descritas, majoritariamente, são mobilizadas a orientação social; os estudos sociais; pareceres; encaminhamentos; considerando que as demandas atendidas estão no campo das urgências e precisam de respostas profissionais com agilidade; no entanto, na mobilização dessas habilidades, cabe as profissionais realizarem o planejamento das ações, constituindo um momento do trabalho profissional de negociação e reflexão (MOREIRA, 2013), e podem permitir uma projeção do trabalho a ser realizado,

[...] a partir do conhecimento obtido da realidade, da proposição de objetivos, da escolha de formas de abordagem e de instrumentos operativos. Salienta-se que essa projeção e as definições que dela decorrerem devem estar coerentes com a matriz teórico-metodológica eleita como norteadora do exercício profissional. (MIOTO; LIMA, 2009, p. 37).

Para o atendimento das demandas que chegam até as unidades de Creas as assistentes sociais mobilizam diferentes competências e atribuições profissionais, no campo da própria profissão e outras se referem às responsabilidades assumidas pela própria PAS.

Aquelas vinculadas à própria profissão são também ligadas às dimensões do planejamento, da execução e até avaliação, conforme consta no Quadro 39.

**Quadro 36 - Competências e atribuições das assistentes sociais no Creas**

Q1: Orientação social, realização de estudos socioeconômicos, planejamento e avaliação das ações
Q7: Competência ético-política, competência teórico-metodológica, competência técnico-operativa
Q8: Conhecimentos dos materiais específicos do Serviço Social; atualização desses materiais, métodos e demandas

**Fonte:** Elaborado pelo autor com base na aplicação de questionários com assistentes sociais do Creas da região de Araçatuba/SP

Ainda a respeito das atribuições e competências profissionais, uma profissional chega a denunciar a forma como as profissionais têm desenvolvido as diversas requisições institucionais que chegam até as unidades dos Creas.

*Sabe-se que hoje temos uma identidade que é atribuída aos assistentes sociais. São diversas tarefas que temos que entregar para as chefias. São tarefas que diluem nossas atribuições e competências profissionais. O que quero dizer é que nosso trabalho precisa sair de fora dos muros institucionais, e cotidianamente devemos nos perguntar se estamos executando nossas competências profissionais, aquilo prescrito na lei de regulamentação profissional. (ASSISTENTE SOCIAL 3).*

Na leitura profissional, tem-se, nos últimos anos, caminhado para as discussões das chamadas atribuições e competências profissionais, para tanto, o conjunto Cfess/Cress chegou, em 2020, a publicar uma coletânea com importantes debates acerca da temática. Percebe-se que, ao avançar sobre o assunto, Raichelis (2020) retoma premissas já apresentadas no interior da categoria, incluindo aquelas que estão no âmbito das políticas sociais.

Na pesquisa realizada com assistentes sociais no âmbito do Creas, ao questionar sobre quais, de um rol de atividades, esses profissionais consideram ser de matéria privativa das assistentes sociais, obtivemos as respostas descritas no Quadro 40.:

**Quadro 37 - Atribuições privativas das assistentes sociais no Creas**

Q1: Pareceres sobre a matéria de Serviço Social, supervisão de estágio em Serviço Social
Q2: As que se destacam a matéria do Serviço Social
Q5: Supervisão de estágio
Q7: Realização de pareceres em matéria de Serviço Social
Q8: Supervisão de estágio
Q9: Elaboração de documentação técnica em matéria do Serviço Social; Supervisão de estágio
Realização de estudos socioeconômicos; Realização de pareceres em matéria de Serviço Social
Q10: Construção de documentos técnicos em matéria de Serviço Social
Q11: Supervisão de estágio

**Fonte:** Elaborado pelo autor com base na aplicação de questionários com assistentes sociais do Creas da região de Araçatuba/SP

Dentre as inúmeras atividades assinaladas pelas profissionais, verificam-se que sempre estão relacionadas àquelas vinculadas à chamada matéria do Serviço Social e as vinculadas à supervisão de estagiárias. Apesar de identificadas como atividades privativas, avaliamos que as atividades descritas no Quadro 48 não são, conforme a determinação legal da Lei de Regulamentação da profissão.

**Quadro 38 - Outras atividades dos/as assistentes sociais no Creas**

Q4: Elaboração de documentação técnica e sua realização
Q8: Execução de programas e projetos sociais;
Q3: Acompanhamento sociofamiliar; Atendimento individual relacionado a cidadã-usuária e à sua família; Participação em reunião da rede de proteção social

**Fonte:** Elaborado pelo autor com base na aplicação de questionários com assistentes sociais do Creas da região de Araçatuba/SP

Apesar de ser um componente da dimensão técnico-operativa da formação e da prática profissional, a “produção de documentação” não deve ser separada das dimensões teórico-metodológica e técnico-operativa.

A produção de documentação, ao ser relacionada com as dimensões dos fundamentos da profissão, também sofre com restrições postas na órbita das políticas sociais, na sociedade do capital; por essa razão, observa constantes requisições institucionais, que são realizadas por assistentes sociais para elaborar documentos, a fim de controlar, restringir, selecionar e responsabilizar a vida de indivíduos e famílias.

Quando nos referimos à produção de documentos técnicos, logo nos passa pela mente a produção de laudos, pareceres, relatórios, planos e outros documentos a serem encaminhados a determinados requisitantes.

Essa afirmação é parcialmente verdadeira, pois, desenvolver nossas intervenções requer a elaboração de uma série de documentos técnicos; por essa razão, a documentação técnica não envolve apenas uma transmissão de informações para terceiros, mas também deve expressar a direção social da profissão.

Por exemplo, quando estamos em instituições, antes mesmo de realizar determinada atenção aos sujeitos demandatários de nossas ações, somos requisitados a conhecer a instituição empregadora, seus objetivos, suas missões e atribuições e, em muitos casos, elaboramos um fichamento das informações institucionais, para registrar nossas primeiras impressões.

No atendimento as cidadãs-usuárias, para conhecer a sua realidade e as vivências com as expressões da “questão social”, ao realizarmos questionamentos sobre suas condições de vida, registramos essa informação em “um caderno” ou em “blocos de anotações”. Essas informações são transcritas em prontuários

institucionais, ou prontuários do Serviço Social, e esses registros são também considerados produção de documentação técnica.

Por outro lado, também, ao passo que as instituições admitem uma teoria gerencial e administrativa, passam a requisitar das profissionais o preenchimento de uma série de cadastros. Muitas famílias, antes de receberem qualquer atenção social, são obrigadas a fazer o cadastramento de suas informações; em seguida, esses registros passam a ser a viabilidade da “entrada desses sujeitos aos serviços”.

Ao passo que as profissionais, quando realizam as requisições institucionais sobre a produção de documentação, devem procurar elaborar estratégias para obter respostas que extrapolem os objetivos institucionais e ampliem a defesa dos direitos sociais e humanos.

Como, por exemplo, em participação de reuniões entre as equipes multiprofissionais, é requisitada de assistentes sociais, a elaboração de um registro das principais discussões ali realizadas, muitas vezes, esse documento é intitulado de “Ata de Reuniões”; dessa forma, cabe as profissionais, além de registrar os principais pontos das discussões, incluir as situações de desproteção social e os encaminhamentos necessários para romper com as situações de violações de direitos.

A produção de documentação também é requisitada para avaliação social do requerente e/ou familiares, para a concessão de benefícios sociais. Logo, a partir da entrega de documentos estabelecidos nos processos normativos e/ou nas legislações, requisitam aos assistentes sociais a produção de um documento que viabilize o benefício.

De acordo com Iamamoto (2004, p. 290), as linguagens escrita e verbal contidas no trabalho profissional e nas produções de documentos, são instrumentos básicos das assistentes sociais. Dessa forma, tem-se que “assegurar uma linguagem científica e técnica concernente à matéria e o objeto estudado, demonstrando coerência teórico-metodológicas, o que exige um tratamento analítico rigoroso e não se confunde com o senso comum”.

Na área da PAS, assistentes sociais, frequentemente, produzem documentação devido a requisições dos atores dos sistemas de garantias e também registram suas intervenções em prontuários institucionais; elaboram atas de reuniões de rede; elaboram instrumentos de planejamento e avaliação das atividades grupais; registram em fichas de atendimento as entrevistas e visitas domiciliares; preenchem

o Registro Mensal de Atividades (RMA); preenchem o Prontuário Suas; encaminham e analisam os dados do cadastramento único (CadÚnico); ou seja, são inúmeras as documentações elaboradas pelas profissionais.

Como afirma Matos (2013) em sua pesquisa sobre o trabalho de assistentes sociais no âmbito da política de saúde, o entendimento é que o Serviço Social se particulariza no seu trato com as diferentes manifestações da “questão social”, nos mais diversos espaços ocupacionais, no qual este se insere e nas particularidades dessas instituições, mas não possui especificidades, e os instrumentos, as técnicas e as competências e atribuições são expressões concretas dessas particularidades da profissão.

Ao se debruçar acerca de outras ações reveladas pelos profissionais, percebem-se inúmeras atividades requisitadas no âmbito das próprias normativas do Suas como sendo de responsabilidades da PAS.

**Quadro 39 - Outras responsabilidades dos/as assistentes sociais no Creas**

Q3: São: Acolhida, escuta, estudo social, diagnóstico socioeconômico, monitoramento e avaliação do serviço, orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais, construção de plano individual ou familiar de atendimento, orientação sociofamiliar; identificação da família extensa ou ampliada; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com os serviços de outras políticas setoriais, elaboração de relatórios e prontuários
Q4: Planejamento; pró-atividade; cooperação; articulação; projetos e ações sistemáticas
Q6: Projetos e ações sistemáticas. Planejamento
Q10: Identificar demandas presentes nas relações individuais ou familiares. Buscar respostas ao enfrentamento da “questão social”, com articulação da rede socioassistencial
Q11: Planejamento, avaliação, trabalho multidisciplinar, trabalho social com famílias em grupo, entre outros
Q12: Projetos e ações sistemáticas. Planejamento
Q13: Atuar junto aos demais profissionais da equipe, articulado à rede de serviços, no sentido de cessar com as situações de violações de direitos enfrentadas pelas famílias, atuar no campo relacional das famílias no sentido de garantir a convivência familiar e comunitária, fortalecer os vínculos fragilizados, entre outros

**Fonte:** Elaborado pelo autor com base na aplicação de questionários com assistentes sociais do Creas da região de Araçatuba/SP.

As ações de assistentes sociais no âmbito do Creas inscrevem-se diretamente na execução descrita no âmbito dos serviços socioassistenciais especializados, inclusive aqueles direcionados a uma parcela da sociedade que vive diversas situações de exclusão social, e é prioritariamente por meio dos estudos sociais e da orientação social, a partir dos seus conhecimentos e saberes, que esses podem subsidiar indivíduos e famílias na ruptura com as mais diversas situações de violências por violação de direitos; por essa razão, o trabalho deverá contemplar diferentes aspectos e particularidades, tais como:

[...] todos os seus membros, suas demandas, sua interação com o meio social, econômico, político e cultural, com vistas ao

fortalecimento dos vínculos familiares e a defesa da convivência familiar e comunitária [...] com o objetivo de apoiar e promover o protagonismo da família no desempenho de suas funções de proteção, sustento e cuidado de seus membros [...] o que não é responsabilizar e nem culpabilizar a família pela sua situação, pois o arcabouço legal disposto no país é categórico em estabelecer a responsabilidade do Estado na proteção social das famílias. (SILVA, 2018, p. 134).

Nessa perspectiva, essas atividades podem ser prejudicadas, levando em conta a não legitimidade da ação estatal com a proteção social, como também pela intensa demanda; as baixas condições estruturais, materiais e humanas, por parte da instituição empregadora, contribui para que as ações profissionais sejam realizadas.

[...] a partir das primeiras impressões, no imediato, no observável aos olhos dos profissionais, e não com base em uma análise mais rigorosa que, procurando nexos atrás dos fatos, possibilite trazer à tona aspectos da dimensão histórico-social da situação apresentada. (FÁVERO, 2007, p. 49).

Como nos ensina Fávero (2007), é por meio de entrevistas ou pesquisas que assistentes sociais constroem um saber sobre a população atendida. E muitas vezes, esse saber pode se constituir de uma verdade, pois as pessoas são examinadas, avaliadas, suas vidas e atitudes registradas nos prontuários e relatórios, inclusive, essas formas de pensar das profissionais podem ser aquelas que esse acredita como verdade.

É evidente que, no âmbito do Creas, as assistentes sociais deparam-se com fatos e fenômenos concretos e subjetivos, mas esses profissionais devem compreender que se trata das particularidades e expressões da “questão social”, enquanto as violações de direitos, por sua vez, também se inscrevem nas sanções e punibilidade do Estado, com relações entre a segurança pública, o ministério público e judiciário.

Pelas complexidades das demandas que chegam até as unidades dos Creas/Paefi, é demandado o trabalho interprofissional, e requisitada das assistentes sociais a capacidade de ter clareza sobre os ângulos particulares de análise e propostas de ações, diante de objetos comuns; no entanto, essas profissionais devem desenvolver suas ações planejadas a partir de conhecimentos e saberes acumulados historicamente pela profissão.

É necessário desmistificar a ideia de que a equipe, ao desenvolver ações coordenadas, cria uma identidade entre seus participantes que

leva à diluição de suas particularidades profissionais. São as diferenças de especializações que permitem atribuir unidade à equipe, enriquecendo-a e, ao mesmo tempo, preservando aquelas diferenças. Em outros termos, a equipe condensa uma unidade de diversidades. Nesse contexto, o assistente social, mesmo realizando atividades partilhadas com outros profissionais, dispõe de ângulos particulares de observação na interpretação dos mesmos processos sociais e uma competência também distinta para o encaminhamento das ações, que o distingue do médico, do sociólogo, do psicólogo, do pedagogo etc. (IAMAMOTO, 2012, p. 64).

Nas relações estabelecidas pelo trabalho realizado no decorrer da história da PAS, mediados, inclusive, por pesquisa científica no âmbito da pós-graduação e as interlocuções do Conjunto Cfess/Cress e Abepss, o Serviço Social brasileiro foi construindo um conjunto de saberes, tanto na gestão da política como nas contribuições metodológicas de atuação, e assim construiu capacidades teórica, ética e técnica para intervir nas mais diversas esferas hierarquizadas dessa política.

Esses conhecimentos e saberes profissionais podem, por um lado, levar a práticas culpabilizadoras, moralistas e disciplinadoras, para com indivíduos e famílias dos serviços socioassistenciais, mas esse movimento pode ser viabilizado a partir de uma leitura crítica da realidade e de um saber direcionado para a defesa dos direitos sociais e humanos, desde que mediados por competências teórico-metodológicas, ético-política, técnico-operativas e investigativa.

O trabalho no Creas/Paefi deve privilegiar as ações no território originário dos sujeitos envolvidos na ação, pois contemplam os deslocamentos geográficos (migrações ou imigrações); a participação no mercado de trabalho; as atividades comunitárias (religião, grupos de convivência ou associativas de outra natureza); relações de gênero, que processam entre os membros e da forma que a família as singulariza nas mediações com o meio social (GOIS, 2018), como devemos “desvelar as práticas socioculturais e sua vivência pelos sujeitos no cotidiano de suas lutas” (IAMAMOTO, 2012, p. 248),

Ao conhecer o território, realizar seus estudos com indivíduos e famílias, assistentes sociais também podem elaborar projetos para atividades com grupos, visando às dimensões pedagógica e educativa; politizam as demandas apresentadas, e, conforme as afirmações de Mito (2009, p. 504):

É importante assinalar ainda que a forma como se estrutura o processo educativo é reveladora da direção desse processo. Por isso, o estabelecimento de vínculos e a conformação de uma relação democrática entre profissionais e usuários são fundamentais para que

o processo educativo alcance seus objetivos. Ou seja, espera-se que por meio do processo educativo, o usuário – com informação e reflexão – ganhe mais autonomia para circular no espaço social, tomar decisões sobre as formas de conduzir sua vida, avançar na consciência de sua cidadania e ter participação em diferentes instâncias da esfera pública, especialmente nas de controle social.

As atividades coletivas são instrumentos importantes na realização do trabalho social; no entanto, é importante reafirmar que as demandas trazidas pelos indivíduos e as famílias são complexas e diferentes, remetendo a diferentes e diversos objetivos, implicando os processos de trabalho, a necessidade de utilizar um conjunto de conhecimentos também específicos que requerem dissemelhante e específicos procedimentos.

Todas as atividades executadas por assistentes sociais no Creas/Paefi devem ter uma dimensão político-pedagógica, requerendo do agente profissional a consciência do seu compromisso e ter nitidez do motivo daquela ação ser realizada, sem deslocamento dela dos processos de trabalhos institucionais e da realidade dos demandatários daquelas ações.

Em situações de violação de direitos, assistentes sociais devem, permanentemente, realizar diálogos, que, por sua vez, implica a relação de falar e ouvir, de dar voz e vez, em uma reflexão que pode ser individual ou grupal, possibilitando o fortalecimento da elaboração de novas culturas e valores mais solidários e coletivos, “capaz e possibilitar a cidadã-usuária na percepção de contradições que se apresentam na realidade devidamente fetichizadas por influência da ação da ideologia” (MOREIRA, 2013, p. 118).

Portanto, a inscrição do trabalho de assistentes sociais no Creas ocorre mobilizando competências, atribuições, atividades, ações e instrumentos e técnicas já disponibilizados pela categoria após o movimento de renovação profissão, dessa forma, apresentaremos a seguir alguns.

#### **4.2.1 Os estudos sociais em Serviço Social**

No caso, os estudos sociais são realizados por assistentes sociais no âmbito do trabalho do Creas /Paefi.

[...] se a matéria de Serviço Social é particularizada no estudo social, ele não seria atribuição privativa da/o assistente social? Poderíamos levantar a questão que “estudar o social” não se caracteriza como matéria tão somente de Serviço Social, tendo em vista a amplitude do

que se entende por “social”, assim como poderíamos fazer a mesma afirmação em relação ao “estudo socioeconômico” (“estudar o socioeconômico”), como veremos à frente. No entanto, ao afirmarmos o “estudo social” em “Serviço Social”, não resta dúvida de que tão somente a/o assistente social tem formação/competência técnica para fazê-lo. Nesse sentido, o estudo social seria atribuição privativa da/o assistente social. (FÁVERO; FRANCO; OLIVEIRA, 2020, p. 71-72, grifos no original).

A citação acima é longa, mas acreditamos ser necessário de partida desse tópico trazê-la para situar em qual direção trataremos o que muitos profissionais denominam de estudo social. Neste tópico, parte-se da defesa de que o estudo social deve ser denominado Estudo em Serviço Social, conforme defendido pelas autoras Fávero; Franco; Oliveira (2020), e ainda por essa razão, o compreendo como uma atribuição privativa dos/as assistentes sociais, como asseverado pela assessora jurídica do Cfess, Sylvia Helena Terra, no Parecer Jurídico n. 27/1998, aprovado pelo colegiado da instância federal em 31 de outubro de 1998, bem como pelas análises contidas nas diversas produções da Profa. Dra. Eunice Fávero e outros intelectuais da área.

De partida, afirmamos que não podemos pensar o Estudo em Serviço Social como uma etapa de atividades, pois, se assim for processado, torna-se um procedimento burocrático e administrativo, mas deve ser visto como uma atribuição privativa, que agrega ao trabalho profissional uma capacidade de analisar, investigar, decifrar, intervir e avaliar as diversas expressões da “questão social” que atingem a vida cotidiana da classe trabalhadora. O Estudo em Serviço Social congrega também, na sua realização, as dimensões da formação e do trabalho profissional.

Ainda, o Estudo em Serviço Social não deve ser confundido com um “inquérito social”, em que tratavam de coletar informações visando obter as verdades dos fatos, ou da constituição de provas a respeito de determinadas ações, sempre com muitas perguntas elaboradas numa direção coercitiva e disciplinadora da ordem social (FÁVERO, 2014).

Outro aspecto importante a ser demarcado é que o Estudo em Serviço Social não deve ser confundido com um relatório, parecer ou laudo; essa confusão tem ocorrido pelas próprias requisições emanadas das instituições empregadoras, como também no cabeçalho dos documentos é inserida a seguinte redação: “Estudo Social”, perfazendo uma garantia de que aquele documento contém o Estudo em Serviço Social.

Por sua vez, o Estudo em Serviço Social não pode ser entendido como mero sinônimo dos Estudos Socioeconômicos/Seleções Socioeconômicas/Avaliações Socioeconômicas. Mesmo quando realizado por assistentes sociais, esse último tem sido utilizado para aferir o grau de renda de indivíduos e famílias para acessar benefícios e serviços. Historicamente<sup>69</sup>, na profissão, tem-se a prática de realizar os chamados estudos socioeconômicos, mas nem sempre tiveram o mesmo significado e direção (MIOTO, 2009).

No movimento de reconceituação, ancorado na teoria social crítica, as assistentes sociais reconstroem uma nova direção social para a profissão, dessa forma, também os estudos sociais deixam de imprimir um valor moral e a naturalização das desigualdades sociais, e passam a afirmar um compromisso ético com as classes trabalhadoras.

Todavia, se o Estudo em Serviço Social é uma atribuição privativa, a escolha por sua realização é, todavia, de autonomia das profissionais e não deve ser circunscrito em um campo ou unidade. O documento atravessa o âmbito do poder judiciário e consta em outras legislações sociais, permitindo o seu desenvolvimento em diversas áreas e modalidades, pois “orienta o trabalho profissional, tanto na fase de planejamento de certas intervenções, assim como para demonstrar a situação sobre uma realidade investigada ou trabalhada” (PIZZOL, 2006, p. 43). No caso do Creas, a própria TNSS (2009) prevê a sua realização no item “trabalho social essencial ao serviço: estudo social (MDS/SNAS/CNAS, 2009, p. 30)”.

O Estudo em Serviço Social inicia-se quando assistentes sociais entrarem em contato com a demanda institucional. Em seguida há o levantamento das informações já existentes sobre a situação, e, posteriormente, é estabelecido um plano de trabalho, que consiste em planejamento para a execução das outras etapas do estudo. Em estudo, Miotto (2001) expõe que, nesse plano, terão duas definições importantes: 1) A decisão de quais sujeitos serão abordados; 2) Definição relativa dos instrumentos e técnicas a serem contemplados no Estudo em Serviço Social.

Para tratar da temática, mesmo que na pesquisa no âmbito do Creas/Paefi, o Estudo em Serviço Social tenha aparecido como demanda/requisição,

---

<sup>69</sup> Na gênese da profissão, esse debate a respeito dos estudos socioeconômicos, pode ser encontrado na segunda parte do Livro *Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: Esboço de uma interpretação histórico-metodológica*, elaborado por Raul de Carvalho. Ao resgatar o trabalho realizado por assistentes sociais em algumas instituições fundadas na década de 1940 o autor retrata, por diferentes aspectos, os elementos presentes nas avaliações/triagens socioeconômicas.

compreendemos que é uma atribuição privativa, e uma função/prerrogativa exclusiva da profissão. O estudo social, a partir da ocupação da assistente social vinculado ao Creas – uma unidade de referência para a oferta de trabalho social a indivíduos e famílias em situação de violação de direitos, que demandam intervenções especializadas no âmbito do Suas, tem um lugar de atenção primária para o planejamento das ações profissionais.

Apesar de o trabalho social referenciado no âmbito do Creas prever dada ação em situações de violências, é necessário que as assistentes sociais tenham nitidez de que a matéria do Estudo em Serviço Social é a “questão social”, e evitar interpretá-las como “problemas individuais” ou “competência/incompetência individual dos sujeitos”, mas passando a compreender as relações capitalistas de reprodução e produção das desigualdades (MIOTO, 2009).

O assistente social não trabalha com fragmentos da vida social, mas com indivíduos sociais que se constituem na vida em sociedade e condensam em si a vida social. As situações singulares vivenciadas pelos indivíduos são portadores de dimensões universais e particulares das expressões da “questão social”, condensadas na história de vida de cada um deles. (IAMAMOTO, 2004, p. 272).

A compreensão da “questão social” como matéria profissional, permite que as assistentes sociais, nos Estudos em Serviço Social, decifrem as novas mediações que assume, na contemporaneidade, as desigualdades sociais, seja pelas formas que assumem no contexto social, bem como para identificar as resistências das classes trabalhadoras perante as injustiças sociais e projetar e forjar a defesa da vida (IAMAMOTO, 2004).

Se o Estudo em Serviço Social é uma atribuição e está relacionada com as ações profissionais, também se vincula, nos seus objetivos e finalidades, ao projeto ético-político da profissão, pois assim pode ser definido:

[...] como o processo de conhecimento, análise e interpretação de uma determinada situação social. Sua finalidade imediata é a emissão de um parecer – formalizado ou não – sobre tal situação, do qual o sujeito demandante da ação/usuário depende para acessar benefícios, serviços e/ou resolver litígios. Essa finalidade é ampliada quando se incluem a obtenção e análise de dados sobre as condições econômicas, políticas, sociais e culturais da população atendida em programas ou serviços, partir do conjunto dos estudos efetuados como procedimento necessário para subsidiar o planejamento e a gestão de serviços e programas, bem como a reformulação ou a formulação de políticas sociais. (MIOTO, 2009, p. 488).

No Estudo em Serviço Social, a atividade inicial ocorre pela leitura dos dados contidos na requisição. Se for, por exemplo, um pedido da promotoria, cabe ao profissional requisitar cópias das situações que anteciparam a decisão da promotoria em realizar o pedido para ação da instituição/profissional. Em seguida, o profissional realiza o planejamento da sua própria intervenção. Nesse planejamento, pode ser feita a leitura das peças, o contato com a rede territorial para verificar se existe atendimento por serviços ao indivíduo/família, bem como, em seguida, planejada a entrevista no espaço institucional. O contato do agendamento prévio é um dever ético, por essa razão, o horário estabelecido deve ser sempre respeitado pelo profissional (FÁVERO; FRANCO; OLIVEIRA, 2020).

Sugere-se, sempre que possível, realizar o primeiro contato com o indivíduo/família no ambiente institucional, pois esse local pode contribuir para contextualizar as ações profissionais e os contornos a serem estabelecidos, assegurando, inclusive, as informações de direito das cidadãs-usuárias (FÁVERO; FRANCO; OLIVEIRA, 2020).

A partir da dimensão ético-política, ao iniciar o atendimento, é importante que a profissional se apresente enquanto assistente social, inclusive, é importante falar da sua função; do serviço vinculado; do objetivo da instituição; e objetivo do estudo a ser realizado. A profissional também deve fazer a busca pela história do sujeito, “enquanto possibilidade de explicações do presente e do respaldo para ações transformadoras no futuro se põe como um dos pontos essenciais a serem considerados” (FÁVERO, 2014, p. 25).

No Estudo em Serviço Social, as assistentes sociais mobilizam seus conhecimentos, estudando determinada situação. É no contato com a realidade dos sujeitos, realizando suas intervenções profissionais por meio do diálogo; observação; estudos; entrevistas; pesquisas bibliográfica e documental; registros em documentos; articulação de rede; encaminhamentos e outros que compõem o Estudo em Serviço Social. Por se tratar de uma profissão como o Serviço Social, ao constatar, na realidade dos indivíduos e famílias, alguma situação de desproteção social, as assistentes sociais devem realizar já uma intervenção de cunho socioeducativo, ou seja, a intervenção é da natureza dessa profissão, e mesmo “estudando” esses profissionais intervêm.

No Estudo em Serviço Social, os conhecimentos mobilizados pelas assistentes sociais estão intrinsecamente relacionados aos núcleos de fundamentação do projeto de formação. Importante reconhecer que as demandas vivenciadas pelos indivíduos e as famílias se relacionam às conjunturas internacional e nacional da realidade e suas múltiplas determinações, não sendo individual ou comportamental dos indivíduos.

No Estudo em Serviço Social, por ser uma atribuição profissional, mesmo em um ambiente como o Creas, há a necessidade de compreender os conceitos sobre política social, família, violências, território e outros. Esse estudo, quando chega por requisição, demanda, ou decisão profissional por sua utilização, está aí em movimento um conhecimento específico do Serviço Social, pois:

O estudo social é um processo metodológico específico do Serviço Social, que tem por finalidade conhecer com profundidade, e de forma crítica, uma determinada situação ou expressão da “questão social”, objeto da intervenção profissional – especialmente nos seus aspectos socioeconômicos e culturais. (FAVERO, 2014, p. 53).

Fica evidente que o trabalho profissional realizado no âmbito do Creas ganha solidez a partir da compreensão e materialização do Estudo em Serviço Social, pois essa competência afirma o estudo como integrante do processo de trabalho realizado no contexto da proteção social especial, “na medida em que processa em torno da identificação e do conhecimento de um objeto, projeta uma finalidade, e faz uso de determinados meios, ou instrumento de trabalho para alcançar a finalidade”, (FÁVERO; FRANCO; OLIVEIRA, 2020, p. 72). Importante, aqui, também reafirmar que, nesses espaços, as assistentes sociais mobilizam o conhecimento de sua própria formação acadêmica.

No âmbito do Creas, o Estudo em Serviço Social será realizado a partir do contato com a demanda institucional apresentada, pois as assistentes sociais mobilizam essa atribuição para intervir na realidade e responder para outras instituições sobre suas atividades executadas. Afirma-se, então, que se as assistentes sociais estão construindo seus Estudos em Serviço Social, também estão intervindo, pois, conforme apontado por Miotto (2001, p. 151):

[...] toda vez que um agente entra em interação com uma situação ou com elementos que nela se encontram, ele já está interferindo na situação. Neste contexto, isso quer dizer que a medida que o assistente social entra em contato com uma situação social a ser

descoberta, ou com os sujeitos nela envolvidos, ele intervém e mais que isso, produz modificações. Esta consideração, por um lado, sinaliza para o fato que conhecimento de situações e intervenção em situações não são dois momentos estanques e que ao conhecer se intervém e que se conhece quando intervém.

Os Estudos em Serviço Social subsidiam o trabalho profissional sempre para a viabilização dos direitos da classe trabalhadora, e, muitas vezes, no âmbito do Creas, descortina-se a história de vida dos sujeitos, como se relacionam com a família e comunidade, como também esses sujeitos possam avaliar as situações de violações de direitos em que estão submersos.

Nos Estudos em Serviço Social, realizados no âmbito do Creas/Paefi, as assistentes sociais: a) buscam conhecer as formas de relacionamento assumidas pelas famílias; b) detectar como o Estado/Sociedade provê as necessidades destes; c) analisar como é a organização, as relações e a dependência entre os indivíduos; d) levantar quais relações afetivas e geradoras de violências caracterizam essas famílias; e) buscam conhecer como os indivíduos e as famílias se organizam para satisfazer às suas necessidades; por essa razão, a perspectiva teórica é um elemento-chave para a materialização dessa atribuição (MIOTO, 2009).

Na elaboração dos Estudos em Serviço Social, as assistentes sociais terão em suas mãos um conjunto de informações sobre as demandas e necessidades dos indivíduos e famílias, fundamentais para desencadear outras ações e atividades para a realização do trabalho no âmbito do Creas/Paefi, e também desencadear outros processos para incidir na agenda pública de outras políticas sociais; para isso, devem realizar a “sistematização das informações, a sua análise e produção de documentos a serem encaminhados para instancias diversas” (MIOTO, 2009, p. 493). Ou, ainda, como nos ensina lamamoto (2004, p. 266), “[...] o conhecimento e reconhecimento dos sujeitos com os quais se trabalha é condição para um compromisso real com a efetivação dos direitos humanos e sociais, consoante princípios e valores democráticos”.

No âmbito do Creas, nem sempre o Estudo em Serviço Social será transferido/descrito a partir da produção de um documento, pois essa atribuição não se vincula à comprovação ou não das situações de violência ou à verdade de fatos e acontecimentos. Essa atribuição insere as assistentes sociais na compreensão de fenômenos sociais nos quais as relações sociais e familiares são construídas, levantando quais condições individuais e familiares são implicadas na vida desses

sujeitos; reconstruem os processos geradores das situações de violências, e são utilizados para capturar, na realidade social, alguns elementos para a sua intervenção, sempre “tendo em consideração o conjunto de relações e determinações sociais para permitir um conhecimento mais amplo e profundo e uma interpretação crítica da situação” (MIOTO, 2009, p. 488). No entanto, quando requisitado ou, ainda, avaliado ser necessária a produção de documento, esse levará em consideração os resultados obtidos no momento da elaboração do Estudo em Serviço Social.

Portanto, os Estudos em Serviço Social no Creas têm como finalidade conhecer, analisar, intervir, avaliar, emitir parecer/relatório sobre as demandas que chegam até a unidade institucional. Para isso, embasados nos estudos de Miotto (2001)<sup>70</sup> existem quatro eixos a serem destacados.

<b>Quadro 40 - Eixos para a realização do Estudo em Serviço Social</b>			
Competência Técnica	Competência Teórico-metodológicas	Autonomia	Compromisso Ético-político
<p>Refere a habilidade do profissional na utilização de instrumentos de trabalho, a qual condiciona a ação profissional</p> <p>Os instrumentos utilizados poderão ser: entrevista, observação, visita domiciliar, análise de documentos, leitura de produções científicas e da profissão, produção de documentos</p>	<p>Refere-se à base de conhecimentos que o/a assistente social deve dispor para desenvolver seu estudo, tanto em termos de organização do processo, como para a efetivação da análise sobre a qual repousará sua intervenção, avaliação e parecer. Tais conhecimentos referem-se às construções teórico-metodológicas do Serviço Social, às teorias, diretrizes, leis e normativas relativas às políticas sociais, as normas do Conjunto Cress/Cress e da Abepss</p>	<p>Pode ser considerada um elemento-chave para o desenvolvimento do estudo, considerando que o objetivo é conhecer para intervir, e até emitir uma opinião. Portanto, para intervir e opinar, é necessário que o profissional tenha autonomia para escolher os instrumentos e as técnicas, decidir sobre as formas da ação, e quais caminhos e estratégias utilizará</p>	<p>Corresponde ao atendimento dos princípios e das normas para o exercício profissional contidas no Código de Ética dos/as assistentes sociais. O entendimento da ética é que esta é composta de valores assumidos pelos profissionais, e, por meio da sua internalização, se materializam ações ou omissões frente a determinadas situações de violação de direitos. Por isso, a ética possui intrínseca ligação com a política, já que tem materialidade e, por isso, o homem opta, na ação, conscientemente ou não, por um outro aspecto da vida social</p>

**Fonte:** Elaborado pelo autor com Base em Miotto (2001), acrescido de conteúdo do próprio autor e da produção de Matos (2013).

<sup>70</sup> A autora discute, neste estudo, a perícia social, no entanto, devido ao embasamento teórico-metodológico utilizado, defendemos essa análise também para os Estudos em Serviço Social. Importante afirmar que, neste estudo, ampliamos o conteúdo.

Os eixos trazidos pela autora e ampliados, nesta forma de apresentação, permite compreender que, para elaborar os Estudos em Serviço Social, as assistentes sociais mobilizam toda uma capacidade intelectual, não sendo processual e rotineira, por isso, é preciso compreender a duração de tempo para a realização do trabalho desenvolvido no âmbito do Creas.

Chama a atenção, no âmbito do trabalho realizado pelas assistentes sociais que, ao referir-se às demandas que chegam até as unidades do Creas, sempre vem com a situação de violência identificada/descrita pelo órgão ou o profissional que requisita a atenção. No entanto, a partir da mobilização dos Estudos em Serviço Social, essas profissionais buscam descortinar as tramas colocadas nesse processo de violação de direitos, criando definições e redefinições sobre as situações de desproteções sociais, assim, lamamoto (2004, p. 272) afirma:

O conhecimento das condições de vida dos sujeitos permite ao assistente social dispor de um conjunto de informações que, iluminadas por uma perspectiva teórica crítica, possibilitam apreender e revelar as novas faces e os novos meandros da “questão social”, que desafia a cada momento o desempenho profissional: a falta de atendimento as suas necessidades na esfera da saúde, da habitação, da assistência; nas precárias condições de vida das famílias; na situação das crianças de rua; no trabalho infantil; na violência doméstica, entre inúmeros outros exemplos.

Dessa forma, ao problematizar a realidade social de indivíduos e famílias, necessita-se de um conhecimento teórico-prático que deverá ir além de uma classificação ou um enquadramento institucional, mas devem ser descritas as formas de desproteção social na vida desses sujeitos, sobretudo, a partir também de como esses as enxergam. Todavia, importante destacar ainda que nem sempre as expressões da “questão social” vão ser reveladas de imediato devido à subjetividade decorrente dos conflitos das relações legais, para isso

Cabe à(ao) assistente social, porém, no trabalho cotidiano, assumir a dimensão investigativa da profissão, buscando desvendar o que se põe para além do imediato da expressão da “questão social”, contribuindo, com a participação ativa dos sujeitos que atende, para intervenções e encaminhamentos individuais e coletivos que contribuam com o conhecimento, o acesso, a garantia e a ampliação de direitos. (FÁVERO, 2021, p. 75).

Os Estudos em Serviço Social têm implicações na vida dos sujeitos envolvidos, permitindo aos profissionais melhores reflexões sobre as diversas

situações vivenciadas pelos indivíduos e famílias; por essa razão, as assistentes sociais devem sempre refletir sobre as escolhas dos instrumentos e técnicas; as formas de abordagem com a população, as implicações e os impactos nos documentos produzidos, portanto, necessita-se de observância dos preceitos éticos.

Como ilustração, muitas assistentes sociais, quando são acionadas para a intervenção em determinada situação de violação de direitos, omitem das cidadãs-usuárias a real motivação que as colocam em contato com esses indivíduos e famílias, e suas justificativas são diversas, mas aparece majoritariamente, nos discursos profissionais, a oratória que, se falaram, podem esconder as situações de violências. Outro exemplo está sob a direção das atividades para as chamadas “vítimas desse processo”, excluindo os chamados “sujeitos agressores” de seus estudos e das suas intervenções. Como bem lembra Mioto (2001) “[...] ao assegurar os direitos e a proteção de uns, não se pode descuidar dos direitos e da proteção de outros”.

Dessa forma, o trabalho profissional, com uma direção ético-política, tem o dever de iniciar suas intervenções e apresentar aos sujeitos envolvidos nessa ação os objetivos, os instrumentos utilizados, as razões e os motivos que levaram a tal intervenção; repassar os dados coletados nesses estudos, incluindo a socialização de informações sobre os processos em curso, pois isso torna “transparente ao sujeito que busca os serviços o real significado social e implicações de suas demandas – para além das aparências e dos dados imediatos -, assim como os meios e condições de ter acesso aos direitos” (IAMAMOTO, 2004, p. 285).

Contudo, no âmbito do Creas, com a realização dos Estudos em Serviço Social, as assistentes sociais atuam na intermediação das demandas de indivíduos e famílias com os serviços socioassistenciais prestados, e poderão “[...] alimentar propostas inovadoras, capazes de propiciar o reconhecimento e atendimento às efetivas necessidades sociais”, inclusive com rompimento das “[...] rotinas e a burocracia estéreis; potencializar as coletas de informações nos atendimentos, pensar a reorganização dos planos de trabalho, tendo em vista as reais condições de vida das cidadãs-usuárias; e articular as ações profissionais com as formas de representação coletivas das cidadãs-usuárias e com os recursos institucionais disponíveis”. (IAMAMOTO, 2004, p. 277-278).

#### **4.2.2 Avaliação em Serviço Social**

No trabalho profissional no Creas/Paefi, outra requisição institucional (e em alguns casos aparecem como demanda por parte das próprias profissionais) é a necessidade de as assistentes sociais realizarem a avaliação social. Na lei de regulamentação da profissão, a avaliação aparece como apresentada no Quadro 44.

**Quadro 41 – Avaliação na LRP**

<p>Art. 4º Constituem competências do Assistente Social: I - elaborar, implementar, executar e <b>avaliar</b> políticas sociais junto a órgãos da administração pública, direta ou indireta, empresas, entidades e organizações populares; II - elaborar, coordenar, executar e <b>avaliar</b> planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social com participação da sociedade civil; VII - planejar, executar e <b>avaliar</b> pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais;</p>	<p>Art. 5º Constituem atribuições privativas do Assistente Social: I - coordenar, elaborar, executar, supervisionar e <b>avaliar</b> estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de Serviço Social;</p> <p>VI – treinamento, <b>avaliação</b> e supervisão direta de estagiários de Serviço Social;</p>
--	--

**Fonte:** Elaborado com base em Brasil (1993, s/p).

A própria legislação prevê o processo avaliativo a ser realizado pelas assistentes sociais em diferentes espaços sócio-ocupacionais, ao mesmo tempo em que demarcam que seja (i) como uma atribuição privativa para avaliar situações das mais diversas expressões da “questão social”; (ii) como função para avaliar as configurações das políticas sociais, pressupondo conhecer e explicitar “a dimensão, significado, abrangência, funções, efeitos e enfim, todos os elementos que atribuem formas e significados das políticas sociais” (BOSCHETTI, 2009, p. 576); (iii) como atribuição privativa de assistentes sociais para realizar ações e atividades acadêmicas relacionadas a área de Serviço Social; e (iv) como atribuição privativa para a avaliação do processo de supervisão direta de estagiários de Serviço Social<sup>71</sup>, seja na função de supervisão acadêmica ou supervisão de campo, pois essas funções requerem “conhecimentos específicos que são adquiridos exclusivamente com a formação em Serviço Social” (MESQUISTA, 2019, p. 179), e a avaliação deve ser realizada como processo educativo de acompanhar o desenvolvimento das habilidades necessárias para a formação e o trabalho profissional.

Dessa forma, a compreensão da avaliação, no âmbito do Serviço Social, não deve ser confundida apenas como “uma análise da condição de vida de indivíduos

<sup>71</sup> A Resolução Cfess n. 533, de 29 de setembro de 2008, regulamenta a supervisão direta de estágio no Serviço Social. Como também as reflexões jurídicas de Sylvania Terra no Parecer Jurídico Cfess 012/98, de 17 de março de 1998, tratam da supervisão direta: conceito, abrangência e alcance. Ainda, oportuno ressaltar a existência, no âmbito dessa profissão da Política Nacional de Estágio, bem como, um crescimento (mesmo que não a contento) de produções científicas tendo como objeto o estágio e a supervisão no âmbito do Serviço Social.

e famílias”. Como competência e atribuição, possui diferentes abordagens e têm distintos objetivos, todavia, por ser uma profissão que coloca em movimento essa análise avaliativa, também utiliza seus fundamentos.

Magalhães (2011) ensina que a avaliação é entendida como ato de calcular, apreciar, ajuizar, julgar e sua concepção pode chegar até a formar um juízo crítico a respeito de determinado assunto, campo, área, situação, ou outro objeto de interesse do avaliador. Tem-se a ideia de que a avaliação pode ocorrer por um profissional especialista da área, ou por um sujeito, a partir de seu conhecimento moral.

No primeiro caso, a avaliação profissional é uma competência dada a alguns profissionais, seja no âmbito normativo ou de função definida pela instituição, a partir dos conhecimentos advindos de determinadas formações acadêmicas e do aprendizado empírico. A avaliação pressupõe a indicação de objetivo/s, do estabelecimento de critérios de referência profissional; escolhas de direcionamento teórico-metodológico; e uma dimensão ético-política; análise institucional; as demandas das cidadãs-usuárias; as hipóteses iniciais para a realização da ação; escolha de instrumentos e técnicas a serem utilizadas (MAGALHÃES, 2011).

A avaliação é um processo constante realizado no âmbito das instituições, seja para avaliar as situações das cidadãs-usuárias e serviços prestados, ela indica, propõe e direciona, mas nunca pode ser dada como conclusiva. Por essa razão, quem está realizando a avaliação, também precisa ser avaliado constantemente, conforme as decisões que são tomadas no processo avaliativo. Esse processo, de modo geral, encerra-se com a apresentação de um parecer/documento, que, em síntese, remete ao sucesso/fracasso, desempenho e alcance dos objetivos (BOSCHETTI, 2009).

Dessa forma, as assistentes sociais, em diferentes instituições, colocam em movimento procedimentos da avaliação, pois, ao realizarem o planejamento e a execução das ações, precisam demonstrar: a) os resultados e a eficácia das atividades desenvolvidas; b) a qualidade das ações executadas e os impactos sobre os processos sociais; c) a confiabilidade do público-alvo e da sociedade perante a execução da ação; d) demonstrar o impacto concreto e subjetivo das ações; e) apoiar as decisões de investimentos e também quais serviços serão desenvolvidos para atender às demandas. (MIOTO; NOGUEIRA, 2009).

Optou-se, neste estudo, a partir das contribuições advindas das pesquisas de Fávero, Franco e Oliveira (2020; 2021), ao debaterem a respeito de perícia social

e perícia em Serviço Social, ou sobre estudo social e estudo em Serviço Social, em vez de utilizar a terminologia Avaliação Social, por utilizar os termos Avaliação em Serviço Social, posto que a área social não é objeto exclusivo de uma profissão, bem como, a partir dessa mudança, reconhecemos uma particularidade dos assistentes sociais quando são convocados a realizar um processo avaliativo. Nos resultados desse processo avaliativo, está posta a realização de estudo em Serviço Social, dessa forma, estamos nos referindo a uma atribuição profissional exclusiva da/o assistente social.

Fávero, Franco e Oliveira (2020) defendem que a avaliação consiste em tomada de decisão praticamente em todas as atividades realizadas, e que podem ser desenvolvidas por meio de estudo em Serviço Social realizado pelas assistentes sociais, e que esses têm competências para a emissão de opinião técnica, por meio de relatórios ou laudos, relativa ao objeto de análise.

Ainda, a respeito das discussões sobre avaliação, as autoras Fávero, Franco e Oliveira (2020) demonstram que as requisições que chegam até as instituições, demandam das assistentes sociais, no trabalho multiprofissional, avaliação/ões psicossocial/is<sup>72</sup>, e aponta, entre tantas outras questões que podem ser também incluídas neste debate, os seguintes destaques:

a) O objetivo dessa requisição passa a ser a busca por uma prática profissional de cunho terapêutico. Uma ação presente no início da profissão, que, após o acúmulo da categoria, foi expedida a Resolução Cfess 569, de 25 de março de 2010, (que dispõe sobre a vedação da realização de terapias associadas ao título e/ou ao exercício profissional do assistente social). Se a avaliação psicossocial é método da psicologia, ao ser requisitado para essa prática, o profissional deve valer-se dessa resolução para fundamentar que “a realização de terapias não constitui matéria, conteúdo, ou objeto do curso de graduação em Serviço Social, conforme estabelece a Resolução CNE/CES/MEC 15, de 13 de março de 2002”;

b) Objetiva-se a produção de um único documento, e isso contrapõe-se aos preceitos da Resolução Cfess 557, de 15 de setembro de 2009, (que dispõe sobre a

---

<sup>72</sup> Importante registrar que, quando escrevíamos o trabalho, o Conselho Federal de Psicologia publicou no site a Resolução 2, de 21 de janeiro de 2022, que regulamenta normas e procedimentos para a avaliação psicossocial no contexto da saúde e segurança do trabalhador, em atendimento às normas regulamentadoras emitidas pela Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia ou órgão correlato. O documento pode ser acessado no link: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-n-2-de-21-de-janeiro-de-2022-376060460>

emissão de pareceres, laudos, opiniões técnicas conjunta entre o assistente social e outros profissionais.) e, em destaque no seu Art. 4º prevê que, em trabalho multiprofissional, os assistentes sociais deverão garantir a sua especificidade técnica, destacando a sua área de conhecimento separadamente, delimitando o âmbito de atuação, o objeto de trabalho, os instrumentos utilizados, a análise social e outros componentes;

c) No caso do Suas, citamos também que, pelo não cumprimento dos preceitos da NOB/Suas/RH/2006, e as legislações posteriores, os gestores tentam desespecializar as profissões, incluindo requisições indevidas às profissões. Como também não reconhecem que, em situações de desproteções sociais, o campo/área das profissões movimentam conhecimentos e saberes interligados para a ruptura com situações de violações; e

d) Existe um desconhecimento, de forma geral, a respeito da definição de psicossocial, acabando, assim, por utilizar a terminologia de forma simplista. (FÁVERO; FRANCO; OLIVEIRA, 2020).

A Avaliação em Serviço Social deve ser localizada na direção social dada pelo projeto ético-político profissional, cujos fundamentos históricos e teórico-metodológicas, orientados por valores e princípios éticos, numa perspectiva totalizante e crítica, e que comparecem no conjunto das regulamentações profissionais, como a Lei n. 8.662/1993, de Regulamentação da Profissão, o Código de Ética do/a Assistente Social de 1993; as Diretrizes Curriculares para o Curso de Serviço Social da Abepss, de 1996 e a Política Nacional de Estágio da Abepss, de 2009, e no conjunto de notas, resoluções, e publicações do Conjunto Cfess/Cress, da Abepss e da Enesso.

Ainda, a Avaliação em Serviço Social, deve ter pressupostos ético-políticos no desenvolvimento de ações que se orientam em princípios e valores ontológicos fundamentais, como liberdade, equidade, universalidade, socialização da riqueza e emancipação e nas formas de comportamento, como o respeito à diversidade; a defesa da autonomia e da alteridade; recusa do arbítrio, do autoritarismo, da discriminação e do preconceito (BARROCO, 2009).

A Avaliação em Serviço Social tem, no seu *modus operandi*, a utilização de um arsenal de métodos e técnicas avaliativas, sobretudo das Ciências Sociais, mas não deve ser desprovida de uma criticidade acerca de fenômenos sociais que marcam

a vida da classe trabalhadora, e a função do Estado e das políticas sociais no enfrentamento das desigualdades sociais.

No trabalho profissional, a Avaliação em Serviço Social é utilizada para atingir objetivos definidos e encontrar respostas a determinadas questões propostas. Para chegar a um “resultado avaliativo”, as assistentes sociais têm, no estudo em Serviço Social, elementos necessários, isto é, somente vai ser realizada uma avaliação, se os profissionais colocarem em movimento e materialidade essa atribuição.

A Avaliação em Serviço Social é um processo que necessita estar contextualizado e que objetiva a “compreender os fenômenos sociais em seus complexos e contraditório processo de produção e reprodução, determinadas por muitas causas e inseridos na perspectiva de totalidade” (BOSCHETTI, 2009, p. 580), visando proceder com um parecer a respeito da situação. Nesse sentido, ao utilizar a atribuição de avaliar, na área do Serviço Social, as profissionais realizam um processo de investigação, análise e parecer sobre uma determinada situação de desproteção social.

A Avaliação em Serviço Social deve inscrever sua análise sobre a matéria ou área de intervenção profissional; não deve oferecer respostas a eventuais requisições ou quesitos que fogem ao campo dessa profissão, mesmo que, em algum momento, os próprios indivíduos e as famílias relatem situações que, no campo dos saberes, referem-se a outras profissões, e cabe enquanto dever profissional, orientar onde esses indivíduos poderão contar com esse serviço ou profissional.

Na Avaliação em Serviço Social, existem algumas informações sobre a situação a ser estudada, logo o profissional tem autonomia para planejar as ações a serem realizadas; escolher os instrumentos e as técnicas; levantar algumas hipóteses que serão confirmadas ou não; identificar a rede familiar (origem, extensa e de apoio); identificar, nos territórios, as unidades que têm ou podem ser referência para a situação identificada, entre muitos outros procedimentos para a avaliação.

Moreira (2017), em Nota Técnica para o Cfess, traz contribuições acerca das avaliações sociais realizadas por assistentes sociais no âmbito do Instituto Nacional de Seguro Social (INSS) para concessão de BPC. Nessas ações, devem qualificar as barreiras dos fatores ambientais; aspectos sociais e pessoais; dificuldades referentes à limitação das cidadãs-usuárias no desempenho de suas atividades e a restrições da participação social; comprometimento da renda familiar

para atendimento das necessidades básicas de vida; apoios e relacionamentos familiares existentes; acessos às políticas sociais, condições de moradias e outros gastos familiares; e, dentre outras variáveis, após, deve ser registrado sua avaliação, imprimindo a opinião profissional sobre a referida situação, em consonância com o objetivo que gerou a solicitação do parecer, de forma nítida, objetiva e conclusiva.

Nesse entendimento, compreendemos que o Laudo Social é o documento utilizado para descrever a Avaliação em Serviço Social, pois, muitas vezes, identificam os resultados/produto da Avaliação em Serviço Social e, ainda:

O laudo é o registro que documenta as informações significativas, recolhidas por meio do estudo social, permeado ou finalizado com interpretação e análise. Em sua parte final, via de regra, registra-se o parecer conclusivo, do ponto de vista do Serviço Social. Conclusivo no sentido de que deve esclarecer que, naquele momento e com base no estudo científico realizado, chegou-se à determinada conclusão. Para a efetivação desse registro, o profissional vai ter como referência conteúdos obtidos por tantas entrevistas, visitas, contatos, estudos documental e bibliográfico que considerar necessários para a finalidade do trabalho. (FAVERO, 2009, p. 631).

Dessa forma, ao identificar a Avaliação em Serviço Social como uma requisição institucional, verifica-se que o documento é, primeiro, uma atribuição, e que sua realização, no âmbito dos processos de trabalho instituídos pelo Creas, tem uma particularidade fundamental para o diagnóstico familiar e a necessidade de um trabalho profissional direcionado às mais diversas situações de violação de direitos.

Como também a chamada Avaliação em Serviço Social extrapola a relação profissional-sujeito/ cidadã-usuária, e tem outros contornos, ao longo do trabalho realizado pelas assistentes sociais, que desenvolvem suas atividades no âmbito do Creas<sup>73</sup> ocorrendo em diversos momentos dos processos de trabalho, e que podem ser sintetizados como segue:

- a) É requisitada, as assistentes sociais, pelo sistema de justiça local, a avaliação social perante as situações de violações de direitos às quais estão submetidas as cidadãs-usuárias;
- b) Os órgãos gestores requisitam, das profissionais, um processo de avaliação para o aprimoramento dos serviços socioassistenciais oferecidos na unidade do Creas, os quais elaboram relatórios mensais e os expedem aos técnicos de referências ou diretores de PSE;

---

<sup>73</sup> A síntese desse processo ocorreu após a sistematização da pesquisa de campo e das entrevistas com assistentes sociais da RA de Araçatuba/SP.

c) Avaliação dos processos de desenvolvimento da PAS, principalmente em momento de construção do PMAS web e do Plano Plurianual. Esses informaram que participam desse processo em reuniões com diversos autores da rede socioassistencial e alguns são membros dos conselhos municipais de assistência social, ora pela cadeia de trabalhadores, ora representando o poder público. Um número pequeno de profissionais de dois municípios informou que a coordenação da unidade realiza reunião para esses atos, bem como preenchem instrumental advindo do órgão gestor;

d) Avaliação realizada pela profissional sobre o desempenho no trabalho, possibilitando responder às necessidades de aprimoramento, atualização e reciclagem (MIOTO; NOGUEIRA, 2009);

e) Avaliação realizada pelas assistentes sociais, em conjunto com profissionais de Psicologia e do Direito, com um levantamento das situações de desproteções sociais, e, em seguida, a elaboração de um plano familiar;

f) Avaliação de estagiários remunerados<sup>74</sup> de Serviço Social que estão sob supervisão de assistentes sociais;

g) Participação em audiências concentradas para avaliar a situação das famílias e suas crianças e adolescentes que estão em acolhimento institucional;

h) Participação em reuniões de rede de proteção social (envolvendo majoritariamente outras políticas sociais), para avaliar situações dos indivíduos e famílias e auxiliar no processo de atenção a lhes ser oferecido por meio da rede intersetorial.

Entendemos que, ao eleger a Avaliação em Serviço Social como requisição institucional indevida, esses profissionais, majoritariamente, citam a pressão que sofrem das delegacias, do ministério público e do poder judiciário, para realizar uma prática profissional com capacidade para “criar provas”, por meio de investigação/inquirição dos indivíduos e famílias, e, em seguida, remeter às conclusões de seus laudos/relatórios a essas instituições para que cumpram com seu dever de prender, promover a ação penal pública, e julgar os atos cometidos.

Ora, o que se tem, nesse cenário, são as requisições dessas unidades extrapolando sua área de atuação e impondo, ao poder público municipal, prerrogativas que são dessas próprias instituições. Compreendemos existir um sucateamento, em todas as instituições públicas, bem como a falta de profissionais também nestes espaços, mas isso não é justificativa para impor intervenção que não cabe no âmbito do Suas e, por sua vez, no Creas.

Nas entrevistas com as profissionais, percebeu-se o não conhecimento dessa normativa, bem como, mesmo com o aparato legal, as requisições intituladas

---

<sup>74</sup> Nessa região, todos as profissionais que disseram possuir estagiários de Serviço Social expuseram que estes recebem uma bolsa de estágio.

como indevidas, por parte dos órgãos de justiça, prevalecem, principalmente para que as assistentes sociais realizem avaliações, relatórios, laudos e pareceres, a fim de subsidiar ou assessorar no conhecimento dos aspectos socioeconômicos, culturais, interpessoais, familiares, institucionais e comunitários, dentre outros quesitos, devido às situações de negligência, violências, abandono e maus-tratos sofridos por crianças, adolescentes, PCDs, idosos e mulheres.

Importante, também, aqui sinalizar, que, no âmbito do Conjunto Cfess/Cress existem diversas mobilizações para que os órgãos não realizem essas requisições, inclusive foi elaborado, com autoria da assessora jurídica dessa entidade, a Sra. Sylvia Helena Terra, o Parecer Jurídico n. 10, de 5 de março de 2012,- que dispõe sobre determinação emanada do poder judiciário, mediante intimação a assistentes sociais lotados em órgãos do Poder Executivo e outros, para elaboração de estudo social, laudos, pareceres, o que caracteriza a imposição, pelo Poder Judiciário, de trabalho não remunerado, gerando carga de trabalho excessiva<sup>75</sup> -, do qual destacam-se alguns pontos:

1) O parecer aponta duas situações gravíssimas, ocorridas com as assistentes sociais no país: 1.1) Assistentes sociais lotadas no serviço público municipal, ou estadual, estão sendo surpreendidas pelo poder judiciário e outros órgãos a elaborarem pareceres, laudos sociais e outros, em processos, ou procedimentos judiciais, que tramitam naquele âmbito; e 1.2) Essas assistentes sociais estão sendo intimadas, de forma absolutamente autoritária, por entidades do sistema sociojurídico, ou juízes da comarca, a prestar-lhes serviços gratuitos e, sob pena de desobediência, é dito a elas que haverá pedido de instauração de processo administrativo e outros;

2) O parecer remete ao entendimento de que assistentes sociais podem contribuir como cidadãs-usuárias no processo, como parte, prestando depoimento como testemunha, de fatos de seu conhecimento, prestando um serviço voluntário, se assim tiver interesse; no entanto, atividades compulsórias, que estão sendo determinadas, aos/às profissionais, pelo judiciário, violam o princípio constitucional, do artigo 339, do Código de Processo Civil e os princípios do direito administrativo e do trabalho;

3) O parecer ainda destaca as diferenças contidas no âmbito do poder público e do judiciário, no que tange ao campo de especialização daquela entidade, requerendo das profissionais um enorme esforço e dispêndio de tempo para realizar a tarefa requisitada. Outrossim, reafirma os preceitos do Código de Ética, que veda a prática profissional para atividade que o profissional não se sente preparado;

---

<sup>75</sup> Parecer disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/PAR-JUR-10-12.pdf>

4) O parecer também traz elementos do Parecer Jurídico n. 30, de 2 de setembro de 2010<sup>76</sup>, informando que, quando convocados para ação em perícias, os/as assistentes sociais podem requisitar o pagamento de honorários; e,

5) Quando a profissional convocada não apresentar condições de realizar a atividade, pode justificar por escrito, no prazo de cinco dias, justificando teórica e eticamente as razões pelas quais não pode cumprir a requisição. Afirma, ainda, que o juiz pode não acatar.

Portanto, é importante que, no trabalho profissional realizado nas instituições, as assistentes sociais realizem um planejamento, que pode ser denominado de Plano de Trabalho. Esse documento é um instrumento institucional, previsto para as descrições planejadas de atividades e ações a serem desenvolvidas em determinado ano.

#### **4.2.3 Plano de Trabalho das Assistentes Sociais**

Esses planos de trabalho trazem consigo elementos da descrição institucional; as profissionais envolvidas; destaque a quais serviços sociais estão vinculados; que recursos financeiros a instituição possui para suas atividades; quais profissionais pertencem à equipe institucional; que mecanismos de monitoramento e avaliação são utilizados; bem como outros elementos que julgarem necessários.

No entanto, esse instrumental trata exclusivamente de um documento institucional ligado a uma determinada política social, mesmo contendo, ao longo do processo, a descrição dos profissionais e de suas atribuições. Ao referirmos ao Projeto de Trabalho do Serviço Social, estamos compreendendo que consistem na formulação de projetos para materializar o trabalho desenvolvido, e que devem “identificar aquilo que requer intervenção profissional” e “reconhecer de que forma essa intervenção irá responder às necessidades sociais que, transformadas em demandas, serão privilegiadas nos processos de trabalho nos quais a profissão é requerida” (COUTO, 2009, p. 652).

Na literatura especializada do Serviço Social, as autoras têm se debruçado para indicar, no âmbito do trabalho cotidiano, a necessidade de elaborar um Projeto de Trabalho do Serviço Social, o qual pode, nos espaços com mais de um assistente social, ser elaborado com as equipes, visando “traçar prioridades a serem

---

<sup>76</sup> Parecer disponível em: <https://www.sigas.pe.gov.br/files/12122016035605-6.parecer.juridico.no.30.de.2010.judiciario.pdf>

desenvolvidas num determinado período, tomando como referências as condições objetivas em que o trabalho irá desenvolver” (MATOS, 2013, p. 121). Sobretudo, esse instrumento deve constituir-se em uma rigorosa organização sistemática das “ações técnico-profissionais e ético-políticas em respostas às expressões da “questão social” com as quais se defronta o assistente social no exercício da profissão” (BEHRING, 2001, p. 47).

O Projeto de Trabalho do Serviço Social abrange as dimensões investigativa e interventiva, indissociáveis entre si, e volta-se para desvelar a realidade e as condições sociais da população e propor atividades que “materializem as respostas profissionais – norteadas por princípios e valores ético-políticos” (BEHRING, 2001, p. 48). Em síntese, o plano deverá conter um conjunto de informações e interpretações sobre a configuração do objeto de trabalho; os sujeitos/atores; e as relações sociais contidas na estrutura institucional; dessa forma, “é preciso mapear o terreno sobre o qual se trabalha”. (COUTO, 2009, p. 653).

O Projeto de Trabalho do Serviço Social deve ter princípios ético-políticos, cujo núcleo básico é o reconhecimento da liberdade como valor central, o qual os sujeitos (profissionais e cidadãos-usuárias) devem ter possibilidade de escolher entre alternativas concretas, sem dominação e/ou exploração de raça, classe, etnia e gênero, defendendo os direitos humanos e a recusa do arbítrio e dos preconceitos, posicionando-se sempre em favor da equidade e justiça social, em uma perspectiva de universalização dos serviços das políticas sociais. (NETTO, 1999).

O Projeto de Trabalho do Serviço Social deve conter alguns itens; basear-se em uma leitura de conjuntura, apresentação e breve histórico da instituição; e a inclusão do Serviço Social nessa unidade; a caracterização da instituição e do Serviço Social na atualidade; descrever e analisar o perfil das demandas das cidadãos-usuárias dessa instituição, estabelecendo as ações e atividades para aquelas situações que compete à instituição atender, e aquelas que deverão ser encaminhadas a outras instituições, se for o caso; justificativa, objetivos que pretendem ser alcançados; atribuições e competências profissionais a serem mobilizadas nessa unidade, como também devem ser descritos os compromissos assumidos pelas profissionais; clarificação teórica sobre os pressupostos para a realização do trabalho; frentes de ação do Serviço Social e a operacionalização delas (plantão, programas, projetos, estágios, capacitação, etc.); inserção dos princípios e valores éticos postos no Código de Ética profissional; cronograma das ações a serem desenvolvidas, metas

qualitativas e quantitativas a serem atingidas, incluindo os indicadores para serem medidos ao longo do processo de monitoramento; descrição de recursos humanos, materiais e financeiros necessários para viabilizar o projeto; dinâmica e processos de avaliação; bibliografia e anexos (se houver) (MATOS, 2013; BEHRING, 2001; COUTO, 2009).

Por ter a duração de determinado tempo, as assistentes sociais devem elaborar um relatório final, que baseará um novo plano de trabalho, com alguns eixos:

[...] apresentação; breve histórico da instituição e incluso o do setor de Serviço Social; caracterização da instituição e do Serviço Social na atualidade; caracterização do perfil e demandas dos usuários; deve recuperar os objetivos, as frentes de ação e sua operacionalização (plantão, programas, projetos, estágio, capacitação, etc.) e realizar a avaliação das experiências indicadas no plano de trabalho; limites e possibilidades detectadas no período avaliado; produtos elaborados pela equipe; participação da equipe em atividades de aprimoramento profissional; perspectivas de trabalho vislumbradas; considerações finais; bibliografia e anexos (se houver). (MATOS, 2013, p. 122).

Os itens podem variar de acordo com a realidade das instituições, e devem sempre ser construídos os documentos com conhecimento também das outras profissionais que compõem as equipes das unidades, propiciando um debate e a discussão sobre ele; ainda que haja um confronto de ideias, essas devem ser suscitadas, e não serem excluídas por mecanismos de coerção. Nas lições de Netto (1999, p. 96),

[...] a elaboração e a afirmação (ou, se se quiser, a construção) de um projeto profissional deve dar-se com a nítida consciência de que o pluralismo é um elemento factual da vida social e da profissão mesma, cabendo o máximo respeito a ele, respeito, aliais, que é um princípio democrático. Mas o respeito ao pluralismo, que não pode ser confundido com o ecletismo e com o liberalismo, não impede a luta de ideias.

Dessa forma, na relação com profissionais das diversas áreas do saber, o Projeto de Trabalho do Serviço Social pode ser a comunicação daquilo que é particular da profissão nos contextos institucionais.

Na elaboração do Projeto de Trabalho do Serviço Social, fica reconhecidamente claro pelas profissionais, aquilo que é de sua competência; a partir da leitura do projeto institucional, das demandas das cidadãs-usuárias, as assistentes sociais podem ainda extrapolar essas requisições institucionais e das demandas imediatas.

No âmbito do Creas, verifica-se, ainda, uma confusão entre o plano de trabalho da instituição e o Projeto de Trabalho do Serviço Social, que, por vezes, são aferidos como sendo o mesmo instrumental; todavia, ao chegar aqui, verificam-se suas diferenças. Não é que as assistentes sociais não devam ter conhecimentos sobre o plano institucional, mas que é uma tarefa para que essas profissionais estabeleçam um planejamento da profissão, para atender às necessidades das cidadãs-usuárias, conforme afirmado no projeto ético-político.

No plano de trabalho institucional devem também estar contidos os processos de trabalho em relação às outras instituições das determinadas políticas sociais do território, incluindo o processo de referenciamento e contrarreferenciamento.

#### **4.2.4 Referência e contrarreferenciamento no trabalho do CREAS**

Na NOB/Suas 2012, no ponto 16, reafirma-se que a NOB/Suas/2005 não instituiu a obrigatoriedade do processo de referenciamento, no entanto, esse documento já parte da ideia de que, na garantia de segurança de acolhida, é preciso que as instituições e os profissionais realizem ações de referência.

Na seção I, que trata das responsabilidades dos entes federativos, no seu artigo 12, prevê que cabe aos governos “XX - definir os fluxos de referência e contrarreferência do atendimento nos serviços socioassistenciais, com respeito às diversidades em todas as suas formas de modo a garantir a atenção igualitária” (BRASIL, 2012, p. 21).

Como responsabilidade do Estado, a NOB/Suas 2012 também prevê que cabe a essa instância a atribuição de “coordenar o processo de definição dos fluxos de referência e contrarreferência dos serviços regionalizados, acordado com os Municípios e pactuado na CIB” (BRASIL, 2012, p. 22).

Como ainda caberá ao Estado “participar dos mecanismos formais de cooperação intergovernamental que viabilizem técnica e financeiramente os serviços de referência regional, definindo as competências na gestão e no cofinanciamento, a serem pactuadas na CIB” (BRASIL, 2012, p. 23).

A NOB/SUAS-2012 também prevê como responsabilidades dos municípios, sobre esse processo de referenciamento:

IX - organizar a oferta de serviços de forma territorializada, em áreas de maior vulnerabilidade e risco, de acordo com o diagnóstico socioterritorial. (BRASIL, 2012, p. 24). X - organizar, coordenar, articular, acompanhar e monitorar a rede de serviços da proteção social básica e especial. (BRASIL, 2012, p. 24).

XIII - participar dos mecanismos formais de cooperação intergovernamental que viabilizem técnica e financeiramente os serviços de referência regional, definindo as competências na gestão e no cofinanciamento, a serem pactuadas na CIB". (BRASIL, 2012, p. 24). XIV - realizar a gestão local do BPC, garantindo aos seus beneficiários e famílias o acesso aos serviços, programas e projetos da rede socioassistencial. (BRASIL, 2012, p. 24). XX - viabilizar estratégias e mecanismos de organização para aferir o pertencimento à rede socioassistencial, em âmbito local, de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais ofertados pelas entidades e organizações de acordo com as normativas federais. (BRASIL, 2012, p. 24).

Ainda sobre o referenciamento de um Cras, a NOB/Suas/2012 destaca a capacidade relacionada:

I - ao número de famílias do território; II - à estrutura física da unidade; e III - à quantidade de profissionais que atuam na unidade, conforme referência da NOB RH". "§ 3º Os Cras serão organizados conforme o número de famílias a ele referenciadas, observando-se a seguinte divisão: I - até 2.500 famílias; II - de 2.501 a 3.500 famílias; III - de 3.501 até 5.000 famílias"; § 4º-Outras classificações poderão ser estabelecidas, pactuadas na CIT e deliberadas pelo CNAS. (BRASIL, 2012, p. 35).

Outra questão posta na NOB/Suas-2012 ao tratar do referenciamento, tem a ver com a questão financeira. Que, para isso ocorrer em relação aos repasses financeiros, deverão ser a partir de informações constantes no cadÚnico

utilizando-se como referência o número de famílias com presença de idosos, crianças, adolescentes, jovens, incluindo as pessoas com deficiência, para atenção aos ciclos de vida em serviços que complementam a proteção 36 à família no território. (BRASIL, 2012, p. 35).

Ainda expõe que:

Os valores de referência a serem adotados para o cofinanciamento dos diferentes tipos de agravos de média complexidade e das situações que envolvam a prestação de serviços para públicos determinados serão submetidos à pactuação na CIT e deliberação no CNAS. (BRASIL, 2012, p. 37).

Sobre o referenciamento, ainda, a NOB/Suas/2012 atribui aos entes federativos as responsabilidades de

XIV - coordenar, de forma articulada com as áreas de Proteção Social Básica e de Proteção Social Especial, as atividades de monitoramento da rede socioassistencial, de forma a avaliar periodicamente a observância dos padrões de referência relativos à qualidade dos serviços ofertados. (BRASIL, 2012, p. 42).

A Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (TNSS/2009) também inclui na matriz dos serviços socioassistenciais a competência de referenciamento e contrarreferenciamento.

Essa matriz, ao trazer a abrangência dos serviços socioassistenciais (municipal ou regional), prevê que o referenciamento deve ser territorializado a partir da procedência geográfica das cidadãs-usuárias.

A TNSS/2009, visando à manutenção da vinculação da família ao Paif, introduz a atribuição desse serviço ao referenciamento dos serviços de PSB, possibilitando a organização e hierarquização da rede socioassistencial no território, cumprindo a descentralização da PAS.

Perceba-se que o referenciamento, não é meramente uma ação burocratizada e administrativa, em que os profissionais iram apenas enviar e receber listas dos nomes das cidadãs-usuárias, mas essa ação é ampliada, como se esse serviço representasse o poder público nas orientações e comunicações com essas unidades. Pretende-se, também, identificar as necessidades e potencialidades das famílias, garantindo uma atenção sociofamiliar, para que esses sujeitos tenham capacidade de enfrentar, assim como as profissionais, as mais diversas situações de desproteções sociais.

Ao remeter esse processo de referenciamento para a unidade do Cras no âmbito do Paif, a TNSS/2009 inclui aquelas famílias que convivem no território de abrangência dessa unidade, em especial aquelas: a) famílias em processo de reconstrução de autonomia; b) famílias em processo de reconstrução de vínculos; c) famílias com crianças, adolescentes, jovens e idosos inseridos em serviços socioassistenciais, territorialmente referenciadas ao Cras; d) famílias com beneficiários do BPC; e) famílias inseridas em programas de transferência de renda. Esse processo de referenciamento pode ocorrer por meio da própria busca das famílias pelos serviços e pelas ações nos territórios desenvolvida pelas equipes de

trabalhadores e pelos encaminhamentos da rede socioassistencial e pelas políticas sociais (BRASIL, 2009).

No âmbito da PSE, o Paefi, o referenciamento e a contrarreferência, são, ao mesmo tempo, competência e, como trabalho social essencial, prevê que terá articulação com os demais serviços socioassistenciais e políticas públicas, sendo esse a indicação, no território, para atender imediatamente e acompanhar situações de violação de direitos. Esse atendimento imediato contém as ações e providências necessárias para garantir o acesso a serviços, programas, projetos, benefícios, pelos indivíduos e as famílias, devido às necessidades de subsistência.

O processo de referenciamento e contrarreferência tem uma importância nas relações do poder público com as suas próprias unidades e as unidades privadas, no âmbito do Suas. Por outro lado, esse processo também abrange os atores da rede externa ao Suas.

O referenciamento assegura a integralidade na oferta dos serviços socioassistenciais. Ou seja, garante, aos indivíduos e à família, acessos aos serviços socioassistenciais que transcendam a prática emergencial e de urgência, contemplando os sujeitos em todos os níveis de atenção e considerando o sujeito inserido nos contextos social, familiar e cultural.

O processo de referenciamento possibilita também mecanismos de articulação, sistemas, fluxos e melhor comunicação entre os serviços socioassistenciais e a rede de políticas públicas territorializadas, visando a uma complementariedade e a superação de práticas profissionais desconectadas, fragmentadas e culpabilizadoras das situações de desproteções sociais.

O processo de referenciamento também é previsto como forma de as unidades realizarem planejamento das atividades executadas, como a possibilidade de oferecer uma padronização na forma de acesso pelos cidadãos-usuários.

O processo de referenciamento e contrarreferenciamento prevê também espaços de trocas de informações, construção de ações, entre os indivíduos e as famílias, as profissionais e a rede de políticas sociais.

Esse processo de referenciamento também pode significar a única referência dos indivíduos e das famílias. Como, por exemplo, muitas pessoas, que vivem em situação de rua, precisam ter um endereço para receber correspondência, inclusive acessar programas de transferência de renda. Ainda, no caso de indivíduos e famílias que vivenciam situações de violações de direitos, passam a residir em

serviços de acolhimento institucionais e esses ambientes são espaços para o contato com a comunidade e suas famílias de origem e extensa. Do ponto de vista social e jurídico, defende-se que o referenciamento é a oportunidade, inclusive, do acesso aos direitos sociais e humanos.

O referenciamento também assegura a existência de profissionais que compõem os serviços socioassistenciais. Tanto pela obrigatoriedade dos entes federativos em prover as equipes mínimas para os serviços, quanto a oferta de trabalho qualificado para os indivíduos e as famílias.

Ser referência, para um serviço, tem o significado de que indivíduos e famílias mantêm a vinculação principal com essa unidade, e tem a atribuição de promover e articular os direitos sociais assistenciais, pois as profissionais assumem compromissos com esses segmentos, para romper com determinadas situações de desproteção social. Isso significa, também, que esse serviço de referência é o responsável pela forma de articulação com outros serviços socioassistenciais complementares nas suas atenções.

No processo de referenciamento, ocorre também a necessidade de elaboração, em conjunto com os indivíduos e profissionais, de compromissos assumidos entre esses e as famílias, do Plano de Acompanhamento Familiar (PAF), ou um Plano Individual de Atendimento (PIA), ou um Plano de Desenvolvimento do Usuário (PDU), com objetivos a serem alcançados; realizar mediações periódicas; a inserção em ações do serviço, programa, projeto e/ou benefício, em busca da superação gradativa das desproteções vivenciadas.

Importante frisar que o referenciamento a indivíduos e famílias, no âmbito do Suas, ocorrerá principalmente no que tange à complexidade das situações de desproteção social. Isto é, em uma situação de violação de direitos, é de competência primária a referência, pelo Creas, e que essas situações vão atravessar o trabalho multiprofissional, incluindo das assistentes sociais.

O trabalho profissional das assistentes sociais também é atravessado pelas demandas que chegam nos mais diversos espaços sócio-ocupacionais, que, por suas naturezas social e jurídica, no âmbito das políticas sociais, passam a realizar a contratação de profissionais para responder a algumas das chamadas expressões da “questão social”, objeto de trabalho no contexto da temática abordada e que se refere

às chamadas desproteções sociais<sup>77</sup>, e no Suas passam a ser atendidas a partir de um rol de serviços socioassistenciais e programas de transferência de renda.

No âmbito do trabalho profissional realizado no Creas/Paefi, na região de Araçatuba/SP, a primeira demanda apresentada pelas profissionais está listada no Quadro 45, e tem vinculação direta com a chamada violação de direitos.

**Quadro 42 - Demandas por violações de direitos atendidas pelo Creas/Paefi**

Q3: Famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos tais como: violência física, psicológica e negligência; violência sexual: abuso ou exploração sexual; afastamento do convívio familiar
Q6: Pessoas em situação de violação de direitos
Q12: Pessoas em situação de violação de direitos
Q13: Pessoas e famílias em situação de violação de direitos
Q10: Famílias e os indivíduos que estão com seus direitos violados

**Fonte:** Aplicação de questionário às assistentes sociais do Creas da Região de Araçatuba/SP ente 2020 e 2021.

O primeiro ponto de nossa análise segue pelo entendimento de que as formas de atendimento prestadas pelos Creas da região são carregadas pelas próprias características das instituições sociais, pois essas têm, ao longo do seu processo de institucionalização, um recorte das expressões da “questão social”, bem como, ao chegar para as intervenções profissionais, por suas capacidades intelectuais, conseguem levantar outras situações que, ao longo do processo de acompanhamento/atendimento, passam a ser também objeto de análise e intervenção.

O segundo ponto, é que as demandas não podem ser vistas como “mero problema comportamental”, mas pela análise da totalidade, compreende-se que as demandas são fruto das relações de produção e reprodução do capital. Ou seja, a própria organização do modo de produção capitalista cria demandas que acabam sendo institucionalizadas pelo Estado, e suas respostas surgem na tentativa de respondê-las, a partir de um conjunto de políticas sociais criadas no âmbito do Estado Social.

Ao remeter às diversas políticas sociais, para responder às demandas da classe trabalhadora, o próprio Estado também cria e recria um lugar para as profissões, incluindo aí um espaço para a profissionalização do Serviço Social, que, ao longo da história no Brasil, tem, na sua formação e no trabalho, inúmeras

---

<sup>77</sup> Termo cunhado a partir das diversas reflexões contidas nas produções da Profa. Aldaíza Sposati, e, a partir de então, encontrados nas produções de conhecimentos protagonizadas por outros/as autores/as da área social.

transformações significativas, e, a partir da implantação do Suas, em território nacional, também emergem “novos” espaços para o trabalho profissional, como, por exemplo, os serviços socioassistenciais de proteção social especializados.

Essas unidades de PSE tem seu referenciamento no âmbito do Creas. Ação esta que tem como responsabilidade principal desenvolver um conjunto de atenções especializadas para atender às diferentes situações de violações de direitos no âmbito de indivíduos e famílias. Vejamos o que fala a profissional 4 entrevistada:

*Articulação e referência e contrarreferência dos Serviços Socioassistenciais como garantia de direitos. Visando estabelecer programas de atendimentos especializados para superação das situações de violações de direitos. (ASSISTENTE SOCIAL 4).*

Uma demanda que uma profissional trouxe nas respostas que, ao longo das entrevistas, foi unânime, por se referir à discussão de referenciamento e contrarreferência, constante neste tópico.

O processo de referenciamento e contrarreferenciamento é atribuição primordial das unidades socioassistenciais, e os profissionais da região de Araçatuba/SP, ao responderem a respeito das requisições institucionais, apresentam essa ação, dessa forma, a partir de uma leitura atenta a algumas normativas, pretende-se resgatar, neste tópico, alguns elementos para pensar a respeito dessa exigência posta aos profissionais pelos empregadores. Ainda, pretende-se trazer algumas reflexões sobre esse processo no âmbito do Creas/Paefi.

Importante afirmar que as normativas aqui trabalhadas trazem, do ponto de vista da proteção social, elementos para pensar o conteúdo próprio da política de assistência social e a capacidade da vinculação de que a requisição institucional não é ação meramente administrativa e que está em desacordo com as atribuições profissionais dos/as assistentes sociais. Por essa razão, no percurso aqui identificado, optou-se por trazer alguns elementos das responsabilidades dos entes federativos e dos serviços da PSB e PSE.

O campo de trabalho desenvolvido no Creas, de acordo com as profissionais, destina-se ao atendimento de demandas advindas de situações de violências, reproduzidas nas mais diversas formas: psicológica, sexual, financeira, negligência, abandono, não acesso às políticas sociais, entre tantas outras.

A violência encontrada nos mais diversos espaços da vida em sociedade (Quadro 53) produz danos psicológicos, que afetam e prejudicam a cognição, as

emoções, o funcionamento do indivíduo, e rompe com a estrutura social, “perpetuando uma longa espiral transgeracional de ainda mais violência” (SALOMON, 2002, p. 74).

**Quadro 43** - Demandas de violências atendidas pelo Creas/Paefi

Q1: Violência física, psicológica, negligência, violência sexual, abuso e exploração sexual, afastamento do convívio da família

Q2: As diversas expressões da “questão social” manifestadas através de discussões de direitos do público atendido

Q7: Abuso financeiro, negligência, violências física e psicológica

Q8: Pessoas idosas; pessoas com deficiência; mulher; criança e adolescente

Q11: Ausência de trabalho, renda, habitação e todos os tipos de violência contra idoso, mulher, criança e adolescente

**Fonte:** Aplicação de questionário realizada com assistentes sociais do Creas da Região de Araçatuba/SP ente 2020 e 2021.

Em seu estudo, Salomon (2022, p. 321) aponta uma série de comportamentos<sup>78</sup> perante diversas violências às quais são submetidos/vivenciadas/experenciadas pelos indivíduos:

[...] podem se voltar para dentro, refugiando-se em si mesmas e submergindo sua dor e raiva em amortecimento emocional. Com frequência, ficam profundamente deprimidas; veem-se como malvadas e merecedoras de punição; são amedrontadas, não tem esperanças, são ansiosas, possuem uma baixa autoestima, quase sem nenhuma confiança em si mesmas e sem saber como lidar com a vida. Ao canalizar sua agressão para dentro, algumas delas têm frequentes pensamentos suicidas, bem como práticas suicidas, como se ferir, por exemplo. De uma forma alternativa ou concomitante, a violência pode se tornar um modo de vida. Como aprenderam que confiar no outro somente as expõe ao perigo e à dor, elas desenvolvem um medo de que o outro as prejudiquem e evitam se envolver.

A defesa dos direitos humanos e de cidadania, nas diversas situações de violação de direitos e violências, deve ser remetida à questão da ética, pois é por meio desses valores e princípios que os profissionais fazem a adesão, em suas ações, a práticas politicamente democráticas e libertadoras. Dessa forma, as assistentes sociais também vêm respondendo, no exercício profissional, às demandas oriundas de violação de direitos.

<sup>78</sup> Não cabe, aos assistentes sociais, “tratar” esses comportamentos. Mas reconhecê-los é fundamental para planejar um trabalho social voltado para as relações sociais e familiares. Isto é, podem desenvolver, por exemplo, entrevistas sociais, em que, criam um espaço de comunicação entre os indivíduos e suas famílias, e realizar encaminhamentos para que outros profissionais possam desenvolver seu trabalho. Assiste-se, hoje, uma negação, por parte dos profissionais, como não sendo sua matéria, ou área de atuação, tem-se reiteradamente o que chamo de “balcão de encaminhamentos”, ou seja, ouve o profissional a demanda e imediatamente já envia ao outro profissional.

No campo das violências, as profissionais devem compreender quais são os diversos fatores que podem provocar esse fenômeno no âmbito das famílias, sempre acirrado pela relação de desigualdade social expresso no modo do sistema capitalista. Isso pressupõe a análise, não no campo da individualidade, mas ao partir dessa particularidade, podem ir observando como esses indivíduos vão experimentando e resistindo às amarras e aos entraves desse processo.

Estou aqui afirmando que, no campo imediato, também possuem explicações sobre as vivências dos mais diversos tipos de violências, e têm sim relatos importantes a serem considerados no trabalho social; no entanto, ao emitir suas opiniões profissionais para acompanhar essas situações, no campo das políticas sociais, esses agentes terão que construir estudos e análises diagnósticas que não devem encerrar suas ações na imediaticidade dos fenômenos.

As situações de violências devem ser analisadas como expressões da “questão social”, e esta ser considerada à luz dos seus fundamentos constitutivos, da lógica que a gerou (acumulação capitalista), para não obscurecer a realidade, levando a profissão a investigar e intervir no processo, fazendo escolhas das dimensões teórico-metodológicas, procedimentais e interventivas nas situações que emergem no cotidiano institucional (GUERRA, 2009).

No cotidiano institucional, de acordo com os estudos de Guerra (2009), as situações de violências, quando chegam para o atendimento, as profissionais conseguem mobilizar os conhecimentos desse fenômeno através dos seus sentidos (instituição/senso comum) ou do conhecimento intelectual (formal-abstrato), que leva à aceitação, pelas profissionais, de informações superficiais do real, interpretando a realidade como aparece empiricamente, isto é, nesse segundo tipo de conhecimento, muitas vezes há profissionais que, ao entrevistar um sujeito, toma de partido as informações relatadas e colhidas e emite suas opiniões a partir da imediaticidade, restringindo e incluindo sua capacidade de investigação e compreensão das contradições por trás daquela descrição comportamental manipuladora do sujeito em face do mundo. (GUERRA, 2009).

No âmbito desse processo, surgem dificuldades em realizar os procedimentos interventivos para analisar, diagnósticos, e intervir nas situações de violação de direitos.

Ainda, quando somos requisitados pelos empregadores, ou acionados pelas cidadãs-usuárias dos serviços, com suas demandas sociais, nos discursos

encontramos algumas “categorias”, sempre as que chamam a nossa atenção são aquelas relacionadas com as mais diversas expressões da “questão social”: fome; violência; miséria; falta de renda; não acesso à habitação; falta de cuidados; precárias condições de higiene; e outras. Esses fenômenos são importantes disparadores para pensarmos em quais “categorias” de análises podemos projetar nossas energias intelectuais para a intervenção.

Todavia, ao falar de requisições, devemos ter no horizonte que estão empregadas na concepção teórica. Trata-se de uma ação que está sendo pedida, requisitada e exigida para ser feita. Nas relações de trabalho, tais requisições podem ser formais, como nos casos de contratos de trabalho, ou verbal, como demandado ou solicitado para que o trabalhador realize. Ou seja, o empregador vai requerer ao trabalhador uma tarefa/atividade.

Requisições e atribuições não são palavras sinônimas. A primeira vem se referir a uma ordem e a segunda tem a ver diretamente com os fundamentos e a capacidade que tal profissional possui para propor respostas, a partir do conhecimento próprio para determinada expressão da “questão social”. Da mesma forma, os conhecimentos e as atribuições devem ser a explicação lógica e ética para responder negativamente por aquilo que não possuímos habilidades ou faculdade para fazer, mesmo quando são oferecidos cursos de aprimoramento sobre temáticas com as quais não possuímos qualquer habilidade para lidar.

No entanto, no cotidiano do trabalho, nos chega uma série de ordens que denominamos de requisições indevidas. As requisições indevidas são uma parte das requisições institucionais e não podem ser analisadas como irmãs siamesas. Não tem o mesmo grau conceitual, apesar de serem requisitadas por uma mesma instituição e pessoa.

Parte-se do pressuposto de que as requisições indevidas são todas aquelas que, a partir da solicitação, o profissional, ao buscar no seu arcabouço teórico de conhecimento da formação, não consegue responder. Por exemplo, em uma solicitação para realizar terapia familiar, a profissional, ao buscar nas suas diretrizes curriculares, na lei de regulamentação ou no Código de Ética, percebe-se não existir qualquer relação com a requisição. Dessa forma, a requisição é indevida, pois o profissional não detém o conhecimento para responder, e, caso responda, poderá estar exercendo uma profissão irregularmente e atualizando práticas conservadoras.

As requisições podem ser agrupadas em requisições indevidas, requisições de competências e atribuições das profissionais e requisições dos objetivos dos serviços. Podem parecer muito comuns, essas nossas separações, mas, o que, no cotidiano, tem-se notado, é que as requisições institucionais são sempre indesejáveis, ou comprometem o trabalho a ser desenvolvido. No Quadro 47, constam as respostas com as quais realizamos o subagrupamento.

**Quadro 44** - Tipologias de requisições que chegam no Creas

Requisições Indevidas	Requisições Decorrentes dos Objetivos dos Serviços	Requisições Associadas às Competências e Atribuições Profissionais
<p>Realizar atendimento das demandas de ordem investigativa pelo poder judiciário e conselho tutelar</p> <p>Realizar atendimento para demandas que são da proteção básica e da especial de alta complexidade e outras políticas intersetoriais, principalmente da saúde</p>	Execução e articulações dos serviços socioassistenciais com as demais políticas públicas	<p>Avaliação social</p> <p>Estudo social</p> <p>Elaboração e execução de projetos socioassistenciais</p>
	Execução e articulações dos serviços socioassistenciais com o sistema judiciário	
	Realizar respostas profissionais com a elaboração de relatórios, visitas domiciliares e entrevistas	
	Ofertar e referenciar serviços especializados de caráter continuado para famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos	
	Acompanhamentos individual e familiar	
	Atendimento em grupo	
	Abordagens individuais, de famílias ou em grupo	
	Processo de escuta da cidadã-usuária e sua família	
	Preenchimento de planilhas e relatórios para a coordenação do serviço	
	Participação em reuniões, cursos de capacitação e treinamento	

**Fonte:** Elaborado pelo autor com base na aplicação de questionários a assistentes sociais do Creas da região de Araçatuba/SP

No Quadro 47, verifica-se que, apesar de muitas profissionais, durante as entrevistas, apresentarem as requisições como se fossem indevidas, no entanto, verificamos que são relacionadas aos objetivos institucionais e outras estão nas próprias habilidades da profissão.

Quanto às chamadas requisições indevidas, as duas apresentadas precisam de melhor enquadramento institucional, sobretudo para as coordenações e gestão do Suas em nível municipal, pois se trata da construção de pactos e fluxos para atender às demandas por violações de direitos que chegam até as unidades.

Na pesquisa, de acordo com os profissionais, as demandas identificadas estão todas vinculadas às violações de direitos, principalmente aquelas vinculadas a violências física, psicológica, sexual, financeira, e situações de abandono, negligência, afastamento do convívio familiar, violência institucional.

As situações de violências também são caracterizadas em segmentos, tais como criança e adolescente, mulher, idoso, PcD e LGBTQI+. Quatro profissionais também relatam que muitas situações de violações de direitos são decorrentes da ausência de trabalho, renda, habitação.

Essas violações de direitos, por suposição, ou já ocorridas, chegam até as unidades de Creas encaminhadas por diversas unidades da rede de proteção social. Majoritariamente, são requisições advindas do poder judiciário, ministério público, conselho tutelar, disque 100, Cras, e outras unidades intersetoriais.

Importante ressaltar que, no âmbito da relação intersetorial, não podem ser confundidos os papéis de órgãos da justiça com o do Creas. Apesar de estarem na defesa de direitos, a equipe do Suas busca potencializar a capacidade protetiva das famílias e dos indivíduos, incluindo a reconstrução de suas histórias de vida. Já o poder judiciário leva a responsabilização de uma das partes (COLIN; PEREIRA, 2015).

Essas requisições, por parte do sistema sociojurídico, têm também chegado às unidades do Creas por meio dos conselheiros tutelares. As entrevistadas 1 e 2 relatam:

*[...] Uma grande demanda vem do conselho tutelar. Eles nos mandam diariamente tudo que é demanda que chega para eles. Inclusive, quando vamos falar com as famílias, nem elas sabem que estão sendo encaminhadas para nosso serviço. (ASSISTENTE SOCIAL 1).*

*[...] Em reunião com os membros do conselho tutelar, estes relatam que precisam de nossos relatórios para tomarem as suas decisões. (ASSISTENTE SOCIAL 2).*

Observamos, nas respostas das profissionais, uma confusão de atribuições e papéis no tocante as próprias atoras da rede de proteção. Isso ocorre, em muitos casos, pela falta de fluxos e protocolos estabelecidos nesse sistema.

Retornando à situação incluída pelas entrevistadas, verificamos que os membros do conselho tutelar têm importante papel no processo de defesa da garantia dos direitos de crianças e adolescentes, principalmente porque a Lei federal 8.069 traz

inúmeras responsabilidades para esses agentes, pois qualquer suspeita ou confirmação de violação de direitos devem ser comunicados a eles<sup>79</sup>, no entanto, essas informações precisam ser investigadas no âmbito da segurança pública. Como entre os profissionais do Creas não há um agente da segurança pública, não é função da equipe realizar qualquer ação de cunho policial.

O ECA também prevê, como medida a ser aplicada por conselheiro tutelar, o encaminhamento a programa de proteção à família; programas de orientação e tratamento especializado<sup>80</sup>; desta forma, essas medidas estão previstas no âmbito do Suas, e têm respostas institucionais e profissionais para que os indivíduos e as famílias possam construir novas referências de proteção, cuidado, relacionamento familiar e comunitário das situações de violências vivenciadas (COLIN; PEREIRA, 2015).

As requisições que chegam até as unidades de Creas são também relacionadas a outras legislações sociais, como o Estatuto da Pessoa Idosa; Estatuto da Pessoa com Deficiência; Lei Maria da Penha; política nacional para pessoas em situação de rua; e tantas outras, que têm como objetivo coibir e prevenir determinadas situações de violações de direitos, e por ser, a unidade do Creas, a responsável pela prestação de serviços especializados, torna-se referência para os encaminhamentos a serem realizados pela rede de proteção social.

Importante reafirmar que as requisições e atribuições não são palavras sinônimas. Enquanto a primeira vem se referir a uma ordem, a segunda tem a ver diretamente com os fundamentos e a capacidade que tal profissional possui para propor respostas, a partir do conhecimento próprio para determinada expressão da “questão social”.

---

<sup>79</sup> Art. 13. Os casos de suspeita ou confirmação de castigo físico, de tratamento cruel ou degradante e de maus-tratos contra criança ou adolescente serão obrigatoriamente comunicados ao Conselho Tutelar da respectiva localidade, sem prejuízo de outras providências legais.

<sup>80</sup> Art. 18-B. Os pais, os integrantes da família ampliada, os responsáveis, os agentes públicos executores de medidas socioeducativas ou qualquer pessoa encarregada de cuidar de crianças e de adolescentes, tratá-los, educá-los ou protegê-los que utilizarem castigo físico ou tratamento cruel ou degradante como formas de correção, disciplina, educação ou qualquer outro pretexto estarão sujeitos, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, às seguintes medidas, que serão aplicadas de acordo com a gravidade do caso: I - encaminhamento a programa oficial ou comunitário de proteção à família; II - encaminhamento a tratamento psicológico ou psiquiátrico; III - encaminhamento a cursos ou programas de orientação; IV - obrigação de encaminhar a criança a tratamento especializado; V - advertência. Parágrafo único. As medidas previstas neste artigo serão aplicadas pelo Conselho Tutelar, sem prejuízo de outras providências legais.

Da mesma forma, os conhecimentos e as atribuições podem ser a explicação lógica e ética para responder negativamente por aquilo que não possuímos habilidades ou faculdade para fazer, como, por exemplo, o campo das terapias com maior requisição no campo da saúde mental, e até levando assistentes sociais a buscarem cursos de extensão ou de pós-graduação *lato sensu*, como uma “qualificação” para intervir em situações de violências. Essa maneira de conduzir o trabalho profissional nos desqualifica e reatualiza práticas conservadoras.

De modo elementar, essas categorias apreendidas através do conhecimento intuitivo ou formal-abstrato, permitirão responder à requisição ou demanda de modo imediato; no entanto, são também o ponto de partida para apreender os elementos teóricos que dão consistência universal e mais completo (GUERRA, 2009); ou seja, quando estamos diante de uma situação de violação de direitos de uma criança, remetemos aos conhecimentos de repulsa para essa atitude, bem como acionamos os dispositivos da legislação brasileira, como é o caso do ECA e emitimos nossas primeiras análises sobre a situação, como notificação do fato aos membros do conselho tutelar; encaminhamentos para atendimento na política de saúde; encaminhamentos da família para acolhimento protetivo em delegacias e na rede de apoio institucional, familiar e comunitário; mas essas práticas profissionais ainda encontram-se na superficialidade da realidade.

Estou entendendo que todas essas ações estão sendo dialogadas com as cidadãs-usuárias, inclusive, após a exposição inicial, a profissional relatou-lhes quais são as consequências, mobilizadas aqui pela direção ético-política do Código de Ética Profissional. No entanto, na prática de supervisão das equipes, escutamos, muitas vezes, que essas profissionais não dialogam com as cidadãs-usuárias sobre os resultados de suas ações e as tomadas de decisões, pois receiam os comportamentos desses. Parece, como modo exemplificador, que existe uma prática excursa sobre os deveres da assistente social nas relações com as cidadãs-usuárias:

b- garantir a plena informação e discussão sobre as possibilidades e consequências das situações apresentadas, respeitando democraticamente as decisões dos/as usuários/as, mesmo que sejam contrárias aos valores e às crenças individuais dos/as profissionais, resguardados os princípios deste Código [...] e d- devolver as informações colhidas nos estudos e pesquisas aos/às usuários/as, no sentido de que estes possam usá-los para o fortalecimento dos seus interesses. (CFESS, 1993, p. 29).

Apesar de entender que existem outros elementos do Código de Ética que também é preciso trazer para esse espaço, compreendemos que esses dois deveres, para o debate neste texto, são suficientes para demonstrar que as escolhas realizadas traduzem uma relação autoritária entre o profissional e a cidadã-usuária dos serviços.

Como, também, as informações e consequências dos atos encontrados nos estudos profissionais são a possibilidade para que as cidadã-usuária estabeleçam suas opiniões e para que as profissionais possam (re)conhecer quais valores morais e culturais estabelecem na vida desses sujeitos e de suas famílias, pois, no caso de situações de violência, as pessoas adultas também transmitiram os conceitos socioculturais do meio em que vivem, introduzindo valores, normas, condutas, hábitos, direitos, deveres para os segmentos violentados<sup>3</sup> (GARCIA, 2002); entretanto, como afirma Sylvia Helena Terra (2012, p. 173):

[...] importante ressaltar que em situações de risco, perigo, emergência, tragédia e outros de tal natureza o profissional deve, após esgotar os procedimentos democráticos, informar claramente, as consequências e riscos que poderão advir da decisão do usuário, principalmente quando tal decisão puder gerar prejuízos a este ou a terceiros. Para cumprimento deste postulado normativo, o profissional deve se orientar nas inúmeras situações que irá se deparar no cotidiano profissional pela concepção que norteia o projeto ético-político profissional do Serviço Social, tendo como referência a defesa da liberdade, dos direitos humanos, da cidadania e, conseqüentemente, a recusa de qualquer prática arbitrária, preconceituosa, discriminatória.

Desse mote, é evidente que, em práticas de emergências e urgências, nossas atividades profissionais também têm direção ético-política, pois as relações constituídas não são de subalternização, de cerceamento de comportamento e repressivas; como observado em campos sociojurídicos, a dimensão investigativa, utilizada pelas profissionais assistentes sociais, os dirigem para outra análise e prática profissional. Igualmente, isso é posto no Suas, pois, quando se tem a prática profissional direcionada pela manipulação das variáveis, conforme dizeres de Guerra, tem-se a violação dos direitos socioassistenciais e violações éticas, conforme estabelecidas pela NOB/RH/2006.

Retomamos o contato profissional com as requisições/demandas. Para o Serviço Social, esse processo inicial, do contato com a requisição/demanda, e suas respostas profissionais, é importante e necessário para os mandatários de seu trabalho, bem como para iniciar o momento de conhecimento teórico; dessa forma,

esse profissional mobiliza os conhecimentos de seu projeto de formação, as atribuições e competências profissionais, relacionados à direção ética, e inicia um processo de planejamento para conhecer, interpretar, intervir e avaliar a realidade.

Inicia-se, assim, a elaboração de um projeto de intervenção, que, muitas vezes, pelas complexidades das demandas, envolve diversas ações/atividades ao mesmo tempo, parecendo, para aqueles que “olham” e não “investigam”, que são apenas procedimentos formais e com uma sensação de que qualquer sujeito a realizaria.

No âmbito das atividades profissionais no Creas, têm sido constantes as requisições, por parte de agentes do SGD, para que as assistentes sociais realizem práticas inquisitivas, para construir provas para que indivíduos e famílias sejam julgados e condenados por situações de violação de direitos.

Essas requisições remetem às profissionais determinações para que, por meio das técnicas de entrevistas e produções de relatórios, possam realizar investigação e pesquisar a verdade sobre determinados fatos, que depois possam servir de provas, subsídios para as tomadas de decisões dos magistrados ou delegados. Nos documentos, inclusive, solicitados por esses operadores de direitos, chegam a determinar registros de relatos das entrevistas para constar em suas avaliações, bem como que as assistentes sociais indiquem as medidas mais adequadas para o caso em questão.

No trabalho profissional, é mobilizada uma dimensão investigativa. Utilizá-la é a possibilidade de a profissional não realizar uma ação pragmática, sem finalidade ou intencionalidade. Todo trabalho deve seguir pela construção de objetivos, com rigor metodológico e constante processo de avaliação.

[...] a finalidade do trabalho do assistente social está voltada para a intervenção nas diferentes manifestações da “questão social” com vistas a contribuir com a redução das desigualdades e injustiças sociais, como também fortalecer os processos de resistências dos sujeitos (materializados em organizações sociais, movimentos sociais, conselhos de direitos...), na perspectiva da democratização, autonomia dos sujeitos e do seu acesso a direitos. (FRAGA, 2010, p. 45).

A atitude investigativa não deve ser confundida com aquela investigação utilizada pelos profissionais da segurança pública, para reconhecer “os crimes ou violências” cometidas e culpabilizar, julgar e penalizar os autores.

Importante reafirmar que, quando é desenvolvida uma ação investigativa no trabalho profissional, são encontradas diversas violações; dessa forma, cabe as profissionais informar as medidas jurídicas a serem possivelmente aplicadas ao caso; no entanto, na área social, iniciamos, com os indivíduos e as famílias, uma série de entrevistas e acompanhamentos para que esses possam também identificar essas situações no seu contexto familiar e rompê-las.

Esse processo não é um movimento pela análise da imediatez dos fenômenos apresentados pelos indivíduos, nos processos de entrevistas ou visitas domiciliares. A compreensão é iniciada pela aparência e informações coletadas, mas essas profissionais, devem ter a capacidade de resgatar e conectar as situações que derivam e precisam ser trazidas, ao longo de todo o processo.

No campo dos espaços sócio-ocupacionais, as competências e atribuições são mobilizadas pelas assistentes sociais, no entanto, o objetivo institucional, requisita e habilita quais dessas habilidades precisam ser desenvolvidas naquele processo de trabalho, mas, pela autonomia profissional, podem ser necessários outros.

Um profissional que se quer de expedição, mantém uma postura investigativa; o seu olhar é crítico, exigente, seletivo; tem a pretensão de colher informações, saber mais. Nesse segundo caso, o olhar do profissional será curioso, inquieto e sensível.

Outra requisição incluída no trabalho profissional é a interpretação metodológica sobre o trabalho social com famílias, baseada na lógica da assistência social de ajuda pública (MIOTO, 2012), que busca delimitar as ações apenas àquelas famílias que falharam com o cuidado próprio e/ou com seus membros, denominando-as, muitas vezes, como famílias negligentes ou incapazes (LOILA; BERBERIAM, 2020), e produzindo uma lógica de tratamento das demandas como “problemas ou caso de famílias”, admitindo a vinculação das suas necessidades à incapacidade.

A articulação das ações profissionais, nessas perspectivas, tem a lógica da responsabilização da família, pois, ao entrar em contato com essas, as assistentes sociais tendem a buscar a “solução para os problemas” dentro de sua própria rede primária, ou estabelecem um verdadeiro “balcão de encaminhamentos”; escutando as “queixas”, emitem os seus “receituários” para que levem suas demandas para fora daquela instituição, criando, para aquele indivíduo, ou família, “um exército para o

acompanhamento e monitoramento das famílias e se distancia, na prática, cada vez mais, do compromisso com a proteção das famílias” (MIOTO, 2012, p. 11).

Coabitam requisições para o controle social, no qual, as assistentes sociais são requisitadas para seguir o rigor da cartilha institucional, enquadrando os indivíduos e famílias “que têm o perfil” e controlar suas vidas, exigindo, inclusive, que encontrem as chamadas “portas de saída”. Essas ações vão indicando as normatizações a serem seguidas e tendem sempre a culpabilizar os indivíduos e as famílias (GOIS, 2018).

Uma requisição que comparece, historicamente, no trabalho de assistentes sociais, na PAS, é o perfil de uma trabalhadora que consiga incluir em suas ações, a captura dos afetos e as emoções dos sujeitos que demandam aquela instituição. Dessa forma, as profissionais utilizam seus próprios valores morais para direcionar esse tipo de ação com tal direcionamento, incluindo uma prática para que os indivíduos e as famílias possam se sentir um pouco melhor com suas condições.

Os afetos devem ser entendidos como espaços de vivências da ética, qualificando as ações e as relações humanas; aumentando sempre a liberdade e, dessa forma, no trabalho profissional, as assistentes sociais lidam e são presumidas pelos afetos, que são determinantes para reconhecer vivências de submissão, incapacidade de agir e pensar, de serem livres, desenvolver autoculpabilização e angústias. Ainda, é importante a percepção dos afetos, tendo em vista o que “[...] quanto mais pobre for o campo perceptivo, mais escravo do campo sensorial nos tornamos e mais insuficiente torna-se a diferenciação do mundo perceptivo e emotivo” (SAWAIA, 2008, p. 49). Certamente, essa direção conceitual e política elegida pela autora, é a recusa da moralização como direção do trabalho, da mesma forma, não é o exercício de práticas psicologizantes, no âmbito do Serviço Social.

Ainda, no trabalho profissional, voltam-se para estabelecer com as famílias, principalmente as mulheres, as responsabilidades pelo cuidado com seus membros que apresentam algum grau de dependência. As mulheres-mães-pobres são a figura mais presente nas convocações profissionais para a intervenção, naturalizando os cuidados como atividades exclusivamente feminino na esfera doméstico-familiar. No entanto é

[...] imprescindível abordar o cuidado como direito de cidadania, que deveria ser garantido por um sistema de proteção social, de caráter universal, não contributivo e desmercadorizável. Trata-se de um

aspecto essencial para a superação das desigualdades de gênero e de uma importante ferramenta para modificar a divisão sexual do trabalho. (CARLOTO, 2020, p. 59).

Dessa forma, é preciso desfamiliarizar o cuidado, para que o Estado possa garantir cobertura nas prestações de cuidado, e, no caso das assistentes sociais, é necessário envolver, no trabalho social realizado, os outros membros que compõem aquele núcleo familiar, incorporando, inclusive, aspectos biológicos e de convivência social, reconhecidos a partir das escutas.

[...] é essencial conhecer as opiniões daqueles que precisam de cuidados e contemplar as tensões que se colocam em torno deles, já que não só o tempo e os recursos estão envolvidos, mas também dimensões íntimas e afetivas, crenças, opções disponíveis para mulheres e homens, e o bem-estar daqueles que precisam de cuidados. (LEHNER, 2020, p. 114).

A inserção dos membros que compõem aquela família deve se desvincular das ideias de que assumam novas responsabilidades, mas que possam ser espaços para reflexões e rupturas com determinada situação de violência, recebendo, para tanto, um suporte externo, sem cair na chamada “gestão dos riscos”, realizando muitos atendimentos individualizados, destinados ao acompanhamento, mas que, na maioria das vezes, se apresentam no sentido de “orientação, socialização de informações, aconselhamento a fim de ensinar as famílias a gerir seus riscos e a enfrentar as suas vulnerabilidades” (TEIXEIRA, 2020, p. 328), para que, em seguida, possam, sozinhas, manter sua sobrevivência.

Ainda nessa perspectiva, as assistentes sociais passam não a construir um trabalho em conjunto com a família, tendo como direção os resultados dos estudos encontrados, mas mantêm a primeira entrevista, levantam várias informações, repassam orientações e, em seguida, as famílias são encaminhadas para diversos setores da rede, enquanto as profissionais, por meio de algumas visitas não planejadas e nem pactuadas com as famílias, iniciam uma verdadeira prática “de controle, de disciplinamento, de vigilância mais forte do que a noção de direitos” (SPOSATI, 2017, p. 536).

Pois para também, por essa perspectiva adotada, a condução, a partir da concepção de famílias “estruturadas”, famílias “desestruturadas”, famílias “funcionais” e famílias “disfuncionais”, com a ideia de levantar os esgotamentos dessas, com abordagem para averiguação, controle e ajustamento do modo de suas vidas aos

parâmetros determinantes sociais, como uma espécie de “métodos de tratamento” dos casos encontrados, pois o “problema e a resolução das “patologias encontradas estão nelas mesmas, dessa forma fazem uso de práticas socioeducativas de caráter disciplinador, individualizante e terapêutico” (SILVA, 2018).

Ainda na relação com o sistema sociojurídico, as unidades de Creas/Paefi têm recebido fortes requisições de algumas unidades, sobre as quais seguem algumas reflexões, a partir do que os sujeitos pesquisados informaram nas entrevistas realizadas.

- **Ministério Público**

Muitas unidades de Creas são requisitadas pelas promotoras de justiça, principalmente quando recebem uma situação de suposta violação de direitos (incluindo aquelas advindas do Disque 100<sup>81</sup>) e requisitam das equipes multiprofissionais a investigação para comprovar a veracidade daquelas denúncias, e mesmo sabendo não ser esta a função dos serviços socioassistenciais, as coordenadoras e trabalhadoras realizam intervenções de acolhida e entrevistas com indivíduos e suas famílias e elaboram relatórios para envio ao Ministério Público.

Em situações nas quais se verificam violações de direitos, as profissionais iniciam o processo de acompanhamento familiar, e o encerram quando esgotam as intervenções ou avaliam ter sido superadas as desproteções sociais naquele momento, indicando sempre o encaminhamento pelas unidades dos Cras.

Foram apresentadas, também, diversas situações conflituosas, principalmente naquelas em que as profissionais se negam a realizar determinada ação; são ameaçadas em ter seus nomes envolvidos em inquéritos civis e aberturas de processos judiciais. Essas relações acabam adoecendo as trabalhadoras.

Verificam-se, também, falta de protocolos e fluxos construídos com o recebimento desses tipos de requisição, sobretudo, não aparecem nos discursos as orientações contidas na Nota Técnica do MDS 02/2016, que são de competência dos gestores públicos responder por requisições de serviços.

- **Poder Judiciário**

---

<sup>81</sup> <sup>2</sup> O Disque Direitos Humanos - Disque 100 é um serviço de disseminação de informações sobre direitos de grupos vulneráveis e de denúncias de violações de direitos humanos. Outras informações podem ser encontradas em: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/denunciar-violacao-de-direitos-humanos>.

A relação com o poder judiciário é, majoritariamente, citada quando existe acompanhamento de crianças e adolescentes em medida de acolhimento institucional, ou por adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto e alguns casos por violência doméstica contra mulheres.

As famílias cujas crianças e adolescentes pertencentes aos seus núcleos familiares estão em unidades de acolhimento institucionais, passam a ser notificadas pela coordenação do Saica ao Creas/Paefi e a equipe, então, estabelece entrevistas e visitas domiciliares para acompanhá-las. Nesse processo, são realizadas diversas reuniões de rede com as equipes que estão acompanhando também as famílias e as crianças/adolescentes; sempre registram em atas as discussões e metas a serem desenvolvidas, e não tem a participação dos sujeitos envolvidos diretamente nessas discussões ou cumprimento de metas.

No processo de acompanhamento dessas famílias, é sempre requisitada, pelos juízes, a elaboração de relatórios sociais e/ou relatórios técnicos multiprofissionais, sobre as intervenções e os resultados encontrados, e, ainda, as equipes são sempre convocadas a participarem das audiências concentradas, e verbalmente acabam sinteticamente apresentando os fatos descritos nos relatórios enviados.

Nas relações com o poder judiciário, assistentes sociais do Creas/Paefi demonstram dificuldades com as equipes técnicas, pois sentem-se sempre monitorados/as e avaliados/as nos processos de intervenção, chegando, em alguns momentos, a encontrar em relatórios elaboradas pelas mesmas algumas ações/atividades apresentadas em reuniões de rede.

Algumas profissionais avaliam positivamente a participação nas audiências concentradas, por conhecer as intervenções de outras equipes das políticas sociais. Outras assistentes sociais questionam o objetivo da participação e a finalidade, pois avaliam ser constrangedora a forma como a vida dos familiares é apresentada pelas equipes.

As assistentes sociais ainda indicam que, em alguns momentos, foram requisitadas pelos juízes, após denúncia de situações de violência envolvendo crianças por seus cuidadores, a serem testemunhas dos processos, e, após recusa,

perante o dever e direito do Código de Ética do assistente social, foram ameaçadas por discurso de violação ao direito pelos magistrados.

- **Conselho Tutelar**

Nas relações com os membros do conselho tutelar, as assistentes sociais relataram que recebem sistematicamente demandas oriundas de violações de crianças e adolescentes ou como supostas situações, sempre com pedidos de elaboração de relatórios para subsidiar as tomadas de decisões do colegiado.

Quando recebem os documentos advindos do conselho tutelar, fazem visitas domiciliares aos familiares; apresentam os serviços executados pela unidade do Creas/Paefi, e, na maioria das vezes, por se tratar de requisição do colegiado, a incluem em processos de acompanhamento. Apresentam situações constrangedoras, incluindo o não conhecimento, por parte dos pais, ou responsáveis, dos encaminhamentos ou das situações apresentadas pelos conselheiros, dificultando a criação de vínculos.

Em quase todos os municípios, com exceção de Andradina/SP<sup>3</sup>, devido à Lei 13.431, de 4 de abril de 2017, que estabelece o SGD da criança e do/a adolescente vítima ou testemunha de violência, é estabelecido um protocolo entre os atores da rede, mas a avaliação geral traz a necessidade de aprimoramento e qualificação desses para o processo de revelação da violência e os atendimentos realizados pelas profissionais de ensino superior após a notificação das violações.

Outros mandatários que comparecem ao trabalho das assistentes sociais são, majoritariamente, as cidadãs-usuárias dos serviços socioassistenciais, percebendo-se a ligação direta com o compromisso da classe trabalhadora, mesmo segmentadas, ou seja, apesar de identificá-las como indivíduos, famílias, pessoas em situação de rua, mulheres, entre outros (Quadro 48).

**Quadro 45** - Demandatários/as do trabalho das assistentes sociais no Creas

Q1: Famílias e indivíduos que tiveram seus direitos violados
Q2: Pessoas que tiveram seus direitos violados
Q4: Famílias, mulheres, homens, adolescentes, pessoas em situação de rua
Q6: Pessoas em situação de rua, famílias, mulheres e adolescentes
Q7: Pessoas com violações de direitos
Q8: Famílias e indivíduos com direitos violados
Q9: Pessoas em situação de rua, famílias, mulheres e adolescentes, com direitos violados
Q10: Criança, adolescente, idoso, homem, mulher
Q11: Famílias e indivíduos em violação de direitos
Q12: Pessoas em situação de rua, famílias, mulheres e adolescentes
Q13: Pessoas em situação de rua, famílias, mulheres e adolescentes, com direitos violados

**Fonte:** Elaborado pelo autor com base na aplicação de questionários a assistentes sociais do Creas da região de Araçatuba/SP.

Para responder a esses mandatários, as assistentes sociais também realizam diferentes ações e atividades, bem como elegem, a partir do seu conhecimento, um arsenal de instrumentos técnico-operativos como apontado nos Quadros 49 e 50.

**Quadro 46** - Ações, atividades e instrumentos utilizados no trabalho de assistentes sociais no Creas

(13) Acompanhamento sociofamiliar
(13) atendimento individual direcionado a cidadã-usuária e sua família
(12) Elaboração de relatórios mensais para o órgão gestor
(12) Atendimento social domiciliar
(12) Participação em reunião da rede de proteção social
(11) Elaboração de documentação técnica em matéria do Serviço Social
(10) Encaminhamento de providências e orientação social a indivíduos, grupos e população
(10) Participação na construção de ações intersetoriais
(10) Realização de estudos socioeconômicos
(9) Supervisão de estágio
(9) Atividades de sistematização da prática profissional
(8) Participação em Conselhos Municipais de Políticas e de Direitos
(8) Pesquisa/levantamentos
(7) Realização de pareceres em matéria de Serviço Social
(5) Administração de benefícios socioassistenciais
(5) Visitas institucionais
(4) Trabalho socioprofissional
(2) Execução de programas e projetos sociais
(2) Supervisão profissional
(1) Realização de laudos periciais em matéria de Serviço Social

**Fonte:** Elaborado pelo autor com base na aplicação de questionários com as assistentes sociais do Creas da região de Araçatuba/SP.

**Quadro 47** - Atividades de planejamento e gestão realizadas por assistentes sociais no Creas

(1) Gestão de equipamentos públicos
(1) Gestão de políticas
(2) Elaboração de programas e projetos sociais
(2) Direção técnica de unidade/setor/equipe de Serviço Social
(4) Coordenação/realização de eventos/palestras
(9) Planejamento para a realização das atividades

**Fonte:** Elaborado pelo autor com base na aplicação de questionários a assistentes sociais do Creas da região de Araçatuba/SP.

Muitas ações também têm se inscrito no campo da gestão das políticas sociais, pois há profissionais gerenciando as unidades socioassistenciais, coordenando as equipes e seus processos de trabalho, bem como desenvolvendo ações para a instalação de novos programas e projetos sociais.

No âmbito do trabalho multiprofissional, algumas ações são identificadas pelas assistentes sociais como atividades que particularizam a interdisciplinaridade no Creas (Quadro 51).

**Quadro 48** - Atividades realizadas por assistentes sociais no trabalho em equipes do Creas

(13) Participação em reunião de equipe
(12) Atendimento à cidadã-usuária, em conjunto com profissionais de outras categorias
(12) Discussão conjunta das situações de cidadã-usuária com profissionais de outras categorias
(10) Registro em sistemas de informações compartilhados com outras categorias profissionais (prontuários, entre outros)
(10) Participação nas ações desenvolvidas na rede de proteção social
(9) Planejamento de ações institucionais
(7) Participação em colegiados/conselhos
(6) Emissão de opiniões técnicas com profissionais de outras categorias, de acordo com a Resolução Cfess n. 577/2009

**Fonte:** Elaborado pelo autor com base na aplicação de questionários a assistentes sociais do Creas da região de Araçatuba/SP.

Essas ações previstas no plano de trabalho institucional, conforme descritas por profissionais, são elaboradas a partir de requisições postas pela unidade empregadora e se a maioria das profissionais compreender necessárias para a organização do trabalho cotidiano.

Para mensurar as atividades, as assistentes sociais realizam sistematicamente avaliações, mas nem sempre contam com supervisão externa para o desenvolvimento dessa atividade. Muitas dessas atividades avaliativas são executadas pela própria coordenação da unidade, por gestores municipais e a própria equipe, em reuniões para esse fim.

#### **4.3 PARTICULARIDADE DO TRABALHO DAS ASSISTENTES SOCIAIS REALIZADO NO CREAS NO DECORRER DA PANDEMIA DA COVID-19**

O mundo parou com a pandemia! A pandemia provocou uma crise nova nos países! Será que essas afirmações são verdadeiras?

Ao contrário das afirmações acima, verifica-se que a pandemia da Covi-19 escancarou as crises político-econômica, cultural e social no mundo, incluindo no contexto brasileiro, agravando ainda mais as condições da classe trabalhadora; sobretudo, impactou aqueles indivíduos e as famílias que, além das precárias condições de renda, não tem moradia e não contam com saneamento básico para sua limpeza e higiene. Não! A pandemia não parou o mundo globalizado, pois manteve-se uma acumulação de riqueza, pela classe burguesa, apesar da morte de milhões de trabalhadoras pobres de nosso país.

Como se perceberá, ao longo deste tópico, a pandemia da Covid-19 acirrou, intensificou, precarizou e alterou as condições éticas e técnicas de trabalho das assistentes sociais, que foram incluídas, com outros profissionais, na linha de frente para atendimento às demandas da população, que, assombrada pelos medos

e incertezas provocadas pela doença, foi em busca de atendimento no âmbito da política de assistência social.

Surgiram, no momento da pandemia, inúmeros questionamentos realizados por assistentes sociais a respeito de seu trabalho no tocante à responsabilidade a ser assumida pela profissão, ainda que competências e atribuições devessem ser mobilizadas no âmbito das requisições e demandas que chegavam nos espaços ocupacionais; questionamentos acerca do uso de tecnologia para estudos, avaliações e orientações, com forte impacto na produção de documentos; e como outros questionamentos, levados nos inúmeros encontros e debates realizados nos níveis municipal, regional, estadual e nacional pelas entidades da categoria, Cfess/Cress, Abepss, Enesso, como, também, nos grupos de estudos e pesquisas das universidades; na supervisão e em treinamentos profissionais realizados pelas próprias instituições.

O próprio projeto ético-político, construído pela categoria a partir da década de 1980, já previa em seus componentes quais respostas profissionais construir em momentos de calamidade e emergência pública. O Código de Ética de 1993 prevê:

Art. 3º São deveres do/a assistente social: a- desempenhar suas atividades profissionais, com eficiência e responsabilidade, observando a legislação em vigor; b- utilizar seu número de registro no Conselho Regional no exercício da Profissão; c- abster-se, no exercício da Profissão, de práticas que caracterizem a censura, o cerceamento da liberdade, o policiamento dos comportamentos, denunciando sua ocorrência aos órgãos competentes; **d- participar de programas de socorro à população em situação de calamidade pública, no atendimento e defesa de seus interesses e necessidades.** (CFESS, 1993, p. 27, grifos nossos).

No caso da PAS, como um espaço ocupacional que, ao longo de sua institucionalização como política pública, criou um mercado de trabalho para as assistentes sociais; com o Suas, esse processo ampliou não só a quantidade de vagas, mas particularizou um saber técnico-científico para responder às demandas de desproteções sociais de responsabilidade dessa política.

O que se esperava nesse momento de pandemia, como em outros momentos de emergência e calamidade pública, era a orientação em nível nacional pela Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS), no entanto, de momento, não

houve um pronunciamento<sup>82</sup>, mas o fechamento dos serviços socioassistenciais foi a medida adotada pelos entes federativos.

Na particularidade da região de Araçatuba/SP, verificou-se, assim que foi decretada emergência de calamidade pública, pelo governo federal, as unidades do Creas também fecharam, mas, uma semana depois, após manifestações de trabalhadores do Creas de Andradina/SP, em grupo de whatsApp denominado CREAS NACIONAL, passou-se a repensar estratégias para discutir o “papel do Suas neste momento”, como constam nos depoimentos das entrevistadas.

*A secretária de assistência social enviou uma mensagem para o nosso grupo de zap dizendo que o prefeito determinou o fechamento de tudo, e aí fechamos os equipamentos da assistência. Sem nenhuma discussão, fechamos, fizemos o que a ordem nos mandava. Estávamos com muito medo, e devido às mortes que passavam na televisão, aumentava nosso medo. Foi aí, que começamos no grupo que temos de zap vê que Andradina estava trabalhando e começamos a ir falar com eles para ver como estavam fazendo. (ASSISTENTE SOCIAL 6).*

*Aqui ocorreu da mesma forma que o Brasil todo, prefeito e secretaria mandou e nós fechamos. Um dia, dialogando com você, você disse que iria fazer uma reunião com os profissionais do Creas de Andradina para discutir a atuação no momento de pandemia, pedi para participar, e vimos que os técnicos de Andradina estavam trabalhando, e a discussão era para se proteger, mas pensar na situação das famílias. E no grupo de whatsApp, recebemos melhor as informações e levei para a gestão que mandou a gente falar o que era para ser feito. (ASSISTENTE SOCIAL 7).*

*[...] No grupo de whatsApp, daquele Creas que tem muita gente, a advogada disse que vocês tinham voltados a trabalhar em Andradina. Começamos a perguntar como tinha ocorrido este retorno e logo também passamos a retornar com o trabalho. (ASSISTENTE SOCIAL 8).*

Os fragmentos das falas profissionais acima demonstram a particularidade também do município de Andradina, ao qual, pela vivência do autor neste processo, optou-se por descrever relatos dessa vivência, visando acessar as diversas memórias vivenciadas para oportunizar aos leitores desse trabalho os desafios enfrentados neste local, que ao longo dos anos tem se tornado referência para a região.

---

<sup>82</sup> Uma análise desse momento consta em artigo produzido, de nossa autoria, intitulado Tendências Normativas da SNAS/MC para o Suas na Pandemia da Covid-19, disponível em: <https://cisama.sc.gov.br/assets/uploads/23b57-nota-tecnica-agosto.pdf>

#### **4.3.1 As particularidades do trabalho de assistentes sociais na região**

Ao longo desse trabalho, constatamos as mudanças nas rotinas institucionais, incluindo no Creas, devido à pandemia da Covid-19; as alterações estruturais, organizacionais; nas metodologias de intervenção e respostas profissionais construídas pelos assistentes sociais nesse espaço ocupacional.

A inserção da tecnologia nas instituições provocou profundas transformações, ocorridas no capitalismo e, conseqüentemente, na vida de trabalhadores/as, pelo processo de superexploração da força de trabalho (dado pela articulação entre baixos salários; jornada de trabalho prolongada; requisição de sobrecarga de tarefas; exigência de serem polivalentes ou multifuncionais; e fortíssima intensidade em seus ritmos); flexibilização nas formas de contratação (subcontratação, terceirização da força de trabalho, subemprego); desregulamentação e precarização da força de trabalho (degradação dos direitos sociais do trabalho, baixos níveis de salários, redução dos custos e aumento da produtividade, ampliação do trabalho em domicílio).

São inegáveis as diversas transformações e seus impactos provocados pela utilização da tecnologia, pelo capitalismo, para a vida da classe trabalhadora, repercutindo também no cotidiano institucional dos/as assistentes sociais, inclusive no âmbito do Creas.

As profissionais pesquisadas informaram a existência de mudanças e alterações institucionais ocorridas no momento da pandemia da Covid-19, sobretudo aquelas advindas do horário de funcionamento, carga horária dos profissionais e as formas e metodologias de atendimentos.

No primeiro momento, as instituições foram fechadas, pois essa decisão passou pelo gabinete das prefeituras e do gestor local. Ao deparar-se com as situações de desproteção social vivenciadas pelas famílias e a própria reflexão que vinha sendo realizada na região, as unidades retornaram suas atividades, realizando um escalonamento para a ação das profissionais presenciais na unidade; realizaram também mudanças na presença física das cidadãs-usuárias nas instituições, e passaram a exigir maior rigor nas regras de segurança e utilização de EPIs; e a suspender atividades coletivas.

No tocante ao trabalho essencial, alguns serviços passaram a suspender não só as atividades coletivas, como a presença dos indivíduos e famílias nas

instituições; proibiram as visitas domiciliares e as institucionais, passando a adotar apenas o uso da tecnologia para o contato com os sujeitos que estavam em acompanhamento nas instituições.

Outras unidades optaram por suspender as atividades coletivas, reduzindo também os atendimentos presenciais, com uma flexibilização para essa opção, e passando a integrar as atividades remotas como estratégia para o contato com as cidadãs-usuárias.

Uma terceira opção, também realizada em menos instituições, abrangeu adequações institucionais para proteção dos profissionais e cidadãs-usuárias, com restrição do número de atividades presenciais por um período; disponibilizando EPIs para as cidadãs-usuárias na recepção das unidades; e aferindo sua temperatura, e requereu também, dos profissionais, que “[...] *introduzir no acompanhamento ações de sensibilização à prevenção à contaminação do vírus*” (ASSISTENTE SOCIAL 13).

Na utilização das abordagens profissionais, verifica-se a mediação pela tecnologia, conforme consta na Tabela 52:

**Tabela 52 - Ações profissionais mediadas pela tecnologia**

Q3: Estão sendo adotadas medidas de atendimentos remotos através de meios de comunicação disponíveis, como whatsApp, mensagens, áudios, etc.
Q4: Atendimento/avaliação de famílias por atendimento telefônico
Q6: Atendimento por telefone, principalmente grupo de risco
Q8: O acompanhamento a distância dos adolescentes em medidas socioeducativas em meio aberto
Q11: Preferência por atendimento remoto as cidadãs-usuárias, reuniões de equipe e rede pela internet
Q12: Atendimento por telefone, principalmente grupos de risco

**Fonte:** Aplicação de questionária realizada com assistentes sociais do Creas da Região de Araçatuba/SP ente 2020 e 2021.

No tocante às ações profissionais, a utilização da tecnologia se deu, majoritariamente, por meio de contatos telefônicos com as cidadãs-usuárias, e com a rede de proteção social. Outra opção foi a utilização do whatsApp *web*, com muitas unidades criando os seus canais e divulgando para as cidadãs-usuárias e profissionais para manter contato.

Chama a atenção, também, que, ao utilizar o whatsApp *web*, as formas de comunicação ocorreram não só com mensagens de texto, mas de voz/áudio, envio de vídeos, fotos, e grupos coletivos de cidadã-usuária para ampliar essa forma de comunicação.

Nas entrevistas realizadas com as profissionais, na região, muitas disseram que, com o aplicativo whatsApp passaram a ser contactadas em diversos horários, pois, quando estavam na modalidade de trabalho *home office* chegaram a ser

questionadas pelas chefias sobre a não resposta as cidadãs-usuárias no período da noite. Destacaram também que, nesses dias de trabalho no domicílio, as reuniões com a rede de proteção passaram a ocorrer em diversos turnos e que, às vezes, chegavam a trabalhar mais de 10 horas diárias, aumentando a sobrecarga de quando estavam em trabalho presencial.

Em resposta à aplicação de questionário, ou nas entrevistas com as assistentes sociais, foram realizadas atividades denominadas de “*avaliação das cidadãs-usuárias*”. Quando indagadas sobre essa expressão, essas profissionais manifestaram que, devido ao trabalho *home office* do poder judiciário passaram a ser requisitadas para realizar estudos/avaliações das condições de violências às quais estavam submetidos/as os indivíduos e famílias acompanhadas pelo Creas, incluindo também “[...] *os novos casos que chegavam até a unidade do Creas, sem ao menos conhecer eles, eram nos pedidos relatórios ou participar de reuniões de rede [...]*” (ASSISTENTE SOCIAL 8).

Verificamos a ausência dos próprios profissionais sobre as diversas manifestações publicizadas pelo Cfess e o Cress/SP, tanto sobre a realização de Estudos em Serviço Social ou a produção de documentos por meios tecnológicos.

Em relação as consequências provocadas pela pandemia da Covid-19 no trabalho realizado no âmbito do Creas/Paefi, das 13 profissionais que responderam à pergunta do questionário, 8 informaram que houve um aumento significativo na violência doméstica, principalmente envolvendo diretamente crianças e adolescentes, mulheres e pessoas idosas. Em relação a essas situações de violências, as profissionais informaram que se deveram à suspensão das atividades escolares presenciais e ao fechamento dos serviços de convivência para crianças, adolescentes e pessoa idosa.

Esse aumento da demanda; a necessidade de respostas institucionais e profissionais; a quantidade de documentos para produzir e enviar ao Ministério Público; e o afastamento de outros agentes sociais, levaram as assistentes sociais a informar que estiveram sobrecarregadas na execução das ações, acarretando angústias pela “precarização das condições de trabalho e nas formas como estavam atendendo as cidadãs-usuárias” houve impactos emocionais, chegando ao adoecimento.

*Para mim, as consequências foram desde lidar com os medos enquanto pessoa e profissional, inclusive tendo que vir trabalhar e fiquei com medo de contaminar a minha família, ainda lidar com os sentimentos da equipe de trabalho e dos usuários, assim como as situações originadas com o momento, pois a demanda chegava na porta e muitas das vezes não tínhamos respostas imediatas. (ASSISTENTE SOCIAL 5).*

Por outro lado, ao mesmo tempo em que houve esse aumento, de acordo com as profissionais, devido às “*descontinuidades das ações*”, pela “*falta de planejamento e direcionamento*”, aquelas famílias que estavam sendo acompanhadas antes do momento de pandemia, acabaram provocando o “*rompimento com os atendimentos*”, incluindo os próprios adolescentes em cumprimento de MSE, que acabaram não “*aderindo às propostas realizadas pelas equipes*”. Em relação a esse afastamento pelas famílias e pelos adolescentes da MSE, algumas profissionais informaram ter ocorrido devido à ausência do trabalho coletivo executado em momento anterior.

Percebe-se que as profissionais, majoritariamente, citam o aumento de violência doméstica como demanda que chegou até as unidades do Creas; no entanto, citam as tipologias de violência, passando pelas psicológica, física, abandono e financeira, em todos os territórios dos municípios.

A segunda demanda que chegou aos profissionais abrangeu “*avaliação de auxílio alimentar*”, que, de acordo com elas, passaram a conceder o “*kit alimentação*” para as famílias que vinham requisitá-lo nas unidades de Creas. Por ora, esse benefício, mesmo não sendo próprio do Suas, marca/marcou a atenção oferecida, questionando-nos quanto à metodologia avaliativa utilizada para essa oferta. Ou, ainda, questionamos que capacidade essas trabalhadoras possuem para “*avaliar*” se aqueles alimentos atendem à necessidade nutricional dos sujeitos. Outrossim, ainda consta um certo “*repúdio*” das profissionais nas concessões dos benefícios do Suas, pois “*conceder benefício é de responsabilidade do Cras*”.

A terceira maior demanda originou-se da população de rua. Como alguns municípios têm um número inferior a 30 mil habitantes, nem sempre esse segmento chegava até essas cidades; já com a pandemia, tiveram que atendê-los e ainda acolhê-los provisoriamente em algumas escolas, centros culturais ou casas residenciais.

A questão do cuidado, a dependência do cuidado e o estresse dos cuidadores, chegam como demandas para as profissionais do Creas, pois houve uma ampliação de pedidos para o acolhimento de pessoas idosas, porque muitas famílias relataram não possuir mais condições de manter os cuidados.

As profissionais também colocaram que, devido às situações de desproteção social vivenciadas pelos indivíduos/famílias, chegaram demandas para encaminhamentos a outras políticas sociais, principalmente aquelas oriundas de doença mental; necessidade de medicamento suspensão de acompanhamento psicológico na saúde mental; ou até mesmo atendimento na área de previdência social para acessar benefícios.

Nesse contexto, são incluídos, pelas profissionais, inúmeros desafios colocados para a realização do trabalho, principalmente para a garantia de continuidade dos serviços socioassistenciais oferecidos, pois destacam que há tensionamentos ocasionados devido ao desfinanciamento nacional, por isso, muitas vezes, têm que *“Trabalhar para garantir a identidade enquanto serviço” (ASSISTENTE SOCIAL 4)* e ainda *“Reafirmar a política de assistência com uma política pública de direito” (ASSISTENTE SOCIAL 2)*.

A profissionalização também é um desafio, pois muitas profissionais não conseguem momentos para obter qualificação nas respostas às demandas, bem como não há contratação de novos profissionais para atender às demandas dos serviços socioassistenciais, mesmo com o aumento considerável de indivíduos e famílias vivenciando determinadas situações de violência.

Com a finalização desse capítulo, compreendemos que existe um espaço para a realização do trabalho das assistentes sociais no âmbito do Creas/Paefi, sobretudo, pelo objeto de trabalho que são as expressões da “questão social”, que podem receber no âmbito dos serviços socioassistenciais respostas profissionalizadas, devido a capacidade da formação desses profissionais.

No entanto, é desafiador e desafiante a realização do trabalho nas unidades socioassistenciais, pois existem forte pressão não só por gestores ou nas relações com outros profissionais, mas devido ser unidades com expertise a situações de violações de direitos, recebem do núcleo duro do judiciário, ministério público e delegacias, requisição que não coadunam com os princípios e diretrizes do Suas, ou ainda, estão em desencontro com os princípios éticos do Serviço Social.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

**Aonde chegamos? Que dúvidas pairam sobre nossos pensamentos e mentes?  
Que aprendizado trouxemos? Quais dúvidas ainda permanecem?**

Não foi tarefa fácil trilhar este longo caminho até aqui, e ter que, em alguns parágrafos, emitir avaliações sobre um processo que é complexo, denso e ainda em construção, ainda mais em um país em que se assistiu, por mais de uma década (2002-2016), uma forma de ascensão sobre os direitos sociais para a classe trabalhadora brasileira, e que, após um golpe parlamentar, midiático, jurídico e político, retirou não só a mulher eleita o cargo de Presidente da República, como juntou, em um pacote só, todas as cidadãs-usuárias e retirou de seus corpos e almas os direitos sociais.

Digo isso, pois com a realização dessa tese, conseguimos construir afirmações, decorrentes do aprendizado adquirido no processo investigativo. A primeira delas é que persiste, no contexto brasileiro, historicamente, as marcas da escravidão, da ditadura militar e dos projetos neofacistas e neoconservadoras, um verdadeiro mix contra os avanços sociais, deixando-nos sempre aterrorizados e com muitas tristezas e sofrimentos. A retirada de direitos é, afinal, um assassinato brutal contra nossos corpos e mentes.

Dessa mesma forma inscreve-se também o que aqui estamos demonstrando: os chamados direitos socioassistenciais, os quais pela própria lógica da especificidade da PAS, neste Brasil, é (re)construída como um direito social e humano, provendo seguranças sociais e algumas inseguranças da vida humana.

Reafirmamos que a PAS, com a PNAS/2004, trouxe um conteúdo técnico-científico para a direção do direito socioassistencial. Temos, assim, um campo próprio da assistência social brasileira (que são as seguranças socioassistenciais), e não somos um locus genérico nas atenções e no público-alvo.

O Suas também foi hierarquizado (proteção social básica e proteção social especial de média e alta complexidade), para constituir um canal de proteção preventiva e especializada, a partir das desproteções sociais, que permeiam a vida de indivíduos e famílias, e somam-se na oferta de suas responsabilidades por meio de um encaminhamento uniforme, através dos Cras e Creas.

No trabalho realizado no âmbito do Suas, é preciso que os profissionais estejam atentos à lógica sustentada pelo capitalismo contemporâneo, interrogando a

realidade e não renunciar às dimensões que constituem seus fazeres e seus saberes, reafirmando, no exercício cotidiano, os valores e princípios postos pelo projeto ético-político, para isso, ainda,

[...] é necessário nos desvencilharmos de certas determinações e de certos condicionamentos impostos pela realidade em que estamos inseridos e de algum modo por eles limitados. Encontramo-nos no olho do furacão... E, embora saibamos [...] que escapa às políticas sociais reverter níveis tão elevados de desigualdade como os encontrados no Brasil, não podemos duvidar das virtualidades possíveis dessas políticas, nem das possibilidades do trabalho profissional do assistente social, pois podem ser a possibilidade de construção de direitos e iniciativas de “contradesmanche” de uma ordem injusta e desigual. (YAZBEK, 2009, p. 126).

O Serviço Social, como profissão que intervém nas mais diversas expressões da “questão social”, tem enfrentado, no âmbito do Creas/Paefi, determinadas tradições em suas atribuições, que não consideram os avanços da profissão e o compromisso ético-político com a população que convive com situações e expressões de violência por violações de direitos, compreendidas como desproteções sociais, e esta requer a

[...] análise na inter-relação com uma sociedade cada vez mais desigual, no interior do processo neoliberal, de caráter conservador, que, frente ao embate entre interesse do capital e a distribuição da riqueza produzida, têm como premissa manter à frente os primeiros, impondo limitações à garantia e a efetivação de direitos sociais via políticas públicas sociais redistributivas. (FÁVERO; COSTA, 2018, p. 153).

No cotidiano institucional, as profissionais podem estabelecer diversas estratégias, e uma delas pode ser o estabelecimento de defesas conjuntas com outros profissionais, nas práticas interdisciplinares, e o compromisso com a classe trabalhadora da criatividade inovadora.

Se o profissional não estiver atento às suas atribuições e competências, pode correr o risco de ver sua intervenção, na qual está incluída a realização do estudo social, confundir-se ou limitar-se ao ato da apresentação do pedido dos interessados, mantendo, assim, uma interação superficial, que não consegue superar a aparência e chegar mais perto da realidade, das tramas, dramas e dos conflitos que levaram aquelas pessoas ao judiciário.

É necessário ter clareza de que a função do profissional de Serviço Social, mais do que a intermediação, pressupõe o investimento na mediação profissional, por meio de “recursos, instrumentos, técnicas e estratégias” que lhe possibilite

operacionalizar os “fundamentos teóricos, técnicos, políticos e éticos” pertinentes à sua área de formação.

Outro ponto que fica evidente, é que, quando não se tem nitidez do conteúdo do Suas, a referência que se faz, sempre, é utilizar o nome da unidade, inclusive na prática empírica. Nota-se que entre as profissionais, ou cidadãos-usuárias, tem-se a concepção de que a assistência social somente trabalha com pessoas pobres e com a pobreza vivenciada por essas pessoas. Logo, vê-se o objetivo está sempre para avaliar se os indivíduos ou as famílias podem acessar os benefícios eventuais, os benefícios assistenciais ou os programas de transferência de renda, caso não estiverem “dentro dos critérios”. Pelo discurso da não realização da terapia, no âmbito do Suas, acabam realizando os encaminhamentos dos sujeitos para terem atendidas suas situações de desproteções sociais subjetivas na política de saúde.

Dessa maneira, assistimos, também, nos serviços socioassistenciais, inclusive no Creas, um “verdadeiro balcão de avaliações econômicas e diversos encaminhamentos”, e, muitas vezes, os critérios são do ponto subjetivo dos próprios profissionais e as cidadãos-usuárias acabam não reconhecendo as razões e os motivos pelos quais precisam ir para serem atendidos por outros profissionais, incluindo em seus discursos de que ali existe um assistente social e um psicólogo, porque devem frequentar a saúde, e advertem não serem loucos/as. Na conclusão das profissionais, ao emitirem suas opiniões, tem-se o discurso da não aderência dos sujeitos ao trabalho proposto.

Fica evidente, nesses exemplos retirados da minha experiência de supervisão e com os resultados encontrados na realização deste estudo, a fragilização dos objetivos e do conteúdo próprio do Suas, como verificamos na ausência de compreensão dos próprios fundamentos do Serviço Social.

É preciso compreender que o conteúdo novo contido na PNAS/2004 e depois na Lei do Suas, vai exigindo profissionais mais qualificados (não no sentido de uma formação para títulos, mas um aprimoramento constante de outras categorias e fenômenos), pois a política de assistência social lida com diferentes situações de desigualdade social.

No âmbito do Suas, ainda é preciso romper com a marca humanitária que carrega o trabalho social, pois

O reconhecimento da espoliação dos trabalhadores, a miséria dos sem-terra, o desamparo das populações nos bairros pobres das grandes cidades ou

ainda as humilhações dos negros vítimas de discriminações seculares, a inferiorização das mulheres, o genocídio dos índios e também a violência sobre aqueles que trazem as marcas das inferioridades na sua condição de classe, de cor ou idade. (TELLES, 2006, p. 180).

Nas unidades do Creas, as expressões da “questão social” manifestam-se como contravenção das leis, inclusive pelo próprio Estado, quando estamos nos referindo às violências institucionais, por meio de omissões à garantia dos direitos sociais de indivíduos e famílias, e apresentado, muitas vezes, como conflitos entre sujeitos.

No campo das violações de direitos, o discurso a ser marcado tecnicamente é o dos direitos de cidadania, igualdade e justiça social, tornando visível na cena pública a distância entre as promessas igualitárias pela lei e a realidade das desigualdades, discriminações e violências.

No trabalho profissional, é preciso oportunizar a fala e voz aos sujeitos no âmbito daquele determinado atendimento. Via de regra, percebe-se um discurso antidemocrático, pois vê-se constantemente, nas entrevistas, reuniões, nos atendimentos domiciliários, e outros, os profissionais comunicando hierarquicamente, com seus saberes e opiniões, acima das “verdades” sussurradas pelas cidadãs-usuárias. Quando não, encontramos os profissionais chegando nas residências e, com duração de 40 minutos, falando suas verdades, sem escutar os sujeitos, e encerram os atendimentos, sem nenhuma avaliação, e quando são requisitados para produzir documentos sobre aquele atendimento, encerram seus pareceres informando a não aderência das cidadãs-usuárias perante o trabalho social realizado.

É preciso que assistentes sociais construam espaços para que as cidadãs-usuárias possam dizer sobre os seus modos de entender aquela determinada situação de desproteção social e os critérios estabelecidos naquelas relações familiares e comunitárias; como criam estratégias para a sobrevivência e como gostariam que as informações de sua vida sejam propagadas perante as relações interprofissionais ou interinstitucionais.

Mesmo no caso das relações com o poder judiciário, as profissionais precisam ficar atentas a respeito de como são inscritos os elos, pois se vincula à diretriz da proteção, associada à punição dos sujeitos; dessa forma, devem compreender que nessas conexões também podem utilizar o poder atribuído pela instituição judiciária e pelas legislações e normativas, para tensionar na ampliação e concretização dos direitos sociais.

O rompimento com as situações de violência, por violação de direitos, tendo em vista que geram dor, sofrimento e perdas, exige acesso à proteção social ampla e continuada, sendo que, na PAS, isso se dá pelo acompanhamento interprofissional realizado nas unidades do Creas/Paefi, com vista a assegurar as chamadas seguranças sociais, como na sua relação de complementariedade com outros serviços socioassistenciais e a rede intersetorial.

No âmbito do trabalho social, no Creas/Paefi é preciso intensificar o trabalho coletivo, pois esse tipo de metodologia pode possibilitar a socialização de informações sobre os direitos; as formas de acessar esses direitos e os serviços existentes nos territórios/municípios, ainda possibilitam um espaço de reflexão sobre as condições sociais que os indivíduos e as famílias vivenciam e podem construir entendimentos e posicionamentos próprios na ruptura de situações de violências.

Todavia a atividade grupal não é, em si, uma garantia de diálogo efetivo entre facilitadores do processo e demais participantes para a construção coletiva de saberes sobre uma questão prioritária para aquele conjunto de pessoas. Para tanto, a direção do trabalho deve estar claramente voltada para a condição dos participantes enquanto sujeitos de direitos que têm especial conhecimento sobre sua própria realidade, assim como para a perspectiva de proteção social, em que pesem os direitos. (GOIS, 2018, p. 38).

A capacitação teórico-metodológicas, técnico-operativas e ético-políticas é fundamental para que as assistentes sociais, diante das situações de violência por violações de direitos, possam analisar e ter nitidez dos projetos societários em disputas; os vínculos de classes; e o processo de trabalho inseridos.

Um ponto crítico nessa história tem que ser demarcada, principalmente, porque, quando a PNAS/2004 reconheceu que determinadas situações de violações eram um campo fértil para as seguranças sociais trazidas pelo Suas, nos parece que não houve um diálogo aprofundado com o SUS, pois existe uma vasta produção científica nessa área sobre o tratamento e atendimentos para esse público, e quando foram introduzidas nas normativas, ficou uma lacuna sobre as responsabilidades dessas duas políticas sociais.

Esta lacuna de diálogos e pactuação, em nível federal, marca diretamente os profissionais que estão executando os serviços nessas duas áreas, principalmente pela fragilidade de responsabilidade entre essas políticas sociais. No entanto,

importantes reflexões e experiências estão sendo construídas em nível local, fértil campo para as pesquisas, aos quais podemos demarcar algumas situações:

I. Em muitos municípios, as unidades do Creas, pela necessidade de definir seus papéis, responsabilidade e competências, estão realizando a construção de fluxos e protocolos setoriais e intersetoriais;

II. Em muitos municípios, verificamos, ainda, a lógica de funcionar em Centros de Especialidades de Segmentos, como os direcionados para crianças, adolescentes, idosos, PcD. Ocorrendo uma fragmentação na atenção, sem a compreensão do trabalho com famílias, isto é, a centralidade da ação é no segmento, e muitas vezes centrada apenas na mulher-mãe;

III. Em muitos municípios, a hierarquização do Suas, numa lógica às avessas, faz com que haja disputas entre as unidades de Cras e Creas, sem a compreensão da complementariedade na atenção, e muitas justificativas estão embasadas na redação do Caderno do Cras/Paif II que, ao remeter à referência da família, situa dúvida compreensão de que não podem, as equipes do Cras/Paif acompanhar a família que estiver no Creas/Paefi;

IV. A compreensão do acompanhamento, sua função, seu objetivo, sua metodologia, a utilização de instrumentos e, ainda, a avaliação, é um ponto frágil, pois ora se tem uma supervalorização dessa ação, ou uma negação daquilo que é realizado;

V. A ausência de uma pactuação nacional sobre as responsabilidades nas situações de violações de direitos, trouxe para o Suas a responsabilidade de unicamente acolher sujeitos que estão abandonados por suas famílias, mesmo com um grau de comprometimento no campo da saúde mental, a assistência, pelos trabalhadores da Saúde, do Ministério Público e Poder Judiciário, é da responsabilidade exclusiva do Suas;

VI. A ausência de pactuação nacional provoca, ainda, nas atenções do Suas e SUS, uma dificuldade no tocante às ações de acolhimento institucional para os indivíduos em situação de abandono, principalmente para aqueles que precisam ser abrigados e possuem um grau de dependência maior, necessitando de profissionais, insumos e produtos da área de saúde. Em muitos casos, a negativa, por parte das unidades de acolhimento, ocorre devido aos convênios com a assistência social não poder fazer o pagamento desses serviços da área de saúde, e os valores dos 70% dos benefícios das cidadãs-usuárias ser inferior às suas necessidades;

VII. Essas situações indicadas não são reconhecidas pela legislação da saúde em instituição mista, requerendo o compartilhamento de responsabilidades perante as políticas sociais, que, com a ausência, em nível nacional, torna dificultoso para os municípios realizar suas pactuações.

Os diversos documentos produzidos pela SNAS tratam de conceituar as chamadas relações de direito e violência, no entanto, não apresentam metodologicamente as responsabilidades, ações, atividades que contribuem para os serviços socioassistenciais no trabalho social direcionado a violências; é preciso uma parceria com as cidadãs-usuárias, centros de pesquisa, fóruns, e outros, para ampliar o conteúdo teórico-metodológico e ativos nas mais diversas expressões das desproteções sociais, inclusive a violência.

Para que isso ocorra, é preciso que a própria SNAS realize acompanhamento e avaliação da forma como foram e estão sendo implementados os serviços socioassistenciais que atendem a situações de violência. É também processual a instalação de um monitoramento constante, com apoio da vigilância socioassistencial, para auxílios, por indicados, de prevenção e atenção/cuidados dos sujeitos nos territórios.

## REFERÊNCIAS

ABREU, Marina Maciel. A dimensão pedagógica do serviço social: Bases histórico-conceituais e expressões particulares na sociedade brasileira. *In: Revista Serviço Social & Sociedade*. São Paulo, Cortez, n. 79, ano XXV, set. 2004.

AGENOR, Thiago. Assistência social brasileira e os serviços socioassistenciais. *In: I CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL: Desafios contemporâneos*, 2; SEMINÁRIO NACIONAL DE TERRITÓRIO E GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS, 3, 2017, Londrina. **Anais [...]**. Londrina: Universidade Estadual de Londrina, 2017.

AGENOR, Thiago. A política de assistência social brasileira: Os desafios e tendências através do Suas para o trabalho social. **Physis: Cadernos Humanidades em Perspectivas**, Curitiba, v. 05, n. 3, p. 6-17, 1º sem. 2019. Disponível em: <https://www.uninter.com/cadernosuninter/index.php/humanidades/article/view/942/812>. Acesso em: 20 jan. 2021.

AGENOR, Thiago; TORRES, Mabel Mascarenhas. Conservadorismo e serviço social: A necessária afirmação do projeto ético-político profissional. *In: MILANI, Gisele Dayane; AGENOR, Thiago. (org.). Caleidoscópio de saberes: Reflexões coletivas em aerviço social*. Curitiba: Prismas, 2018.

ALBUQUERQUE, Simone. O trabalho do Assistente Social no Suas: Mesa-redonda: Balanço crítico do Suas e o trabalho do assistente social. *In: CFESS (org.). O trabalho do/a assistente social no Suas: Seminário nacional*. Brasília: Cfess, 2011.

ALVES, Jolinda de Moraes. **Assistência aos pobres em Londrina: 1940/1980**. Londrina: Eduel, 2013.

AMORIM, Andrêssa Gomes Carvalho de. **O serviço social e a institucionalização das demandas sociais**: Um estudo a partir das necessidades sociais no capitalismo. 2010. 124 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Universidade Federal de Alagoas (Ufal), Faculdade de Serviço Social, Programa de Pós-graduação em Serviço Social, Maceió, 2010.

ANTONI, Clarissa de; KOLLER, Silvia Helena. O psicólogo ecológico no contexto institucional: Uma experiência com meninas vítimas de violência. **Psicol. cienc. prof.**, Brasília, v. 21, n. 1, p. 14-29, mar. 2001. Disponível em: [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1414-98932001000100003&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-98932001000100003&lng=pt&nrm=iso). Acesso em: 9 jun. 2022.

ARAÚJO, Edgilson Tavares de; ALCHORNE, Sindely Chahim de Avellar. **Proteção social no Suas a indivíduos e famílias em situação de violência e outras violações de direitos**: Fortalecimento da rede socioassistencial. Salvador: Ministério da Cidadania, Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação, Secretaria Nacional de Assistência Social, Universidade Federal da Bahia, 2020.

BARROCO, Maria Lúcia Silva. Não passarão! Ofensiva neoconservadora e serviço social. **Revista Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, v. 3, n. 124, p. 623-636, out./dez. 2015.

BARROCO, Maria Lúcia. **Ética e serviço social: Fundamentos ontológicos**. 7. ed. São Paulo, Cortez, 2008.

BARROCO, Maria Lúcia. Serviço social e pesquisa: Implicações éticas e enfrentamentos políticos. **Temporalis**, v. 1, n. 17, Brasília: Abepss, 2009.

BEHRING, Elaine. Recomendações para a elaboração do projeto de intervenção. *In*: Capacitação em Serviço Social e Política Social. **Programa de Capacitação Continuada para Assistentes Sociais**. Módulo 5 – Intervenção em Serviço Social. Brasília: Cfess/ Abepss/ Cead, UnB, 2001.

BONETTI, Dilséa; SILVA, Marlise; SALES, Mione; GONELLI, Valéria. (orgs). **Serviço social e ética: Convite a uma nova práxis**. São Paulo: Cortez, 1996.

BOSCHETTI, Ivanete. **Assistência social no Brasil: Um direito entre originalidade e conservadorismo**. 2. ed., Brasília, 2003.

BOSCHETTI, Ivanete. Avaliação de políticas, programas e projetos sociais. *In*: CFESS/ ABEPSS (orgs.). **Serviço social: Direitos sociais e competências profissionais**. 2. ed. Brasília: Cfess/Abepss, 2009.

BOSCHETTI, Ivanete Salete. Expressões do conservadorismo na formação profissional. **Revista Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, v. 4, n. 124, p. 637-651, out./dez. 2015.

BOSCHETTI, Ivanete Salete. Mensagem de Abertura. *In*: CFESS (org.). **O controle social e a consolidação do estado democrático de direito**. Conselho Federal de Serviço Social, Brasília, 2011.

BOURGUIGNON, Jussara Ayres. **A particularidade histórica da pesquisa no serviço social**. 1. ed. São Paulo: Veras Editora, 2008.

BRASIL. **Constituição Federal de 1988**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 7 jun. 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria-Executiva. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. **Humaniza SUS: Equipe de referência e apoio matricial**. Brasília: Ministério da Saúde, 2004.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. Secretaria Nacional de Assistência Social. Nota Técnica SNAS/MDS n. 02/2016. Relação entre o Sistema Único de Assistência Social - Suas e os órgãos do Sistema de Justiça. Ministério da Cidadania, 2016. Brasília: Secretaria Nacional de Assistência Social. Disponível em: [http://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/assistencia\\_social/nota\\_tecnica\\_120520016.pdf](http://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/assistencia_social/nota_tecnica_120520016.pdf). Acesso em: 14 mar. 2020.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. **Combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes**. Brasília: TCU, Secretaria de Fiscalização e Avaliação de Programas de Governo, 2005. Disponível em: <https://portal.tcu.gov.br/biblioteca-digital/combate-ao-abuso-e-a-exploracao-sexual-de-criancas-e-adolescentes.htm>. Acesso em: 14 mar. 2020.

BRAVO, Maria Inês Souza de. O serviço social brasileiro e a ruptura com o conservadorismo. *In*: ALCÂNARA, Norma; SOUZA, Reivan; FREIRE, Silene de M. (orgs.). **Reflexões em tempos de crise**: Trabalho, política, movimentos sociais e serviço social. Maceió: Editora Edufal, 2015.

BROTTO, Marcio Eduardo. **Assistência social**: História e cultura política. Rio de Janeiro: PUC-Rio; Reflexão, 2015.

CASTILHO, Daniela Ribeiro; LEMOS, Esther Luíza de Souza; GOMES, Vera Lúcia Batista. Crise do capital e desmonte da seguridade social: Desafios (im)postos ao Serviço Social? **Revista Serviço Social & Sociedade**, 2017, v. 3. n. 130. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sssoc/a/8h4LWxL5tPkvnNpDX7XHY6F/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 7 jun. 2022.

CAMARANO, Ana Amélia; BARBOSA, Pamela. **Instituições de longa permanência para idosos no Brasil**: Do que se está falando? Disponível em: [https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/161006\\_livro\\_politica\\_nacional\\_idosos\\_capitulo20.pdf](https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/161006_livro_politica_nacional_idosos_capitulo20.pdf). Acesso em: 2 jun. 2022.

CARLOTO, Cássia Maria. Cuidados, produção e reprodução social: Uma abordagem a partir da economia feminista. *In*: TEIXEIRA, Solange Maria; CARLOTO, Cássia Maria. **Família, cuidados e políticas sociais**. Campinas: Papel Social, 2020. p. 49-64.

CASTIÑEIRA, Sergio. Dinámicas organizativas constrictivas en los servicios sociales en España. **Cuadernos de Trabajo Social**, Universidad de Barcelona, España, v. 33, n. 2, jul. 2020. Disponível em: <https://revistas.ucm.es/index.php/CUTS/article/view/65918/4564456553899>. Acesso em: 02 ago. 2020.

CAVALCANTE FILHO, João Batista et al. Acolhimento coletivo: um desafio instituinte de novas formas de produzir o cuidado. **Interface**, Botucatu, v. 13, n. 31, p. 315-328, Dec. 2009. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1414-32832009000400007&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-32832009000400007&lng=en&nrm=iso). Acesso em: 20 abril. 2021.

CFESS. **Nota pública - Primeiro-damismo, voluntariado e a felicidade da burguesia brasileira**. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/visualizar/noticia/cod/1301>. Acesso em: 16 mar. 2020.

CFESS. **Nota pública - porque dizer não ao Programa Criança Feliz.** Disponível em: <http://www.cfess.org.br/js/library/pdfjs/web/viewer.html?pdf=/arquivos/2017-NotaPublicaCFESS-NaoAoProgramaCriancaFeliz.pdf>. Acesso em: 16 mar. 2020.

CFESS. **Trabalhar na assistência social em defesa dos direitos da seguridade social.** Brasília: Cfess/Cress, 2011.

COLIN, Denise Ratmann Arruda; RIZZOTTI, Maria Luiza Amaral. A trajetória de conquistas e desafios dos serviços socioassistenciais no Brasil: Dez anos da tipificação nacional dos serviços socioassistenciais. **Revista Congemas**, Brasília, v. 1, n. 1, anual, 2019. Disponível em: <https://conferenciadeassistenciasocialhome.files.wordpress.com/2019/09/revistacongemas.pdf>. Acesso em: 18. dez. 2020.

COLIN, Denise Ratmann Arruda. A imprescindível articulação do sistema único de assistência social com o sistema de justiça: Requisições para o serviço social. *In*: AMARO, Sarita; CRAVEIRO, Adriéli Volpato (orgs.). **Vade Mécum: Trabalho e instrumentalidade do serviço social.** Curitiba: Nova Práxis Social, 2018.

COSTA, Raquel Cristina Serranoni da; LEÃO, Paula Silva. Cidadania, direito social e proteção social. *In*: SPOSATI, Aldaíza. **Nota técnica do Nepsas: Suas e proteção social na pandemia Covid-19.** São Carlos: Pedro & João Editores, 2020.

COSTA, Bruno Lazzarotti Diniz; CARNEIRO, Carla Bronzo Ladeira. **Os desafios da inclusão social: Programas de assistência à infância e juventude vulnerabilizada na administração de Belo Horizonte.** Disponível em: <http://www.bibliotecadigital.mg.gov.br/consulta/verDocumento.php?iCodigo=57329&codUsuario=0>. Acesso em: 7 jul. 2022.

CRESS/SP. **Nota técnica: Assistentes sociais em Conselhos de Direitos: Possibilidades de afirmação das bandeiras de luta do conjunto Cfess/Cress.** Disponível em: [http://cress-sp.org.br/wp-content/uploads/2016/03/Nota-T%C3%A9cnica-Controle-Social\\_vssite.pdf](http://cress-sp.org.br/wp-content/uploads/2016/03/Nota-T%C3%A9cnica-Controle-Social_vssite.pdf). Acesso em: 2 jun. 2022.

DUBAR, Claude. A sociologia do trabalho frente à qualificação e à competência. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 19, n. 64, set 1999. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/es/a/Ns3xfk3JWnGD8zLZ67jtYF/?lang=pt#>. Acessos em: 2 ago. 2020.

ENGELS, Friedrich. **A origem da família, da propriedade privada e do estado.** 3. ed., São Paulo: Expressão Popular, 2012.

FAVERO, Eunice Terezinha. **Questão social e perda do poder familiar.** São Paulo: Veras, 2007.

FAVERO, Eunice Terezinha. O estudo social – fundamentos e particularidades de sua construção na área judiciária. *In*: CFESS (org.). **O estudo social em perícias, laudos e pareceres técnicos: Debates atuais no judiciário, no penitenciário e na previdência social.** 11. ed. rev. ampl. São Paulo: Corte, 2014.

FÉRES, Nilza Rocha. Meninos e meninas na rua eles fazem o que sabem, mas não sabem. **Revistas Psicologia: Ciência e profissão**, Conselho Federal de Psicologia, Brasília/DF, v. 18, n. 2, p. 46-55, 2. sem. 1988. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/pcp/v18n2/07.pdf>. Acesso em: 9 jun. 2022.

FERREIRA, Tânia. Os meninos e a rua: O psicólogo e os impasses da assistência. **Revistas Psicologia: Ciência e Profissão**, Brasília, v. 20, n. 1, p. 2-17, mar. 2000. Disponível em: [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1414-98932000000100002&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-98932000000100002&lng=pt&nrm=iso). Acesso em: 9 jun. 2022.

FERREIRA, Helena. **Atenção a crianças e adolescentes vítimas de abuso e exploração sexual no Plano Nacional de Atendimento Integral à Família (Paif)**. Disponível em: [https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---americas/---ro-lima/---ilo-brasilia/documents/publication/wcms\\_233707.pdf](https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---americas/---ro-lima/---ilo-brasilia/documents/publication/wcms_233707.pdf). Acesso em: 11 jun. 2022.

GOIS, Dalva Azevedo de. Famílias e trabalho social: Eixos norteadores. *In*: GOIS, Dalva Azevedo de. **Família e trabalho social: Trilhando caminhos no serviço social**. Campinas: Papel Social, 2018. p. 20-47.

GUERRA, Yolanda Demétrio. A pós-graduação em serviço social no Brasil: Um patrimônio a ser preservado. **Temporalis**, Brasília, ano 11, n. 22, jul./dez. 2011. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/temporalis/article/view/2141>. Acesso em: 22 out. 2020.

GUERRA, Yolanda. **A instrumentalidade do serviço social**. 10. ed. São Paulo: Cortez, 2014.

GUERRA, Yolanda. O conhecimento crítico na reconstrução das demandas profissionais contemporâneas. *In*: BAPTISTA, Myrian Veras; BATTINI, Odária. (orgs.). **A prática profissional do assistente social: Teoria, ação, construção do conhecimento**. São Paulo: Veras Editora, 2011.

GUERRA, Yolanda. O trabalho do assistente social no Suas. Mesa-Redonda – Condições de trabalho e projeto ético-político profissional. *In*: CFESS (org.). **O trabalho do/a assistente social no Suas: Seminário nacional**. Brasília: Cfess, 2011.

GUTIERRES, Kellen Alves. **Sistema único de assistência social (Suas): Caminhos de uma construção**. São Paulo: Cortez; Veras, 2019.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **O serviço social na contemporaneidade: Trabalho e formação profissional**. 22. ed., São Paulo: Cortez, 2012.

IAMAMOTO, Marilda Villela. Projeto profissional, espaços ocupacionais e trabalho do(a) assistente social na atualidade. *In*: CFESS. **Atribuições privativas do/a assistente social em questão**. 1. ed. ampl. Brasília: Cfess, 2012.

IAMAMOTO, Marilda Villela. Questão social, família e juventude: Desafios do trabalho do assistente social na área sociojurídica. *In*: SALES, M. A.; MATOS, M. de

C.; LEAL, M. C. (orgs.). **Política social, família e juventude**: Uma questão de direitos. São Paulo: Cortez, 2004.

IAMAMOTO, Marilda Villela; CARVALHO, Raul de. **Relações sociais e serviço social no Brasil. Esboço de uma interpretação histórico metodológica**. 36. ed. São Paulo: Cortez, 2012.

IANNI, Octávio. A questão social. **Revistas USP**, São Paulo, v. 1. n. 3, p. 145-154, set./ out./nov. 1989. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/revusp/article/view/25490/27236>. Acesso em: 12 dez. 2020.

JÚNIOR, Benilton Bezerra. Desafios da reforma psiquiátrica no Brasil. **Physis**: Revista de Saúde Coletiva, Rio de Janeiro, v. 17, n. 2, 2. sem. 2007. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/physis/v17n2/v17n2a02.pdf>. Acesso em: 24 ago. 2020.

KAMEYAMA, Nobuco. A trajetória da produção de conhecimentos em serviço social: Avanços e tendências (1975-1997). *In*. **Cadernos Abess** n. 8, Diretrizes Curriculares e Pesquisa em Serviço Social. São Paulo: Cortez, 1998.

KILOMBA, Grada. **Memórias da plantação**: Episódios de racismo cotidiano. Trad. Jess Oliveira. Rio de Janeiro: Cobogó, 2019. *E-book*. Disponível em: <https://ler.amazon.com.br/?asin=B0875NL9YS>. Acesso em: 11 dez. 2020.

LEHFELD, Neide. **Metodologia e conhecimento científico**: Horizontes virtuais. Rio de Janeiro: Vozes, 2004.

LEHNER, Paula. O cuidado da família e os desafios para com as políticas públicas. *In*: TEIXEIRA, Solange Maria; CARLOTO, Cássia Maria. **Família, cuidados e políticas sociais**. Campinas: Papel Social, 2020. p. 49-64.

LOIOLA, Gracielle Feitosa de; BERBERIAN, Thais Peinado. Produção sociojurídica de famílias “incapazes” e “negligentes”: Contradições face ao estudo de desproteção social. *In*: FÁVERO, Eunice. **Famílias na cena contemporânea**: (Des) proteção social, desigualdades e judicialização. Uberlândia: Navegações Publicações, 2020.

MAGALHÃES, Selma Maria. **Avaliação e linguagem**: Relatórios, laudos e pareceres. 3. ed. São Paulo: Veras, 2011.

MARKONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas. 2003.

MARX, Karl. **O capital**: Crítica da economia política: livro I: O processo de produção do capital. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2017.

MATOS, Maurílio Castro de. **Serviço social, ética e saúde**: Reflexões para o exercício profissional. São Paulo: Cortez, 2013.

MENDES, Jussara Maria Rosa; ALMEIDA, Bernadete de Lourdes Figueiredo de. As recentes tendências da pesquisa em serviço social. **Revista Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, v. 4, n. 120, p. 640-661, out./dez. 2014.

MESQUITA, Andréa Pacheco de. Supervisão acadêmica. *In*: MESQUITA, Andréa Pacheco; GUERRA, Yolanda; GONÇALVES, André de Menezes. (orgs.). **Dicionário crítico**: Estágio supervisionado em serviço social. Fortaleza: Editora Socialis, 2019.

MESTRINER, Maria Luiza. **O estado entre a filantropia e a assistência social**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

MINAYO, Maria Célia de Souza. **O desafio do conhecimento**: Pesquisa qualitativa em saúde. 12. ed. São Paulo: Hucitec, 2010.

MINAYO, Maria Célia de Souza. Pesquisa social: Teoria, método e criatividade. *In*: MINAYO, Maria Célia de Souza. **O desafio da pesquisa social**. 31. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2012. p. 9-29.

MIOTO, Regina Célia Tamasso. Família e assistência social: Subsídios para o debate do trabalho dos assistentes sociais. *In*: DUARTE, José de Oliveira; ALENCAR, Mônica Maria Torres de. **Famílias & família**: Práticas sociais e conversações contemporâneas. 2. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2012. p. 3-14.

MIOTO, Regina Célia Tamasso. Novas propostas e velhos princípios: A assistência às famílias no contexto de programas de orientação e apoio sociofamiliar. *In*: SALES, M. A.; MATOS, M. de C.; LEAL, M. C. (org.). **Política social, família e juventude**: Uma questão de direitos. São Paulo: Cortez, 2004. p. 43-59.

MIOTO, Regina Célia Tamasso. Estudos socioeconômicos. *In*: CFESS/ABEPSS (orgs.). **Serviço social**: Direitos sociais e competências profissionais. Brasília: Cfess/Abepss, 2009. p. 481-498.

MIOTO, Regina Célia Tamasso. Orientação e acompanhamento social a indivíduos, grupos e famílias. *In*: CFESS/ABEPSS (orgs.). **Serviço social**: Direitos sociais e competências profissionais. Brasília: Cfess/Abepss, 2009. p. 481-498.

MIOTO, Regina Célia Tamasso. Orientação e acompanhamento de indivíduos, grupos e famílias. *In*: CFESS/ABEPSS (orgs.). **Cadernos capacitação em serviço social**: Direitos sociais e competências profissionais, Brasília, módulo 5, p. 497-512, 2009.

MIOTO, Regina Célia Tamasso; NOGUEIRA, Vera Maria Ribeiro. Sistematização, planejamento e avaliação das ações dos assistentes sociais no campo da saúde. *In*: MOTA, Ana Elizabete; BRAVO, Maria Inês Souza; UCHOA, Roberta; NOGUEIRA, Vera; GOMES, Luciano; TEIXEIRA, Marlene. (orgs.). **Serviço social e saúde**: Formação e trabalho profissional. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2009. p. 273-303.

MIOTO, Regina Célia Tamasso. A centralidade da família na política de assistência social: Contribuições para o debate. **Revistas de Políticas Públicas**, Universidade Federal do Maranhão, São Luís, v. 8, n. 1, p. 133-142, 1. sem. 2004. Disponível em:

<http://www.periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/rppublica/article/view/3756/1820>. Acesso em: 24 ago. 2020.

MIOTO, Regina Célia Tamasso; LIMA, Telma Cristiane Sasso de. A dimensão técnico-operativa do serviço social em foco: Sistematização de um processo investigativo. **Revistas Texto & Contexto**, Porto Alegre, v. 8, n. 1, p. 22-48, 1. sem. 2009. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fass/article/view/5673/4126>. Acesso em: 11 jun. 2022.

MONTAÑO, Carlos. **A natureza do serviço social**: Um ensaio sobre sua gênese, a “especificidade” e sua reprodução. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

MOREIRA, Carlos Felipe Nunes. **O trabalho com grupos em serviço social**: A dinâmica de grupo como estratégia para reflexão crítica. 1. ed. São Paulo: Cortez, 2013.

MOTA, Ana Elisabete. **Cultura da crise e seguridade social**: Um estudo sobre as tendências da previdência e da assistência social brasileira nos anos 80 e 90. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

MOTA, Ana Elisabete. **O mito da assistência social**: Ensaio sobre estado, política e sociedade. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

MOTA, Ana Elisabete. Serviço social brasileiro: Profissão e área do conhecimento. **Revista katálysis**, Florianópolis, v. 16, n. especial, maio 2013. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rk/a/9kN3x6tySLZWBNGKsHk4rbS/abstract/?lang=pt#>. Acesso em: 3 nov. 2021.

MOTA, Ana Elisabete; AMARAL, Ângela Santana do. Reestruturação do capital, fragmentação do trabalho e Serviço Social. *In*: MOTA, Ana Elisabete. (org.). **A nova fábrica de consensos**. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

MOTA, Ana Elisabete. Espaços ocupacionais e dimensões políticas da prática do assistente social. **Revista Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, v. 4, n. 120, p. 640-661, out./dez. 2014.

MUNIZ, Egli *et al.* O conceito de serviços socioassistenciais: Uma contribuição para o debate. *In*: BRASIL. MDS. **Cadernos de Textos**. VI CONFERÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Brasília: SNAS/CNAS, 2007.

MUNIZ, Egli. Equipes de referência no Suas e as responsabilidades dos trabalhadores. *In*: MDS/SNAS/DGSUAS/CGIAPRHSUAS. **Gestão do trabalho no âmbito do Suas**: Uma contribuição necessária para ressignificar as ofertas e consolidar direito socioassistencial. Brasília/DF, 2012. p. 87-121. Disponível em: [https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/Livros/gestaodotrabalhosuas.pdf](https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Livros/gestaodotrabalhosuas.pdf). Acesso em: 27 dez. 2021.

NETTO, José Paulo. A construção do projeto ético-político contemporâneo. *In*: CFESS/ABEPSS. **Capacitação em serviço social e política social**. Módulo 1. Brasília: Cead/Abepss/Cfess, 1999.

NETTO, José Paulo. A construção do projeto ético-político contemporâneo. *In*: MOTA, Ana Elisabete *et al.* (orgs.). **Serviço Social e Saúde: Formação e trabalho profissional**. São Paulo: Cortez; Brasília: Opas, OMS, Ministério da Saúde, 2009.

NETTO, José Paulo. Cinco notas a propósito da questão social. **Revista Temporalis**, Brasília: Abepss, v, 2, n. 3, jan./jul. 2001.

NETTO, José Paulo. Teoria, método e história na formação profissional. *In*: Cadernos Abess n. 1. **O processo da formação profissional do assistente social**. São Paulo: Cortez, 1986.

NETTO, José Paulo. Assistencialismo e regressividade profissional no serviço social. **Revistas Intervenção Social**. Instituto Superior de Serviço Social de Lisboa, Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Lusíada de Lisboa, v. 41, n. 1, p. 11-35, 1. sem. 2013. Disponível em: <http://revistas.lis.ulusiada.pt/index.php/is/article/view/1195>. Acesso em: 24 ago. 2020.

NETTO, José Paulo. **Capitalismo monopolista e serviço social**. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

OLIVEIRA, Maria Marly de. **Como fazer pesquisa qualitativa**. 5. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2013.

ORTIZ, Maria Cristina. O trabalhador social e as instituições jurídicas. **Revistas Psicologia: Ciência e profissão**, Conselho Federal de Psicologia, Brasília/DF, v. 8, n. 1, p. 23-25, 1. sem. 1988. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/pcp/v8n1/14.pdf>. Acesso em: 9 jun. 2022.

ORTIZ, Fátima da Silva Grave. Mensagem de Abertura: O trabalho do assistente Social no Suas. *In*: CFESS (org.). **O trabalho do/a assistente social no Suas: Seminário nacional**. Brasília: Cfess, 2011.

PAULA, Luciana Gonçalves Pereira de. O debate teórico-metodológico sobre as estratégias e táticas no campo do serviço social. **Revista Serviço Social em Perspectiva**, Montes Claros, n. 2, mar. 2018. Disponível em <https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva/article/view/1075/1473>. Acesso em: 1º nov. 2020.

PELAEZ, Elaine *et al.* **Ajuste fiscal e seguridade social: Retrocessos e desafios em tempos de ofensiva conservadora**. Disponível em: <http://periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/rppublica/article/view/15104>. Acesso em: 7 jul. 2022.

PEREIRA-PEREIRA, Potyara Amazoneida. Proteção social contemporânea: Cui prodest?. **Revista Serviço Social & Sociedade**. 2013, v. 4, n. 116. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0101-66282013000400004>. Acesso em: 26 jun. 2022.

PEREIRA-PEREIRA, Potyara Amazoneide. **A assistência social na perspectiva dos direitos**: Críticas aos padrões dominantes de proteção aos pobres no Brasil. Brasília: Thesaurus, 1996.

PINHEIRO, Maria Esolina. **Serviço social**: Infância e juventude desvalidas. Rio de Janeiro: Centro de Produção da Uerj, 1939.

PIZZOL, Alcebir Dal. **Estudo social ou perícia social?** – um estudo teórico-prático na justiça catarinense. 2. ed. Florianópolis: Insular, 2006.

RAMMINGER, Tatiana. Psicologia comunitária x assistencialismo: possibilidades e limites. **Psicol. cienc. prof.**, Brasília, v. 21, n. 1, p. 42-45, mar. 2001. Disponível em [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1414-98932001000100005&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-98932001000100005&lng=pt&nrm=iso). Acesso em: 9 jun. 2022.

RAICHELIS, Raquel. **Esfera pública e conselhos de assistência social**: Caminhos da construção democrática. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

RAICHELIS, Raquel; VICENTE, Damares. Metamorfoses do trabalho e da política social: Implicações para o trabalho do(a) assistente social. *In*: III COLÓQUIO NACIONAL SOBRE O TRABALHO DO ASSISTENTE SOCIAL: Serviço social e trabalho no contexto atual das políticas sociais. **Anais [...]**. Maceió. 2015.

RAICHELIS, Raquel. O trabalho do assistente social na esfera estatal. *In*: CFESS/ ABEPSS (org.). **Serviço social**: Direitos sociais e competências profissionais. 2. ed. Brasília: Cfess/Abepss, 2009. p. 376-391.

RAICHELIS, Raquel. Intervenção profissional do assistente social e as condições de trabalho no Suas. **Revista Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, v. 1, n. 91, p. 750-772, out./dez. 2010.

REVERBEL, Carmen Maria Fernandes. Desinstitucionalização: A construção de cidadania e a produção de singularidade. **Revistas Psicologia**: Ciência e profissão, Conselho Federal de Psicologia, Brasília/DF, v. 16, n. 1, p. 2-11, 1. sem. 1996. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/pcp/v16n1/02.pdf>. Acesso em: 9 jun. 2022.

RODRIGUES, Mavi. Assistência social e vanguarda do Serviço Social na era neoliberal. **Revista Argumentum**, Vitória, v. 8, n. 2, p. 35-50, 1. sem. 2016. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/index.php/argumentum/article/view/12791>. Acesso em: 8 jun. 2020.

RODRIGUES, Mavi. Assistencialização da seguridade e do serviço social no Rio de Janeiro: Notas críticas de um retrocesso. **Revista Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, v. 1, n. 91, p. 35-50, 1. Sem. 2007.

RODRIGUES, Mavi. Balanço crítico do Suas: Assistência x Assistencialização. **Revista Em Foco**, Rio de Janeiro, v. 1, n. 5, mar. 2009. Disponível em: <https://www.cressrj.org.br/wp-content/uploads/2020/05/em-foco-assistencia-social.pdf>. Acesso em: 1º nov. 2020.

SARTI, Cyntia Andersen. **A família como espelho**: Um estudo sobre a moral dos pobres. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2009.

SCHONS, Selma Maria. **Assistência social entre a ordem e a “des-ordem”**: Mistificação dos direitos sociais e da cidadania. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

SENNÁ, Mônica de Castro Maia. **Sistema único de assistência social do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Gramma, 2016.

SILVA e SILVA, Maria Ozanira da; YAZBEK, Maria Carmelita; GIOVANNI, Geraldo di. **A política social brasileira no século XXI**: A prevalência dos programas de transferência de renda. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2012.

SILVA, Maria Lúcia Lopes da. Um novo fazer profissional. *In*: CFESS/ABEPSS. **Capacitação em serviço social e política social**. Módulo 1. Brasília: Cead/Abepss/Cfess, 1999.

SILVA, Robson Roberto da Silva. “Reforma” da política de assistência social no município do Rio de Janeiro: Em questão a análise da atuação dos Crass e Creass. **Revista O Social em Questão**, Rio de Janeiro, v. 1, n. 30, 1º sem. 2013. Disponível em: [http://osocialemquestao.ser.puc-rio.br/media/OSQ\\_30\\_Silva\\_15.pdf](http://osocialemquestao.ser.puc-rio.br/media/OSQ_30_Silva_15.pdf). Acesso em: 8 jan. 2020.

SILVA, Maria Lúcia Lopes da. **Previdência social no Brasil**: (Des)estruturação do trabalho e condições para a sua universalização. São Paulo: Cortez, 2012.

SILVEIRA, Regina Célia Pagliuchi da. **Textos do discurso científico**: Pesquisa, revisão e ensaio. São Paulo: Terracota, 2012.

SILVEIRA, Jucimeri Isolda. Atendimento não revitimizante no Creas: Anotações sobre o desvio ou finalidade e a recomposição de direitos. *In*: NASCIMENTO *et al.* **Violência sexual e escuta judicial de crianças e adolescentes**: A proteção de direitos segundo especialistas. São Paulo: AASPTJ e Cress-SP, 2012.

SPOSATI, Aldaíza *et al.* (orgs.). **A assistência na trajetória das políticas sociais brasileiras**: Uma questão em análise. São Paulo: Cortez, 2014.

SPOSATI, Aldaíza. **A menina Loas**: Um processo de construção da assistência social. São Paulo: Cortez, 2011.

SPOSATI, Aldaíza. Heterodoxia de concepção da responsabilidade da política pública de assistência social como proteção social [Mimeo]. CAPACITA SUAS São Paulo, São Paulo, 2016.

SPOSATI, Aldaíza. **Relatório diagnóstico sobre aspectos da gestão do SUAS: Trabalho, Gestão Organizacional e Vigilância Socioassistencial, a partir da análise de informações identificadas e sistematizadas nos últimos 10 anos de implementação do Sistema nos três entes federados e construção do Plano Decenal de Assistência Social 2016-2026.** 2016. 220 f. Produto 1, Projeto 914BRZ3002 - apoio ao programa bolsa família e ao plano para superação da extrema pobreza. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (Sagi). Departamento de Avaliação (DA), 2016.

SPOSATI, Aldaíza. A propósito desta manifestação do Nepsas. *In*: SPOSATI, Aldaíza. **Nota técnica do Nepsas: Suas e proteção social na pandemia da Covid-19.** São Carlos: Pedro & João Editores, 2020.

SPOSATI, Aldaíza. **Assistência social: Polêmicas e perspectivas.** São Paulo: Núcleo de Segurança e Assistência Social, 1995. Cadernos do Núcleo de Segurança e Assistência Social da PUC/SP: 2.

SPOSATI, Aldaíza. Desafios do sistema de proteção social. *In*: STUCHI, Carolina Gabas; PAULA, Renato Francisco dos Santos; PAZ, Rosangela Dias Oliveira da. **Assistência social e filantropia: Cenários contemporâneos.** São Paulo: Veras Editora, 2012.

SPOSATI, Aldaíza. **Suas e trabalho profissional: A/o trabalhadora/or assistente social.** Disponível em: [http://https://suassccovid19.files.wordpress.com/2020/08/suas\\_trabalhoprofissional\\_aldaiza\\_vfinal-1.pdf](http://https://suassccovid19.files.wordpress.com/2020/08/suas_trabalhoprofissional_aldaiza_vfinal-1.pdf). Acesso em: 02 jun. 2020.

SPOSATI, Aldaíza. Transitoriedade da felicidade da criança brasileira. **Revista Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n.130, p.526-546, dez 2017. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0101-66282017000300526&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-66282017000300526&lng=en&nrm=iso). Acesso em: 10 mar. 2021.

SPOSATI, Aldaíza; FALCÃO, Carmo. **A assistência social brasileira: Descentralização e municipalização.** São Paulo: Educ, 1990.

SPOSATI, Aldaíza; FALCÃO, Maria do Carmo. **LBA: Identidade e efetividade das ações no enfrentamento da pobreza brasileira.** São Paulo: Educ, 1989.

SPOSATI, Aldaíza. **Relatório final e sumário executivo do estudo contendo dados e resultados da pesquisa, além de indicadores e índices para análise da capacidade protetiva das famílias, objeto deste estudo.** 2011. 201 f. Produto 2, Projeto Pnud BRA/04/046, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (Sagi). Departamento de Avaliação (DA), 2011. Disponível em: [http://www.consultaesic.cgu.gov.br/busca/dados/Lists/Pedido/Attachments/503949/RESPOSTA\\_PEDIDO\\_Produto\\_2\\_\\_Aldaiza\\_Sposati\\_\\_desidentificado\\_final.pdf](http://www.consultaesic.cgu.gov.br/busca/dados/Lists/Pedido/Attachments/503949/RESPOSTA_PEDIDO_Produto_2__Aldaiza_Sposati__desidentificado_final.pdf). Acesso em: 20 out. 2019.

TEIXEIRA, Rodrigo José. **Fundamentos do serviço social**: Uma análise a partir da unidade dos núcleos de fundamentação das diretrizes curriculares da Abepss. 2019. 325 p. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Escola de Serviço Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2019.

TEIXEIRA, Solange Maria. Trabalho social com famílias: A hegemonia da “gestão dos riscos”. *In*: TEIXEIRA, Solange Maria; CARLOTO, Cássia Maria. **Família, cuidados e políticas sociais**. Campinas: Papel Social, 2020. p. 49-64.

TORRES, Abigail Silvestre; FERREIRA, Stela da Silva. Trabalho profissional: Responsabilidade de proteção nos serviços socioassistenciais. **Revista O Social em Questão**, Rio de Janeiro, n. 45, set./dez. 2019. Disponível em: <http://osocialemquestao.ser.puc-rio.br/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?infoid=703&sid=60>. Acesso em: 3 jun. 2020.

TORRES, Iraíldes Caldas. **As primeiras-damas e a assistência social**: Relações de gênero e poder. São Paulo: Cortez, 2002.

VALENCIA, Marisol. **As dimensões da prática profissional do serviço social**: A contribuição da análise histórico-crítica. 2019, 379p. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Escola de Serviço Social, Programa de Pós-graduação, Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2019.

VARELA, Denise Medeiros Furtado. A violência contra a mulher: Depoimento. **Revistas Psicologia**: Ciência e profissão, Conselho Federal de Psicologia, Brasília (DF), v. 8, n. 2, p. 29-30, 1º sem. 1988. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/pcp/v8n2/10.pdf>. Acesso em: 9 jun. 2022.

VIANA, Ana Luiza d’ Ávila; LEVCOVITZ, Eduardo. Proteção social: Introduzindo o debate. *In*: VIANA, Ana Luiza d’ Ávila; ELIAS, Paulo Eduardo M.; IBAÑEZ, Nelson (orgs.). **Proteção social**: Dilemas e desafios. São Paulo: Hucitec, 2005.

VICENTE, Damares. “A cidade que é um país!”: O trabalho de assistentes sociais no Suas na cidade de São Paulo. *In*: XVI ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISADORAS/ES EM SERVIÇO SOCIAL (ENPESS): Em tempos de radicalização do capital, lutas, resistência e serviço social. Vitória. **Anais [...]**. 2018.

YAZBEK, Maria Carmelita. **Classes subalternas e assistência social**. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2009.

YAZBEK, Maria Carmelita. O serviço social e a construção dos direitos sociais. *In*: BAPTISTA, Myrian Veras; BATTINI, Odária. **A prática profissional do assistente social**: Teoria, ação, construção do conhecimento. São Paulo: Veras Editora, 2009. p. 79-106.

YAZBEK, Maria Carmelita. O significado sócio-histórico da profissão. *In*: CFESS/ABEPSS. **Serviço social**: Direitos sociais e competências profissionais. São Paulo: Cortez, 2009. p. 125-141.

## APÊNDICES

## APÊNDICE A

### Publicações importantes sobre violência e/ou violação de direitos

Data	Nome do documento:	Órgão responsável pelo documento
2007	Projeto de diretrizes das nações unidas sobre emprego e condições adequadas de cuidados alternativos com crianças apresentado pelo brasil ao comitê dos direitos da criança da ONU em 31.05.2007	
2009	Manual para Atendimento às Vítimas de Violência na Rede de Saúde Pública do Distrito Federal/	Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal
2011	Manual de atendimento às crianças e adolescentes vítimas de violência	Conselho Federal de Medicina / Sociedade de Pediatria de São Paulo
2018	Manual de atendimento às crianças e adolescentes vítimas de violência	Conselho Federal de Medicina / Sociedade de Pediatria de São Paulo

**APÊNDICE B**  
**DECLARAÇÃO DE ACEITE DE REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE DOUTORADO**

**Nome do município, data de mês de ano.**

Eu, **nome do gestor municipal**, atualmente NOME DA UNIDADE GESTORA DO SUAS, interior de São Paulo, após recebimento do ofício para realização de Pesquisa de Campo e Documental, a ser realizada pelo pesquisador doutorando Thiago Agenor dos Santos de Lima, com a pesquisa intitulada “**AS CARACTERÍSTICAS DO TRABALHO DOS/DAS ASSISTENTES SOCIAIS NO CREAS NA REGIÃO DE ARAÇATUBA-SP: Competências, atribuições, requisições e Demandas**” junto ao Departamento de Serviço Social, na Universidade Estadual de Londrina e sob orientado pela Profa. Dra. Mabel Mascarenhas Torres **DECLARO** aceitar a realização da presente pesquisa nos documentos relativos ao tema e a realização de pesquisa de campo junto aos assistentes sociais do CREAS do município de Andradina.

Sendo verdade, assino o presente em duas vias.

Respeitosamente,

---

**Nome do gestor municipal**  
**Cargo e função**

## APÊNDICE C

### TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

**Título da pesquisa:** “AS PARTICULARIDADES DO TRABALHO DOS/AS ASSISTENTES SOCIAIS NO CREAS NA REGIÃO DE ARAÇATUBA-SP: competências, atribuições e demandas”

Prezado(a):

Gostaríamos de convidá-lo(a) a participar da pesquisa “AS PARTICULARIDADES DO TRABALHO DOS/AS ASSISTENTES SOCIAIS NO CREAS NA REGIÃO DE ARAÇATUBA-SP: competências, atribuições e demandas”, realizada com assistentes sociais que atuam no CREAS, na Política de Assistência Social nos municípios que compõem a região administrativa de Araçatuba – SP. Trata-se de pesquisa em nível de doutorado, vinculada ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Política Social, da Universidade Estadual de Londrina, que será executada por mim Thiago Agenor dos Santos de Lima, sob a orientação da Profa. Doutora Mabel Mascarenhas Torres.

O objetivo da pesquisa é analisar as competências, atribuições, requisições e demandas que são particularizadas no trabalho dos assistentes sociais nos CREASs na região administrativa de Araçatuba-SP, visando contribuir para reflexão crítica sobre o trabalho dos/as assistentes sociais no âmbito do CREASs, unidade de prestação de serviços da proteção social especial de média complexidade, vinculado a Política de Assistência Social.

Esclarecemos que sua participação é totalmente voluntária, podendo você: recusar-se a participar, ou mesmo desistir a qualquer momento, sem que isto acarrete qualquer ônus ou prejuízo à sua pessoa. Esclarecemos também que as informações emitidas você serão utilizadas somente para os fins desta pesquisa e futuras pesquisas e serão tratadas com o mais absoluto sigilo e confidencialidade, de modo a preservar a sua identidade.

Esclarecemos ainda que você não pagará e nem será remunerado(a) por sua participação. Garantimos, no entanto, que todas as despesas decorrentes da pesquisa serão assumidas pelo pesquisador.

Os benefícios esperados são: fornecer conhecimentos para que as/os assistentes sociais, possam construir uma análise consistente acerca das situações vivenciadas na atuação no âmbito do CREAS. E, espera-se que ao identificar esses saberes os profissionais possam qualificar o seu trabalho profissional.

Tal conhecimento produzido pela pesquisa pode subsidiar o entendimento acerca das competências, demandas, requisições e atribuições constitutivas do trabalho do/a assistente social, além de subsidiar a reflexão acerca do trabalho do assistente social no CREAS.

A pesquisa contribuirá para identificar as competências, atribuições e requisições exigidas para a realização do trabalho do assistente social, compreendendo como os assistentes sociais executam as ações profissionais no CREAS, além de conhecer as condições objetivas de trabalho do assistente social no âmbito da assistência social. Deste modo, a pesquisa possibilitará também reconhecer as demandas e demandatários do trabalho do Assistente Social no âmbito do CREAS.

Quantos aos riscos, estes são mínimos, uma vez que o sujeito da pesquisa responderá a um questionário e ele poderá interromper a sua participação a qualquer momento, sem nenhum ônus ou retaliação pela sua desistência. Assim, como se trata

de um questionário, a decisão de continuar ou não participando da pesquisa, caberá somente ao sujeito. Caso o participante necessite o pesquisador irá ampará-lo prontamente, garantindo a integridade do participante da pesquisa e a preservação de dados que possam identificá-lo, afiançando sua privacidade.

Caso tenha dúvidas ou necessite de maiores esclarecimentos pode nos contactar: Thiago Agenor dos Santos de Lima, residente e domiciliado na Rua Sebastiana Pereira do Nascimento, nº. 1099 – Centro, Murutinga do Sul / SP, CEP nº. 16.950-000 e Telefone: (18) 9 9821-9139 ou procurar o Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos da Universidade Estadual de Londrina, na Avenida Robert Koch, nº 60, no telefone (43) 33712490 ou por e-mail: cep268@uel.br. Este termo deverá ser preenchido em duas vias de igual teor, sendo uma delas, devidamente preenchida, assinada e entregue a você.

Londrina-Pr, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_ (nome por extenso do participante da pesquisa), tendo sido devidamente esclarecido sobre os procedimentos da pesquisa, concordo em participar **voluntariamente** da pesquisa descrita acima.

Assinatura (ou impressão dactiloscópica):

Data:

**APÊNDICE D**  
**QUESTIONÁRIO A SER APLICADO AOS/AS ASSISTENTES SOCIAIS QUE**  
**ATUAM NO CREAS, DA REGIÃO DE ARAÇATUBA**

**TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO**

Prezado (a) Senhor (a),

Convidamos o (a) Sr. (a) a participar da pesquisa “**AS PARTICULARIDADES DO TRABALHO DOS/DAS ASSISTENTES SOCIAIS NO CREAS NA REGIÃO DE ARAÇATUBA-SP: COMPETÊNCIAS, ATRIBUIÇÕES, REQUISIÇÕES E DEMANDAS**”, de responsabilidade do doutorando Thiago Agenor dos Santos de Lima, sob orientação da Profa. Dra. Mabel Mascarenhas Torres, da Universidade Estadual de Londrina – UEL.

Esclarecemos que esta pesquisa tem como objetivo principal - **Analisar as competências, atribuições, requisições e demandas que são particularizadas no trabalho dos/as assistentes sociais nos CREASs na região administrativa de Araçatuba – SP.**

**Sua identidade será preservada**, e ao aceitar participar, você deve assinar este termo de consentimento livre e esclarecido.

Agradeço por sua atenção.

Eu,

\_\_\_\_\_, RG nº. \_\_\_\_\_ e CPF nº. \_\_\_\_\_, declaro ter sido informado e concordo em participar, como voluntário (a) da pesquisa supracitada.

Londrina – PR, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do (a) participante**

## **1) IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL:**

1) Ano de nascimento (registrar com 4 dígitos):

2) Etnia (auto declaração): \_\_\_\_\_

3) Unidade de ensino que concluiu o curso de Serviço Social (nome completo, sem abreviaturas):

---

4) Ano de formação (registrar com 4 dígitos): \_\_\_\_\_

5) A unidade de ensino na qual se graduou é:

- Pública Estadual
- Pública Federal
- Pública Municipal
- Privada Presencial
- Privada EAD

5.1 A modalidade do ensino na graduação foi:

- Modalidade presencial
- Modalidade Semi presencial
- Modalidade Ensino a Distância

6) Além da graduação em Serviço Social, cursou outra graduação?  Não  Sim  
Qual?

---

7) Última titulação:  graduação  especialização  mestrado  doutorado

7.1 – Nome da Unidade de Ensino onde realizou a última formação pós-graduada:

---

8) Durante seu processo formativo, participou ou realizou alguma (s) disciplina (s), atividade(s) cujo foco foi a política de assistência social? (Pode assinalar mais de uma opção)

- Disciplina sobre assistência social
- Disciplina sobre Seguridade Social
- Semana de Serviço Social
- Palestras e outras atividades realizadas pelo conjunto CFESS/CRESS
- Palestras, cursos livres e/ou de extensão
- Grupos, núcleos de pesquisa com a temática da assistência social
- Conferências municipais, estaduais e nacional de assistência social
- Não teve / Não participou

## **2) CONDIÇÕES DE TRABALHO:**

**1) Ano de inserção no trabalho como assistente social, na política de assistência social:**

Antes de 2004: Qual o ano: \_\_\_\_\_

( ) 2005 ( ) 2006 ( ) 2007 ( ) 2008 ( ) 2009 ( ) 2010 ( ) 2011 ( ) 2012 ( ) 2013 ( )  
2014 ( ) 2015  
( ) 2016 ( ) 2017 ( ) 2018 ( ) 2019 ( ) 2020

**2) Cargo/função**

**exercido/a:** \_\_\_\_\_

**3) Quantas horas você trabalha por semana no CREAS?** \_\_\_\_\_

**4) Quantas horas você trabalha por dia no CREAS?** \_\_\_\_\_

**4.1 – Quantos dias na semana você trabalha no CREAS?** \_\_\_\_\_

**5) A distribuição de carga horária de trabalho foi definida por quem?**

- ( ) Pelo Gestor Municipal da Política de Assistência Social
- ( ) Pelo Diretor de Proteção Social Especial
- ( ) Pela Equipe do CREAS
- ( ) Pelo próprio profissional
- ( ) Outros (ESPECIFICAR) \_\_\_\_\_

**6) Houve alteração de carga horária após a aprovação do artigo 5º A da lei 8.662/1993?**

Art. 5o-A. A duração do trabalho do Assistente Social é de 30 (trinta) horas semanais. (Incluído pela Lei nº 12.317, de 2010).

( ) Sim ( ) Não

**7) Você foi contratado/a por meio de:**

- ( ) Concurso público ( ) contrato por tempo determinado ( ) pregoão eletrônico
- ( ) contrato por tempo indeterminado ( ) prestação de serviço
- ( ) MEI (Micro Empresa individual)

**7.1 – A sua vinculação contratual é:**

- ( ) Comissionado
- ( ) Empregado Público (CLT)
- ( ) Servidor Temporário
- ( ) Servidor/Estatutário
- ( ) Terceirizado
- ( ) Trabalhador de Empresa/Cooperativa/ Entidade Prestadora de Serviços
- ( ) MEI (Micro Empresário Individual)
- ( ) Outro vínculo não permanente
- ( ) Voluntário
- ( ) Outros (especificar): \_\_\_\_\_

**8) Faixa salarial:**

- ( ) Menor de 1 salário mínimo
- ( ) 02 salários mínimos
- ( ) 03 salários mínimos

- ( ) 04 salários mínimos
- ( ) 05 salários mínimos
- ( ) 06 salários mínimos
- ( ) 07 salários mínimos
- ( ) 08 salários mínimos
- ( ) 09 salários mínimos
- ( ) 10 salários mínimos
- ( ) Outros Especificar): \_\_\_\_\_

**09) Em quais dos serviços socioassistenciais executados no CREAS você atua: (Pode assinalar mais de uma opção)**

- ( ) Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI);
  - ( ) Serviço Especializado em Abordagem Social;
  - ( ) Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC);
  - ( ) Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias;
  - ( ) Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.
  - ( ) Outro (s) serviço (s) não tipificado: Qual (is)
- 

**10) A direção para a gestão da política de assistência social é dada por: (Pode assinalar mais de uma opção)**

- ( ) Prefeito (a) Municipal
- ( ) Secretário (a) da Assistência Social
- ( ) Diretores da Assistência Social
- ( ) Diretor/a de Proteção Social Básica
- ( ) Diretor/a de Proteção Social Especial
- ( ) Coordenadores das unidades socioassistenciais
- ( ) Fundo Social de Solidariedade
- ( ) Câmara de Vereadores
- ( ) Conselho Municipal da Assistência Social
- ( ) Outro (s) (especificar): \_\_\_\_\_

**11) No decorrer do seu trabalho, você responde às solicitações encaminhadas (pode assinalar mais de uma opção):**

- ( ) Outras políticas sociais
- ( ) Poder Judiciário
- ( ) Ministério Público
- ( ) Defensoria Pública ou congênere
- ( ) Conselhos de direitos

- ( ) Conselho Tutelar
- ( ) Delegacia da Mulher
- ( ) Disque 100
- ( ) Fundo Social de Solidariedade
- ( ) Outros (especificar): \_\_\_\_\_

**12) Você realiza o trabalho em equipe?**

- ( ) Não
- ( ) Se sim, com quem (pode assinalar mais de uma opção):
- ( ) Assistente Social ( ) Psicólogo ( ) Advogado ( ) Administrador ( ) Antropólogo  
( ) Contador
- ( ) Economista ( ) Economista Doméstico ( ) Pedagogo ( ) Sociólogo ( )  
Terapeuta ocupacional
- ( ) Profissional de ensino médio

**16) O ambiente de trabalho MANTÉM as condições éticas e técnicas:**

Resolução CFESS n. 493/2006			
Questão	Sim	Parcialmente	Não
Mantém arquivo privativo			
Mantém iluminação adequada			
Mantém ventilação adequada			
Mantém recursos que garantam privacidade / sigilo			

**17) Qual concepção de assistência social orienta seu trabalho cotidiano?**

---



---



---

**18) Qual concepção de SUAS orienta seu trabalho cotidiano?**

---



---



---

**19) Quais as dificuldades encontradas para a realização do seu exercício profissional?**

---



---



---

**20) Quais os desafios identificados no seu exercício profissional?**

---



---



---

**20) Você mantém outro vínculo de trabalho como assistente social?**

- ( ) Sim. Instituição: \_\_\_\_\_
- ( ) Não. (se a resposta for negativa, parar de responder aqui e passar para o eixo 3)

**20.1) Qual é a forma pela qual você foi contratado/a?**

- ( ) Comissionado
- ( ) Empregado Público (CLT)
- ( ) Outro vínculo não permanente
- ( ) Servidor Temporário
- ( ) Servidor/Estatutário
- ( ) Terceirizado
- ( ) Trabalhador de Empresa/Cooperativa/ Entidade Prestadora de Serviços
- ( ) MEI (MICRO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL)
- ( ) Voluntário
- ( ) Sem vínculo

**20.2) Faixa salarial:**

- ( ) Menor de 1 salário mínimo
- ( ) 02 salários mínimos
- ( ) 03 salários mínimos
- ( ) 04 salários mínimos
- ( ) 05 salários mínimos
- ( ) Acima de 06 salários mínimos

**20.3) O vínculo é?**

- ( ) Pública Municipal
- ( ) Pública Estadual
- ( ) Pública Federal
- ( ) Privada Municipal
- ( ) Privada Regional

**3) FORMAÇÃO/QUALIFICAÇÃO PARA O TRABALHO;**

**1) A instituição empregadora viabiliza ações que permitam a sua educação permanente?**

- ( ) Não
- ( ) Sim. De que forma (pode assinalar mais de uma alternativa)?
- ( ) CAPACITA SUAS
- ( ) Capacitações executadas pelo poder público municipal
- ( ) Participação em ações do conjunto CFESS/CRESS
- ( ) Participação subsidiada financeiramente pela Prefeitura
- ( ) Liberação de horas para realização de cursos na área da política de assistência social
- ( ) Outros (especificar):
- 

**2) Qual (is) conhecimentos embasam o seu trabalho profissional? (Pode responder mais de uma alternativa)**

- referentes as normativas da política de assistência social.
- referentes ao trabalho do assistente social.
- referentes aos fundamentos da profissão.
- referentes ao estado e políticas sociais.
- referentes a condição de vida da população cidadã-usuária
- referente a vivência sócio territorial
- referente ao trabalho em rede e ações intersetoriais
- referentes aos contributos éticos e políticos da profissão
- referentes a dimensão teórica e metodológica da profissão
- referentes aos instrumentos técnico-operativos
- referentes as resoluções do conjunto CFESS/ CRESS

Comente:

---



---



---

**3) A formação em Serviço Social te possibilita realizar o planejamento e a execução do trabalho no CREAS? Comente:**

---



---



---



---

#### **4) ATIVIDADES E DEMANDAS**

**1) Quais as ações, atividades e instrumentos desenvolvidos/ as no CREAS? (Pode ser marcadas mais de uma alternativa)**

- Acompanhamento sócio-familiar
- Administração de benefícios sócioassistenciais
- atendimento individual direcionado a cidadã-usuária e sua família
- Atividades de sistematização da prática profissional
- Assessoria e apoio aos movimentos sociais e populares
- Assessoria/Consultoria a instituições
- Elaboração de programas e projetos sociais
- Elaboração de documentação técnica em matéria do Serviço Social
- Elaboração de relatórios mensais para o órgão gestor
- Execução de programas e projetos sociais
- Gestão de equipamentos públicos
- Gestão de políticas
- Gestão de programas e projetos sociais
- Participação em Conselhos Municipais de Políticas e de Direitos
- Participação em Conselhos Estaduais de Políticas e de Direitos
- Supervisão de estágio
- Atendimento social domiciliar
- Coordenação/realização de eventos/palestras
- Direção técnica de unidade/setor/equipe de Serviço Social
- Encaminhamento de providências e orientação social a indivíduos, grupos e população
- Participação em reunião da rede de proteção social
- Participação na construção de ações intersetoriais
- Participação em processos seletivos em matéria de Serviço Social

- Pesquisa/levantamentos
- Planejamento
- Supervisão profissional
- Trabalho socioprofissional
- Realização de estudos socioeconômicos
- Realização de laudos periciais em matéria de Serviço Social
- Realização de pareceres em matéria de Serviço Social
- Realização de perícias técnicas em matéria de Serviço Social
- Realização de vistorias em matéria de Serviço Social
- Visitas Institucionais
- Outras, quais: \_\_\_\_\_

1.1 Das ações e atividades assinaladas quais identifica como privativas do assistente social?

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**2) Indique as ações que você realiza em equipe: (Pode marcar mais de uma opção).**

- Participação em reunião de equipe
- Planejamento de ações institucionais
- Atendimento a cidadã-usuária em conjunto com profissionais de outras categorias
- Discussão conjunta das situações das cidadãs-usuárias com profissionais de outras categorias
- Registro em sistemas de informações compartilhados com outras categorias profissionais (prontuários, entre outros)
- Emissão de opiniões técnicas com profissionais de outras categorias, de acordo com a Resolução CFESS nº. 577/2009
- Participação nas ações desenvolvidas na rede de proteção social
- Participação em colegiados/conselhos
- Outros: \_\_\_\_\_

**3) Elabora plano de trabalho do Serviço Social:**

- Não.
- Sim, assinale abaixo:
  - Por solicitação do/a Coordenador/a do CREAS
  - A pedido do/ a Gestor /a municipal
  - Em resposta as exigência do Órgão Gestor
  - Por entender a importância do Plano na organização do trabalho cotidiano

**4) Realiza procedimento de avaliação do seu exercício profissional?**

- Sim. De que forma? \_\_\_\_\_
- Não. Justifique: \_\_\_\_\_

**5) No seu trabalho no CREAS, você já foi convocado/a para atuar em situações de calamidades ou emergência?**

- Sim     Não

**APÊNDICE E**  
**ROTEIRO DE ENTREVISTA COM OS/AS ASSISTENTES SOCIAIS DO**  
**CREAS/PAEFI DA REGIÃO DE ARAÇATUBA**

**EIXO I – Trabalho e CONDIÇÕES DE TRABALHO**

Quais as atividades que você desenvolve no CREAS/PAEFI?  
Como ocorre o planejamento do seu trabalho no âmbito do trabalho no CREAS/PAEFI?  
Quais as informações são registradas na documentação técnica elaborada? Qual (is) as bases de informação utilizadas?  
Quais requisições são apresentadas aos assistentes sociais e quem são os requisitantes?  
Na pesquisa realizada anteriormente, vocês indicaram que as famílias são as que apresentam demandas para os assistentes sociais no CREAS/PAEFI, poderia me contar um pouco sobre essas demandas?  
Como você analisa a relação do CREAS/PAEF com o Sistema de Justiça e com o Conselho Tutelar?  
Quais as condições de trabalho garantidas no CREAS/ PAEFI onde você atua?  
Como o trabalho em equipe é realizado no âmbito do CREAS/PAEFI?  
Vocês identificam os processos de trabalho no âmbito do CREAS/PAEFI?  
Vocês utilizam os instrumentos do SUAS: prontuário SUAS. RMA. CAD Único. Prontuário SUAS. PIA. PAF.  
Quais conhecimentos são exigidos dos assistentes sociais para a realização do trabalho no CREAS/PAEFI?  
Você considera que a sua formação graduada possibilita a realização do planejamento e a execução do seu trabalho cotidiano?

**EIXO II - FORMAÇÃO E APRIMORAMENTO PROFISSIONAL:**

No âmbito da unidade de trabalho, há investimento em capacitação o aprimoramento profissional? Caso positivo, como essas ações qualificam o seu trabalho no CREAS/PAEFI?

**EIXO III - TRABALHO EM TEMPOS DE PANDEMIA**

Quais mudanças ocorreram nos processos de trabalho realizado no CREAS/PAEFI durante o período de pandemia?  
Foram adotadas medidas de colocação de profissionais em home office ou trabalho remoto? Qual medidas sanitárias foram adotadas na unidade do CREAS no período da pandemia?  
( ) uso de EPIs      ( ) estabelecimento do distanciamento social  
Como foi a sua participação na decisão sobre as atividades que seriam mantidas, alteradas ou suprimidas no período da pandemia?  
Quais requisições e demandas você identificou no período da pandemia? Você percebeu se ocorreu um aumento quantitativo?  
Complexidade das demandas apresentadas.  
Quais os desafios que se colocam no trabalho no CREAS/PAEFI?

Como as alterações na política de assistência interfere no seu trabalho profissional?

**APÊNDICE E**  
**APROVAÇÃO DA PESQUISA DE CAMPO PELO COMITÊ DE ÉTICA DA**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA**



Comitê de Ética em  
Pesquisa Envolvendo  
Serres Humanos

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE  
LONDRINA - UEL



**PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP**

**DADOS DO PROJETO DE PESQUISA**

**Título da Pesquisa:** AS PARTICULARIDADES DO TRABALHO DOS/DAS ASSISTENTES SOCIAIS NO CREAS/PAEFI NA REGIÃO DE ARAÇATUBA-SP: competências, atribuições, requisições e demandas

**Pesquisador:** THIAGO AGENOR DOS SANTOS DE LIMA

**Área Temática:**

**Versão:** 7

**CAAE:** 30707620.6.0000.5231

**Instituição Proponente:** CESA/SERVIÇO SOCIAL/Prog. de Pós-Graduação em Serviço Social e Política

**Patrocinador Principal:** Financiamento Próprio

**DADOS DO PARECER**

**Número do Parecer:** 4.476.215

**Apresentação do Projeto:**

A assistência social brasileira, sempre foi um espaço de trabalho para os/as assistentes sociais e a partir de 2004, cria novos espaços e novas requisições aos profissionais. Diante desse fato, os profissionais mobilizam seus conhecimentos e saberes para responder às demandas dos usuários e famílias. Esta pesquisa irá analisar como tem sido as respostas profissionais no âmbito do CREAS/PAEFI na região de Araçatuba, interior de São Paulo. O projeto será desenvolvido por meio de pesquisa bibliográfica, documental e de campo, cujo objeto está circunscrito ao trabalho do assistente social nos serviços de proteção social especializado no âmbito dos CREAS da região de Araçatuba-SP.

**Objetivo da Pesquisa:**

Objetivo Primário:

- Analisar as competências, atribuições, requisições e demandas que são particularizadas no trabalho dos assistentes sociais nos CREASs na região administrativa de Araçatuba/SP.

Objetivo Secundário:

Identificar as competências, atribuições e requisições exigidas para a realização do trabalho do Assistente Social;

Compreender como os assistentes sociais executam as ações no CREAS

Conhecer as condições de trabalho do Assistente Social no âmbito da assistência social;

**Endereço:** LABESC - Sala 14

**Bairro:** Campus Universitário

**CEP:** 86.057-970

**UF:** PR

**Município:** LONDRINA

**Telefone:** (43)3371-5455

**E-mail:** cep268@uel.br



Comitê de Ética em  
Pesquisa Envolvendo  
Serres Humanos

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE  
LONDRINA - UEL



Continuação do Parecer: 4.476.215

Reconhecer as demandas e demandatários do trabalho do Assistente Social no âmbito do CREAS

**Avaliação dos Riscos e Benefícios:**

Quanto aos riscos, estes são mínimos, uma vez que o sujeito da pesquisa responderá a um questionário e ele poderá interromper a sua participação a qualquer momento, sem nenhum ônus ou retaliação pela sua desistência. Assim, como se trata de um questionário, a decisão de continuar ou não participando da pesquisa, caberá somente ao sujeito. Caso o participante necessite o pesquisador irá ampará-lo prontamente, garantindo a integridade do participante da pesquisa e a preservação de dados que possam identificá-lo, afirmando sua privacidade.

A assistência social brasileira, sempre foi um espaço de trabalho para os/as assistentes sociais, a partir de 2004, cria novos espaços e novas requisições aos profissionais, diante desse fato, os profissionais mobilizam seus conhecimentos e saberes para responder as demandas dos usuários e famílias, no qual, esta pesquisa irá analisar como tem sido as respostas profissionais no âmbito do CREAS/PAEFI na região de Araçatuba, interior de São Paulo.

Os benefícios esperados são: fornecer conhecimentos para que as/os assistentes sociais, possam construir uma análise consistente acerca das situações vivenciadas na atuação no âmbito do CREAS. E, espera-se que ao identificar esses saberes os profissionais possam qualificar o seu trabalho profissional.

**Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:**

Pesquisa relevante, pois pretende demonstrar a atuação profissional dos/da assistente social no âmbito do CREAS/PAEFI, possibilitando reflexões sobre as competências e atribuições a ser realizada.

Para o desenvolvimento do presente projeto de pesquisa serão realizados o levantamento bibliográfico e documental, bem como análise desses recursos e aplicação de um questionário com perguntas semi estruturadas. O presente mapeamento utilizará os seguintes termos: CREAS, trabalho do assistente social, competências, atribuições, demandas e requisições, como balizadores da pesquisa.

Participação das entrevistas todos os sujeitos que aceitarem a pesquisa, através de um questionário a ser preenchido pela plataforma do Google docs.

Além do questionário, pretende-se realizar uma entrevista semiestruturada com os/as assistentes sociais que responderam o questionário, com o intuito de conhecer melhor as respostas dadas

Endereço: LABESC - Sala 14

Bairro: Campus Universitário

CEP: 86.057-970

UF: PR

Município: LONDRINA

Telefone: (43)3371-5455

E-mail: cep268@uel.br



Comitê de Ética em  
Pesquisa Envolvendo  
Seres Humanos

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE  
LONDRINA - UEL



Continuação do Parecer: 4.476.215

perante o questionário e possibilitar uma abertura para discutirem sobre os conhecimentos utilizados no trabalho profissional, o conhecimento dos objetivos da política, da unidade empregadora e do Serviço Social, e por fim discorrer sobre as atividades realizadas.

**Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:**

Folha de rosto devidamente assinada pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação.

O TCLE está escrito na forma de convite e apresenta todos os requisitos necessários para informar o participante.

O cronograma está apresentado de forma adequada, incluindo todas as fases da pesquisa.

Apresenta um documento assinado pelo orientador da pesquisa e pelo pesquisador, declarando o não início da coleta de dados.

Prevê um orçamento de 4000,00 em custeio (inclui combustível, materiais de escritório e livros) com financiamento próprio.

O item riscos e benefícios, assim como o cronograma estão descritos adequadamente na plataforma Brasil.

Apresenta o instrumento de coleta de dados.

**Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:**

Não há.

**Considerações Finais a critério do CEP:**

Prezado(a) Pesquisador(a),

Este é seu parecer final de aprovação, vinculado ao Comitê de Ética em Pesquisas Envolvendo Seres Humanos da Universidade Estadual de Londrina. É sua responsabilidade apresentá-lo aos órgãos e/ou instituições pertinentes.

Ressaltamos, para início da pesquisa, as seguintes atribuições do pesquisador, conforme Resolução CNS 466/2012 e 510/2016:

A responsabilidade do pesquisador é indelegável e indeclinável e compreende os aspectos éticos e legais, cabendo-lhe:

- conduzir o processo de Consentimento e de Assentimento Livre e Esclarecido;
- apresentar dados solicitados pelo sistema CEP/CONEP a qualquer momento;
- desenvolver o projeto conforme delineado, justificando, quando ocorridas, a sua mudança ou interrupção;
- elaborar e apresentar os relatórios parciais e final;

**Endereço:** LABESC - Sala 14

**Bairro:** Campus Universitário

**UF:** PR

**Telefone:** (43)3371-5455

**CEP:** 86.057-970

**Município:** LONDRINA

**E-mail:** cep268@uel.br



Conselho de Ética em  
Pesquisa Envolvendo  
Serres Humanos

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE  
LONDRINA - UEL



Continuação do Parecer: 4.476.215

- manter os dados da pesquisa em arquivo, físico ou digital, sob sua guarda e responsabilidade, por um período mínimo de 5 (cinco) anos após o término da pesquisa;
- encaminhar os resultados da pesquisa para publicação, com os devidos créditos aos pesquisadores e pessoal técnico integrante do projeto;
- justificar fundamentadamente, perante o sistema CEP/CONEP, interrupção do projeto ou a não publicação dos resultados.

Coordenação CEP/UEL.

**Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:**

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_1531395.pdf	15/12/2020 01:02:03		Aceito
Outros	DECLARACAO_NAO_PESQUISA_DE_CAMPO.pdf	10/12/2020 22:47:58	THIAGO AGENOR DOS SANTOS DE LIMA	Aceito
Outros	ROTEIRO_DE_ENTREVISTA.pdf	10/12/2020 22:46:32	THIAGO AGENOR DOS SANTOS DE LIMA	Aceito
Outros	QUESTIONARIO_DE_PESQUISA_DE_CAMPO.pdf	10/12/2020 22:46:17	THIAGO AGENOR DOS SANTOS DE LIMA	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TECLE.pdf	10/12/2020 22:45:33	THIAGO AGENOR DOS SANTOS DE LIMA	Aceito
Cronograma	CRONOGRAMA_DE_PESQUISA.pdf	10/12/2020 22:44:40	THIAGO AGENOR DOS SANTOS DE LIMA	Aceito
Outros	CARTA_RESPOSTA_CEP.pdf	10/12/2020 22:44:05	THIAGO AGENOR DOS SANTOS DE LIMA	Aceito
Outros	PENAPOLIS.pdf	13/11/2020 21:37:01	THIAGO AGENOR DOS SANTOS DE LIMA	Aceito
Outros	MIRANDOPOLIS.pdf	13/11/2020 21:36:44	THIAGO AGENOR DOS SANTOS DE LIMA	Aceito
Outros	ILHA_SOLTEIRA.pdf	13/11/2020 21:36:11	THIAGO AGENOR DOS SANTOS DE LIMA	Aceito

**Endereço:** LABESC - Sala 14

**Bairro:** Campus Universitário

**UF:** PR

**Município:** LONDRINA

**Telefone:** (43)3371-5455

**CEP:** 86.057-970

**E-mail:** cep268@uel.br

## APÊNDICE F

### Levantamento das publicações para subsidiar o trabalho realizado em CREAS

Legislações e Normativas gerais para a gestão da política de assistência social e interface com o CREAS

Data	Nome do documento:	Órgão responsável pelo documento
1993	Lei Orgânica de Assistência Social	Governo Federal
2001	Portaria MPAS/SEAS nº 73, de 10 de maio de 2001 Normas de funcionamento de serviços de atenção ao idoso no Brasil	MPAS/SEAS
	Portaria nº 878, de 03 de dezembro de 2001: Estabelece diretrizes e normas do Programa Sentinela e dá outras providências	MPAS/SEAS
2004	Política Nacional de Assistência Social – PNAS / 2004	MDS/SNAS/CNAS
2005	Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS	MDS/SNAS/CNAS
2006	Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SRH/SUAS	MDS/SNAS/CNAS
2009	Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais	MDS/SNAS/CNAS
	Resolução CIT n. 7, de 10 de setembro de 2009: Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferência de Renda no âmbito do SUAS	MDS/SNAS/CIT
	Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à convivência familiar e comunitária	CNAS e CONANDA
2010	TC: 005.022/2010-0 – Monitoramento e avaliação do TCU sobre o Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes	TCU
2011	Lei Orgânica de Assistência Social – alterações em 2011	
2012	Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS	MDS/SNAS/CNAS
2017	RESOLUÇÃO Nº. 2, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017: Altera a Resolução nº 4, de 24 de maio de 2011, da Comissão Intergestores Tripartite - CIT, que institui parâmetros nacionais para o registro das informações relativas aos serviços ofertados nos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS e Centros de Referência Especializados de Assistência Social - CREAS.	CIT

**Fonte:** Elaborado pelo autor com base na pesquisa documental realizada em 2020.

## APÊNDICE G

### Resoluções do Conselho Nacional de Assistência Social sobre temáticas afetas ao CREAS

#### Resoluções do Conselho Nacional de Assistência Social sobre temáticas afetas ao CREAS

Data	Nome do documento:
2007	Resolução Nº 210, de 22 de novembro de 2007: Aprova as Metas Nacionais do Plano Decenal de Assistência Social.
2010	RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 2, DE 16 DE SETEMBRO DE 2010 Altera o texto do documento Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes. RESOLUÇÃO CONJUNTA CNAS/CONANDA Nº 001 DE 09 DE JUNHO DE 2010 Estabelece parâmetros para orientar a constituição, no âmbito dos Estados, Municípios e Distrito Federal, de Comissões Intersetoriais de Convivência Familiar e Comunitária, destinados à promoção, proteção e defesa da criança e do adolescente, e dá outras providências. RESOLUÇÃO Nº 39, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2010 Dispõe sobre o processo de reordenamento dos Benefícios Eventuais no âmbito da Política de Assistência Social em relação à Política de Saúde.
2011	Resolução CNAS nº 17 de 20/06/2011: Ratificar a equipe de referência definida pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS e Reconhecer as categorias profissionais de nível superior para atender as especificidades dos serviços socioassistenciais e das funções essenciais de gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. RESOLUÇÃO Nº 33, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011: Define a Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho no campo da assistência social e estabelece seus requisitos. RESOLUÇÃO Nº 34, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011: Define a Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social e estabelece seus requisitos. RESOLUÇÃO CNAS Nº 32, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011. Estabelece percentual dos recursos do SUAS, cofinanciados pelo governo federal, que poderão ser gastos no pagamento dos profissionais que integrarem as equipes de referência, de acordo com o art. 6º-E da Lei nº 8.742/1993, inserido pela Lei 12.435/2011. RESOLUÇÃO Nº 27, DE 19 DE SETEMBRO DE 2011 Caracteriza as ações de assessoramento e defesa e garantia de direitos no âmbito da Assistência Social. RESOLUÇÃO CNAS Nº 18, DE 24 DE MAIO DE 2012: Institui o Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS-TRABALHO
2012	RESOLUÇÃO CNAS Nº 8, DE 16 DE MARÇO DE 2012: Institui o Programa Nacional de Capacitação do SUAS – Capacita SUAS e aprova os procedimentos e critérios para adesão dos Estados e do Distrito Federal ao cofinanciamento federal do Programa Nacional de Capacitação do SUAS – Capacita SUAS RESOLUÇÃO CNAS Nº 18, DE 24 DE MAIO DE 2012. Institui o Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS-TRABALHO.
2013	RESOLUÇÃO CNAS Nº 4, DE 13 DE MARÇO DE 2013: Institui a Política Nacional de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social – PNEP/SUAS. RESOLUÇÃO CNAS Nº 18, DE 15 DE JULHO DE 2013. Dispõe acerca das prioridades e metas específicas para a gestão municipal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, para o quadriênio 2014-2017, pactuadas pela Comissão Intergestores Tripartite – CIT. RESOLUÇÃO Nº 32, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013. Dispõe sobre o Pacto de Aprimoramento da Gestão dos Estados e do Distrito Federal no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, estabelece a revisão das prioridades e metas específicas para a gestão estadual e do Distrito Federal e os compromissos do governo federal, estabelecidos na Resolução nº 17, de 18 de novembro de 2010, da Comissão Intergestores Tripartite - CIT, e dá outras providências
2014	RESOLUÇÃO Nº 9, DE 15 DE ABRIL DE 2014: Ratifica e reconhece as ocupações e as áreas de ocupações profissionais de ensino médio e fundamental do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, em consonância com a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – NOB-RH/SUAS. RESOLUÇÃO Nº 14, DE 15 DE MAIO DE 2014. Define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social.
2015	RESOLUÇÃO CNAS Nº 06, DE 21 DE MAIO DE 2015. Regulamenta entendimento acerca dos trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.
2015	RESOLUÇÃO CNAS Nº 11, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015. Caracteriza os usuários, seus direitos e sua participação na Política Pública de Assistência Social e no Sistema Único de Assistência Social, e revoga a Resolução nº 24, de 16 de fevereiro de 2006.
2016	RESOLUÇÃO CNAS Nº 7, DE 18 DE MAIO DE 2016: Aprova o II Plano Decenal da Assistência Social (2016/2026). RESOLUÇÃO CNAS Nº 15, DE 23 DE AGOSTO DE 2016: Recomenda que todas as propostas de criação e implantação e/ou alteração de serviços, programas, projetos e benefícios da Política de Assistência Social sejam apreciados e aprovados pelos Conselhos de Assistência Social em suas respectivas esferas.
2016	RESOLUÇÃO Nº 21, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016. Estabelece requisitos para celebração de parcerias, conforme a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, entre o órgão gestor da assistência social e as entidades ou organizações de assistência social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. RESOLUÇÃO CONJUNTA CNAS/CONANDA Nº 1, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016. Dispõe sobre o conceito e o atendimento de criança e adolescente em situação de rua e inclui o subitem 4.6, no item 4, do Capítulo III do documento Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes. RESOLUÇÃO CNAS Nº 6, DE 13 DE ABRIL DE 2016. Estabelece parâmetros para a Supervisão Técnica no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, em consonância com a Política Nacional de Educação Permanente do SUAS – PNEP/SUAS.
2017	RESOLUÇÃO Nº 2, DE 16 DE MARÇO DE 2017. Aprova as prioridades e metas para os estados e o Distrito Federal no âmbito do Pacto de Aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social para o quadriênio de 2016 a 2019. RESOLUÇÃO CONJUNTA CNAS/CONANDA Nº 1, DE 07 DE JUNHO DE 2017. Estabelece as Diretrizes Políticas e Metodológicas para o atendimento de crianças e adolescentes em situação de rua no âmbito da Política de Assistência Social
2018	RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 1, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2018. Qualifica o atendimento socioassistencial às famílias de pessoas encarceradas e egressas do Sistema Penitenciário no Sistema Único de Assistência Social – SUAS. RESOLUÇÃO CONJUNTA CNAS E CNCDD/LGBT Nº 01/2018 Estabelece parâmetros para a qualificação do atendimento socioassistencial da população LGBT no Sistema Único de Assistência Social – SUAS. RESOLUÇÃO CONJUNTA CNAS E CNS Nº 1, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018. Dispõe acerca da aplicação do parágrafo único do Art. 19 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.
2019	RESOLUÇÃO Nº 3, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019. Aprova ações e estratégias para oferta de apoio técnico para gestores e técnicos do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.
2020	RESOLUÇÃO Nº 20, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020 Dispõe sobre acesso de famílias pertencentes a Povos Indígenas aos benefícios e serviços ofertados no âmbito da Rede Socioassistencial

**Fonte:** Elaborado pelo autor com base na pesquisa documental, em 2020.

## APÊNDICE H

### Resoluções do CNAS sobre os recursos financeiros para o PAEFI/CREAS

#### Resoluções do CNAS sobre os recursos financeiros para o PAEFI/CREAS

Data	Nome do documento:
2010	RESOLUÇÃO Nº 32, DE 8 DE OUTUBRO DE 2010 Aprova critérios de partilha dos recursos para estruturação da rede de serviços socioassistenciais.
2012	RESOLUÇÃO Nº 10, DE 24 DE ABRIL DE 2012 Aprova os critérios de partilha de recursos para a construção de Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, Centro de Referência Especializado da Assistência Social CREAS ou Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua – CENTRO POP.
2012	RESOLUÇÃO Nº 11, DE 24 DE ABRIL DE 2012. Aprova os critérios de partilha do cofinanciamento federal para apoio à oferta dos Serviços de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, em situação de dependência, e suas Famílias em Centros Dia de Referência e em Residências Inclusivas e, dá outras providências.
2012	RESOLUÇÃO Nº 6, DE 14 DE MARÇO DE 2012 Aprova os critérios para expansão qualificada 2012 do cofinanciamento federal e o reordenamento dos serviços socioassistenciais de Proteção Social Especial
2012	RESOLUÇÃO Nº 32, DE 23 DE OUTUBRO DE 2012 Aprova os critérios de partilha de recursos para a construção de Centro de Referência Especializado da Assistência Social Regionais – CREAS Regionais.
2013	RESOLUÇÃO CNAS Nº 13 DE JUNHO DE 2013 Aprova os critérios de partilha de recursos para a construção de Centro de Referência da Assistência Social – CRAS e Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS.
2013	RESOLUÇÃO Nº 14, DE 11 DE JUNHO DE 2013. Dispõe sobre a Expansão Qualificada do exercício de 2013 do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI ofertado no âmbito do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.
2013	RESOLUÇÃO Nº 31, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013. Aprova princípios e diretrizes da regionalização no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, parâmetros para a oferta regionalizada do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI, e do Serviço de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens de até vinte e um anos, e critérios de elegibilidade e partilha dos recursos do cofinanciamento federal para expansão qualificada desses Serviços.
2018	RESOLUÇÃO CNAS Nº 27, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018: Aprova a prorrogação do prazo para a demonstração da implantação da oferta regionalizada dos serviços de Proteção Social Especial.
2018	RESOLUÇÃO CNAS Nº 7, DE 12 DE ABRIL DE 2018. Aprova os critérios de partilha e elegibilidade para o cofinanciamento federal do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI e do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida – LA e de Prestação de Serviços à Comunidade – PSC.

**Fonte:** Elaborado pelo autor com base na pesquisa documental, em 2020.

## APÊNDICE I

### Guias de Orientações Técnicas, Manuais e outros

#### Guias de Orientações Técnicas

<b>Data</b>	<b>Nome do documento:</b>	<b>Órgão responsável pelo documento</b>
2009	Orientações Técnicas: Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes	CNAS e CONANDA
2010	Caderno de orientações técnicas: serviço de medidas socioeducativas em meio aberto	MDS/SNAS
	Orientações Técnicas: Gestão do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil no SUAS	
	Linha de cuidado para a atenção integral à saúde de crianças, adolescentes e suas famílias em situações de violência	MS
2011	Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS	MDS/SNAS
2011	Guias de Perguntas e Respostas do CREAS	MDS/SNAS
2011	Orientações sobre a Gestão do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS – 1ª Versão	MDS/SNAS/DPSE
2011	Guia de Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado de Assistência Social	MDS/SNAS
2011	Orientações para processo de recrutamento e seleção de pessoal no SUAS	MDS/SNAS/DGSUAS
2011	NOB/RH/SUAS: Anotada e comentada	MDS/SNAS/DGSUAS
2011	Estudo de Competências Básicas da Formação de Profissionais que atuam na Execução e Implementação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	SAGI
2014	Metodologias para o cuidado de crianças, adolescentes e suas famílias em situação de violências	Ministério da Saúde
2015	Orientações para pactuação da regionalização dos serviços de média e alta complexidade nas CIBs	MDS/SNAS
2016	Caderno de orientações técnicas: serviço de medidas socioeducativas em meio aberto	MDSA/SNAS
2016	Fundamentos ético-políticos e rumos teórico-metodológico para fortalecer o Trabalho Social com famílias na Política Nacional de Assistência Social	MDS/CNAS/DPSB/DPSE
2016	Caderno de Orientações Técnicas Sobre os Gastos no Pagamento dos Profissionais das Equipes de Referência do SUAS	MDS/SNAS
2016	Orientações Técnicas: Atendimento no Suas às famílias e aos indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social por violação de direitos associada ao consumo de álcool e outras drogas	MDS/SNAS
2016	Pesquisa de opinião sobre o Sistema Único de Assistência Social: percepções de coordenadores de CRAS, CREAS e Centros Pop	SAGI
2018	Orientações técnicas para elaboração do PIA de crianças e adolescentes em serviços de acolhimento	MDS/SNAS
2018	Atenção as famílias das mulheres grávidas, lactantes e com filhas até 12 anos incompletos ou com deficiência privadas de liberdade	SNAS
2020	Parâmetros de atuação do SUAS no sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência	MC/SNAS
2021	Parâmetros de escuta de crianças e adolescentes em situação de violência	SNDCA
s/d	Protocolo de atenção integral a crianças e adolescentes vítimas de violência	UNICEF

**Fonte:** Elaborado pelo autor com base na pesquisa documental, em 2021

### Manuais técnicos

<b>Data</b>	<b>Nome do documento:</b>	<b>Órgão responsável pelo documento</b>
2011	Manual de Registro Mensal do CREAS	MDS/SNAS/SAGI
2022	Violência intrafamiliar: orientações para a prática em serviço	MS/ SPS

**Fonte:** Elaborado pelo autor com base na pesquisa documental, em 2022

### Materiais de Capacitação

<b>Data</b>	<b>Nome do documento:</b>	<b>Órgão responsável pelo documento</b>
2005	Impacto da violência na saúde dos brasileiros	MS
2008	CAPACITA SUAS Volume 01: SUAS configurando os eixos de mudança	MDS
	CAPACITA SUAS Volume 02: Desafios da gestão do SUAS nos municípios e estados	MDS
	CAPACITA SUAS Volume 03: planos de assistência social – diretrizes para a sua elaboração	MDS
2013	Caderno CAPACITA SUAS 1	MDS/SNAS
	Caderno CAPACITA SUAS 2	MDS/SNAS
	Caderno CAPACITA SUAS 3	MDS/SNAS
2014	Gestão do trabalho e educação permanente do SUAS em pauta	MDS
2015	Curso de atualização sobre a organização e oferta dos serviços da PSE	MDS/SAGI/SNAS
2018	Proteção social no SUAS a indivíduos e famílias em situação de violência e outras violações de direitos: Fortalecimento da rede socioassistencial	MDSA/SNAS
2021	Atenção no SUAS à criança e ao adolescente vítima ou testemunha de violência	SNAS e Universidade Federal de Viçosa
s/d	Caderno de atualização sobre o reordenamento dos serviços de proteção social especial – módulo orientador	MDS/SNAS
	Orientações técnicas sobre o serviço de Proteção social especial para pessoas com Deficiência e suas famílias, ofertado em Centro-dia: estruturação do serviço, metodologias e técnicas acessíveis no Serviço e Instrumentais facilitadores	MDS/SNAS/DPSE
	Perguntas e Respostas do Centro-dia	MDS/SNAS/DPSE

**Fonte:** Elaborado pelo autor com base na pesquisa documental

### Notas Técnicas

<b>Data</b>	<b>Nome do documento:</b>	<b>Órgão responsável pelo documento</b>
2011	Nota Técnica 33: Orientações sobre os Recursos Humanos para os CREAS	MDS/SNAS
2016	NOTA TÉCNICA SNAS/MDS Nº. 002/2016 Assunto: Relação entre o Sistema Único de Assistência Social – SUAS e os órgãos do Sistema de Justiça	MDS/SNAS
2020	O combate à violência contra a mulher (VCM) no Brasil em época de COVID-19	Grupo Banco Mundial
	Proteção de crianças e adolescentes no contexto da pandemia da covid-19: consequências e medidas necessárias para o enfrentamento	IPEA

**Fonte:** Elaborado pelo autor com base na pesquisa documental, realizada em 2021.

Outros documentos a respeito de violências

<b>Data</b>	<b>Nome do documento:</b>	<b>Órgão responsável pelo documento</b>
2002	Relatório mundial sobre violência e Saúde	OMS
2004	Relatório de avaliação do programa de combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes	TCU
2008	Revista CREAS	MDS/SNAS
2012	Estudo qualitativo sobre o programa de enfrentamento ao abuso de crianças e adolescentes – Programa Sentinela	SAGI
2014	Estudo sobre a gestão, organização e implementação dos serviços socioassistenciais PAEFI – Produto 1 e 5	MDS/SNAS/DPSE
	Estudo sobre a gestão, organização e implementação dos serviços socioassistenciais desenvolvidos nos CREAS.	SAGI
	PROJETO PNUD BRA/12/006 - levantamento e análise dos fluxos e procedimentos de integração de serviços e benefícios	SAGI
2015	SUAS 10: Diversidade no SUAS: realidade, resposta, perspectivas	MDS/SNAS
2016	Pesquisa de opinião sobre o SUAS: percepções de gestores municipais de assistência social e coordenadores de CRAS, CREAS e Centro Ppop	SAGI
	Viva: instrutiva notificação de violência interpessoal e autoprovocada	MS
2018	Violência contra Crianças e Adolescentes: Análise de Cenários e Propostas de Políticas Públicas	MDH/SNDCA
2019	Ouidoria Nacional de direitos humanos: balanço anual do Dique Direitos Humanos	MMFDH
2020	Atuação da proteção social especial do SUAS durante a pandemia da COVID-19	SNAS/DPSE
	Contribuições para a adaptação e o aprimoramento dos serviços de proteção social básica do SUAS no contexto de calamidade, emergência e pandemia da COVID-19	UNICEF
2021	SUAS na COVID-19: proteção social a grupos vulnerabilizados	MS e FIOCRUZ
	Relatório de análise do conteúdo das rodas de conversa, realizadas com as equipes de atendimento às adolescentes em privação de liberdade, nos Centros de Atendimento Socioeducativo de Internação, em 10 cidades brasileiras.	MMFDH
	Diagnóstico das crianças afastadas do convívio familiar na primeira infância	SNAPI

**Fonte:** Elaborado pelo autor com base na pesquisa documental, realizada em 2021.

Produções do Poder Judiciário e Ministério Público de SP e Nacional

<b>Data</b>	<b>Nome do documento:</b>	<b>Órgão responsável pelo documento</b>	<b>Resumo / síntese</b>
2010	Parecer CIJ Nº 04/10	PJSP	Pedidos de providências (ou verificatórios) – alterações legislativas
2011	Resolução CNMP nº. 71, de 15 de junho de 2011	CNMP	Dispõe sobre a atuação dos membros do Ministério Público na defesa do direito fundamental à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes em acolhimento e dá outras providências.
2013	Parecer CIJ – Daniel Issler	PJSP	Trata das atribuições dos conselheiros tutelares e as requisições aos CREAS para atendimento especializado.
2013	Relatório da Infância e Juventude – Resolução nº 71/2011: Um olhar mais atento aos serviços de acolhimento de crianças e adolescentes no País.	CNMP	Levantamento sobre a Resolução CNMP 71 que versa a respeito da atuação dos promotores na fiscalização de entidades de acolhimento institucionais
2016	Parecer CIJ – Eduardo Rezende	PJSP	Direito da criança e adolescente conhecer sua história de vida
2017	Guia de atuação para promotores de justiça da criança e do adolescente: Garantia do direito à convivência familiar e comunitária	CNMP	Informa as reponsabilidades dos promotores no que tange aos serviços de acolhimentos institucionais
2018	Violência contra a mulher: um olhar do Ministério Público brasileiro	CNMP	Expõe algumas análises sobre a violência contra mulheres

**Fonte:** Elaborado pelo autor com base na pesquisa documental

Revistas do FONSEAS e CONGEMAS

<b>Data</b>	<b>Nome do documento:</b>	<b>Órgão responsável pelo documento</b>
2012	Pacto Federativo e Gestão do SUAS	FONSEAS
2013	Proteção Social Especial no SUAS	FONSEAS
2018	Revista “25 anos da LOAS”	CONGEMAS
2019	Revista “Defender a Seguridade Social é proteger o nosso povo”	CONGEMAS
2021	Revista “Assistência Social no enfrentamento da COVID-19: papel estratégico dos Estados”	FONSEAS

**Fonte:** Elaborado pelo autor com base na pesquisa documental

## APÊNDICE J

### Levantamento das produções para a revisão de literatura

Distribuição dos periódicos eletrônicos pesquisados na área do Serviço Social

<b>Nomes dos Periódicos</b>	<b>Link de Acesso</b>	<b>Qualis</b>	<b>Hospedagem dos Periódicos</b>
Textos e Contextos	<a href="https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fass">https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fass</a>	A1	Programa de Pós-graduação em Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC/RS)
Katálysis	<a href="https://periodicos.ufsc.br/index.php/katalysis/index">https://periodicos.ufsc.br/index.php/katalysis/index</a>	A1	Programa de Pós-graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)
Políticas Públicas	<a href="http://www.periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/rppublica">http://www.periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/rppublica</a>	A2	Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas da Universidade Federal do Maranhão (UFMA)
Ser Social	<a href="https://periodicos.unb.br/index.php/SER_Social">https://periodicos.unb.br/index.php/SER_Social</a>	A2	Pós-graduação em Política Social do Departamento de Serviço Social/Instituto de Ciências Humanas/Universidade de Brasília (SER/IH/UnB)
Em Pauta	<a href="https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaempauta">https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaempauta</a>	A2	Programa de Pós-graduação em Serviço Social da Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ)
Argumentum	<a href="https://periodicos.ufes.br/argumentum">https://periodicos.ufes.br/argumentum</a>	A2	Programa de Pós-graduação em Política Social da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes)
O Social em Questão	<a href="http://osocialemquestao.ser.puc-rio.br/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?tpl=home">http://osocialemquestao.ser.puc-rio.br/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?tpl=home</a>	B1	Programa de Pós-graduação em Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC/RS)
Libertas	<a href="https://periodicos.ufjf.br/index.php/libertas">https://periodicos.ufjf.br/index.php/libertas</a>	B1	Pós-graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF)
Temporalis	<a href="https://periodicos.ufes.br/temporalis">https://periodicos.ufes.br/temporalis</a>	B1	Abepss
Serviço Social em Revista	<a href="http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/ssrevista/index">http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/ssrevista/index</a>	B3	Programa de Pós-graduação em Serviço Social e Política Social da Universidade Estadual de Londrina (UEL)
Praia Vermelha	<a href="https://revistas.ufrj.br/index.php/praiavermelha/issue/archive">https://revistas.ufrj.br/index.php/praiavermelha/issue/archive</a>	C	Programa de Pós-graduação em Serviço Social da Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UFRJ)
Serviço Social e Realidade	<a href="https://periodicos.franca.unesp.br/index.php/SSR">https://periodicos.franca.unesp.br/index.php/SSR</a>	Não encontrado	Pós-graduação em Serviço Social da Universidade Estadual Paulista (Unesp) de Franca
Serviço Social e Sociedade	<a href="https://www.scielo.br/j/sssoc/">https://www.scielo.br/j/sssoc/</a>	A1	Cortez Editora

**Fonte:** Sistematização elaborada pelo autor com base na pesquisa documental realizada de junho de 2019 a setembro de 2020, com base no Qualis 2016.

Levantamento dos artigos publicados sobre o Creas

Periódicos	Ano	Artigos	Autor/es
<i>Argumentum</i>	2014	Ecos do silêncio: Violência sexual denunciada no Creas Mossoró/RN	Gláucia Helena Araújo Russo Hiago Trindade de Lira Silva Jéssica Lima Rocha Nogueira Juliana Grasiela da Silva Dantas
<i>O Social em Questão</i>	2016	Entre o difuso e o oculto: O enfrentamento da exploração sexual contra crianças e adolescentes no âmbito do Creas	Joana Garcia Daiane Rodrigues C. Pacheco
<i>Serviço Social em Revista</i>	2014	Sentidos do abuso sexual intrafamiliar para adolescentes do sexo feminino	Juliana Hilário Maranhão Alessandra Silva Xavier
	2016	A realidade da assistência social no âmbito dos Cras e Creas do Rio Grande do Norte identificada em ações fiscalizatórias do Ministério Público Federal	Karina Tatiane da Costa Martins
<i>Ser Social</i>	2014	Da omissão denunciada: Negligência intrafamiliar contra crianças e adolescentes no Creas/Mossoró/RN	Gláucia Russo, Juliana Dantas, Jéssica Nogueira, Hiago Trindade
	2017	A política de assistência social e o enfrentamento à violência infanto-juvenil	Monique Soares Vieira Patrícia Krieger Grossi
<i>Temporalis</i>	2014	Quando a realidade cala: Violência psicológica intrafamiliar contra crianças e adolescentes em Mossoró-RN	Gláucia Russo, Juliana Dantas Jéssica Nogueira, Hiago Trindade
	2018	Serra do silêncio: Violência sexual em Maranguape (CE)	Patrícia Emmanuelle Melo e Almeida Muniz Francimara Carneiro Araújo
	2017	Crianças e adolescentes: O sistema de proteção social em Pernambuco	Elisa Celina Alcântara Carvalho Melo
<i>Textos &amp; Contextos</i>	2016	A metodologia da construção do caso na cidade: Um saber para além dos protocolos e seus efeitos no trabalho da assistência social	Bruna Simões de Albuquerque Flávia Martins Beduschi Lisley Braun Toniolo Cristiane de Freitas Cunha

**Fonte:** Elaborado pelo autor com base na pesquisa documental realizada de junho/2019 a setembro/2020.

Levantamento dos artigos publicados sobre o trabalho do/a assistente social no Creas

Periódicos	Ano	Artigos	Autor/es
<i>Textos &amp; Contextos</i>	2016	A efetividade da gestão social e a prática do assistente social na proteção social especial de média complexidade	Vera Maria Ribeiro Nogueira Mariane Sauer
<i>Textos &amp; Contextos</i>	2016	Desafios para a proteção social especial: A ambiência da violação de direitos na política nacional de assistência social	Joana Maria Gouveia Franco Duarte
<i>Textos &amp; Contextos</i>	2017	A interdisciplinaridade e o serviço social: Estudo das relações entre profissões	Ediane Moura Jorge Reinaldo Nobre Pontes
<i>O Social em Questão</i>	2018	As representações sociais da violência infanto-juvenil em profissionais da política de assistência social	Monique Soares Vieira
<i>O Social em Questão</i>	2013	"Reforma" da política de assistência social no município do Rio de Janeiro: Em questão a análise da atuação dos Cras e Creas	Robson Roberto da Silva
<i>Temporalis</i>	2018	Abuso sexual: Formação profissional, condições de enfrentamento da proteção social especial e o adoecimento do profissional que atua no atendimento às vítimas	Elizabeth da Silva Alcoforado

**Fonte:** Elaborado pelo autor com base na pesquisa documental realizada de junho/2019 a setembro/2020.

Distribuição dos Cfess Manifesta disponíveis no *site* do Cfess

<b>Títulos</b>	<b>Autor/es</b>
Seguridade social pública e universal é possível e necessária	Não assinado
Políticas sociais e o papel das conferências	Ivanete Boschetti - vice-presidente do Cfess
Conferência Nacional de Assistência Social - 2005	Não assinado
Conferência Nacional de Assistência Social - 2007	Jucimeri Isolda Silveira - Cfess Ronaldo José Sena Camargos - Cfess
Seguridade social em risco: Desafios à consolidação dos direitos e à implantação do Suas	Ivanete Boschetti - vice-presidente do Cfess
Entidades do campo cutista rompem aliança histórica com o Cfess na eleição da sociedade civil para o CNAS	Cfess / Cress / Abepss / Enesso
Serviço social é profissão: Assistência social é política pública	Cfess
Cfess manifesta: Não ao corte de orçamento para as políticas sociais	Cfess
Cfess manifesta: Avanços e desafios na implementação do Suas	Cfess
Nota sobre o Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS)	Cfess, Brasília, 24/3/2008
Papel e atribuições do/a assistente social nas políticas de previdência e assistência social	Cfess-Cress, Brasília (DF), 24/4/2008
Ampliar e consolidar o direito à assistência social requer garantir condições de trabalho política pública se faz também com condições de trabalho	Marinete Cordeiro, Ivanete Boschetti e Rodriane de Oliveira de Souza, Brasília (DF), 2/4/2009
Fundos de solidariedade e a refilantropização da política de assistência social	Maria Bernadette de Moraes Medeiros, Brasília (DF), 1º/9/2009
7ª Conferência Nacional de Assistência Social - Assistência Social é direito e dever estatal	Edval Campos, Brasília (DF), 30/11/2009
8ª Conferência Nacional de Assistência Social - Em defesa do Suas e da seguridade social	Marlene Merisse e Esther Lemos. Brasília (DF), 7/12/ 2011
9ª Conferência Nacional de Assistência Social - Assistentes sociais na luta pela ampliação do financiamento e pela qualidade dos serviços	Marinete Moreira e Rosa Prêdes, Brasília (DF), 16 a 19/ 12/2013
10ª Conferência Nacional de Assistência Social - O serviço social afirma: Chega de ataques à assistência social	Esther Lemos e Marlene Merisse, Brasília (DF), 7/12/2015
11ª Conferência Nacional de Assistência Social - Sem orçamento público não tem assistência social, trabalhadores/as e usuários/as	Magali Régis Franz e Régia Prado, Brasília (DF), 5 a 8/ 12/ 2017
2º Seminário Nacional sobre O Trabalho do/a Assistente Social na Política de Assistência Social: Em defesa da política de assistência social e do trabalho de assistentes sociais	Ivanete Boschetti - assistente social e professora da UFRJ e Sandra Teixeira - assistente social e professora da UnB Fortaleza/CE, 8 e 9/8/2018

Fonte: Elaborado pelo autor com base em pesquisa documental realizada em dezembro de 2020.

Distribuição dos livros e brochuras disponíveis no site do CFESS

Ano	Títulos	Autor/es
2005	<i>Assistentes Sociais no Brasil - Elementos para o estudo do perfil profissional</i>	Marlise Vinagre Silva, Rosa Lúcia Prêdes Trindade – coordenadora técnica
2007	<i>Parâmetros para a atuação de assistentes sociais e psicólogos(as) na política de assistência social</i>	Ivanete Salete Boschetti e Ronaldo José Sena Camargos - representantes do Cfess
Seminário: 2009 Publicação: 2011	Seminário Nacional: O trabalho do/a assistente social no Suas	Ivanete Salete Boschetti (Cfess), Marinete Cordeiro Moreira (Cfess), Rodriane de Oliveira Souza (Cfess) - comissão organizadora Alena Mab Goes Contente (Cress-RJ), Elaine Rossetti Behring (Cress-RJ), Elza Velloso (Cress-RJ), Fátima da Silva Grave Ortiz (Cress-RJ), Michelle Rodrigues de Moraes (Cress-RJ)
2011; 2013 <sup>83</sup>	Parâmetros para a atuação de assistentes sociais na política de assistência social	Cfess
2011	<i>Trabalhar na assistência social em defesa dos direitos da seguridade social</i>	Ivanete Salete Boschetti (Cfess), Marinete Cordeiro Moreira (Cfess), Edval Bernardino Campos (Cfess), Jucimeri Isolda Silveira (Cress-PR), Eloísa Gabriel dos Santos (Cress-SP) - Grupo de trabalho responsável pela elaboração do documento
Evento: 2008 Publicação: 2011	Seminário Nacional - O controle social e a consolidação do estado democrático de direito	Erivã Garcia Velasco, Ivanete Salete Boschetti, Kátia Regina Madeira, Pedro Alves Fernandes, Rosa Helena Stein
Evento: 2009 Publicação: 2011	II Seminário nacional: o serviço social no campo sociojurídico na perspectiva da concretização de direitos / Conselho Federal de Serviço Social	Erivã Garcia Velasco (Cfess), Kátia Regina Madeira (Cfess), Maria Bernadette de Moraes Medeiros (Cfess), Silvana Mara de Moraes dos Santos (Cfess), Tânia Maria Ramos de Godoi Diniz (Cfess), Ivanete Salete Boschetti (Cfess), Janaina Loeffler de Almeida (Cress-MT) e Maria de Souza Rodrigues (Cress-MT) - Cfess e Comissão Organizadora do Evento
2002 e 2012	<i>Atribuições Privativas do/a Assistente Social Em Questão (1ª edição ampliada - 2012)</i>	Marilda Villela Iamamoto - Cofi/Cfess
2014	<i>Atuação de assistentes sociais no sociojurídico: subsídios para reflexão</i>	Alcinélia Moreira de Sousa (Cfess), Erivã Garcia Velasco (Cfess), Heleni Duarte Dantas (Cfess), Marlene Merisse (Cfess), Maurilio Castro de Matos (Cfess), André Luiz Augusto da Silva (Cress - Região Norte), Charles Toniolo (Cress - Região Sudeste), Rosemeire Gomes Travasso (Cress - Região Centro-Oeste), Silvia Tejedadas (Cress - Região Sul), Tanany Frederico Reis (Cress - Região Nordeste)
2018	5º Encontro Nacional Serviço Social e Seguridade Social	Lylia Rojas (coordenação), Daniela Castilho, Daniela Neves e Joseane Couri Elaine Pelaez (coordenação), Cheila Queiroz, Daniela Castilho, Lylia Rojas, Magali Régis, Mariana Furtado, Nazarela Guimarães e Régia Prado – organização: Comissão de Comunicação Cfess/Gestão É de Batalhas que se Vive a Vida

<sup>83</sup> As duas datas tratam das diferentes edições. A primeira foi publicada após a elaboração em conjunto com o Conselho Federal de Psicologia (CRP); a segunda foi reeditada em virtude da necessidade de socializar os materiais nas atividades do Conjunto Cfess/Cress.

2020	<i>Atribuições privativas do/a assistente social em questão – volume 2</i>	Solange Moreira (coordenadora), Daniela Möller, Jane Nagaoka, Magali Régis, Mariana Furtado, Neimy Batista, Tânia Diniz – organização: Comissão de Orientação e Fiscalização Profissional (Cofi/Cfess):
2020	<i>Sistematização e análise de registros da opinião técnica emitida pela/o assistente social em relatórios, laudos e pareceres, objeto de denúncias éticas presentes em recursos disciplinares julgados pelo Cfess</i>	Autoras Eunice Teresinha Fávero (Cress 8.295, São Paulo/SP, 9ª R.), Abigail Aparecida de Paiva Franco (Cress 14.437, São Paulo/SP, 9ª R.), Rita de Cássia Silva Oliveira (Cress 18.129, São Paulo/SP, 9ª R.), Solange Moreira (coordenadora), Daniela Möller, Jane Nagaoka, Magali Régis, Mariana Furtado, Neimy Batista, Tânia Diniz - organização: Comissão de Orientação e Fiscalização Profissional (Cofi/Cfess)

**Fonte:** Elaborado pelo autor com base em pesquisa documental.

Notas e manifestações técnicas do Cfess

Ano	Títulos	Autores
s/d	Nota técnica acerca da atuação das/os assistentes sociais em comissão de avaliação disciplinar conforme previsão do Sinase	Silvia da Silva Tejadas
2008	Práticas terapêuticas no âmbito do serviço social: Subsídios para aprofundamento do estudo	Comissão de Fiscalização do Cfess (Cofi); aprovado pelo Conselho Pleno do Cfess em junho de 2008
2010	Serviço Social e Reflexões Críticas sobre Práticas Terapêuticas: Documento elaborado para subsidiar reflexões e debates sobre a Resolução 569/2010, que não reconhece as diversas modalidades de terapias como competências e atribuições do/a assistente social e veda sua realização associada ao título de assistente social	Conselho Federal de Serviço Social (Cfess) Gestão Atitude Crítica para Avançar na Luta (2008/2011) <sup>1</sup>
2011	Fundos públicos que recebem recursos do orçamento da seguridade social	Evilásio Salvador
2017	Nota técnica tutela, curatela e administração de bens sem a devida nomeação legal e as implicações para o trabalho dos/das assistentes sociais	Texto produzido nas gestões do Cfess Tecendo na luta a manhã desejada e É de Batalhas que se Vive a Vida, com a contribuição da assistente social Andreia Cristina Alves Pequeno, Cress n. 10.066/ 7ª Região, do Tribunal de Justiça /RJ
	Nota Técnica – Considerações sobre a dimensão social presente no processo de reconhecimento de direito ao Benefício de Prestação Continuada (BPC) e a atuação do/a assistente social	Nota produzida pela assistente social Marinete Cordeiro Moreira (Cress 8.537/7ª Região/RJ), do Instituto Nacional do Seguro Social, gerência executiva de Volta Redonda, mestre em Serviço Social pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Acatada pelo Conselho Pleno do CFESS em 21/10/2017
2018	Nota Técnica sobre o exercício profissional de assistentes sociais e as exigências para a execução do Depoimento Especial	Daniela Möller e Tânia Maria Ramos de Godoi Diniz
2019	Nota Técnica sobre a "escuta especializada" proposta pela Lei 13.431/2017: questões para o Serviço Social	Maurílio Castro de Matos
2020	Nota técnica sobre o trabalho de assistentes sociais na implementação dos benefícios eventuais no âmbito do Suas	Comissão de Orientação e Fiscalização (Cofi/Cfess)

**Fonte:** Elaborado pelo autor com base na pesquisa documental realizada em dezembro de 2020 e janeiro de 2021.

### Pareceres jurídicos e técnicos

Assunto	Autora/s	Ano
Metodologia Depoimento sem Dano, ou Depoimento com Redução de Danos	Eunice Teresinha Fávero	s/d
Análise das competências do Assistente Social em relação aos parâmetros normativos previstos pelo art. 5 da Lei 866/93, que estabelece as atribuições previstas do mesmo profissional	Sylvia Helena Terra	1998
Parecer Jurídico n. 11/2009: Representação oferecida, perante o Cfess, por assistentes sociais, pleiteando a sustação definitiva do ato ou medida administrativa – Práticas terapêuticas	Sylvia Helena Terra	2009
Solicitações de assistentes sociais para que o Cfess represente seus interesses em ação judicial (mandado de segurança e outros) pela assessoria jurídica da entidade	Sylvia Helena Terra	2010
Esclarecimento acerca da aplicação do inciso II do artigo 28 da Resolução Cfess n. 582/2010, alterado pela Resolução Cfess n. 588/2010. Exigência de apresentação de declaração de cumprimento de Estágio Curricular, no ato da inscrição/cumprimento de decisão da 40ª Encontro Nacional Cfess/Cress/ Consulta pelo Cress Rio de Janeiro	Sylvia Helena Terra	2011
Orientação Normativa n. 01 de 1ª de fevereiro de 2011 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, estabelecendo orientação aos órgãos e às entidades do Sistema de Pessoal Civil de Administração Pública federal quanto à jornada dos servidores públicos ocupantes de cargo efetivo de assistente social	Sylvia Helena Terra	
Determinação emanada do Poder Judiciário, mediante intimação a assistentes sociais lotados em órgãos do Poder Executivo e outros, para elaboração de estudo social, laudos, pareceres/caracterização de imposição pelo Poder Judiciário, de trabalho não remunerado, gerando carga de trabalho excessiva.	Sylvia Helena Terra	2012
Mediação de conflito – Atuação e intervenção do assistente social	Sylvia Helena Terra	2015
Esclarecimentos jurídicos sobre o atual <i>status</i> das ações judiciais que versam sobre o Art. 5º A da Lei 8.662 de 7 de junho de 1993, que veio prever a duração do trabalho do assistente social em 30 horas semanais (alteração introduzida pela Lei n. 12.317/2010)	Sylvia Helena Terra	2017
Competência para o cumprimento de mandados de constatação no âmbito da Justiça Federal. Demanda de oficiais de justiça para o Cfess. Condições de miserabilidade para concessão de BPC	Érika Lula de Medeiros	
Considerações jurídicas sobre o instituto jurídico da Tutela e a Curatela e a Administração De Bens sem a devida nomeação legal - Implicações para o trabalho do Serviço Social	Sylvia Helena Terra	
Ausência de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para assistentes sociais. Medidas jurídicas cabíveis	Érika Lula de Medeiros	2020
Competência processante e punitiva do Cress e Cfess, em relação a assistentes sociais inscritos nos regionais, que ocupam cargos de chefia, direção, gerenciamento, coordenação	Sylvia Helena Terra	
Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) n. 4.468 – Duração de 30 (trinta) horas do trabalho do/a assistente social – Intervenção do Cfess, na qualidade de Amicus Curiae – Síntese da ação e do andamento respectivo.	Sylvia Helena Terra	

**Fonte:** Elaborado pelo autor com base na pesquisa documental realizada em dezembro de 2020 e janeiro de 2021.